



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

PROCURADORIA

LEI ORDINÁRIA Nº 2353, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candeias aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta Lei estabelece em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, LC 101/2000, com observância das determinações da Lei Orgânica do Município, as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do Município, para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

- I – as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – da estrutura e organização do orçamento e orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
- III – disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VII – critérios e formas de limitação de empenho;
- VIII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- IX – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- X – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- XI – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XII – critérios para início de novos projetos;
- XIII – critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;
- XIV – regras para promoção de alterações orçamentárias; e
- XV – as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública do Município para o exercício financeiro de 2027, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, das quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária anual e na sua execução, as obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social.

§ 1º. Como parâmetro de compatibilização do orçamento com o plano plurianual, respeitadas as normas do § 1º, do art. 167, da Constituição Federal, deverá ser observada a funcional programática de identificação da ação (projeto/ atividade), constante nestes dois instrumentos.

§ 2º. O orçamento será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput.

§ 3º. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da LC 101/2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais;
- II - Anexo de Riscos Fiscais; e
- III – Anexo de metodologia e premissas utilizadas para projeções das receitas e despesas.

§ 4º. Os anexos de metas de receita e despesa, que integra esta Lei, não se constituem como limite à programação das despesas fixada, no orçamento para o exercício.

§ 5º. Na ordem de execução dos investimentos, deverá ser dada preferência aos plurianuais em andamento.

§ 6º. As prioridades e metas observarão as seguintes diretrizes:

- I – promover a redução das desigualdades sociais locais, com desenvolvimento de programas e ações voltadas para o combate à fome e a pobreza;
- II – acesso universal à educação básica pública, inclusiva e de qualidade, com diminuição da evasão escolar, buscando a ampliação do atendimento da educação em tempo integral;
- III – medidas desenvolvimento de políticas de proteção ambiental sustentável;
- IV – alocação transparente dos recursos;
- V – promover a modernização da gestão pública, buscando de forma permanente melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, através da valorização e capacitação dos servidores municipais;
- VI – garantir a integridade, transparência e publicidade dos atos públicos;
- VII – melhoria do ambiente de negócios, para atração de investimentos buscando o crescimento, com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

diversificação da economia do Município, de forma sustentável;

VIII – universalizar o acesso e garantir à integralidade as ações e serviços de saúde, através de parcerias com entidades privadas e públicas, inclusive de outros municípios;

IX – proteção à pessoa com deficiência, dando-lhes o direito a cidadania, dando-lhe condições para sua autonomia e independência;

X – estimular aos negócios agrícolas, em todos os segmentos, desde a agricultura familiar até o grande produtor;

XI – promoção de programas e ações de proteção social, atendendo a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, e de risco pessoal e social, através de serviços socioassistenciais, tipificados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

XII – promoção e incentivo ao desenvolvimento de ações voltadas para a cultura;

XIII – promoção e incentivo ao desenvolvimento de ações voltadas para o esporte;

XIV – desenvolvimento de ações de proteção aos animais;

XV – desenvolvimento de ações voltadas para habitação, tanto através de construção através de programas de outras esferas de governo, como para construção e recuperação de residências através de programa municipal, principalmente para famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade; e

XVI – desenvolvimento de ações voltadas para melhoria da infraestrutura de transporte, urbano e rural, visando a promoção do crescimento da oferta dos serviços de transporte de cargas e passageiros, buscando o conforto dos cidadãos e o crescimento sustentável da produção do Município.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA SUA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. Para fins do disposto nesta Lei e na lei orçamentária de 2027, entende-se por:

I - órgão orçamentário, que representa os Poderes e suas autarquias, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II - unidade orçamentária, nível médio da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar subunidades orçamentárias;

III - subunidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

IV – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

V – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VII - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VIII – produto, o bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

IX - concedente: o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

X – conveniente: o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta do governo federal, estadual ou municipal e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial, devem identificar a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º. As atividades que possuem a mesma finalidade devem ser identificadas com um único código, independente da unidade executora;

§ 4º. Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um só programa.

§ 5º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

§ 6º. A Modalidade de Aplicação (MA), conforme determinações e conceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou, ainda, por entidades privadas; ou

III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 7º. A especificação da modalidade de que trata o § 6º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (Modalidade de Aplicação 30);

II - Transferências a Municípios (Modalidade de Aplicação 40);

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 50);

IV - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 60);

V - Transferências a Instituições Multigovernamentais (Modalidade 70);

VI - Transferências a Consórcios Públicos (Modalidade de Aplicação 71);

VII - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos (Modalidade 72);

VIII - Aplicações Diretas (Modalidade de Aplicação 90);

IX - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe (Modalidade de Aplicação 93); e

X - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente não Participe (Modalidade de Aplicação 94).

Art. 4º. O orçamento discriminará a despesa até nível de elementos de despesa, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de natureza de despesa a seguir discriminadas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras; e

VI - amortização da dívida.

Parágrafo único. Discriminará, ainda, a fonte de recursos que está intrinsecamente ligada à classificação orçamentária a que pertence.

Art. 5º. O orçamento fiscal e da seguridade social, compreenderá a programação dos Poderes do Município, suas autarquias e fundos especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser

consolidada no órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados no artigo 3º, caput e incisos I e I;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativo e documentos previstos no art. 5º, incisos I e II, da LC 101/2000.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, definida no art. 2º, inciso IV da LC 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, nos termos da lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e LC 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na LC 101/2000.

VI - A mensagem que deverá conter:

a) resumo dos valores destinados para execução de cada programa;

b) metodologia de cálculo utilizada para fixação da receita e despesa;

c) demonstrativo sintético das principais receitas;

d) resultado primário proposto; e

e) síntese das despesas obrigatórias, originadas de disposições constitucionais e legais, com no mínimo demonstração dos percentuais propostos.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2026, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos da presente lei.

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua respectiva proposta orçamentária, os estudos e as previsões de receitas, realizadas na forma do art. 12, caput, da LC 101/2000, no prazo estabelecido no § 3º do mesmo artigo.

Art. 9º. O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2026, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas.

CAPÍTULO IV DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal, bem como da dívida fundada por contrato.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referente ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para fins previstos no caput só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art.12. A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

Parágrafo único. Serão garantidos, na lei orçamentária anual, recursos para pagamento de juros e amortização da dívida.

Art.13. Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027, as despesas com amortização, juros e

demais encargos da dívida serão fixados com base nas operações contratadas e nas autorizações

concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14. Na lei orçamentária anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da LC 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizada a concessão de vantagens, aumento de vencimentos, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da LC 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2027, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da LC 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da LC 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º. Os Poderes, Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, têm como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2026.

§ 4º. Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, as verbas de caráter indenizatório definidas em lei.

§ 5º. Fica assegurada a revisão anual dos servidores, conforme preceitua o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 17. No exercício de 2027, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no artigo 16, desta Lei, somente poderão ser admitido servidores se houver recursos orçamentários, suficientes para o atendimento da despesa e, ainda, se existirem cargos e empregos Públicos a serem preenchidos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

Parágrafo único. Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresa ou fundação especializadas.

Art. 18. Se durante o exercício de 2027 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. As situações previstas no caput, que exijam a realização de serviços extraordinários deverão ser justificadas pelo órgão e submetidas à autorização, no âmbito do Poder Executivo ao Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo ao Presidente da Câmara, no âmbito das autarquias, deverão ser submetidas ao seu representante.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2027, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo 19 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - procedimento do cadastramento imobiliário;

III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI;

VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e

IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado, se atendidas às exigências do art. 14 da LC 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 24. Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2027 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2027 a 2029, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da LC 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;

a) a implementação das medidas previstas nos artigos 19 e 20 desta Lei;

b) atualização e aperfeiçoamento do cadastro imobiliário;

c) promoção de cobranças administrativas para contribuintes em geral, inscritos na dívida ativa;

d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal – REFIS, devidamente autorizados em lei.

II - para redução das despesas:

a) normatização de rotinas e procedimentos de compras;

b) implantação de rigorosa rotina de pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

c) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e

d) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 26. Na programação da despesa não poderão:

I – ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a se evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

Art. 27. Na Lei Orçamentária Anual deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida ajustada, prevista na proposta orçamentária de 2027 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. Deverá conter na reserva de contingência, além do valor correspondente ao limite percentual estabelecido no caput, valor suficiente para suportar as emendas impositivas, individuais e de bancada, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

§ 2º. As reservas de contingências previstas no caput e no § 1º, serão identificadas no orçamento pelo código "99.999.9999.9999.9.9.9.9.900".

§ 3º. Constará, ainda, no orçamento da seguridade social recursos para reserva financeira, nos termos da legislação pertinente, identificada no orçamento pelo código "99.997.9999.9999.9.9.9.9.900".

Art. 27 – A. As emendas individuais parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade deste percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde. **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**

§ 1º É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais na Lei Orçamentária de 2026, a que se refere o art. 111 da Lei Orgânica Municipal, em montante correspondente a 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**

§ 2º As programações orçamentárias previstas neste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, sendo que nestes casos, no empenho das despesas, que integre a programação prevista no § 1º deste artigo, serão adotadas as medidas previstas no art. 111, §7º, incisos I a IV da Lei Orgânica Municipal. **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**

§ 3º O impedimento de ordem técnica pode ser atendido como elemento que obste o curso regular da realização da despesa referente à emenda individual de execução obrigatória. **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**

§ 4º Consideram-se impedimentos de ordem técnica insuperáveis:

I – as emendas individuais que desconsiderarem os preceitos constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988; **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**

II – as emendas que apresentem a adoção de ações e serviços públicos para realização de objeto de forma insustentável ou incompleta; **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**

III – as emendas que apresentem a alocação de recursos insuficientes para execução do seu objeto, salvo em atividade dividida por etapas e tecnicamente viável; **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**

IV – as emendas que não atendam a metas previstas em planos estratégicos do Município; **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**

V – a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto do benefício; **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**

XI – a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios de utilidade pública; **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

XII – a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e alterações posteriores;

(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)

XIII – a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente; **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**

XIV – os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro. **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**

§ 5º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão justificativa a ser formalmente enviada pelo Executivo Municipal ao Legislativo, nos termos e prazo ao art. 111, §7º, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal. **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**

§ 6º As emendas impositivas previstas nesta Lei deverão observar, obrigatoriamente, a seguinte programação de desembolso pelo Poder Executivo: **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**

I – até o último dia útil do mês de junho, deverá liquidar e pagar, no mínimo, 70% (setenta por cento) do valor total destinado às emendas parlamentares impositivas, respeitada a igualdade entre as emendas destinadas pelos vereadores; e **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**

II – até o último dia útil do mês de novembro, liquidar e pagar a totalidade do saldo remanescente, de forma a assegurar a execução integral das emendas parlamentares dentro do exercício financeiro, evitando-se a concentração de despesas no mês de dezembro. **(texto inserido por emenda aditiva do Legislativo)**

Art. 28. A Reserva de Contingência, prevista no caput do artigo 27, caso não seja utilizada até o final do mês de outubro do exercício fiscal, poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da LC 101/2000, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2027, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se do caput as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:

I - Programa de alimentação escolar, inclusive as mantidas com recursos próprios;

II - Despesas com a manutenção dos serviços de saúde, inclusive as mantidas com recursos próprios, relativas à:

a) - manutenção da atenção básica;

b) - manutenção de média e alta complexidade, prestados pelo Município;

c) - manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);

d) - manutenção da vigilância em saúde; e

e) - manutenção da segurança alimentar e nutricional na saúde.

III - Pessoal e encargos sociais, inclusive as suportadas com recursos próprios;

IV - Despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive as mantidas com recursos próprios relativas a:

a) - Manutenção das atividades curriculares;

e

b) Transporte escolar.

V - Sentenças Judiciais; e

VI - Serviço da Dívida.

§ 2º. A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu segmento administrativo responsável e, encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.

§ 3º. Deverá, ainda, a nova estimativa de receita ser objeto de ampla divulgação, inclusive na internet, para conhecimento de todos.

CAPÍTULO IX DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. A Lei Orçamentária de 2027 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

§ 4º. O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO X DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 32. A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedido de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados, que os justifiquem e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º. Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º. Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

§ 4º. Na abertura de créditos adicionais autoriza dos na forma do § 3º, poderá ser criada nova modalidade de aplicação, elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido.

Art. 33. Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 15% (quinze por cento), do valor total fixado para as despesas, da seguinte forma:

I - 9% (nove por cento), com recursos originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

II - 6% (seis por cento), com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

§ 1º. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 2º. Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do caput, poderá ser criada nova modalidade de aplicação, elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido nos incisos I e II.

Art. 34. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses

do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.

CAPÍTULO XI DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E PESSOAS FÍSICAS

Art. 35. Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, observadas as seguintes disposições:

I – Subvenções sociais, conforme disposto no artigo 16 da Lei 4.320/64, serão concedidas para entidades sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, cujos serviços colocados por elas, à disposição da população se revelarem mais econômicos para o Município;

II – Contribuições, as transferências realizadas para atender despesas de manutenção de entidades privadas sem fins lucrativos que não se enquadram nas áreas de atuação definidas no inciso I. Para as quais não correspondam a contraprestação direta de bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor. A contribuição poderá ocorrer como transferência corrente ou de capital; e

III – Auxílios, as transferências realizadas para entidades privadas sem fins lucrativos destinadas às despesas de investimentos e inversões financeiras, independentemente de contraprestação direta de bens ou serviços.

Parágrafo único. As transferências serão realizadas através de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, fomento ou em acordos de cooperação, observadas as normas estabelecidas na Lei 13.019/2014, quando aplicáveis.

Art. 36. A transferência de recursos a prevista no artigo 35, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público na área de educação, e sejam voltadas para educação básica inclusive na modalidade especial, inclusive na modalidade de ensino em tempo integral.

II - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social, que se destinem a:

a) idosos, crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência ou doença crônica; ou

c) acolhimento a vítimas de crimes violentos e seus familiares;

IV – destinadas às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;

V – destinadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrados o interesse público;

VI – Com atuação na área de segurança pública;

VII – Com atuação na área de promoção da habitação para pessoas carentes;

VIII – Com atuação na área de fomento econômico, industrial, comercial e de agricultura;

IX – Com atuação na área representativa comunitária; e

X – Com atuação nas áreas culturais e desportivas.

Art. 37. Sem prejuízo das disposições do artigo 36, a transferência de recursos prevista na Lei 4.320/64, à entidade privada sem fins lucrativos, dependerá da justificação pela unidade responsável (concedente), de que a mesma complementa ou substitui de forma adequada os serviços de competência do setor público e, ainda, de que no caso de recursos de capital serão os mesmos aplicados exclusivamente em:

I - aquisição e instalação de equipamentos, e obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos;

II - aquisição de material permanente; e

III - construção, ampliação, adequação ou conclusão de obras;

Art. 38. Para recebimento de recursos deverá a entidade privada comprovar:

I - a regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular de pelo menos 1 (um) ano, emitida no exercício de 2027;

II - manutenção de escrituração contábil regular;

III – sua regularidade fiscal, através de apresentação de pelo menos: certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

IV - a capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades, com informações acerca da quantidade e qualificação profissional de seu pessoal; e

V – que no seu quadro de dirigentes não consta agente político dos Poderes Executivo, Legislativo, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, seu cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Art. 39. Não se aplicam os instrumentos previstos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, às transferências de recursos para:

I - entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, alcançadas pelo disposto no inciso IV do art. 3º da referida Lei; e

II - entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas.

Parágrafo único. As transferências observarão as normas da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), com fiscalização pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 40. Em princípio, é vedado às Organizações da Sociedade Civil - OSC utilizar recursos de parcerias firmadas com o Município para pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público por ela contratado, ressalvadas as hipóteses previstas em lei municipal específica, observados os limites da Lei nº 13.019/2014 (art. 45, II).

Art. 41. A entidade privada beneficiada com recursos públicos a qualquer título submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 42. As transferências de recursos às entidades deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§1º. Compete a unidade concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação, executado com recursos transferidos pelo Município.

§2º. É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 43. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da LC 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas, custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, com a finalidade de tratamento fora do domicílio - TFD.

Art. 44. As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal ficam limitadas ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. No caso da transferência para o Legislativo o limite máximo é o estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, devendo seu respectivo orçamento ser adequado, através de lei específica, quando fixado em valores maiores que os limites constitucionais.

CAPÍTULO XII DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 45. A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos artigos 25 e 62 da LC 101/2000.

CAPÍTULO XIII DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 46. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2027, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da LC 101/2000.

§ 1º. A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Do cumprimento do estabelecido no caput o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, pela internet.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIV DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 47. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2027 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da LC 101/2000, somente serão incluídos projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2027, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2026.

CAPÍTULO XV DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 48. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2027 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;

I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 49. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração e discussão da proposta orçamentária de 2027, mediante regular processo de consulta; e

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da LC 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. Para os efeitos do art. 16 da LC 101/2000:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de licitação, bem como, os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - no que tange ao seu § 3º, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e para outros serviços e compras, respectivamente;

III - no que se refere ao disposto no § 1º, inciso I, do art. 16 da LC 101/2000, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2027, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 51. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput.

Art. 52. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação nas comissões, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 53. É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 54. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da LC 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 50.

Art. 55. A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei ao regime de previdência social geral.

Art. 56. O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2027 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o caput.

Art. 57. Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2026, fica o Poder Executivo autorizado, a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - de caráter continuado nas áreas de educação, assistência social, saúde e urbanismo; e

IV - outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do valor previsto para cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária e 2027, multiplicado pelo número de meses decorridos até a data de publicação da respectiva Lei;

Art. 58. Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Quadro 1 - Anexo de Metas e Prioridades

II - Quadro -2 de Resultado de Índices Oficiais;

III - Quadro 3 - Demonstrativos de Cenários de Adequação da Receita;

IV - Quadro 4 - Demonstrativos de Cenários de Adequação da Despesa;

V - Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Exercícios de 2023 a 2029;

VI - Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Exercícios de 2023 a 2029;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

VII - Quadro 7 – Projeção da Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal;

VIII - Quadro 8 – Anexo de Metas Fiscais e Metas Anuais;

IX - Quadro 9 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

X - Quadro 10 – Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

XI - Quadro 11 – Evolução do Patrimônio Líquido;

XII - Quadro 12 - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

XIII - Quadro 13 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XIV - Quadro 14 – Margem de Expansão das despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XV - Quadro 15 – Adendo Anexo I e Demonstrativo VIII – DOCC;

XVI - Quadro 16 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

XVII - Quadro 17 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS; e

XVIII - Quadro 18 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS.

Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Candeias, Minas Gerais,
22 de setembro de 2026.

Héberton Caetano de Faria - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: MINAS GERAIS		

Emissão: 10/05/2026 10:55

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Programa: 0001 - Processo Legislativo Municipal.

Objetivo Geral: Legislar sobre matérias de competência do Município, avaliar e acompanhar, revisar e fiscalizar a execução das políticas públicas. Promover a divulgação de seus trabalhos e a participação popular. Desenvolver atividades de suporte à consecução de seus objetivos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2001 - Atividades do Legislativo	A	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MANTIDAS	CORPO LEGISLATIVO	unidade	1,000	
Finalidade: Manter as atividades do Legislativo. Diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2002 - Apoio/ Patrocínio Eventos no Município	A	APOIO/ PATROCINIO EVENTOS NO MUNICIPIO REALIZADOS	CORPO LEGISLATIVO	unidade	1,000	
Finalidade: Apoiar e patrocinar a realização de eventos. Contratação de serviços de terceiros. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços						
2009 - Pagamento Subsídios de Agentes Políticos	A	SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS PAGOS	CORPO LEGISLATIVO	unidade	1,000	
Finalidade: Promover o pagamento devidos aos agentes políticos. Pagamento de pessoal. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						

Total do Programa: 0001

Total da Unidade Orçamentária: 01.01.01

Unidade Orçamentária: 01.01.02 - SECRET.ADMINISTRATIVA DA CAMARA

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Objetivo Geral: Manter e garantir ao Legislativo pleno funcionamento, em toda a sua estrutura, física e financeira. Proporcionado através de suportes técnicos e tecnológicos, próprios e através de assessorias contratadas, para implementação e simplificação dos processos, facilitando o entendimento dos vereadores, no estudo e conhecimento das normas e dos projetos a serem analisados.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2003 - Atividades Secretaria Câmara Municipal	A	ATIVIDADES SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL MANTIDAS	SECRET.ADMINISTRATIVA DA CAMARA	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços administrativos da Câmara. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2004 - Manutencao da Contabilidade da Camara	A	CONTABILIDADE DA CAMARA MANTIDOS	SECRET.ADMINISTRATIVA DA CAMARA	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços de contabilidade da Câmara Municipal						



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	CANDEIAS		
	UF:	MINAS GERAIS		

Emissão: 10/05/2026 10:55

Emissão: 10/05/2026 10:55

2005 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara A SERVICOS GERAIS DA CAMARA SECRET.ADMINISTRATIVA DA CAMARA unidade 1,000

Finalidade: Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

2006 - Manutencao de Pagamento de Servidores A PAGAMENTO DE SERVIDORES SECRET.ADMINISTRATIVA DA CAMARA unidade 1,000

Finalidade: Pagamentos dos vencimentos devidos aos servidores. Pagamento de pessoal.

2007 - Pagamento de Obrigações Previdenciárias A OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS SECRET.ADMINISTRATIVA DA CAMARA unidade 1,000

Finalidade: Recolhimento das obrigações previdenciárias devidas ao RGPS e RPPS.

Total do Programa: 0002

Total da Unidade Orçamentária: 01.01.02

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2010 - Manutenção do Gabinete do Prefeito A Gabinete do prefeito mantido GABINETE DO PREFEITO unidade 1,000

Finalidade: Manter os serviços de administração geral e atendimento da população. Pagamento de pessoal, encargos sociais, outros benefícios assistenciais, diárias. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Concessão de Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias para manutenção dos serviços.

2011 - Divulgação de Atos Oficiais A ATOS OFICIAIS DIVULGADOS GABINETE DO PREFEITO unidade 1,000

Finalidade: Manutenção da publicidade e transparência dos serviços. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

2022 - Contribuições a Entidades Municipalistas A CONTRIBUICOES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS MANTIDAS GABINETE DO PREFEITO unidade 1,000

Finalidade: Manutenção da representatividade do Município como partícipe de entidades, visando a defesa de seus interesses, através de contribuições.

Total do Programa: 0401



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	CANDEIAS		
	UF:	MINAS GERAIS		
Emissão: 10/05/2026 10:55				

Total da Unidade Orçamentária: 02.01.01

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - PROCURADORIA

Programa: 0000 - Gestão dos Encargos Especiais.

Objetivo Geral: Pagamento de despesas sob as quais não são associados bens ou serviços; não surgem nem são geradas no processo produtivo, portanto, não é disponibilizado diretamente à sociedade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2185 - Manutenção de Pagamento de Precatórios	A	PAGAMENTO DE PRECATORIOS MANTIDO	PROCURADORIA	unidade	1,000	
Finalidade: Promover a liquidação dos precatórios devidos, comunicados até o dia 02 de abril.						

Total do Programa: 0000

Programa: 0409 - Defesa dos Interesses do Município

Objetivo Geral: Representar juridicamente o município, atuando tanto na esfera judicial quanto extrajudicial, para defender os interesses públicos e coletivos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2014 - Manutenção da Procuradoria Municipal	A	ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL MANTIDA	PROCURADORIA	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços da procuradoria municipal. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2016 - Consultoria Jurídica/ Assuntos Complexos	A	CONSULTORIA JURIDICA REALIZADA	PROCURADORIA	unidade	1,000	
Finalidade: Realizar consultoria com emissão de pareceres e acompanhar processos junto a instâncias superiores. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Realização de outras despesas necessárias para manutenção dos serviços.						

Total do Programa: 0409

Total da Unidade Orçamentária: 02.02.01

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - CONTROLADORIA

Programa: 0410 - Acompanhamento da Gestão de Recursos

Objetivo Geral: Desenvolver as atividades de controle interno do poder executivo municipal, em cumprimento da legislação pertinente e intensificar o combate à corrupção e ao desperdício de recursos públicos, contribuindo para entrega efetiva de bens e serviços públicos de qualidade, buscando o aumento da confiança nas relações público-sociais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES	2027
MUNICÍPIO: CANDEIAS	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
UF: MINAS GERAIS	por Unidade Orçamentária	

Emissão: 10/05/2026 10:55

2015 - Manutenção Atividades da Controladoria A ATIVIDADES CONTROLADORIA CONTROLADORIA unidade 1,000

Finalidade: Manutenção dos serviços de controle interno. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 0410

Total da Unidade Orçamentária: 02.03.01

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI

Programa: 0000 - Gestão dos Encargos Especiais.

Objetivo Geral: Pagamento de despesas sob as quais não são associados bens ou serviços; não surgem nem são geradas no processo produtivo, portanto, não é disponibilizado diretamente à sociedade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2008 - Amortizacao da Divida do Municipio A DIVIDA DO MUNICIPIO AMORTIZADA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI unidade 1,000

Finalidade: Pagamento de juros e outros encargos financeiros e amortização da dívida do Município, compreendendo: parcelamento, empréstimos e precatórios.

Total do Programa: 0000

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2011 - Divulgação de Atos Oficiais A ATOS OFICIAIS DIVULGADOS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI unidade 1,000

Finalidade: Manutenção da publicidade e transparência dos serviços. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

2155 - Manutenção Departamento de Contabilidade A DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI unidade 1,000

Finalidade: Manutenção dos serviços de execução orçamentária, registros contábeis e prestação de contas. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

2182 - Manutenção Serviços Compras e Licitações A ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITACOES MANTIDAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI unidade 1,000

Finalidade: Manutenção dos serviços de compras e licitações. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	CANDEIAS		
	UF:	MINAS GERAIS		
Emissão: 10/05/2026 10:55				

serviços.

2224 - Manutenção da Secretaria de Fazenda	A	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MANTIDAS	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	unidade	1,000
--	---	---	--	---------	-------

Finalidade: Manter o controle das finanças Municipais. Pagamento de pessoal, encargos sociais, outros benefícios assistenciais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 0401

Programa: 9999 - Reserva de Contingência Objetivo Geral: Atender a passivos contingentes e abertura de créditos adicionais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
9999 - Reserva de Contingência	P	RESERVA DE CONTINGENCIA MANTIDA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	unidade	1,000	

Finalidade: Manutenção de reserva para atendimentos de situações imprevisíveis, reserva financeira do RPPS, e para abertura de créditos adicionais, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias.

Total do Programa: 9999

Total da Unidade Orçamentária: 02.04.01

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2021 - Pagamento de Contribuições ao Pasep	A	CONTRIBUICOES AO PASEP PAGAS	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	unidade	1,000	
Finalidade: Pagamento das contribuições devidas ao Pasep.						
2023 - Manutenção Convênio com Polícia Militar	A	CONVENIO COM POLICIA MILITAR	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	unidade	1,000	
Finalidade: Parceria para manutenção dos serviços policiais no Município. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2024 - Manutencao de Convenio com Policia Civil	A	CONVENIO COM POLICIA CIVIL MANTIDO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	unidade	1,000	



iSIAP | ISPO

Página: 5 / 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	CANDEIAS		
	UF:	MINAS GERAIS		

Emissão: 10/05/2026 10:55

Finalidade: Parceria para manutenção dos serviços policiais no Município. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

2026 - Manutencao do Terminal Rodoviario	A	TERMINAL RODOVIARIO MANTIDO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	unidade	1,000
--	---	-----------------------------	--	---------	-------

Finalidade: Manter as dependências para controle dos serviços de transporte do Município. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

2157 - Manutencao do Programa de Estagiarios	A	PROGRAMA DE ESTAGIARIOS MANTIDO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	unidade	1,000
--	---	---------------------------------	--	---------	-------

Finalidade: Apoio aos estudantes no aprendizado profissional, ensinos médio e superior. Contratação de serviços de terceiros. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

2225 - Manutenção Secret. Administ. Planejamento	A	ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MANTIDAS	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	unidade	1,000
--	---	--	--	---------	-------

Finalidade: Manter os serviços de planejamento e administração do Município. Pagamento de pessoal, encargos sociais, outros benefícios assistenciais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 0401

Programa: 1502 - Mantendo os Serviços Essenciais.

Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão a prestação de serviços eficientes, de forma a garantir seu bem-estar, proporcionando-lhe qualidade de vida, com: limpeza pública, iluminação pública, retransmissão de sinais de TV, arborização de vias urbanas, revitalização, conservação e construção de praças, parques e jardins, serviços de cemitério e velório.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2144 - Serviços de Repetição de Sinais de TV	A	SERVICOS DE REPETICAO DE SINAS DE TV MANTIDOS	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	unidade	1,000	
--	---	---	--	---------	-------	--

Finalidade: Manutenção dos serviços de repetição de sinais de TV. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 1502

Programa: 2201 - Indústria, Comércio e Serviços

Objetivo Geral: Buscar o crescimento e desenvolvimento econômico, através da geração de emprego e renda, buscando diversificar a economia do Município. Com oferecimento de apoio técnico e financeiro, inclusive concenrente a infraestrutura necessária ao seu funcionamento.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2031 - Manutencao de Incentivos a Industrias	A	INCENTIVOS A INDUSTRIAS MANTIDO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	unidade	1,000	
--	---	---------------------------------	--	---------	-------	--

Finalidade: Promover o desenvolvimento industrial no Município. Contratação de serviços de terceiros. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.



iSIAP | ISPO

Página: 6 / 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES	2027
MUNICÍPIO: CANDEIAS	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
UF: MINAS GERAIS	por Unidade Orçamentária	Emissão: 10/05/2026 10:55

Total do Programa: 2201

Total da Unidade Orçamentária: 02.05.01

Unidade Orçamentária: 02.05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Programa: 0402 - Atividades da Defesa Civil

Objetivo Geral: Coordenar, orientar e organizar os trabalhos de prevenção, bem como gerir as ações de resposta e recuperação, com a finalidade de restabelecer a normalidade, nas situações de desastres naturais, ou provocadas pelo homem, que tragam danos sociais econômicos para a população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2235 - Manutenção das Ações de Defesa Civil	A	ACOES DA DEFESA CIVIL MANTIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	unidade	1,000	
Finalidade: Reconstrução de estradas, ponte e ruas em caso de desastres naturais apoio a famílias vítimas destes desastres, que tiveram seus imóveis danificados. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Concessão de Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas. Obras e instalações. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção.						

Total do Programa: 0402

Total da Unidade Orçamentária: 02.05.04

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI

Programa: 1001 - Gestão das Políticas de Saúde

Objetivo Geral: Planejar, desenvolver, fomentar, implementar e coordenar as políticas de saúde, bem como suas respectivas ações de apoio, para ampliar os serviços ofertados, buscando minimizar as dificuldades da população.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2143 - Manutenção da Secretaria de Saúde	A	ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MANTIDAS	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARI	unidade	1,000	
Finalidade: Manter estrutura gerencial adequada para condução dos serviços administrativos da secretaria. Pagamento de pessoal, encargos sociais, outros benefícios assistenciais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. Realização de outras despesas necessárias, de sua competência.						

Total do Programa: 1001

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.01

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 1002 - Atenção Primária à Saúde

Objetivo Geral: Desenvolver ações de saúde para fortalecimento da atenção primária, ampliando o programa de saúde da família e da saúde bucal, perseguindo a universalização do acesso à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, voltadas para prevenção de doenças e acompanhamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: MINAS GERAIS		

Emissão: 10/05/2026 10:55

humanizado.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1042 - Construção/Manutenção/Reforma de Prédios	P	PREDIOS DA SAUDE, CONSTRUIDOS, MANTIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Criar estrutura adequada para melhoria do atendimento à população. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2034 - Manutenção Serviços de Atenção Primária	A	SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA MANTIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços de atenção primária no Município. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços de saúde da família, saúde em casa, agentes comunitários de saúde, saúde bucal, e outros programas de atenção primária.						
2044 - Manutenção do Transporte da Saúde	A	TRANSPORTE DA SAUDE MANTIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção do transporte local e do tratamento fora do domicílio. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						

Total do Programa: 1002

Programa: 1003 - Atenção Secundária à Saúde.

Objetivo Geral: Manter e Ampliar a oferta do acesso aos serviços de especialidades médicas, conforme as necessidades de saúde da população. Dar continuidade aos cuidados iniciados na atenção primária, para integralidade do cuidado.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2035 - Manutenção Serviços Atenção Secundária	A	SERVICOS DE ATENCAO SECUNDARIA EM SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção de especialidades para atendimento da atenção secundária em saúde. Manutenção de parcerias com entidades públicas e privadas. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2044 - Manutenção do Transporte da Saúde	A	TRANSPORTE DA SAUDE MANTIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção do transporte local e do tratamento fora do domicílio. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2160 - Contrato de Rateio - Consórcio CIS-URG	A	CONTRATO DE RATEIO MANTIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	1,000	



ISAP | ISPO

Página: 8 / 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO: CANDEIAS		
	UF: MINAS GERAIS		

Emissão: 10/05/2026 10:55

Finalidade: Pagamento de contrato de rateio, por participação ao consórcio público, visando a melhoria no atendimento da atenção secundária da população.

2208 - Manutenção CAPS - Atenção Psicossocial	A	CAPS - ATENCAO PSICOSSOCIAL MANTIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	1,000
Finalidade: Manutenção do atendimento dos serviços de saúde mental. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.					
2209 - Manutenção Serviços Prestadores do SUS	A	SERVICOS DE PRESTADORES DO SUS MANTIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	1,000
Finalidade: Manutenção dos serviços dos prestadores de serviços do SUS no Município. Contratação de serviços de terceiros. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.					
2211 - Manutenção Atendimento Domiciliar - SAD	A	SERVICO ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD MANTIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	1,000
Finalidade: Manutenção do serviço de atendimento domiciliar - SAD. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.					
2221 - Contrato Rateio - Consórcio CISMARG	A	CONTRATO DE RATEIO MANTIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	1,000
Finalidade: Pagamento do contrato de rateio do consórcio CISMARG. Visando a melhora do atendimento da atenção secundária em saúde.					

Total do Programa: 1003

Programa: 1004 - Assistência Farmacêutica

Objetivo Geral: Desenvolver e coordenar as políticas de assistência farmacêutica no Município, visando a melhoria do acesso da população aos medicamentos e insumos básicos, com uma dispensação que busque avaliar e garantir a necessidade, a segurança e a efetividade no processo de utilização de medicamentos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2036 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	A	ASSISTENCIA FARMACEUTICA MANTIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção do dispensário de medicamentos para atendimento dos serviços básicos. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2161 - Medicamentos - Determinação Judicial	A	DETERMINACAO JUDICIAL CUMPRIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	1,000	
Finalidade: Aquisição de medicamentos para atendimento de determinação judicial. Sentenças judiciais.						

Total do Programa: 1004

Programa: 1005 - Vigilância em Saúde

Objetivo Geral: Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle. Manter observação contínua da situação de saúde, articulando-se com um conjunto de ações no controle de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO: CANDEIAS		
	UF: MINAS GERAIS		

Emissão: 10/05/2026 10:55

determinantes, planejar e implementar medidas preventivas para controle de riscos. Através da vigilância atuar nas seguintes vertentes: epidemiológica, agindo no controle de doenças, sanitária: atuando no controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos. ambiental: estudo dos ambientes, e saúde do trabalhador.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2037 - Manutenção da Vigilância Sanitária A VIGILANCIA SANITARIA MANTIDA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE unidade 1,000

Finalidade: Manutenção dos serviços de vigilância sanitária, com atuação no controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

2038 - Manutenção da Vigilância em Saúde A VIGILANCIA EM SAUDE MANTIDA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE unidade 1,000

Finalidade: Manutenção dos Serviços de vigilância em saúde, agindo no controle de doenças. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 1005

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.02

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - DEPTO DE EDUCACAO

Programa: 1201 - Gestão das Políticas de Educação

Objetivo Geral: Desenvolver ações conjuntas, para coordenação do planejamento e a formulação de políticas educacionais, buscando alternativas administrativas e financeiras, a partir da avaliação e controle dos programas desenvolvidos, para enfrentamento das dificuldades educacionais, garantindo recursos para desenvolvimento da relação ensino/ aprendizagem.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2066 - Auxílio a Estudantes Universitários A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS DEPTO DE EDUCACAO unidade 1,000

Finalidade: Propiciar condições de nossos jovens dar continuidade aos seus estudos. Apoio financeiro a estudantes. Contratação de serviços de terceiros.

2210 - Auxílio Alunos Curso Técnico Nível Médio A AUXILIO A ESTUDANTES DE DEPTO DE EDUCACAO unidade 1,000

Finalidade: Auxílio a estudantes de curso técnico de nível médio. Apoio financeiro a estudantes. Contratação de serviços de terceiros.

2234 - Manutenção do Departamento de Educação" A ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DEPTO DE EDUCACAO unidade 1,000

Finalidade: Manutenção dos serviços do departamento de educação. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.



iSIAP | ISPO

Página: 10 / 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	CANDEIAS		
	UF:	MINAS GERAIS		
Emissão: 10/05/2026 10:55				

Total do Programa: 1201

Programa: 1202 - Educação Básica

Objetivo Geral: Melhorar a qualidade da educação no ensino fundamental, inclusive em idade atendida no EJA, e educação infantil, com a promoção de um ensino equitativo de forma a favorecer o desenvolvimento pleno da potencialidade do educando. Promover o acesso, a permanência, a conclusão de suas etapas, a trajetória regular e a aprendizagem em níveis adequados. Buscando o desenvolvimento pleno da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o domínio da leitura, escrita, cálculo e raciocínio lógico.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1062 - Construção/Reforma/Ampliação de Prédios	P	PREDIOS CONSTRUIDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS	DEPTO DE EDUCACAO	unidade	1,000	
Finalidade: Dotar os prédios escolares de estruturas adequadas. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
1181 - Construção de Prédio Educação Infantil	P	PREDIO PARA EDUCACAO INFANTIL CONSTRUIDO	DEPTO DE EDUCACAO	unidade	1,000	
Finalidade: Aumentar a estrutura de atendimento às crianças de 0 a 5 anos. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2063 - Atendimento do Ensino Fundamental	A	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO	DEPTO DE EDUCACAO	unidade	1,000	
Finalidade: Proporcionar condições de atendimento adequado e de qualidade aos alunos da rede. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2064 - Atendimento da Educação Infantil	A	ATENDIMENTO EDUCACAO INFANTIL MANTIDO	DEPTO DE EDUCACAO	unidade	1,000	
Finalidade: Propiciar o atendimento, na rede municipal, da criança no início de sua vida escolar, compreendido as crianças de 0 a 5 anos. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2067 - Atendimento a Educação Especial	A	EDUCACAO ESPECIAL ATENDIDA. DEPTO DE EDUCACAO	DEPTO DE EDUCACAO	unidade	1,000	
Finalidade: Criar condições educacionais para crianças com exigências especiais de ensino, através de parcerias com entidades privadas. Concessão de subvenções;						

Total do Programa: 1202

Programa: 1204 - Transporte Escolar

Objetivo Geral: Manter o transporte escolar aos alunos do Município dando-lhe condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transportes adequados.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2065 - Manutenção do Transporte Escolar	A	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	DEPTO DE EDUCACAO	unidade	1,000	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	CANDEIAS		
	UF:	MINAS GERAIS		
Emissão: 10/05/2026 10:55				

Finalidade: Proporcionar condições de colocar o aluno na sala de aula. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 1204

Programa: 1205 - Alimentação Escolar

Objetivo Geral: Ofertar alimentação saudável e adequada para os estudantes, para suprir parcialmente suas necessidades nutricionais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2061 - Manutenção da Merenda Escolar	A	MERENDA ESCOLAR MANTIDA	DEPTO DE EDUCACAO	unidade	1,000	

Finalidade: Ofertar aos educandos alimentação balanceada. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 1205

Total da Unidade Orçamentária: 02.07.01

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDEB

Programa: 1202 - Educação Básica

Objetivo Geral: Melhorar a qualidade da educação no ensino fundamental, inclusive em idade atendida no EJA, e educação infantil, com a promoção de um ensino equitativo de forma a favorecer o desenvolvimento pleno da potencialidade do educando. Promover o acesso, a permanência, a conclusão de suas etapas, a trajetória regular e a aprendizagem em níveis adequados. Buscando o desenvolvimento pleno da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o domínio da leitura, escrita, cálculo e raciocínio lógico.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2063 - Atendimento do Ensino Fundamental	A	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO	FUNDEB	unidade	1,000	

Finalidade: Proporcionar condições de atendimento adequado e de qualidade aos alunos da rede. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

2064 - Atendimento da Educação Infantil	A	ATENDIMENTO EDUCACAO INFANTIL MANTIDO	FUNDEB	unidade	1,000	
---	---	---------------------------------------	--------	---------	-------	--

Finalidade: Propiciar o atendimento, na rede municipal, da criança no início de sua vida escolar, compreendido as crianças de 0 a 5 anos. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 1202

Total da Unidade Orçamentária: 02.07.02



ISIAP | ISPO

Página: 12 / 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO: CANDEIAS		
	UF: MINAS GERAIS		

Emissão: 10/05/2026 10:55

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2227 - Manutenção do Departamento de Obras	A	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MANTIDAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços do departamento de obras. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						

Total do Programa: 0401

Programa: 1501 - Infraestrutura e mobilidade urbana.

Objetivo Geral: Manter a trafegabilidade e acessibilidade, através da construção de obras de arte, abertura, conservação, pavimentação e sinalização de vias urbanas. proporcionando à população segurança para o trânsito de veículos, motociclistas, pedestres e ciclistas, inclusive para pessoas com deficiências - PCDs.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1096 - Pavimentação de Vias Urbanas	P	VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS	unidade	1,000	
Finalidade: Realizar obras de pavimentação asfáltica e calçamento em vias urbanas. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
1098 - Obras de Infraestrutura Urbana	P	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA REALIZADAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS	unidade	1,000	
Finalidade: Dotar as áreas urbanizadas do mínimo de infraestrutura necessária para segurança e bem estar da população. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2084 - Manutenção de Vias Urbanas	A	VIAS URBANAS MANTIDAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS	unidade	1,000	
Finalidade: Manter a infraestrutura urbana em condições adequadas para a população. . Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						

Total do Programa: 1501

Programa: 1502 - Mantendo os Serviços Essenciais.

Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão a prestação de serviços eficientes, de forma a garantir seu bem-estar, proporcionando-lhe qualidade de vida, com: limpeza pública. iluminação pública. retransmissão de sinais de TV. arborização de vias urbanas, revitalização, conservação e construção de praças, parques e jardins. serviços de cemitério e velório.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: MINAS GERAIS		

Emissão: 10/05/2026 10:55

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1101 - Extensão/ Melhoria Rede Energia Elétrica	P	REDE DISTRIB ENERGIA ELETRICA ESTENDIDA,	DEPARTAMENTO DE OBRAS	unidade	1,000	
Finalidade: Propiciar melhoramentos de forma a atender a população de modo geral, bem como, comércios e indústrias. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2085 - Manutenção da Limpeza Pública	A	LIMPEZA PUBLICA MANTIDA	DEPARTAMENTO DE OBRAS	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços essenciais para a população. . Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2086 - Ampliação e Manutenção de Cemitérios	A	CEMITERIOS AMPLIADOS, CONSERVADOS E MANTIDOS	DEPARTAMENTO DE OBRAS	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção de serviços essenciais para população. . Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2090 - Manutenção da Iluminação Pública	A	ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA	DEPARTAMENTO DE OBRAS	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços de forma a atender a demanda, para auxiliar na manutenção da segurança de bens e pessoas. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros.						
2091 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	A	PRACAS, PARQUES E JARDINS	DEPARTAMENTO DE OBRAS	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços de forma a atender a demanda de espaços para lazer de pessoas e famílias. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2173 - Manut/Reforma/Ampliação Prédios Públicos	A	PREDIOS PUBLICOS, MANTIDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS	DEPARTAMENTO DE OBRAS	unidade	1,000	
Finalidade: Proporcionar melhores condições de trabalho ao servidores e de atendimento à população. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						

Total do Programa: 1502

Programa: 1701 - Saneamento Básico

Objetivo Geral: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade das ações e dos serviços de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais, visando a universalização e a integração entre as políticas públicas relacionadas, segundo os princípios da equidade, integralidade e sustentabilidade

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2087 - Obras e Atividades de Saneamento	A	OBRAS E ATIVIDADES DE SANEAMENTO REALIZADAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços oferecendo saneamento adequado. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						



iSIAP | ISPU

Página: 14 / 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	CANDEIAS		
	UF:	MINAS GERAIS		
Emissão: 10/05/2026 10:55				

2102 - Rede Distribuição Água - Urbana e Rural A REDE DISTRIB AGUA ZONAS DEPARTAMENTO DE OBRAS unidade 1,000
URBANA E RURAL REALIZADAS

Finalidade: Dotar as áreas urbanizadas do Município de estrutura mínima de saneamento. . Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 1701

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.01

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - DEPTO DE TRANSPORTES

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2228 - Manutenção Departamento de Transportes A ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DEPTO DE TRANSPORTES unidade 1,000
MANTIDAS

Finalidade: Manutenção dos serviços do departamento de transportes. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 0401

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.02

Unidade Orçamentária: 02.08.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

Programa: 1501 - Infraestrutura e mobilidade urbana.

Objetivo Geral: Manter a trafegabilidade e acessibilidade, através da construção de obras de arte. abertura, conservação, pavimentação e sinalização de vias urbanas. proporcionando à população segurança para o trânsito de veículos, motociclistas, pedestres e ciclistas, inclusive para pessoas com deficiências - PCDs.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2025 - Modernização/ Controle Sistema Trânsito A CONTROLE DO SISTEMA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO unidade 1,000
TRANSITO MODERNIZADO.

Finalidade: Manutenção dos serviços para segurança de pedestres, ciclistas e veículos. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 1501

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.03



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: MINAS GERAIS		

Emissão: 10/05/2026 10:55

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS

Programa: 2601 - Infraestrutura de transporte rural.

Objetivo Geral: Manter a trafegabilidade e acessibilidade, através da construção de obras de arte, abertura, conservação, pavimentação de estradas vicinais, dando às mesmas condições de escoamento da produção rural, proporcionando à população segurança para o trânsito de veículos, motociclistas, pedestres e ciclistas.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1112 - Construção Manutenção Pontes Mata-burros	P	PONTES E MATA-BURROS CONSTRUÍDOS E MANTIDOS	DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS	unidade	1,000	
Finalidade: Dotar a malha viária do Município de infraestrutura adequada. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2104 - Manutenção de Estradas Vicinais	A	ESTRADAS VICINAIS MANTIDAS	DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços de conservação das estradas vicinais para trafegabilidade adequada de veículos e pessoas. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2229 - Manutenção Depart. de Estradas Vicinais	A	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS MANTIDAS	DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços do departamento de estradas vicinais. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						

Total do Programa: 2601

Total da Unidade Orçamentária: 02.09.01

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - DEPTO DE AGROPECUARIA

Programa: 2001 - Sustentabilidade Rural.

Objetivo Geral: Oferecer apoio técnico especializado, para aumento da produção e produtividade da agricultura familiar e do pequeno e médio produtor, através do desenvolvimento sustentável. apoiar a realização de feiras e outros eventos. Incentivar a produção sustentável na agropecuária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2106 - Manutenção da Patrulha Mecanizada	A	PATRULHA MECANIZADA MANTIDA	DEPTO DE AGROPECUARIA	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços de patrulha mecanizada para apoio à produção do Município. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2110 - Manutenção de Convênio com EMATER	A	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL MANTIDA	DEPTO DE AGROPECUARIA	unidade	1,000	



ISAP | ISPO

Página: 16 / 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES	2027
MUNICÍPIO: CANDEIAS	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
UF: MINAS GERAIS	por Unidade Orçamentária	Emissão: 10/05/2026 10:55

Finalidade: Manutenção dos serviços através de parceria com EMATER, através de repasse de recursos na forma de contribuições.						
2168 - Manutenção Feira de Apoio Produtor Rural	A	FEIRA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL MANTIDA	DEPTO DE AGROPECUARIA	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviço de apoio ao produtor rural. Aquisição de material de consumo. Premiações. Aquisição de material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2203 - Promocao do Empreendedorismo Rural	A	EMPREENDEDORISMO RURAL PROMOVIDO	DEPTO DE AGROPECUARIA	unidade	1,000	
Finalidade: Manter os serviços de apoio e promoção do Empreendedorismo Rural. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2222 - Contrato de Rateio - Consórcio CIDRUS	A	CONTRATO DE RATEIO MANTIDO	DEPTO DE AGROPECUARIA	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção do pagamento do contrato de rateio do consórcio CIDRUS.						
2230 - Manutenção Departamento de Agropecuária	A	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MANTIDAS	DEPTO DE AGROPECUARIA	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços do departamento de agropecuária. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
Total do Programa: 2001						
Total da Unidade Orçamentária: 02.09.02						

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - DEPTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
Programa: 0401 - Administração e Inovação						
Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.						

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2206 - Apoio a Entidades Proteção aos Animais	A	ENTIDADES DE PROTECAO AOS ANIMAIS APOIADA	DEPTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	unidade	1,000	
Finalidade: Proteção aos Animais vetores, através de parcerias com entidades privadas, através de transferências de contribuições.						

Total do Programa: 0401						
Programa: 1801 - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.						
Objetivo Geral: Promover a gestão ambiental urbana e rural, fomentando atividades ambientais integradas, buscando a sustentabilidade. Aplicar políticas públicas com atuação da gestão municipal, visando a conservação, restauração e uso de forma sustentável do meio ambiente, principalmente através da fiscalização. Incentivar a conservação das nascentes, com parceria e apoio financeiro. Incentivar						



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	CANDEIAS		
	UF:	MINAS GERAIS		
Emissão: 10/05/2026 10:55				

entidades e empresas a desenvolver projetos ambientais sustentável.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2113 - Ações Preservação e Destin Resid Sólidos	A	ACOES DE PRESERVACAO AO MEIO AMBIENTE MANTIDAS	DEPTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos Serviços para preservação com desenvolvimento de ações necessárias, desde a proteção até a recuperação, inclusive o traslado para destinação final de resíduos sólidos. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2231 - Manutenção Departamento de Meio Ambiente	A	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DEPTO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE MANTIDAS		unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços do departamento de meio ambiente. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Concessão de Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						

Total do Programa: 1801

Total da Unidade Orçamentária: 02.10.01

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

Programa: 0801 - Gestão das Políticas de Assistência Social

Objetivo Geral: Assegurar a Proteção Social a famílias e indivíduos, auxiliando-os no enfrentamento de suas dificuldades, promovendo a inclusão social.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2048 - Manutenção do Conselho Tutelar	A	CONSELHO TUTELAR MANTIDO	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	unidade	1,000	
Finalidade: Dotar o conselho de estrutura necessária para desenvolvimento de seus serviços. Pagamento de conselheiros, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Auxílio alimentação. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2226 - Manutenção Secret Desenvolvimento Social	A	ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MANTIDAS	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção do gerenciamento e coordenação dos serviços de desenvolvimento social no Município. Pagamento de pessoal, encargos sociais, outros benefícios assistenciais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, de sua competência, inclusive as despesas de manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.						

Total do Programa: 0801

Total da Unidade Orçamentária: 02.11.01

Unidade Orçamentária: 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO: CANDEIAS		
	UF: MINAS GERAIS		

Emissão: 10/05/2026 10:55

Programa: 0801 - Gestão das Políticas de Assistência Social

Objetivo Geral: Assegurar a Proteção Social a famílias e indivíduos, auxiliando-os no enfrentamento de suas dificuldades, promovendo a inclusão social.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2237 - Manutenção PROCADSUAS	A	ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA MANTIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	100,000	
Finalidade: POPULAÇÃO ATENDIDA						

Total do Programa: 0801

Programa: 0802 - Proteção Social Básica

Objetivo Geral: Desenvolver ações socioassistenciais no trabalho de proteção social básica, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função pública de proteção da família e indivíduo em situação de risco social.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2174 - Manutenção de Benefícios Eventuais	A	BENEFICIOS EVENTUAIS MANTIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	1,000	
Finalidade: Atendimento das demandas de pessoas em situação temporária de vulnerabilidade. Aquisição de material material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Concessão de Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2200 - Manutenção Ações Proteção Social Básica	A	ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA MANTIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	1,000	
Finalidade: Desenvolvimento de trabalhos que promovam um atendimento social adequado e de qualidade. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Concessão de Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços, inclusive dos programas bolsa família e primeira infância.						

Total do Programa: 0802

Programa: 0803 - Proteção Social Especial

Objetivo Geral: Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2060 - Apoio a Entidades Proteção ao Deficiente	A	SUBVENCOES MANTIDAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção de apoio financeiro para entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvem a prestação de serviços para a comunidade, através de subvenções.						

Total do Programa: 0803



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES	2027
MUNICÍPIO: CANDEIAS	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
UF: MINAS GERAIS	por Unidade Orçamentária	Emissão: 10/05/2026 10:55

Total da Unidade Orçamentária: 02.11.02

Unidade Orçamentária: 02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa: 0803 - Proteção Social Especial

Objetivo Geral: Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2052 - Manutenção de Ações de Atenção ao Idoso	A	ACOES DE ATENCAO AO IDOSO MANTIDAS	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	unidade	1,000	
Finalidade: Desenvolvimento de trabalhos que propiciem ao idoso melhores condições de vida e de lazer. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Concessão de Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						

Total do Programa: 0803

Total da Unidade Orçamentária: 02.11.03

Unidade Orçamentária: 02.11.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

Programa: 0803 - Proteção Social Especial

Objetivo Geral: Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2049 - Serviços Atenção à Criança e Adolescente	A	SERVICOS ATENCAO A CRIANCA E ADOLESCENTE MANTIDOS	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	unidade	1,000	
Finalidade: Criar estrutura necessária para acompanhamento da criança e adolescente, conforme lei 8069. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Concessão de Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2146 - Serviço Acolhimento Criança/Adolescente	A	SERVICO ACOLHIMENTO CRIANCAS ADOLESCENTES	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços de acolhimento, diretamente quando possível e, ainda, através de parceiras com entidades públicas e privadas, preferencialmente com entidades sem fins lucrativos. Transferências de recursos através de subvenções. Aquisição de material de consumo. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						

Total do Programa: 0803

Total da Unidade Orçamentária: 02.11.04

Unidade Orçamentária: 02.11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

 IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	CANDEIAS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 10/05/2026 10:55	

Programa: 1601 - Habitação de Interesse Social

Objetivo Geral: Proporcionar melhores condições de moradia para população de baixa renda, com destinação de recursos do Município para recuperação e construção de residências, e ainda, através de celebração parcerias com: entidades sem fins lucrativos, beneficiados de programa de financiamentos e parcerias públicas. Promover a regularização da propriedade, através de apoio técnico e financeiro.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2158 - Habitacao de Interesse Social	A	DEMANDA ATENDIDA	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	unidade	1,000	
--------------------------------------	---	------------------	------------------------------	---------	-------	--

Finalidade: Melhoria da qualidade de vida do cidadão. Aquisição de material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 1601

Total da Unidade Orçamentária: 02.11.05

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2232 - Manutenção Departamento Esporte e Lazer	A	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER MANTIDAS	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	unidade	1,000	
--	---	--	---------------------------------	---------	-------	--

Finalidade: Manutenção dos serviços de manutenção do departamento de esporte e lazer. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de Consultorias e serviços de terceiros. Concessão de Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 0401

Programa: 2701 - Esportes, Saúde e Lazer com Alegria.

Objetivo Geral: Promover as atividades esportivas que contemplem as diversas categorias do esporte e lazer, com promoção e incentivo de competições. Apoiar tecnicamente e financeiramente, a equipes e atletas locais. Executar melhorias em quadras, ginásio poliesportivo e campos de futebol. celebrar parcerias com entidades de apoio ao esporte.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2078 - Apoio Atividades e Entidades Esportivas	A	ATIVIDADES ENTIDADES ESPORTIVAS APOIADAS	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	unidade	1,000	
--	---	--	---------------------------------	---------	-------	--

Finalidade: Apoio ao esporte, com desenvolvimento de ações necessárias para prática esportiva e realização de eventos. Transferências de recursos para entidades através de contribuições. Aquisição de material de consumo. Premiações. Aquisição de material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Concessão de Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas. Obras e Instalações. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias.



iSIAP | ISPO

Página: 21 / 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	CANDEIAS		
	UF:	MINAS GERAIS		
Emissão: 10/05/2026 10:55				

2083 - Manut. Quadras/Ginásio/Áreas de Esportes A QUADRAS/ GINASIOS E ÁREAS DE ESPORTE MANTIDAS DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER unidade 1,000

Finalidade: Manutenção dos serviços necessários à edificação, conservação e equipagem da infraestrutura de esportes. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Obras e instalações. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

2236 - Projeto Bom de Bola, Bom na Escola A PROJETO MANTIDO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER unidade 1,000

Finalidade: Manutenção do projeto escolar esportivo. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Premiações. Aquisição de material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 2701

Total da Unidade Orçamentária: 02.12.01

Unidade Orçamentária: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO -

Programa: 1302 - Cultura, a nossa história

Objetivo Geral: Garantir o direito à identidade cultural, em suas diversas formas de expressão. Resgatar e valorizar a memória local, através da conservação de seu patrimônio e acervo histórico e cultural, material e imaterial. Promover e apoiar, inclusive por meio de parcerias, a preservação do patrimônio histórico do Município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2072 - Festas Folclóricas, Cívicas e Culturais	A	FESTAS FOLCLORICAS, CIVICAS E FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAIS REALIZADAS	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO -	unidade	1,000	
Finalidade: Realização e promoção de festas e eventos festivos tradicionais. Transferências de recursos para entidades, através de contribuições. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2077 - Conservação/Difusão Patrimônio Histórico	A	PATRIMONIO HISTORICO CONSERVADOS	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO -	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos Serviços de preservação e conservação do patrimônio histórico, com reformas e restaurações necessárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Obras e instalações. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços, inclusive campanhas de conscientização e divulgação do patrimônio cultural.						
2111 - Realização da Festa do Produtor Rural	A	FESTA DO PRODUTOR RURAL REALIZADA	FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO -	unidade	1,000	
Finalidade: Realização da festa do produtor rural, inclusive com celebração de parceria. Aquisição de material de consumo. Premiações. Contratação de serviços de terceiros. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						

Total do Programa: 1302

Total da Unidade Orçamentária: 02.12.02



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO: CANDEIAS		
	UF: MINAS GERAIS		

Emissão: 10/05/2026 10:55

Unidade Orçamentária: 02.12.03 - DEPTO CULTURA, PATRIMONIO CULTURAL E TU

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2233 - Manut Depto Cult., Patr. Cult. e Turismo	A	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DEPTO CULTURA, PATRIMONIO CULTURAL MANTIDAS	DEPTO CULTURA, PATRIMONIO CULTURAL E TU	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços do departamento de cultura, patrimônio cultural e turismo. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo e material, bens e serviços para distribuição gratuita. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						

Total do Programa: 0401

Programa: 1301 - Cultura e tradições

Objetivo Geral: Promover e difundir a cultura no Município, sensibilizando a comunidade e entidades culturais para importância de sua preservação e salvaguarda. Manter e dinamizar museus e bibliotecas públicas. Promover, inclusive através de parcerias, a realização de festas folclóricas, cívicas e culturais. Apoiar e incentivar, inclusive com recursos financeiros, as diversas manifestações artísticas e culturais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2073 - Manutenção da Biblioteca Pública	A	BIBLIOTECA PUBLICA CONSERVADA E MANTIDA	DEPTO CULTURA, PATRIMONIO CULTURAL E TU	unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços de biblioteca pública, com aumento de seu acervo, apoio e orientação de seus usuários. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2108 - Feira e Festival de Gastronomia	A	FEIRA E FESTIVAL DE GASTRONOMIA REALIZADOS	DEPTO CULTURA, PATRIMONIO CULTURAL E TU	unidade	1,000	
Finalidade: Realização de evento para divulgação das culturas locais, com geração de renda. Aquisição de material de consumo. Premiações. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						

Total do Programa: 1301

Programa: 1302 - Cultura, a nossa história

Objetivo Geral: Garantir o direito à identidade cultural, em suas diversas formas de expressão. Resgatar e valorizar a memória local, através da conservação de seu patrimônio e acervo histórico e cultural, material e imaterial. Promover e apoiar, inclusive por meio de parcerias, a preservação do patrimônio histórico do Município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2223 - Apoio a Atividades Culturais Diversas	A	ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS APOIADAS	DEPTO CULTURA, PATRIMONIO CULTURAL E TU	unidade	1,000	



iSIAP | ISPO

Página: 23 / 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO: CANDEIAS		
	UF: MINAS GERAIS		

Emissão: 10/05/2026 10:55

Finalidade: Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais Diversas. Transferências de recursos para entidades. Premiações. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Concessão de Outros Auxílios Financeiros a pessoas físicas. Obras e instalações. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 1302

Total da Unidade Orçamentária: 02.12.03

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - OUVIDORIA

Programa: 0401 - Administração e Inovação

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2207 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria	A	ATIVIDADES DA OUVIDORIA MANTIDAS	OUVIDORIA	unidade	1,000	

Finalidade: Manter a administração atualizada quanto às vontades e necessidades da população. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.

Total do Programa: 0401

Total da Unidade Orçamentária: 02.13.01

Unidade Orçamentária: 03.01.01 - PREVCAN

Programa: 0901 - Previdência Social

Objetivo Geral: Assegurar o pagamento de aposentadoria a seus servidores inativos e pensão a seus dependentes.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2017 - Manutenção Atividades do Departamento	A	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO PREVCAN MANTIDAS		unidade	1,000	
Finalidade: Manutenção dos serviços administrativos dos serviços de educação. Pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias. Aquisição de material de consumo. Contratação de consultoria e serviços de terceiros. Aquisição de equipamento e material permanente. Realização de outras despesas necessárias, para manutenção dos serviços.						
2114 - Benefícios a Inativos e Pensionistas	A	BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDOS	PREVCAN	unidade	1,000	
Finalidade: Pagamento de proventos a inativos e pensionistas de responsabilidade do regime próprio de previdência social.						
2205 - Inativos/ Pensionistas - Respons.Tesouro	A	INATIVOS, PENSIONISTAS/RESPONSABIL.	PREVCAN	unidade	1,000	



ISIAP | ISPO

Página: 24 / 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	CANDEIAS		
	UF:	MINAS GERAIS		
Emissão: 10/05/2026 10:55				

TESOURO PAGOS

Finalidade: Pagamento de inativos e pensionistas de responsabilidade do tesouro municipal - LC 150/2020.

Total do Programa: 0901

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo Geral: Atender a passivos contingentes e abertura de créditos adicionais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

9999 - Reserva de Contingência	P	RESERVA DE CONTINGENCIA MANTIDA	PREVCAN	unidade	1,000	
--------------------------------	---	---------------------------------	---------	---------	-------	--

Finalidade: Manutenção de reserva para atendimentos de situações imprevisíveis, reserva financeira do RPPS, e para abertura de créditos adicionais, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias.

Total do Programa: 9999

Total da Unidade Orçamentária: 03.01.01

Total Geral:



iSIAP | ISPO

Página: 25 / 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

	ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO CANDEIAS UF: MINAS GERAIS	Resultado de Índices Oficiais Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2027
--	--	---

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: ESTADUAL

Percentual do PIB para o exercício de 2026:	1.8500 %					
Valor do PIB previsto para o exercício de 2025:	1.080.882.000.000,00					
Valor do PIB realizado para o exercício de 2025:	1.157.000.000.000,00					
Percentual do PIB previsto para os próximos	2027 1.8000 %	2028 2.0000 %	2029 2.0000 %			
Valor do PIB previsto para os próximos exercícios:	2027 1.199.615.781.000,00	2028 1.223.608.096.620,00	2029 1.248.080.258.552,40			

Fonte das informações do IBGE/ Banco Central (Boletim Focus - 27/03/2026)

Fatores de Cálculo

Descrição	Índice Nacional de Preços ao				Sigla:	IPCA
Percentual	Abril/2025 0.4300 %	Mai/2025 0.2600 %	Junho/2025 0.2400 %	Julho/2025 0.2600 %		
	Agosto/2025 -0.1100	Setembro/2025 0.4800 %	Outubro/2025 0.9000 %	Novembro/2025 0.1800 %		
	Dezembro/2025 0.3300 %	Janeiro/2026 0.3300 %	Fevereiro/2026 0.7000 %	Março/2026 0.8800 %		
Índices Oficiais	2024 4.8300 %	2025 4.2600 %				
Previsão para:	2026 4.3100 %	2027 3.8400 %	2028 3.5700 %	2029 3.5000 %		

Fonte das informações do IBGE/ Banco Central (Boletim Focus - 27/03/2026)

Informações sobre o índice de inflação

Índices de correção mensal:	Fatores previstos para:	Índice de Deflação:
Abril/2025 106.9110 %	2027 5.6400 %	2024 1.0193 %
Mai/2025 106.4530 %		2025 1.0185 %
Junho/2025 106.1770 %	2028 5.5700 %	2026 1.0000 %
Julho/2025 105.9230 %		2027 1.0384 %
Agosto/2025 105.6480 %	2029 5.5000 %	2028 1.0357 %
Setembro/2025 105.7650 %		2029 1.0350 %
Outubro/2025 105.2590 %		
Novembro/2025 104.3200 %		
Dezembro/2025 104.1330 %		
Janeiro/2026 103.7900 %		
Fevereiro/2026 103.7900 %		
Março/2026 102.7300 %		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: MINAS GERAIS	Quadro 3 – Demonstrativo de Cenários de Adequação da Receita	FOLHA 1
Exercício de 2027			

Cód. Cenário da Receita: 9 Adequação da Receita
Metodologias e Premissas: Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.

2026

Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-	293.119,06
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	-	884.405,56
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	-	935.686,35

2027

Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-	309.651,00
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	-	934.286,04
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	-	988.459,07

2028

Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-	326.907,37
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	-	986.325,80
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	-	1.043.516,24

2029

Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-	344.920,27
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	-	1.040.573,71
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	-	1.100.909,63



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 4 – Demonstrativo de Cenários
de Adequação da Despesa

FOLHA 1

Exercício de 2027

Cód. Adequação da Despesa: 7 Adequação da Despesa
Metodologias e Premissas: Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.

2026

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-	4.188,86
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	-	4.169,07

2027

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-	4.425,14
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	-	4.404,21

2028

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-	4.680,46
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	-	4.649,53

2029

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-	4.970,93
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	-	4.905,25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	5.212.576,37	5.806.087,34	5.896.371,08	5.008.939,10	5.965.851,13	6.046.341,80	5.202.313,01	5.053.725,35	5.530.637,78	4.749.362,80	6.065.231,81	7.103.063,94	67.632.501,11
1.1.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	245.987,43	188.185,15	324.438,61	245.941,66	235.470,48	962.342,91	301.073,02	229.125,40	243.407,72	249.702,88	287.152,17	337.652,04	3.830.479,47
1.1.1.0.0.0	Impostos	218.280,66	168.967,01	255.551,12	227.063,47	217.859,73	814.730,45	269.845,65	212.840,55	230.935,84	234.602,83	247.961,56	316.466,94	3.415.125,81
1.1.1.2.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	42.958,17	46.611,02	104.506,95	85.684,56	60.029,55	647.367,61	117.027,35	62.831,68	71.857,39	40.001,35	70.545,59	80.971,49	1.430.392,71
1.1.1.2.50.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	15.964,66	3.792,22	12.339,36	39.236,36	29.413,64	526.063,41	76.735,68	24.603,37	9.881,80	10.089,34	11.050,47	22.347,28	781.571,59
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	14.884,81	2.890,42	8.854,41	35.895,25	24.487,73	522.721,24	72.712,65	21.349,44	8.071,36	7.510,55	9.424,42	14.047,63	742.849,91
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MIM	951,91	178,65	1.448,39	2.782,97	3.916,00	2.224,68	2.128,07	1.330,42	739,86	958,40	665,17	292,88	17.647,40
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	82,98	264,32	1.372,42	371,83	457,04	577,94	1.009,03	1.071,12	510,32	833,67	686,16	6.618,47	13.855,30
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MUMDA	44,96	458,83	664,14	186,31	552,87	539,55	885,93	852,39	560,28	786,72	244,72	1.388,30	7.164,98
1.1.1.2.53.0	Imp s/ Tr in Viv B Imov/D.R.Imov ITBI	26.993,51	42.818,80	92.167,59	46.448,20	30.615,91	121.304,20	40.291,67	38.228,31	61.975,59	29.912,01	59.495,12	58.624,21	648.875,12
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Tr in Viv B Imov/D.R.Imov ITBI Princ	26.993,51	42.818,80	92.167,59	46.448,20	30.615,91	121.304,20	40.291,67	38.228,31	61.975,59	29.912,01	59.495,12	58.624,21	648.875,12
1.1.1.3.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	45.679,45	53.395,13	55.616,65	64.053,71	57.481,89	55.288,69	55.203,07	53.767,77	55.544,74	67.476,47	80.273,37	113.218,49	756.999,43
1.1.1.3.03.0	Imp s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	45.679,45	53.395,13	55.616,65	64.053,71	57.481,89	55.288,69	55.203,07	53.767,77	55.544,74	67.476,47	80.273,37	113.218,49	756.999,43
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	44.284,57	52.966,19	54.743,43	61.237,33	56.473,76	51.681,05	54.540,45	51.341,52	53.152,60	63.344,71	75.182,05	109.531,61	728.479,27
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	44.284,57	52.966,19	54.743,43	61.237,33	56.473,76	51.681,05	54.540,45	51.341,52	53.152,60	63.344,71	75.182,05	109.531,61	728.479,27
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	1.394,88	428,94	873,22	2.816,38	1.008,13	3.607,64	662,62	2.426,25	2.392,14	4.131,76	5.091,32	3.686,88	28.520,16
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	1.394,88	428,94	873,22	2.816,38	1.008,13	3.607,64	662,62	2.426,25	2.392,14	4.131,76	5.091,32	3.686,88	28.520,16
1.1.1.4.00.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	129.643,04	68.960,86	95.427,52	77.325,20	100.348,29	112.074,15	97.615,23	96.241,10	103.533,71	127.125,01	97.162,80	122.276,96	1.227.733,67
1.1.1.4.51.0	Impostos sobre Serviços	129.643,04	68.960,86	95.427,52	77.325,20	100.348,29	112.074,15	97.615,23	96.241,10	103.533,71	127.125,01	97.162,80	122.276,96	1.227.733,67
1.1.1.4.51.1.0	Imp s/ Serv. Qualiz. Nat. - ISSQN	129.643,04	68.960,86	95.427,52	77.325,20	100.348,29	112.074,15	97.615,23	96.241,10	103.533,71	127.125,01	97.162,80	122.276,96	1.227.733,67
1.1.1.4.51.1.1	Imp s/ Serv. Qualiz. Nat. - ISSQN Princ	129.612,92	68.807,22	95.266,56	77.280,74	100.165,43	112.030,38	97.596,31	96.239,75	103.533,11	127.094,51	97.108,03	122.230,27	1.226.965,23
1.1.1.4.51.1.2	Imp s/ Serv. Qualiz. Nat. - ISSQN MIM	30,12	153,64	160,96	44,46	182,86	43,77	18,92	1,35	0,60	30,50	54,57	46,89	768,44
1.1.2.0.00.0	Taxas	27.706,77	19.218,14	68.887,49	18.878,19	17.610,75	147.612,46	31.227,37	16.284,85	12.471,88	15.100,05	19.170,81	21.185,10	415.353,66
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.808,71	8.797,04	49.133,88	2.913,38	6.050,09	3.615,11	2.507,92	1.540,03	534,88	96,95	342,09	1.783,95	91.124,03
1.1.2.1.02.00	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	13.808,71	8.797,04	49.133,88	2.913,38	6.050,09	3.615,11	2.507,92	1.540,03	534,88	96,95	342,09	1.783,95	91.124,03
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Função TFF	13.808,71	8.797,04	49.133,88	2.913,38	6.050,09	3.615,11	2.507,92	1.540,03	534,88	96,95	342,09	1.783,95	91.124,03

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcao TFF - Princ	13.808,71	8.797,04	49.133,88	2.913,38	6.050,09	3.615,11	2.507,92	1.540,03	534,88	96,95	342,09	1.783,95	91.124,03
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	13.898,06	10.421,10	19.753,61	15.964,81	11.560,66	143.997,35	28.719,45	14.744,82	11.937,00	15.003,10	18.828,52	19.401,15	324.229,63
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	13.898,06	10.421,10	19.753,61	15.964,81	11.560,66	143.997,35	28.719,45	14.744,82	11.937,00	15.003,10	18.828,52	19.401,15	324.229,63
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	13.672,55	10.349,66	19.627,17	15.791,19	11.380,86	143.907,19	28.472,51	14.602,74	11.811,41	14.931,34	18.791,92	19.139,31	322.477,85
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	219,36	51,27	84,99	160,29	159,51	57,30	193,13	101,13	104,58	30,82	14,55	113,53	1.290,46
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	3,99	7,56	27,89	8,65	10,02	17,53	30,00	24,28	9,97	20,81	17,14	124,67	302,51
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	2,16	12,61	13,56	4,68	10,27	15,33	23,81	16,67	11,04	20,13	4,91	23,64	158,81
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	172.567,97	178.467,21	172.363,35	183.463,78	181.286,64	182.180,25	184.777,76	187.923,87	185.697,69	188.301,38	185.027,00	377.866,79	2.380.923,69
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	136.091,74	139.591,35	138.679,95	142.433,02	141.777,87	142.422,67	145.225,65	145.625,35	145.364,70	147.756,25	147.157,57	326.265,26	1.898.391,38
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	136.091,74	139.591,35	138.679,95	142.433,02	141.777,87	142.422,67	145.225,65	145.625,35	145.364,70	147.756,25	147.157,57	326.265,26	1.898.391,38
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	136.091,74	139.591,35	138.679,95	142.433,02	141.777,87	142.422,67	145.225,65	145.625,35	145.364,70	147.756,25	147.157,57	326.265,26	1.898.391,38
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	136.091,74	139.591,35	138.679,95	142.433,02	141.777,87	142.422,67	145.225,65	145.625,35	145.364,70	147.756,25	147.157,57	326.265,26	1.898.391,38
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	136.091,74	139.591,35	138.679,95	142.433,02	141.777,87	142.422,67	145.225,65	145.625,35	145.364,70	147.756,25	147.157,57	326.265,26	1.898.391,38
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	36.476,23	38.875,86	33.683,40	41.030,76	39.508,77	39.737,58	39.552,11	42.298,52	40.332,99	41.545,13	37.869,43	51.621,53	482.532,31
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	36.476,23	38.875,86	33.683,40	41.030,76	39.508,77	39.737,58	39.552,11	42.298,52	40.332,99	41.545,13	37.869,43	51.621,53	482.532,31
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	36.476,23	38.875,86	33.683,40	41.030,76	39.508,77	39.737,58	39.552,11	42.298,52	40.332,99	41.545,13	37.869,43	51.621,53	482.532,31
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	36.476,23	38.875,86	33.683,40	41.030,76	39.508,77	39.737,58	39.552,11	42.298,52	40.332,99	41.545,13	37.869,43	51.621,53	482.532,31
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	75.994,29	69.167,40	92.929,75	62.359,37	77.151,17	91.279,90	66.015,35	60.343,53	68.417,25	55.829,22	46.434,24	41.400,48	807.321,95
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	75.994,29	69.167,40	92.929,75	62.359,37	77.151,17	91.279,90	66.015,35	60.343,53	68.417,25	55.829,22	46.434,24	41.400,48	807.321,95
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	75.994,29	69.167,40	92.929,75	62.359,37	77.151,17	91.279,90	66.015,35	60.343,53	68.417,25	55.829,22	46.434,24	41.400,48	807.321,95
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	75.994,29	69.167,40	92.929,75	62.359,37	77.151,17	91.279,90	66.015,35	60.343,53	68.417,25	55.829,22	46.434,24	41.400,48	807.321,95
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	75.994,29	69.167,40	92.929,75	62.359,37	77.151,17	91.279,90	66.015,35	60.343,53	68.417,25	55.829,22	46.434,24	41.400,48	807.321,95
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	37.935,00	31.797,66	54.478,32	37.489,83	36.696,35	56.310,96	32.308,20	29.881,20	28.300,95	29.385,16	26.180,10	30.376,45	431.140,18
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	37.935,00	31.797,66	54.478,32	37.489,83	36.696,35	56.310,96	32.308,20	29.881,20	28.300,95	29.385,16	26.180,10	30.376,45	431.140,18
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	37.935,00	31.797,66	54.478,32	37.489,83	36.696,35	56.310,96	32.308,20	29.881,20	28.300,95	29.385,16	26.180,10	30.376,45	431.140,18
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	37.935,00	31.797,66	54.478,32	37.489,83	36.696,35	56.310,96	32.308,20	29.881,20	28.300,95	29.385,16	26.180,10	30.376,45	431.140,18

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	37.935,00	31.797,86	54.478,32	37.489,83	36.696,35	56.310,96	32.308,20	29.881,20	28.300,95	29.385,16	26.180,10	30.376,45	431.140,18
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	4.677.074,86	5.335.784,67	5.253.010,02	4.477.988,60	5.424.863,79	4.753.864,88	4.617.531,08	4.545.707,65	4.951.605,77	4.224.341,18	5.539.513,33	6.315.362,35	60.116.648,18
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	2.730.184,25	3.388.531,18	2.549.385,22	2.626.144,20	2.929.935,21	2.643.988,22	3.152.751,49	2.491.591,02	3.106.358,28	2.574.832,11	3.841.063,29	4.568.990,08	36.603.754,55
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decora Partic na Receita Uniao	2.154.826,77	2.871.329,95	1.756.690,11	2.008.501,63	2.232.601,03	2.085.174,49	2.593.721,15	1.776.936,14	1.824.449,79	1.713.048,49	2.182.728,99	3.466.725,48	26.666.834,82
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	2.154.480,85	2.871.180,34	1.756.432,74	2.008.150,75	2.232.381,95	2.085.028,01	2.593.332,24	1.776.507,90	1.810.969,82	1.681.960,95	2.182.284,55	3.465.820,99	26.618.331,09
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Mensal Princ	2.154.480,85	2.871.180,34	1.756.432,74	2.008.150,75	2.232.381,95	2.085.028,01	1.525.674,88	1.776.507,90	1.546.703,98	1.681.960,95	2.182.284,55	2.401.086,27	24.221.873,17
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Mensal Princ	2.154.480,85	2.871.180,34	1.756.432,74	2.008.150,75	2.232.381,95	2.085.028,01	1.525.674,88	1.776.507,90	1.546.703,98	1.681.960,95	2.182.284,55	2.401.086,27	24.221.873,17
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067.657,36	0,00	264.265,84	0,00	0,00	1.064.534,72	2.396.457,92
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067.657,36	0,00	264.265,84	0,00	0,00	1.064.534,72	2.396.457,92
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	445,92	149,61	257,37	350,88	219,08	146,48	388,91	428,24	13.479,97	31.087,54	444,44	1.104,49	48.502,93
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	445,92	149,61	257,37	350,88	219,08	146,48	388,91	428,24	13.479,97	31.087,54	444,44	1.104,49	48.502,93
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Finance Explor Rec Natura	120.836,55	54.462,38	265.841,83	119.520,77	147.066,86	44.715,10	26.626,78	53.120,28	95.624,00	91.769,42	77.899,00	166.521,34	1.264.006,31
1.7.1.2.50.0.0	Cota-partic Comp Fin Expli Recur Hidricos	4.093,80	10.893,52	17.493,87	4.050,27	21.464,41	4.055,12	18.724,91	3.768,60	15.837,56	13.146,58	4.025,53	23.336,05	140.890,22
1.7.1.2.50.0.1	Cota-partic Comp Fin Expli Rec Hidric Prin	4.093,80	10.893,52	17.493,87	4.050,27	21.464,41	4.055,12	18.724,91	3.768,60	15.837,56	13.146,58	4.025,53	23.336,05	140.890,22
1.7.1.2.51.0.0	Cota-partic Comp Fin Expli Rec Miner CFEM	71.703,08	2.655,24	205.138,68	76.177,25	86.850,91	0,00	7.901,87	11.559,30	0,00	32.167,91	20.840,07	90.843,27	605.837,58
1.7.1.2.51.0.1	Cota-partic Comp Fin Expli Rec Miner CFEM	71.703,08	2.655,24	205.138,68	76.177,25	86.850,91	0,00	7.901,87	11.559,30	0,00	32.167,91	20.840,07	90.843,27	605.837,58
1.7.1.2.52.0.0	Cota-partic Comp Fin pela Producao Petrol	45.039,67	40.913,62	43.209,28	39.293,25	38.753,54	40.659,98	0,00	37.792,38	79.786,44	46.454,93	53.033,40	52.342,02	517.278,51
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	45.039,67	40.913,62	43.209,28	39.293,25	38.753,54	40.659,98	0,00	37.792,38	79.786,44	46.454,93	53.033,40	52.342,02	517.278,51
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	45.039,67	40.913,62	43.209,28	39.293,25	38.753,54	40.659,98	0,00	37.792,38	79.786,44	46.454,93	53.033,40	52.342,02	517.278,51
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	400.333,47	400.006,73	444.809,74	424.730,56	432.314,56	426.373,30	431.373,30	570.686,47	1.092.527,45	680.646,90	922.023,24	831.481,09	7.057.306,81
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF Fund Bi Manut ASPS	400.333,47	400.006,73	444.809,74	424.730,56	432.314,56	426.373,30	431.373,30	570.686,47	1.092.527,45	680.646,90	922.023,24	831.481,09	7.057.306,81
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Aten Primaria	256.906,33	273.835,45	267.405,69	269.405,69	270.737,89	270.796,43	270.796,43	276.196,43	450.584,43	288.020,55	696.627,55	460.525,35	4.051.838,02
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bi Man Red SPS Aten Prim-Pri	256.906,33	273.835,45	267.405,69	269.405,69	270.737,89	270.796,43	270.796,43	276.196,43	450.584,43	288.020,55	696.627,55	460.525,35	4.051.838,02
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Aten Especi	117.126,48	118.098,62	118.098,62	118.098,62	130.098,62	124.098,62	124.098,62	258.001,62	610.464,77	345.726,67	193.917,44	316.713,49	2.574.542,19
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Aten Especi Prin	117.126,48	118.098,62	118.098,62	118.098,62	130.098,62	124.098,62	124.098,62	258.001,62	610.464,77	345.726,67	193.917,44	316.713,49	2.574.542,19
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Vig Saude	18.228,00	0,00	51.232,77	23.153,59	23.405,59	23.405,59	22.405,59	28.415,76	23.405,59	32.827,02	23.405,59	40.169,59	316.054,68

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.13.50.3.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Vig Saude Princ	18.228,00	0,00	51.232,77	23.153,59	23.405,59	23.405,59	22.405,59	28.415,78	23.405,59	32.827,02	23.405,59	40.169,59	310.054,68
1.7.13.50.4.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Ass Farmac	8.072,66	8.072,66	8.072,66	14.072,66	8.072,66	8.072,66	14.072,66	8.072,66	8.072,66	14.072,66	8.072,66	14.072,66	120.871,92
1.7.13.50.4.1	Transf Rec Bi Manut Red SPS Ass Farmac	8.072,66	8.072,66	8.072,66	14.072,66	8.072,66	8.072,66	14.072,66	8.072,66	8.072,66	14.072,66	8.072,66	14.072,66	120.871,92
1.7.14.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	48.135,10	40.431,65	49.512,40	45.417,78	52.338,35	44.535,78	52.805,44	55.371,22	58.104,37	51.097,48	51.278,42	37.023,08	585.851,67
1.7.14.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	48.135,10	30.224,05	30.636,07	29.018,02	27.351,65	30.826,38	33.428,74	30.723,22	30.497,46	31.208,08	31.389,02	30.734,55	384.170,34
1.7.14.50.0.1	Transf do Salário-Educação Princ	48.135,10	30.224,05	30.636,07	29.018,02	27.351,65	30.826,38	33.428,74	30.723,22	30.497,46	31.208,08	31.389,02	30.734,55	384.170,34
1.7.14.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	10.207,60	13.709,40	13.709,40	13.709,40	13.709,40	13.709,40	13.709,40	13.709,40	13.709,40	13.709,40	0,00	133.592,20
1.7.14.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	10.207,60	13.709,40	13.709,40	13.709,40	13.709,40	13.709,40	13.709,40	13.709,40	13.709,40	13.709,40	0,00	133.592,20
1.7.14.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	5.166,93	2.690,36	11.277,30	0,00	5.469,30	10.938,60	13.897,51	6.180,00	6.180,00	6.288,53	68.088,53
1.7.14.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	5.166,93	2.690,36	11.277,30	0,00	5.469,30	10.938,60	13.897,51	6.180,00	6.180,00	6.288,53	68.088,53
1.7.16.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	16.348,11	26.578,78	22.021,10	59.660,05	37.237,19	42.472,46	29.524,55	29.495,79	32.112,94	5.036,47	61.051,01	361.538,45
1.7.16.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	16.348,11	26.578,78	22.021,10	59.660,05	37.237,19	42.472,46	29.524,55	29.495,79	32.112,94	5.036,47	61.051,01	361.538,45
1.7.16.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	0,00	16.348,11	26.578,78	22.021,10	59.660,05	37.237,19	42.472,46	29.524,55	29.495,79	32.112,94	5.036,47	61.051,01	361.538,45
1.7.19.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	5.952,36	5.952,36	5.952,36	5.952,36	5.952,36	5.952,36	5.952,36	5.952,36	6.156,88	6.156,88	602.097,17	6.188,08	668.217,89
1.7.19.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	5.952,36	5.952,36	5.952,36	5.952,36	5.952,36	5.952,36	5.952,36	5.952,36	6.156,88	6.156,88	602.097,17	6.188,08	668.217,89
1.7.19.99.0.1	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid Princ	5.952,36	5.952,36	5.952,36	5.952,36	5.952,36	5.952,36	5.952,36	5.952,36	6.156,88	6.156,88	602.097,17	6.188,08	668.217,89
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.273.302,38	1.449.208,63	2.074.832,48	1.293.017,81	1.885.940,51	1.580.611,17	1.010.064,80	1.500.297,68	1.372.894,62	1.109.851,33	1.197.802,65	1.162.097,65	16.909.921,71
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	1.139.880,02	845.497,49	1.779.550,50	1.152.531,79	1.201.603,98	852.664,62	843.507,98	1.033.339,36	819.196,79	964.318,10	775.530,15	934.947,97	12.342.568,75
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	787.233,55	576.403,78	645.977,68	744.421,34	813.052,32	684.416,85	694.856,97	890.473,94	754.928,75	880.157,40	717.691,25	855.840,82	9.045.454,65
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	787.233,55	576.403,78	645.977,68	744.421,34	813.052,32	684.416,85	694.856,97	890.473,94	754.928,75	880.157,40	717.691,25	855.840,82	9.045.454,65
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	345.253,31	263.758,35	1.126.963,45	401.031,41	382.231,43	160.403,13	141.444,99	136.452,78	55.919,49	71.533,39	50.157,58	70.745,40	3.265.894,71
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	345.253,31	263.758,35	1.126.963,45	401.031,41	382.231,43	160.403,13	141.444,99	136.452,78	55.919,49	71.533,39	50.157,58	70.745,40	3.265.894,71
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	7.289,24	5.335,36	6.609,37	7.079,04	6.320,23	7.844,64	7.206,02	6.412,64	8.348,55	9.528,14	7.681,32	8.361,75	88.016,30
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	7.289,24	5.335,36	6.609,37	7.079,04	6.320,23	7.844,64	7.206,02	6.412,64	8.348,55	9.528,14	7.681,32	8.361,75	88.016,30
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	103,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.099,17	0,00	0,00	3.203,09
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	103,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.099,17	0,00	0,00	3.203,09

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Único Saúde SUS	116.675,96	463.225,11	154.795,95	0,00	523.661,70	582.413,32	21.023,59	321.425,09	408.164,61	0,00	276.739,27	217.055,28	3.085.179,88
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Único Saúde SUS	116.675,96	463.225,11	154.795,95	0,00	523.661,70	582.413,32	21.023,59	321.425,09	408.164,61	0,00	276.739,27	217.055,28	3.085.179,88
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Único Saúde SUS Princ	116.675,96	463.225,11	154.795,95	0,00	523.661,70	582.413,32	21.023,59	321.425,09	408.164,61	0,00	276.739,27	217.055,28	3.085.179,88
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	16.746,40	140.486,03	140.486,03	140.486,02	160.674,83	145.533,23	145.533,23	145.533,22	145.533,23	145.533,23	145.533,23	10.094,40	1.482.173,88
1.7.2.9.51.0.0	Transfer Estados destin Assist Social	16.746,40	0,00	0,00	0,00	20.188,80	5.047,20	5.047,20	5.047,20	5.047,20	5.047,20	5.047,20	10.094,40	77.312,80
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	16.746,40	0,00	0,00	0,00	20.188,80	5.047,20	5.047,20	5.047,20	5.047,20	5.047,20	5.047,20	10.094,40	77.312,80
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	140.486,03	140.486,03	140.486,02	140.486,03	140.486,03	140.486,03	140.486,03	140.486,02	140.486,03	140.486,03	0,00	1.404.860,28
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	140.486,03	140.486,03	140.486,02	140.486,03	140.486,03	140.486,03	140.486,03	140.486,02	140.486,03	140.486,03	0,00	1.404.860,28
1.7.3.0.00.0.0	Transf dos Municipios e suas Entid	0,00	0,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00	5.085,00	5.085,00	5.085,00	5.085,00	0,00	2.500,00	0,00	40.840,00
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municipios	0,00	0,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00	5.085,00	5.085,00	5.085,00	5.085,00	0,00	2.500,00	0,00	40.840,00
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municipios	0,00	0,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00	5.085,00	5.085,00	5.085,00	5.085,00	0,00	2.500,00	0,00	40.840,00
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transf dos Municipios Princ	0,00	0,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00	5.085,00	5.085,00	5.085,00	5.085,00	0,00	2.500,00	0,00	40.840,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituições Publicas	673.588,23	498.044,86	619.792,32	554.326,59	604.488,07	524.180,49	449.829,79	548.733,95	467.267,87	539.657,74	496.747,39	584.274,62	6.560.731,92
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	662.402,42	485.803,30	608.825,35	540.647,34	591.978,92	481.929,33	437.088,23	535.997,61	453.542,57	526.546,72	481.634,65	549.688,28	6.356.084,72
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	662.402,42	485.803,30	608.825,35	540.647,34	591.978,92	481.929,33	437.088,23	535.997,61	453.542,57	526.546,72	481.634,65	549.688,28	6.356.084,72
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	662.402,42	485.803,30	608.825,35	540.647,34	591.978,92	481.929,33	437.088,23	535.997,61	453.542,57	526.546,72	481.634,65	549.688,28	6.356.084,72
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transf Outras Instituições Public	11.185,81	12.241,56	10.966,97	13.679,25	12.509,15	42.251,16	12.541,56	12.736,34	13.725,30	13.111,02	15.112,74	34.586,34	204.647,20
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transf Outras Instit Public	11.185,81	12.241,56	10.966,97	13.679,25	12.509,15	42.251,16	12.541,56	12.736,34	13.725,30	13.111,02	15.112,74	34.586,34	204.647,20
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transf Outras Instit Public Princ	11.185,81	12.241,56	10.966,97	13.679,25	12.509,15	42.251,16	12.541,56	12.736,34	13.725,30	13.111,02	15.112,74	34.586,34	204.647,20
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	3.016,82	2.685,25	1.151,03	1.695,86	382,70	382,70	607,60	743,70	53.206,40	802,98	924,77	385,83	65.987,64
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituição Ressarcimentos	470,72	967,91	0,00	1.152,23	0,00	0,00	224,90	361,00	52.825,70	420,28	542,07	164,06	57.128,87
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	470,72	967,91	0,00	1.152,23	0,00	0,00	224,90	361,00	52.825,70	420,28	542,07	164,06	57.128,87

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	470,72	967,91	0,00	1.152,23	0,00	0,00	224,90	361,00	52.825,70	420,28	542,07	164,06	57.128,87
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	470,72	967,91	0,00	1.152,23	0,00	0,00	224,90	361,00	52.825,70	420,28	542,07	164,06	57.128,87
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	2.546,10	1.717,34	1.151,03	543,63	382,70	382,70	382,70	382,70	382,70	382,70	382,70	221,77	8.858,77
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Correntes	2.546,10	1.717,34	1.151,03	543,63	382,70	382,70	382,70	382,70	382,70	382,70	382,70	221,77	8.858,77
1.9.9.9.03.0.0	Compens Financ entre os Regimes Previd	151,93	151,93	0,00	321,86	160,93	160,93	160,93	160,93	160,93	160,93	160,93	0,00	1.752,23
1.9.9.9.03.0.1	Compens Fin entre os Regim Previd Princ	151,93	151,93	0,00	321,86	160,93	160,93	160,93	160,93	160,93	160,93	160,93	0,00	1.752,23
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	2.394,17	1.565,41	1.151,03	221,77	221,77	221,77	221,77	221,77	221,77	221,77	221,77	221,77	7.106,54
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	2.394,17	1.565,41	1.151,03	221,77	221,77	221,77	221,77	221,77	221,77	221,77	221,77	221,77	7.106,54
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Prim Princ	2.394,17	1.565,41	1.151,03	221,77	221,77	221,77	221,77	221,77	221,77	221,77	221,77	221,77	7.106,54
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	124.000,00	265.934,86	762.400,00	0,00	669.276,88	358.753,00	0,00	0,00	896.150,00	300.000,00	6.000,00	666.666,67	4.049.181,41
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	124.000,00	0,00	512.400,00	0,00	0,00	124.800,00	0,00	0,00	246.150,00	0,00	0,00	0,00	1.067.350,00
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	124.000,00	0,00	512.400,00	0,00	0,00	124.800,00	0,00	0,00	246.150,00	0,00	0,00	0,00	1.067.350,00
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	124.000,00	0,00	512.400,00	0,00	0,00	124.800,00	0,00	0,00	246.150,00	0,00	0,00	0,00	1.067.350,00
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	124.000,00	0,00	512.400,00	0,00	0,00	124.800,00	0,00	0,00	246.150,00	0,00	0,00	0,00	1.067.350,00
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	124.000,00	0,00	512.400,00	0,00	0,00	124.800,00	0,00	0,00	246.150,00	0,00	0,00	0,00	1.067.350,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	265.934,86	250.000,00	0,00	669.276,88	233.953,00	0,00	0,00	650.000,00	300.000,00	6.000,00	666.666,67	3.041.831,41
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	0,00	265.934,86	0,00	0,00	109.141,60	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.925.976,46
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	0,00	265.934,86	0,00	0,00	109.141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.976,46
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	0,00	265.934,86	0,00	0,00	109.141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.976,46
2.4.1.2.50.2.0	Transf. Prog. Proinfância	0,00	236.473,46	0,00	0,00	109.141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.615,06
2.4.1.2.50.2.1	Transf. Prog. Proinfância-Principal	0,00	236.473,46	0,00	0,00	109.141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.615,06
2.4.1.2.50.9.0	Outras transf destin Prog Educacao	0,00	29.461,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.461,40
2.4.1.2.50.9.1	Outras transf dest Prog Educacao Princ	0,00	29.461,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.461,40
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu União e suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da União Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 7

Receita Arrecadada 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	0,00	0,00	250.000,00	0,00	560.135,28	233.953,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	6.000,00	666.666,67	2.016.754,95
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unico Saude SUS - Estad DF	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	233.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	269.953,00
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	233.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	269.953,00
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	233.953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	269.953,00
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	666.666,67	1.216.666,67
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.2.54.0.0	Transf Conv Estad - Prog Infraest Transp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.666,67	666.666,67
2.4.2.2.54.0.1	Transf Conv Estad Prog Infr Transp Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.666,67	666.666,67
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	530.135,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.135,28
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	530.135,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.135,28
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	530.135,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.135,28
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	393.459,45	428.247,84	436.598,15	457.749,78	462.674,80	476.035,61	471.032,41	459.469,07	477.594,42	471.975,94	480.818,16	928.630,42	5.944.286,05
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	393.459,45	426.271,28	434.621,59	455.773,22	460.698,24	474.059,05	468.368,36	456.805,02	474.930,37	469.311,89	478.154,11	920.638,26	5.913.090,84
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	393.459,45	426.271,28	434.621,59	455.773,22	460.698,24	474.059,05	468.368,36	456.805,02	474.930,37	469.311,89	478.154,11	920.638,26	5.913.090,84
7.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	393.459,45	426.271,28	434.621,59	455.773,22	460.698,24	474.059,05	468.368,36	456.805,02	474.930,37	469.311,89	478.154,11	920.638,26	5.913.090,84
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	393.459,45	426.271,28	434.621,59	455.773,22	460.698,24	474.059,05	468.368,36	456.805,02	474.930,37	469.311,89	478.154,11	920.638,26	5.913.090,84
7.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	393.459,45	426.271,28	434.621,59	455.773,22	460.698,24	474.059,05	468.368,36	456.805,02	474.930,37	469.311,89	478.154,11	920.638,26	5.913.090,84
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	272.163,53	279.162,63	277.359,83	284.866,37	283.556,04	284.845,59	290.451,26	291.250,65	290.729,46	296.512,60	294.315,13	652.530,63	3.796.783,72
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	121.275,92	147.088,65	157.261,76	170.906,85	177.142,20	189.213,46	177.917,10	165.554,37	184.200,91	173.789,29	183.838,98	268.107,63	2.116.307,12
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	1.976,56	1.976,56	1.976,56	1.976,56	1.976,56	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	7.992,16	31.195,21
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	1.976,56	1.976,56	1.976,56	1.976,56	1.976,56	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	7.992,16	31.195,21
7.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	1.976,56	1.976,56	1.976,56	1.976,56	1.976,56	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	7.992,16	31.195,21
7.9.9.9.01.0.0	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc	0,00	1.976,56	1.976,56	1.976,56	1.976,56	1.976,56	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	7.992,16	31.195,21

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 8

Receita Arrecadada 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.9.9.9.01.0.1	Aport P.Amort Def Abuar RPPS Pr Soc Prin	0,00	1.976,56	1.976,56	1.976,56	1.976,56	1.976,56	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	7.992,16	31.195,21
90.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-658.940,41	-743.365,36	-707.247,96	-632.206,53	-686.840,81	-587.567,66	-473.914,20	-562.054,93	-475.875,98	-534.822,77	-591.651,67	-667.427,57	-7.321.915,85
95.0.0.0.0.0.0.0	FUNDEB	-658.940,41	-743.365,36	-707.247,96	-632.206,53	-686.840,81	-587.567,66	-473.914,20	-562.054,93	-475.875,98	-534.822,77	-591.651,67	-667.427,57	-7.321.915,85
95.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-658.940,41	-743.365,36	-707.247,96	-632.206,53	-686.840,81	-587.567,66	-473.914,20	-562.054,93	-475.875,98	-534.822,77	-591.651,67	-667.427,57	-7.321.915,85
95.1.7.0.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	-658.940,41	-743.365,36	-707.247,96	-632.206,53	-686.840,81	-587.567,66	-473.914,20	-562.054,93	-475.875,98	-534.822,77	-591.651,67	-667.427,57	-7.321.915,85
95.1.7.1.0.0.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-430.985,32	-574.265,96	-351.337,99	-401.700,28	-446.520,16	-417.034,86	-305.212,73	-355.387,18	-312.036,76	-342.609,66	-436.545,76	-480.438,11	-4.854.074,77
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part União	-430.985,32	-574.265,96	-351.337,99	-401.700,28	-446.520,16	-417.034,86	-305.212,73	-355.387,18	-312.036,76	-342.609,66	-436.545,76	-480.438,11	-4.854.074,77
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-430.896,14	-574.236,05	-351.286,53	-401.630,12	-446.476,36	-417.005,58	-305.134,96	-355.301,55	-309.340,77	-336.392,16	-436.456,89	-480.217,23	-4.844.374,34
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-430.896,14	-574.236,05	-351.286,53	-401.630,12	-446.476,36	-417.005,58	-305.134,96	-355.301,55	-309.340,77	-336.392,16	-436.456,89	-480.217,23	-4.844.374,34
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-430.896,14	-574.236,05	-351.286,53	-401.630,12	-446.476,36	-417.005,58	-305.134,96	-355.301,55	-309.340,77	-336.392,16	-436.456,89	-480.217,23	-4.844.374,34
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-89,18	-29,91	-51,46	-70,16	-43,80	-29,28	-77,77	-85,63	-2.695,99	-6.217,50	-88,87	-220,88	-9.700,43
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-89,18	-29,91	-51,46	-70,16	-43,80	-29,28	-77,77	-85,63	-2.695,99	-6.217,50	-88,87	-220,88	-9.700,43
95.1.7.2.0.0.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-227.955,09	-169.099,40	-355.909,97	-230.506,25	-240.320,65	-170.532,80	-168.701,47	-206.667,75	-163.839,22	-192.213,11	-155.105,91	-186.989,46	-2.467.841,08
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-227.955,09	-169.099,40	-355.909,97	-230.506,25	-240.320,65	-170.532,80	-168.701,47	-206.667,75	-163.839,22	-192.213,11	-155.105,91	-186.989,46	-2.467.841,08
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-157.446,68	-115.280,74	-129.195,52	-148.884,25	-162.610,44	-136.883,34	-138.971,37	-178.094,76	-150.985,72	-176.031,45	-143.538,23	-171.168,13	-1.809.090,63
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-157.446,68	-115.280,74	-129.195,52	-148.884,25	-162.610,44	-136.883,34	-138.971,37	-178.094,76	-150.985,72	-176.031,45	-143.538,23	-171.168,13	-1.809.090,63
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-69.050,55	-52.751,58	-225.392,57	-80.206,19	-76.446,16	-32.080,54	-28.288,90	-27.290,46	-11.183,79	-14.306,57	-10.031,41	-14.148,98	-641.177,70
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-69.050,55	-52.751,58	-225.392,57	-80.206,19	-76.446,16	-32.080,54	-28.288,90	-27.290,46	-11.183,79	-14.306,57	-10.031,41	-14.148,98	-641.177,70
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-1.457,86	-1.067,08	-1.321,88	-1.415,81	-1.264,05	-1.568,92	-1.441,20	-1.282,53	-1.669,71	-1.875,09	-1.536,27	-1.672,35	-17.572,75
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-1.457,86	-1.067,08	-1.321,88	-1.415,81	-1.264,05	-1.568,92	-1.441,20	-1.282,53	-1.669,71	-1.875,09	-1.536,27	-1.672,35	-17.572,75
Totalizações Mensais		5.071.095,41	5.756.904,68	6.390.121,27	4.834.482,35	6.400.962,00	6.293.562,55	5.199.431,22	4.951.139,49	6.428.506,22	4.986.515,97	5.960.398,10	8.030.933,46	70.304.052,72

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	6.822.590,32	6.565.015,22	5.739.529,60	5.475.527,60	6.991.249,51	6.743.581,71	6.902.315,98	5.598.079,35	5.627.239,12	5.794.036,48	5.746.344,92	9.826.779,67	77.832.289,48
1.1.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	206.077,81	228.923,04	278.673,94	236.581,24	278.503,59	273.900,64	904.693,38	327.964,08	321.250,48	502.704,05	440.394,43	431.788,12	4.429.454,80
1.1.1.0.0.0	Impostos	179.554,80	205.726,09	214.562,05	216.504,09	259.991,95	259.210,67	888.905,79	315.744,21	311.738,81	491.936,02	431.479,75	417.952,80	4.193.367,63
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	28.211,32	46.223,21	45.069,54	32.045,32	70.025,29	52.372,75	654.344,69	107.696,26	102.426,03	158.748,21	127.537,88	118.247,88	1.542.948,38
1.1.1.2.50.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	10.143,35	9.416,97	6.467,85	10.861,76	8.600,41	7.425,90	594.989,69	57.699,04	22.103,11	21.741,68	24.949,60	20.202,11	794.601,47
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	6.738,75	7.466,64	4.750,63	4.088,76	7.014,15	6.415,89	592.537,47	56.616,51	19.870,18	20.926,95	23.073,38	17.254,51	766.753,82
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MUM	500,55	336,41	287,23	477,43	352,88	170,80	627,89	207,34	619,90	516,94	571,58	655,92	5.324,87
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	2.142,81	1.161,61	1.054,42	4.289,94	976,55	581,26	1.458,54	595,43	1.184,53	225,60	847,09	1.591,74	16.119,52
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MUMDA	761,24	432,31	375,57	2.005,63	256,83	257,95	365,79	279,76	428,50	72,19	457,55	709,94	6.403,26
1.1.1.2.53.0	Imp s/Tr in.Viv B.Imov/D.R.Imov ITBI	18.067,97	36.806,24	38.601,69	21.183,56	61.424,88	44.946,85	59.355,00	49.997,22	80.322,92	137.006,53	102.588,28	98.045,77	748.346,91
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/Tr in.Viv B.Imov/D.R.Imov ITBI Princ	18.067,97	36.806,24	38.601,69	21.183,56	61.424,88	44.946,85	59.355,00	49.997,22	80.322,92	137.006,53	102.588,28	98.045,77	748.346,91
1.1.1.3.00.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	46.975,16	64.217,87	65.520,51	73.110,51	69.879,56	66.229,66	77.654,15	72.839,54	66.849,89	96.838,11	49.455,43	165.964,32	915.534,71
1.1.1.3.03.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	46.975,16	64.217,87	65.520,51	73.110,51	69.879,56	66.229,66	77.654,15	72.839,54	66.849,89	96.838,11	49.455,43	165.964,32	915.534,71
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	42.809,30	61.461,61	61.595,68	67.906,69	65.800,07	62.409,89	63.295,92	61.749,41	62.426,43	91.212,41	35.677,21	140.054,65	816.399,27
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	42.809,30	61.461,61	61.595,68	67.906,69	65.800,07	62.409,89	63.295,92	61.749,41	62.426,43	91.212,41	35.677,21	140.054,65	816.399,27
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	4.165,86	2.756,26	3.924,83	5.203,82	4.079,49	3.819,77	14.358,23	11.090,13	4.423,46	5.625,70	13.778,22	25.909,67	99.135,44
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	4.165,86	2.756,26	3.924,83	5.203,82	4.079,49	3.819,77	14.358,23	11.090,13	4.423,46	5.625,70	13.778,22	25.909,67	99.135,44
1.1.1.4.00.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	104.368,32	95.285,01	103.972,00	111.348,26	120.087,10	140.608,26	156.906,95	135.208,41	142.462,89	236.349,70	254.486,44	133.740,60	1.734.823,94
1.1.1.4.51.0	Impostos sobre Serviços	104.368,32	95.285,01	103.972,00	111.348,26	120.087,10	140.608,26	156.906,95	135.208,41	142.462,89	236.349,70	254.486,44	133.740,60	1.734.823,94
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualiz. Nat. - ISSQN	104.368,32	95.285,01	103.972,00	111.348,26	120.087,10	140.608,26	156.906,95	135.208,41	142.462,89	236.349,70	254.486,44	133.740,60	1.734.823,94
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualiz. Nat. - ISSQN Princ	104.366,67	95.040,61	103.790,03	111.284,65	120.079,27	140.469,77	156.605,52	135.162,25	142.428,13	235.995,37	226.839,65	133.627,00	1.705.688,92
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualiz. Nat. - ISSQN MUM	1,65	244,40	181,97	63,61	7,83	138,49	301,43	46,16	34,76	354,33	27.646,79	113,60	29.135,02
1.1.2.0.00.0	Taxas	26.523,01	21.196,95	64.111,89	20.077,15	18.511,64	14.689,97	15.787,59	12.219,87	9.511,67	10.768,03	8.914,68	13.835,32	236.147,77
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.117,76	13.293,94	45.916,87	5.518,97	4.697,39	2.948,96	2.541,94	2.013,51	1.925,58	969,31	1.821,48	3.427,90	97.193,61
1.1.2.1.02.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	12.117,76	13.293,94	45.916,87	5.518,97	4.697,39	2.948,96	2.541,94	2.013,51	1.925,58	969,31	1.821,48	3.427,90	97.193,61
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Functon TFF	12.117,76	13.293,94	45.916,87	5.518,97	4.697,39	2.948,96	2.541,94	2.013,51	1.925,58	969,31	1.821,48	3.427,90	97.193,61

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcao TFF - Princ	12.117,76	13.293,94	45.916,87	5.518,97	4.697,39	2.948,96	2.541,94	2.013,51	1.925,58	969,31	1.821,48	3.427,90	97.193,61
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	14.405,25	7.903,01	18.195,02	14.558,18	13.814,25	11.741,01	13.245,65	10.206,36	7.586,09	9.798,72	7.063,20	10.407,42	138.954,16
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	14.405,25	7.903,01	18.195,02	14.558,18	13.814,25	11.741,01	13.245,65	10.206,36	7.586,09	9.798,72	7.063,20	10.407,42	138.954,16
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	14.337,68	7.872,42	18.153,65	14.416,77	13.754,15	11.623,18	13.180,51	10.178,62	7.542,14	9.676,85	7.037,34	10.255,32	138.928,63
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	7,95	4,32	7,44	94,14	37,41	95,39	25,93	4,77	4,99	118,27	25,96	104,12	530,69
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativo	44,07	18,78	25,17	34,03	17,99	15,13	32,00	16,39	30,39	2,75	20,35	30,94	287,99
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	15,55	7,49	8,76	13,24	4,70	7,31	7,21	6,58	8,57	0,85	9,55	17,04	106,85
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	197.381,12	207.785,39	205.053,63	210.208,05	207.998,91	208.453,89	202.598,46	209.541,40	206.007,00	210.868,50	214.199,52	357.836,36	2.637.932,43
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	152.371,41	160.465,84	157.764,95	163.503,67	160.747,69	159.634,36	160.199,02	160.474,38	160.976,25	160.492,10	158.497,26	351.613,77	2.106.740,70
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	152.371,41	160.465,84	157.764,95	163.503,67	160.747,69	159.634,36	160.199,02	160.474,38	160.976,25	160.492,10	158.497,26	351.613,77	2.106.740,70
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	152.371,41	160.465,84	157.764,95	163.503,67	160.747,69	159.634,36	160.199,02	160.474,38	160.976,25	160.492,10	158.497,26	351.613,77	2.106.740,70
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	152.371,41	160.465,84	157.764,95	163.503,67	160.747,69	159.634,36	160.199,02	160.474,38	160.976,25	160.492,10	158.497,26	351.613,77	2.106.740,70
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	152.382,35	160.465,84	157.764,95	163.503,67	160.747,69	159.634,36	160.199,02	160.474,38	160.976,25	160.492,10	158.497,26	351.613,77	2.106.731,64
1.2.1.5.01.1.2	Contrib Servidor Civ Ativ Mult Jur Mor	9,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,06
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	45.009,71	47.319,55	47.288,88	46.704,38	47.251,22	48.819,53	42.399,44	49.067,02	45.030,75	50.376,40	55.702,26	6.222,59	531.191,73
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	45.009,71	47.319,55	47.288,88	46.704,38	47.251,22	48.819,53	42.399,44	49.067,02	45.030,75	50.376,40	55.702,26	6.222,59	531.191,73
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	45.009,71	47.319,55	47.288,88	46.704,38	47.251,22	48.819,53	42.399,44	49.067,02	45.030,75	50.376,40	55.702,26	6.222,59	531.191,73
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	45.009,71	47.319,55	47.288,88	46.704,38	47.251,22	48.819,53	42.399,44	49.067,02	45.030,75	50.376,40	55.702,26	6.222,59	531.191,73
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	46.969,53	43.392,21	51.542,31	41.454,09	41.406,43	76.266,68	71.175,62	51.390,52	43.218,18	38.244,80	28.627,94	44.698,87	578.387,18
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	46.969,53	43.392,21	51.542,31	41.454,09	41.406,43	76.266,68	71.175,62	51.390,52	43.218,18	38.244,80	28.627,94	44.698,87	578.387,18
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	46.969,53	43.392,21	51.542,31	41.454,09	41.406,43	76.266,68	71.175,62	51.390,52	43.218,18	38.244,80	28.627,94	44.698,87	578.387,18
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	46.969,53	43.392,21	51.542,31	41.454,09	41.406,43	76.266,68	71.175,62	51.390,52	43.218,18	38.244,80	28.627,94	36.110,51	569.798,82
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	46.969,53	43.392,21	51.542,31	41.454,09	41.406,43	76.266,68	71.175,62	51.390,52	43.218,18	38.244,80	28.627,94	36.110,51	569.798,82
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.588,36	8.588,36
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.588,36	8.588,36
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	47.044,41	39.226,15	46.851,18	35.041,97	41.306,30	43.847,38	12.919,46	70.956,28	125.049,01	41.741,85	41.030,73	40.217,51	585.232,23

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.1.0.00.0	Serv Administrativos Comercio Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,00	84.175,00	0,00	0,00	0,00	86.115,00
1.6.1.1.00.0	Serv Administrativos Comercio Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,00	84.175,00	0,00	0,00	0,00	86.115,00
1.6.1.1.02.0.0	Inscricao Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,00	84.175,00	0,00	0,00	0,00	86.115,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscricao Concurs Processos Seletiv Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,00	84.175,00	0,00	0,00	0,00	86.115,00
1.6.9.0.00.0	Outros Servicos	47.044,41	39.226,15	46.851,18	35.041,97	41.306,30	43.847,38	12.919,46	69.016,28	40.874,01	41.741,85	41.030,73	40.217,51	499.117,23
1.6.9.9.00.0	Outros Servicos	47.044,41	39.226,15	46.851,18	35.041,97	41.306,30	43.847,38	12.919,46	69.016,28	40.874,01	41.741,85	41.030,73	40.217,51	499.117,23
1.6.9.9.99.0.0	Outros Servicos	47.044,41	39.226,15	46.851,18	35.041,97	41.306,30	43.847,38	12.919,46	69.016,28	40.874,01	41.741,85	41.030,73	40.217,51	499.117,23
1.6.9.9.99.0.1	Outros Servicos - Principal	47.044,41	39.226,15	46.851,18	35.041,97	41.306,30	43.847,38	12.919,46	69.016,28	40.874,01	41.741,85	41.030,73	40.217,51	499.117,23
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes	6.324.306,30	6.046.808,05	5.157.241,44	4.941.584,42	6.418.274,88	6.140.724,38	5.709.808,72	4.936.536,24	4.931.325,78	5.000.064,46	5.021.703,63	6.997.438,00	67.625.816,30
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e suas Entidades	3.097.646,39	3.982.686,97	3.106.453,08	2.905.579,48	4.731.720,00	3.386.624,77	3.749.835,19	3.062.517,83	3.214.256,26	2.709.486,41	3.229.276,12	5.157.717,77	42.333.800,27
1.7.1.1.00.0	Transf Decorrn Partic na Receita Uniao	2.393.357,38	3.253.352,79	2.028.390,34	2.124.015,73	2.475.072,58	2.657.921,29	2.880.690,47	2.253.707,67	2.356.474,67	2.000.112,14	2.513.818,13	4.052.978,46	30.989.891,65
1.7.1.1.51.00	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	2.392.497,33	3.253.200,58	2.028.192,14	2.123.810,92	2.474.815,58	2.657.539,29	2.879.670,04	2.252.687,72	2.345.858,98	1.962.274,45	2.511.800,87	4.051.866,46	30.934.214,36
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	2.392.497,33	3.253.200,58	2.028.192,14	2.123.810,92	2.474.815,58	2.657.539,29	1.722.274,91	2.252.687,72	1.840.708,34	1.962.274,45	2.511.800,87	2.819.417,69	28.039.219,82
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	2.392.497,33	3.253.200,58	2.028.192,14	2.123.810,92	2.474.815,58	2.657.539,29	1.722.274,91	2.252.687,72	1.840.708,34	1.962.274,45	2.511.800,87	2.819.417,69	28.039.219,82
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraord	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157.395,13	0,00	505.150,64	0,00	0,00	1.232.448,77	2.894.994,54
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraord	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157.395,13	0,00	505.150,64	0,00	0,00	1.232.448,77	2.894.994,54
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp Si/ Prop Territ Rural ITR	860,05	152,21	198,20	204,81	257,00	382,00	1.020,43	1.019,95	10.615,69	37.837,69	2.017,26	1.112,00	55.677,29
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp Si/ Prop Terr Rural ITR Princ	860,05	152,21	198,20	204,81	257,00	382,00	1.020,43	1.019,95	10.615,69	37.837,69	2.017,26	1.112,00	55.677,29
1.7.1.2.00.0	Transf Compens Financas Explor Rec Natúra	65.300,09	85.410,36	94.137,15	61.816,04	97.087,96	20.418,66	62.604,48	105.672,39	95.926,63	74.244,86	86.142,98	181.931,88	1.030.693,48
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidricos	12.626,25	4.412,68	12.269,18	14.496,55	12.564,41	13.207,04	7.099,44	21.294,61	11.824,53	4.436,82	14.417,31	24.315,25	153.164,07
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	12.626,25	4.412,68	12.269,18	14.496,55	12.564,41	13.207,04	7.099,44	21.294,61	11.824,53	4.436,82	14.417,31	24.315,25	153.164,07
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	5.957,52	36.979,56	37.140,89	3.133,98	39.362,50	7.211,82	10.393,45	9.574,62	14.896,10	20.313,66	25.217,35	110.129,56	320.310,81
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	5.957,52	36.979,56	37.140,89	3.133,98	39.362,50	7.211,82	10.393,45	9.574,62	14.896,10	20.313,66	25.217,35	110.129,56	320.310,81
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	46.516,32	44.018,12	44.727,08	44.185,51	45.161,05	0,00	45.111,59	74.803,16	69.206,00	49.494,38	46.508,32	47.487,07	557.218,60
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	46.516,32	44.018,12	44.727,08	44.185,51	45.161,05	0,00	45.111,59	74.803,16	69.206,00	49.494,38	46.508,32	47.487,07	557.218,60
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	46.516,32	44.018,12	44.727,08	44.185,51	45.161,05	0,00	45.111,59	74.803,16	69.206,00	49.494,38	46.508,32	47.487,07	557.218,60

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	566.566,92	482.343,95	619.913,50	597.475,87	1.994.932,12	645.552,24	711.912,23	579.811,47	648.769,82	530.450,08	578.733,49	800.377,08	8.757.638,77
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF Fund Bi Manut ASPS	566.566,92	482.343,95	619.913,50	597.475,87	1.994.932,12	645.552,24	711.912,23	579.811,47	648.769,82	530.450,08	578.733,49	800.377,08	8.757.638,77
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Aten Primaria	324.786,59	318.806,08	318.431,58	342.669,58	866.534,30	423.136,46	352.639,21	343.687,46	348.114,96	342.264,21	335.728,46	455.088,67	4.772.887,56
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bi Man Red SPS Aten Prim Pri	324.786,59	318.806,08	318.431,58	342.669,58	866.534,30	423.136,46	352.639,21	343.687,46	348.114,96	342.264,21	335.728,46	455.088,67	4.772.887,56
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Aten Espec Prim	131.771,62	131.771,62	131.771,62	131.771,62	1.031.771,62	131.771,62	263.771,62	143.771,62	143.771,62	143.771,62	143.771,62	143.771,62	2.673.259,44
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Aten Espec Prim	131.771,62	131.771,62	131.771,62	131.771,62	1.031.771,62	131.771,62	263.771,62	143.771,62	143.771,62	143.771,62	143.771,62	143.771,62	2.673.259,44
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Vig Saude	41.249,59	23.693,59	74.460,27	27.693,59	28.619,59	24.693,59	23.693,59	25.693,59	30.341,59	30.341,59	30.341,59	65.179,02	426.001,19
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Vig Saude Princ	41.249,59	23.693,59	74.460,27	27.693,59	28.619,59	24.693,59	23.693,59	25.693,59	30.341,59	30.341,59	30.341,59	65.179,02	426.001,19
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Ass Farmac	8.072,66	8.072,66	34.122,66	14.072,66	8.072,66	8.072,66	14.072,66	8.072,66	8.072,66	14.072,66	8.808,97	16.172,07	149.757,64
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec Bi Manut Red SPS Ass Farmac	8.072,66	8.072,66	34.122,66	14.072,66	8.072,66	8.072,66	14.072,66	8.072,66	8.072,66	14.072,66	8.808,97	16.172,07	149.757,64
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Gestao SUS	60.686,46	0,00	61.127,37	81.268,42	59.933,95	57.877,91	57.735,15	58.386,14	118.468,99	0,00	60.082,85	120.165,70	735.732,94
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Gestao SUS Prin	60.686,46	0,00	61.127,37	81.268,42	59.933,95	57.877,91	57.735,15	58.386,14	118.468,99	0,00	60.082,85	120.165,70	735.732,94
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenv Educac FNDE	55.024,28	108.432,96	51.276,86	81.068,38	108.790,56	50.634,13	53.206,84	83.510,62	85.995,01	37.327,50	39.080,81	40.985,13	795.333,08
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	55.024,28	38.989,36	37.015,66	37.107,49	38.245,35	36.168,93	38.741,64	39.060,15	42.599,41	37.327,50	39.080,81	40.985,13	480.345,71
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salário-Educação Princ	55.024,28	38.989,36	37.015,66	37.107,49	38.245,35	36.168,93	38.741,64	39.060,15	42.599,41	37.327,50	39.080,81	40.985,13	480.345,71
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	14.261,20	14.261,20	13.975,60	15.362,80	14.465,20	14.465,20	14.465,20	43.395,60	0,00	0,00	0,00	144.652,00
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	14.261,20	14.261,20	13.975,60	15.362,80	14.465,20	14.465,20	14.465,20	43.395,60	0,00	0,00	0,00	144.652,00
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNAE	0,00	0,00	0,00	29.985,29	0,00	0,00	0,00	29.985,27	0,00	0,00	0,00	0,00	59.970,56
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNAE Princ	0,00	0,00	0,00	29.985,29	0,00	0,00	0,00	29.985,27	0,00	0,00	0,00	0,00	59.970,56
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	0,00	55.182,40	0,00	0,00	55.182,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.364,81
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	0,00	55.182,40	0,00	0,00	55.182,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.364,81
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	12.450,00	48.199,19	26.147,25	36.255,74	50.889,06	7.150,73	36.473,45	35.067,96	21.142,41	62.404,11	6.552,99	76.497,50	419.230,39
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	12.450,00	48.199,19	26.147,25	36.255,74	50.889,06	7.150,73	36.473,45	35.067,96	21.142,41	62.404,11	6.552,99	76.497,50	419.230,39
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	12.450,00	48.199,19	26.147,25	36.255,74	50.889,06	7.150,73	36.473,45	35.067,96	21.142,41	62.404,11	6.552,99	76.497,50	419.230,39
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	4.947,72	4.947,72	286.587,98	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	341.812,90
1.7.1.9.60.0.0	Transf Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	0,00	125.463,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.463,44

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.9.00.0.1	Transf Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Culti	0,00	0,00	125.463,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.463,44
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu União e suas Entid	4.947,72	4.947,72	161.124,54	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	215.549,46
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Recu União e Entid Princ	4.947,72	4.947,72	161.124,54	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	4.947,72	215.549,46
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	2.353.030,74	1.407.707,58	1.449.568,68	1.410.816,59	1.117.099,08	2.170.358,90	1.296.260,91	1.296.824,20	1.171.841,35	1.620.655,39	1.167.584,24	1.138.793,35	17.600.541,61
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	2.353.030,74	1.113.093,02	1.095.991,58	1.050.122,58	826.237,26	803.336,16	1.062.362,37	861.533,07	755.420,85	1.013.240,00	851.224,59	965.417,32	12.771.009,54
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	749.223,32	592.513,09	667.473,71	784.130,93	659.625,29	658.713,21	920.123,26	724.524,88	656.314,52	918.628,82	786.874,36	925.805,90	9.043.951,29
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	749.223,32	592.513,09	667.473,71	784.130,93	659.625,29	658.713,21	920.123,26	724.524,88	656.314,52	918.628,82	786.874,36	925.805,90	9.043.951,29
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.569.808,03	513.011,67	419.626,56	253.461,56	158.524,88	134.460,99	128.484,92	124.757,99	85.734,01	77.682,81	54.223,72	48.245,20	3.568.022,34
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.569.808,03	513.011,67	419.626,56	253.461,56	158.524,88	134.460,99	128.484,92	124.757,99	85.734,01	77.682,81	54.223,72	48.245,20	3.568.022,34
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	29.035,02	7.568,26	8.891,31	7.683,45	8.087,09	10.161,96	9.051,86	12.250,20	13.372,32	9.118,59	10.126,51	11.366,22	136.712,79
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	29.035,02	7.568,26	8.891,31	7.683,45	8.087,09	10.161,96	9.051,86	12.250,20	13.372,32	9.118,59	10.126,51	11.366,22	136.712,79
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	4.964,37	0,00	0,00	4.848,64	0,00	0,00	4.702,33	0,00	0,00	7.809,78	0,00	0,00	22.323,12
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	4.964,37	0,00	0,00	4.848,64	0,00	0,00	4.702,33	0,00	0,00	7.809,78	0,00	0,00	22.323,12
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	154.128,53	213.091,07	220.207,98	130.186,99	1.198.075,17	56.688,49	264.966,48	246.095,85	437.090,74	146.035,01	140.527,47	3.207.093,78
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	154.128,53	213.091,07	220.207,98	130.186,99	1.198.075,17	56.688,49	264.966,48	246.095,85	437.090,74	146.035,01	140.527,47	3.207.093,78
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	0,00	140.486,03	140.486,03	140.486,03	160.674,83	168.947,57	177.210,05	170.324,65	170.324,65	170.324,65	170.324,64	12.848,56	1.622.437,69
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	0,00	0,00	0,00	20.188,80	5.047,20	13.309,68	6.424,28	6.424,28	6.424,28	6.424,28	12.848,56	77.091,36
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	20.188,80	5.047,20	13.309,68	6.424,28	6.424,28	6.424,28	6.424,28	12.848,56	77.091,36
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	140.486,03	140.486,03	140.486,03	140.486,03	163.900,37	163.900,37	163.900,37	163.900,37	163.900,37	163.900,36	0,00	1.545.346,33
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	140.486,03	140.486,03	140.486,03	140.486,03	163.900,37	163.900,37	163.900,37	163.900,37	163.900,37	163.900,36	0,00	1.545.346,33
1.7.3.0.00.0.0	Transf dos Municípios e suas Entid	5.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	7.500,00	2.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	40.000,00
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	5.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	7.500,00	2.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	40.000,00
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transf dos Municípios Princ	5.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00	5.000,00	0,00	7.500,00	2.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	40.000,00
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	868.629,17	653.913,50	601.219,68	622.688,35	564.455,80	583.740,71	656.212,62	574.694,21	545.228,17	662.422,66	617.343,27	700.926,88	7.651.475,62

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	854.531,47	640.431,25	588.172,76	609.088,96	551.620,92	569.337,20	642.260,14	560.240,74	530.242,82	645.890,85	601.890,73	689.179,77	7.482.887,61
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	854.531,47	640.431,25	588.172,76	609.088,96	551.620,92	569.337,20	642.260,14	560.240,74	530.242,82	645.890,85	601.890,73	689.179,77	7.482.887,61
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	854.531,47	640.431,25	588.172,76	609.088,96	551.620,92	569.337,20	642.260,14	560.240,74	530.242,82	645.890,85	601.890,73	689.179,77	7.482.887,61
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transf Outras Instituições Public	14.097,70	13.482,25	13.046,92	13.599,39	12.834,88	14.403,51	13.952,48	14.453,47	14.985,35	16.531,81	15.452,54	11.747,11	168.587,41
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transf Outras Instit Public	14.097,70	13.482,25	13.046,92	13.599,39	12.834,88	14.403,51	13.952,48	14.453,47	14.985,35	16.531,81	15.452,54	11.747,11	168.587,41
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transf Outras Instit Public Princ	14.097,70	13.482,25	13.046,92	13.599,39	12.834,88	14.403,51	13.952,48	14.453,47	14.985,35	16.531,81	15.452,54	11.747,11	168.587,41
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	811,15	880,38	166,90	10.657,83	3.759,40	388,74	1.120,34	1.690,83	388,67	412,82	388,67	1.954.800,81	1.975.466,54
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	106,59	497,68	0,00	155,57	3.370,73	0,07	731,67	1.523,93	0,00	245,92	0,00	54,00	6.686,16
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	106,59	497,68	0,00	155,57	3.370,73	0,07	731,67	1.523,93	0,00	245,92	0,00	54,00	6.686,16
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	106,59	497,68	0,00	155,57	3.370,73	0,07	731,67	1.523,93	0,00	245,92	0,00	54,00	6.686,16
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	106,59	497,68	0,00	155,57	3.370,73	0,07	731,67	1.523,93	0,00	245,92	0,00	54,00	6.686,16
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	704,56	382,70	166,90	10.502,26	388,67	388,67	388,67	166,90	388,67	166,90	388,67	1.954.746,81	1.968.780,38
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	704,56	382,70	166,90	10.502,26	388,67	388,67	388,67	166,90	388,67	166,90	388,67	1.954.746,81	1.968.780,38
1.9.9.9.03.0.0	Compensação Financeira entre os Regimes Previd	482,79	160,93	166,90	166,90	166,90	166,90	166,90	166,90	166,90	166,90	166,90	1.954.746,81	1.956.892,63
1.9.9.9.03.0.1	Compensação Financeira entre os Regimes Previd Princ	482,79	160,93	166,90	166,90	166,90	166,90	166,90	166,90	166,90	166,90	166,90	1.954.746,81	1.956.892,63
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	221,77	221,77	0,00	10.335,36	221,77	221,77	221,77	0,00	221,77	0,00	221,77	0,00	11.887,75
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Prim	0,00	0,00	0,00	10.113,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.113,59
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Prim Princ	0,00	0,00	0,00	10.113,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.113,59
1.9.9.9.99.3.0	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin	221,77	221,77	0,00	221,77	221,77	221,77	221,77	0,00	221,77	0,00	221,77	0,00	1.774,16
1.9.9.9.99.3.1	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin Princ	221,77	221,77	0,00	221,77	221,77	221,77	221,77	0,00	221,77	0,00	221,77	0,00	1.774,16
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0,00	228.300,00	0,00	313.712,40	1.156.951,33	517.951,33	1.233.000,00	183.723,03	54.570,80	30.000,00	84.977,39	703.007,67	4.506.193,95
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0,00	17.500,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.500,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Móveis Semov Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 7

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.2.2.0.00.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
2.2.2.1.00.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital	0,00	210.800,00	0,00	313.712,40	864.951,33	517.951,33	1.233.000,00	183.723,03	54.570,80	30.000,00	84.977,39	703.007,67	4.196.693,95
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e suas Entidades	0,00	210.800,00	0,00	163.712,40	114.951,33	90.951,33	900.000,00	0,00	54.570,80	0,00	0,00	36.341,00	1.571.326,86
2.4.1.1.00.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2.4.1.1.51.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2.4.1.2.00.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FND	0,00	0,00	0,00	163.712,40	90.951,33	90.951,33	0,00	0,00	54.570,80	0,00	0,00	36.341,00	436.526,86
2.4.1.2.50.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00	163.712,40	90.951,33	90.951,33	0,00	0,00	54.570,80	0,00	0,00	36.341,00	436.526,86
2.4.1.2.50.2.0	Transf. Prog. Proinfância	0,00	0,00	0,00	163.712,40	90.951,33	90.951,33	0,00	0,00	54.570,80	0,00	0,00	36.341,00	436.526,86
2.4.1.2.50.2.1	Transf. Prog. Proinfância-Principal	0,00	0,00	0,00	163.712,40	90.951,33	90.951,33	0,00	0,00	54.570,80	0,00	0,00	36.341,00	436.526,86
2.4.1.9.00.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	210.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.800,00
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	210.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.800,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	0,00	210.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.800,00
2.4.2.0.00.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	0,00	0,00	0,00	150.000,00	750.000,00	427.000,00	333.000,00	183.723,03	0,00	30.000,00	84.977,39	666.666,67	2.625.367,99
2.4.2.1.00.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00	58.723,03	0,00	30.000,00	84.977,39	0,00	506.700,42
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00	58.723,03	0,00	30.000,00	84.977,39	0,00	506.700,42
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00	58.723,03	0,00	30.000,00	84.977,39	0,00	506.700,42
2.4.2.2.00.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.666,67	1.093.666,67
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.000,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 8

Receita Arrecadada 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.2.2.54.0.0	Transf Conv Estad - Prog Infraest Transp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.666,67	666.666,67
2.4.2.2.54.0.1	Transf Conv Estad Prog Infr Transp Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.666,67	666.666,67
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00	150.000,00	750.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.000,00
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00	150.000,00	750.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	0,00	0,00	0,00	150.000,00	750.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.000,00
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	468.577,64	512.658,28	539.656,24	555.507,33	566.138,67	580.359,83	580.842,85	582.712,05	572.073,59	597.274,95	601.976,98	606.920,99	6.764.699,40
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	468.577,64	508.647,48	535.645,44	551.496,53	562.127,87	576.349,03	576.832,05	578.701,25	568.062,79	593.264,15	597.966,18	594.888,59	6.712.559,00
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	468.577,64	508.647,48	535.645,44	551.496,53	562.127,87	576.349,03	576.832,05	578.701,25	568.062,79	593.264,15	597.966,18	594.888,59	6.712.559,00
7.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	468.577,64	508.647,48	535.645,44	551.496,53	562.127,87	576.349,03	576.832,05	578.701,25	568.062,79	593.264,15	597.966,18	594.888,59	6.712.559,00
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	468.577,64	508.647,48	535.645,44	551.496,53	562.127,87	576.349,03	576.832,05	578.701,25	568.062,79	593.264,15	597.966,18	594.888,59	6.712.559,00
7.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	468.577,64	508.647,48	535.645,44	551.496,53	562.127,87	576.349,03	576.832,05	578.701,25	568.062,79	593.264,15	597.966,18	594.888,59	6.712.559,00
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	304.724,78	320.931,95	315.530,17	327.007,73	321.495,74	319.269,17	320.398,56	320.949,25	321.952,97	320.964,68	316.965,04	325.936,87	3.836.178,91
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	163.852,86	187.715,53	220.115,27	224.488,80	240.632,13	257.079,86	256.433,49	257.752,00	246.109,82	272.279,47	280.971,14	268.949,72	2.876.380,09
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	12.032,40	52.140,40
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	12.032,40	52.140,40
7.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	12.032,40	52.140,40
7.9.9.9.01.0.0	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc	0,00	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	12.032,40	52.140,40
7.9.9.9.01.0.1	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc Princ	0,00	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	12.032,40	52.140,40
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-948.284,55	-873.289,01	-624.876,21	-633.858,18	-660.261,79	-692.251,32	-556.190,88	-623.048,00	-521.348,80	-601.108,31	-673.008,38	-761.189,26	-8.168.754,69
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-948.284,55	-873.289,01	-624.876,21	-633.858,18	-660.261,79	-692.251,32	-556.190,88	-623.048,00	-521.348,80	-601.108,31	-673.008,38	-761.189,26	-8.168.754,69
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-948.284,55	-873.289,01	-624.876,21	-633.858,18	-660.261,79	-692.251,32	-556.190,88	-623.048,00	-521.348,80	-601.108,31	-673.008,38	-761.189,26	-8.168.754,69
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-948.284,55	-873.289,01	-624.876,21	-633.858,18	-660.261,79	-692.251,32	-556.190,88	-623.048,00	-521.348,80	-601.108,31	-673.008,38	-761.189,26	-8.168.754,69
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-478.671,42	-650.670,52	-405.678,02	-424.803,10	-495.014,47	-531.584,22	-344.659,02	-450.741,49	-370.264,75	-400.022,38	-502.763,58	-564.105,90	-5.618.978,87
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part União	-478.671,42	-650.670,52	-405.678,02	-424.803,10	-495.014,47	-531.584,22	-344.659,02	-450.741,49	-370.264,75	-400.022,38	-502.763,58	-564.105,90	-5.618.978,87
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-478.499,42	-650.640,09	-405.638,39	-424.762,15	-494.963,09	-531.507,83	-344.454,95	-450.537,51	-368.141,63	-392.454,86	-502.360,14	-563.883,51	-5.607.843,57
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-478.499,42	-650.640,09	-405.638,39	-424.762,15	-494.963,09	-531.507,83	-344.454,95	-450.537,51	-368.141,63	-392.454,86	-502.360,14	-563.883,51	-5.607.843,57

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 Receita Arrecadada 2024	FOLHA:	9
	MUNICÍPIO:	CANDEIAS			
	UF:	MINAS GERAIS			

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Priv.	-478.499,42	-650.640,09	-405.638,39	-424.762,15	-494.963,09	-531.507,83	-344.454,95	-450.537,51	-368.141,63	-392.454,86	-502.360,14	-563.883,51	-5.607.843,57
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-172,00	-30,43	-39,63	-40,95	-51,38	-76,39	-204,07	-203,98	-2.123,12	-7.567,52	-403,44	-222,39	-11.135,30
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-172,00	-30,43	-39,63	-40,95	-51,38	-76,39	-204,07	-203,98	-2.123,12	-7.567,52	-403,44	-222,39	-11.135,30
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-469.613,13	-222.618,49	-219.198,19	-209.055,08	-165.247,32	-160.667,10	-211.531,86	-172.306,51	-151.084,05	-201.085,93	-170.244,80	-197.083,36	-2.549.735,82
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-469.613,13	-222.618,49	-219.198,19	-209.055,08	-165.247,32	-160.667,10	-211.531,86	-172.306,51	-151.084,05	-201.085,93	-170.244,80	-197.083,36	-2.549.735,82
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-149.844,62	-118.502,59	-133.494,72	-156.826,16	-131.925,03	-131.742,62	-184.024,64	-144.904,96	-131.262,89	-183.725,75	-157.374,84	-185.161,16	-1.808.789,98
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-149.844,62	-118.502,59	-133.494,72	-156.826,16	-131.925,03	-131.742,62	-184.024,64	-144.904,96	-131.262,89	-183.725,75	-157.374,84	-185.161,16	-1.808.789,98
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-313.961,52	-102.602,25	-83.925,21	-50.692,23	-31.704,87	-26.892,09	-25.696,85	-24.951,50	-17.146,70	-15.536,46	-10.844,66	-9.648,95	-713.603,29
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-313.961,52	-102.602,25	-83.925,21	-50.692,23	-31.704,87	-26.892,09	-25.696,85	-24.951,50	-17.146,70	-15.536,46	-10.844,66	-9.648,95	-713.603,29
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-5.806,99	-1.513,65	-1.778,26	-1.536,69	-1.617,42	-2.032,39	-1.810,37	-2.450,05	-2.674,46	-1.823,72	-2.025,30	-2.273,25	-27.342,55
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-5.806,99	-1.513,65	-1.778,26	-1.536,69	-1.617,42	-2.032,39	-1.810,37	-2.450,05	-2.674,46	-1.823,72	-2.025,30	-2.273,25	-27.342,55
98.0.0.0.0.00.0.0	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40,00	0,00	0,00	-40,00
98.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40,00	0,00	0,00	-40,00
98.1.6.0.0.00.0.0	Dedução Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40,00	0,00	0,00	-40,00
98.1.6.1.0.00.0.0	Dedução Serv. Administrativos Comercio Gera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40,00	0,00	0,00	-40,00
98.1.6.1.1.00.0.0	Dedução Serv. Administrativos Comercio Gera	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40,00	0,00	0,00	-40,00
98.1.6.1.1.02.0.0	Dedução Inscrição Concursos Processos Se	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40,00	0,00	0,00	-40,00
98.1.6.1.1.02.0.1	Dedução Inscrição Concursos Processos Sele	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40,00	0,00	0,00	-40,00
Totalizações Mensais		6.342.883,41	6.432.684,49	5.654.309,63	5.710.889,15	8.054.077,72	7.149.641,55	8.159.967,95	5.741.466,43	5.732.534,71	5.820.163,12	5.760.290,91	10.375.519,07	80.934.428,14

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2025

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	6.580.282,54	9.376.725,55	6.146.949,78	6.440.581,15	6.314.191,40	6.759.507,27	7.739.041,17	7.113.476,32	7.697.391,57	5.628.215,89	7.435.483,26	8.960.312,04	86.192.157,94
1.1.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	427.170,06	407.084,83	453.075,21	352.607,21	441.087,56	422.188,64	686.655,36	772.232,00	497.845,07	581.486,55	487.959,22	593.742,11	6.122.933,82
1.1.1.0.0.0	Impostos	353.627,17	358.976,72	384.916,88	291.828,88	368.608,38	363.980,05	634.620,63	718.901,42	443.582,80	524.934,21	430.265,94	510.336,99	5.384.880,67
1.1.1.2.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	155.314,55	103.891,53	100.171,28	60.451,73	133.489,10	121.002,06	389.099,13	478.122,81	122.486,16	267.850,24	182.101,83	139.827,91	2.253.790,33
1.1.1.2.50.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	13.896,56	8.895,44	7.065,59	5.594,10	4.415,31	46.039,31	309.796,79	364.602,04	28.909,56	22.438,96	10.327,54	25.441,24	845.222,44
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	12.134,88	7.804,39	6.646,53	5.207,62	4.053,88	43.783,80	308.739,63	362.874,64	26.411,33	21.162,06	10.043,24	23.728,63	832.590,63
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MIM	727,71	360,15	318,00	267,30	288,12	798,15	896,51	1.319,42	496,23	625,83	284,30	901,01	7.284,73
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	695,13	391,37	64,82	77,19	44,81	886,76	99,92	319,51	0,00	508,25	0,00	592,94	3.660,70
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MUMDA	338,84	139,53	36,24	41,99	28,50	590,60	60,73	88,47	0,00	142,82	0,00	218,66	1.686,38
1.1.1.2.53.0	Imp s/ Tr in Viv B Imov/D.R.Imov ITBI	141.417,99	95.196,09	93.105,69	54.857,63	129.073,79	74.962,75	79.302,34	113.520,77	95.558,60	245.411,28	171.774,29	114.386,67	1.408.567,89
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Tr in Viv B Imov/D.R.Imov ITBI Princ	141.417,99	95.196,09	93.105,69	54.857,63	129.073,79	74.962,75	79.302,34	113.520,77	95.558,60	245.411,28	171.774,29	114.386,67	1.408.567,89
1.1.1.3.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	59.316,19	108.433,74	103.439,07	102.176,36	105.340,18	97.864,24	99.357,11	100.190,28	140.942,08	103.221,42	95.483,20	237.749,77	1.353.513,64
1.1.1.3.03.0	Imp s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	59.316,19	108.433,74	103.439,07	102.176,36	105.340,18	97.864,24	99.357,11	100.190,28	140.942,08	103.221,42	95.483,20	237.749,77	1.353.513,64
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	52.206,17	88.740,34	96.169,35	42.025,70	97.799,28	91.686,34	89.860,89	89.054,92	91.265,88	92.354,99	91.431,06	230.138,85	1.154.733,77
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	52.206,17	88.740,34	96.169,35	42.025,70	97.799,28	91.686,34	89.860,89	89.054,92	91.265,88	92.354,99	91.431,06	230.138,85	1.154.733,77
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	7.110,02	19.693,40	5.269,72	60.150,66	7.540,90	6.177,90	9.496,22	11.135,36	49.676,20	10.866,43	4.052,14	7.610,92	198.779,87
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	7.110,02	19.693,40	5.269,72	60.150,66	7.540,90	6.177,90	9.496,22	11.135,36	49.676,20	10.866,43	4.052,14	7.610,92	198.779,87
1.1.1.4.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	138.996,43	146.651,45	181.306,53	129.200,79	129.779,10	145.113,75	146.464,39	140.588,33	180.172,56	153.862,55	152.680,91	132.759,31	1.777.576,10
1.1.1.4.51.0	Impostos sobre Serviços	138.996,43	146.651,45	181.306,53	129.200,79	129.779,10	145.113,75	146.464,39	140.588,33	180.172,56	153.862,55	152.680,91	132.759,31	1.777.576,10
1.1.1.4.51.1.0	Imp s/ Serv. Qualiz. Nat. - ISSQN	138.996,43	146.651,45	181.306,53	129.200,79	129.779,10	145.113,75	146.464,39	140.588,33	180.172,56	153.862,55	152.680,91	132.759,31	1.777.576,10
1.1.1.4.51.1.1	Imp s/ Serv. Qualiz. Nat. - ISSQN Princ	138.957,54	146.606,98	181.232,78	129.159,04	129.731,94	144.777,95	146.374,78	140.457,16	180.153,65	153.810,35	152.507,22	132.748,11	1.776.517,50
1.1.1.4.51.1.2	Imp s/ Serv. Qualiz. Nat. - ISSQN MIM	38,89	44,47	73,75	41,75	47,16	335,80	89,61	131,17	18,91	52,20	173,69	11,20	1.058,60
1.1.2.0.0.0	Taxas	73.542,89	48.108,11	68.158,33	60.778,33	72.479,18	58.208,59	51.734,73	53.330,58	54.062,27	56.552,34	57.693,28	83.405,12	738.053,75
1.1.2.1.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	67.484,97	45.235,54	62.674,08	50.243,39	47.982,76	49.940,46	46.378,90	44.843,47	46.977,33	50.873,64	52.063,67	79.395,63	644.113,84
1.1.2.1.02.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	67.484,97	45.235,54	62.674,08	50.243,39	47.982,76	49.940,46	46.378,90	44.843,47	46.977,33	50.873,64	52.063,67	79.395,63	644.113,84
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Função TFF	67.484,97	45.235,54	62.674,08	50.243,39	47.982,76	49.940,46	46.378,90	44.843,47	46.977,33	50.873,64	52.063,67	79.395,63	644.113,84

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2025

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcao TFF - Princ	67.484,97	45.235,54	62.674,08	50.243,39	47.982,76	49.940,46	46.378,90	44.843,47	46.977,33	50.873,64	52.083,87	79.395,63	644.113,84
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	6.057,92	2.872,57	5.484,25	10.534,94	24.496,42	8.268,13	5.355,83	8.487,11	7.084,94	5.678,70	5.609,61	4.009,49	93.939,91
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	6.057,92	2.872,57	5.484,25	10.534,94	24.496,42	8.268,13	5.355,83	8.487,11	7.084,94	5.678,70	5.609,61	4.009,49	93.939,91
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	5.987,16	2.824,14	5.413,68	10.478,78	24.382,57	8.208,56	5.289,36	8.488,15	7.066,28	5.575,53	5.584,20	3.971,29	93.251,79
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	43,40	33,81	68,17	53,10	111,99	24,80	62,75	10,26	16,66	86,06	25,41	19,74	555,95
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativo	19,47	11,45	1,70	2,11	1,26	21,70	2,76	6,90	0,00	13,29	0,00	13,50	94,14
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	7,89	3,37	0,70	0,95	0,60	13,07	0,96	1,80	0,00	3,82	0,00	4,96	38,12
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	263.021,20	211.504,47	223.373,22	216.702,89	217.307,43	215.969,14	215.577,53	229.495,93	221.327,17	235.619,30	232.564,93	504.577,47	2.987.040,68
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	160.044,36	160.765,15	173.607,06	166.187,08	165.072,61	164.419,39	165.888,34	170.065,67	170.042,73	169.209,12	171.066,44	444.714,98	2.281.082,93
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	160.044,36	160.765,15	173.607,06	166.187,08	165.072,61	164.419,39	165.888,34	170.065,67	170.042,73	169.209,12	171.066,44	444.714,98	2.281.082,93
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	160.044,36	160.765,15	173.607,06	166.187,08	165.072,61	164.419,39	165.888,34	170.065,67	170.042,73	169.209,12	171.066,44	444.714,98	2.281.082,93
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	160.044,36	160.765,15	173.607,06	166.187,08	165.072,61	164.419,39	165.888,34	170.065,67	170.042,73	169.209,12	171.066,44	444.714,98	2.281.082,93
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	158.578,51	160.765,15	173.607,06	166.187,08	165.072,61	164.419,39	165.888,34	170.065,67	170.042,73	169.209,12	171.066,44	444.714,98	2.279.617,08
1.2.1.5.01.1.2	Contrib Servidor Civ Ativ Mult Jur Mor	1.465,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,85
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	102.976,84	50.739,32	49.766,16	50.515,81	52.234,82	51.549,75	49.689,19	59.430,26	51.284,44	66.410,18	61.498,49	59.862,49	705.957,75
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	102.976,84	50.739,32	49.766,16	50.515,81	52.234,82	51.549,75	49.689,19	59.430,26	51.284,44	66.410,18	61.498,49	59.862,49	705.957,75
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Publica	102.976,84	50.739,32	49.766,16	50.515,81	52.234,82	51.549,75	49.689,19	59.430,26	51.284,44	66.410,18	61.498,49	59.862,49	705.957,75
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	102.976,84	50.739,32	49.766,16	50.515,81	52.234,82	51.549,75	49.689,19	59.430,26	51.284,44	66.410,18	61.498,49	59.862,49	705.957,75
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	49.807,15	59.855,70	65.441,72	69.071,67	77.679,73	98.560,31	108.172,78	98.857,76	126.218,43	103.949,80	106.743,96	99.822,31	1.064.181,32
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	49.807,15	59.855,70	65.441,72	69.071,67	77.679,73	98.560,31	108.172,78	98.857,76	126.218,43	103.949,80	106.743,96	99.822,31	1.064.181,32
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	49.807,15	59.855,70	65.441,72	69.071,67	77.679,73	98.560,31	108.172,78	98.857,76	126.218,43	103.949,80	106.743,96	99.822,31	1.064.181,32
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	38.186,69	45.521,41	50.801,54	53.594,50	68.078,47	91.591,35	102.434,46	95.081,37	124.220,23	102.690,52	106.044,97	99.737,61	977.983,12
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	38.186,69	45.521,41	50.801,54	53.594,50	68.078,47	91.591,35	102.434,46	95.081,37	124.220,23	102.690,52	106.044,97	99.737,61	977.983,12
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	11.620,46	14.334,29	14.640,18	15.477,17	9.601,26	6.968,96	5.738,32	3.776,39	1.996,20	1.259,28	698,99	84,70	86.198,20
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	11.620,46	14.334,29	14.640,18	15.477,17	9.601,26	6.968,96	5.738,32	3.776,39	1.996,20	1.259,28	698,99	84,70	86.198,20
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,00	414,00	0,00	400,00	1.000,00	29.864,70	0,01	31.892,71

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2025

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.1.0.00.0	Serv Administrativos Comercio Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.864,70	0,00	29.864,70
1.6.1.1.00.0	Serv Administrativos Comercio Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.864,70	0,00	29.864,70
1.6.1.1.02.0.0	Inscricao Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.864,70	0,00	29.864,70
1.6.1.1.02.0.1	Inscricao Concurs Processos Seletiv Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.864,70	0,00	29.864,70
1.6.9.0.00.0	Outros Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,00	414,00	0,00	400,00	1.000,00	0,00	0,01	2.028,01
1.6.9.0.00.0	Outros Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,00	414,00	0,00	400,00	1.000,00	0,00	0,01	2.028,01
1.6.9.9.99.0.0	Outros Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,00	414,00	0,00	400,00	1.000,00	0,00	0,01	2.028,01
1.6.9.9.99.0.1	Outros Servicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,00	414,00	0,00	400,00	1.000,00	0,00	0,01	2.028,01
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes	5.825.498,58	7.755.209,32	5.383.038,65	5.780.178,40	5.555.548,20	6.000.554,20	6.706.200,52	5.990.869,65	6.829.779,92	4.684.139,26	6.556.329,47	7.718.128,18	74.785.474,55
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e suas Entidades	3.333.318,52	4.469.298,33	3.028.415,94	3.086.118,27	3.684.942,72	3.006.850,43	4.260.785,57	3.679.385,08	4.536.123,04	2.891.531,16	4.832.394,51	5.581.834,79	47.270.998,36
1.7.1.1.00.0	Transf Decorrn Partic na Receita Uniao	2.540.814,35	3.407.973,05	2.245.219,52	2.280.186,87	2.908.184,27	2.987.602,57	3.139.854,55	2.420.822,78	3.080.114,46	2.125.836,77	2.799.304,82	4.506.096,13	34.442.910,14
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	2.538.553,13	3.406.445,17	2.243.300,85	2.279.576,47	2.907.923,01	2.986.836,44	3.139.351,88	2.419.044,45	3.089.604,61	2.058.369,90	2.798.023,97	4.505.861,18	34.352.891,86
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	2.538.553,13	3.406.445,17	2.243.300,85	2.279.576,47	2.907.923,01	2.986.836,44	1.833.513,25	2.419.044,45	1.952.876,69	2.058.369,90	2.798.023,97	3.158.190,52	30.582.653,85
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	2.538.553,13	3.406.445,17	2.243.300,85	2.279.576,47	2.907.923,01	2.986.836,44	1.833.513,25	2.419.044,45	1.952.876,69	2.058.369,90	2.798.023,97	3.158.190,52	30.582.653,85
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraord	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.838,63	0,00	1.116.727,92	0,00	0,00	1.347.670,66	3.770.237,21
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraord	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.838,63	0,00	1.116.727,92	0,00	0,00	1.347.670,66	3.770.237,21
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	2.261,22	1.527,88	1.918,67	610,40	261,26	766,13	502,67	1.778,33	10.509,85	67.466,87	1.280,85	234,95	89.119,08
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	2.261,22	1.527,88	1.918,67	610,40	261,26	766,13	502,67	1.778,33	10.509,85	67.466,87	1.280,85	234,95	89.119,08
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financas Explor Rec Natura	80.575,61	84.286,95	94.643,43	81.965,95	77.714,97	64.350,89	70.962,85	66.600,88	82.170,61	71.589,47	155.387,35	87.543,55	1.017.792,51
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Recur Hidricos	14.579,73	5.480,33	16.555,49	11.043,94	4.376,63	11.955,09	19.587,40	4.131,91	16.555,90	3.823,99	23.699,10	13.454,69	145.244,20
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	14.579,73	5.480,33	16.555,49	11.043,94	4.376,63	11.955,09	19.587,40	4.131,91	16.555,90	3.823,99	23.699,10	13.454,69	145.244,20
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	18.861,32	26.680,40	22.332,23	24.275,84	21.537,71	5.608,74	5.477,32	13.585,35	13.114,45	18.996,03	85.108,42	26.219,93	281.797,74
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	18.861,32	26.680,40	22.332,23	24.275,84	21.537,71	5.608,74	5.477,32	13.585,35	13.114,45	18.996,03	85.108,42	26.219,93	281.797,74
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	47.134,56	52.126,22	55.755,71	46.646,17	51.800,63	46.787,06	45.898,13	48.883,62	52.500,26	48.769,45	46.579,83	47.868,93	590.750,57
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	47.134,56	52.126,22	55.755,71	46.646,17	51.800,63	46.787,06	45.898,13	48.883,62	52.500,26	48.769,45	46.579,83	47.868,93	590.750,57
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	47.134,56	52.126,22	55.755,71	46.646,17	51.800,63	46.787,06	45.898,13	48.883,62	52.500,26	48.769,45	46.579,83	47.868,93	590.750,57

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2025

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	618.878,64	895.203,93	574.229,67	587.295,32	604.039,17	784.750,04	934.995,27	1.097.681,59	1.243.683,17	612.518,92	1.792.632,18	850.408,44	10.596.316,34
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF Fund Bi Manut ASPS	618.878,64	895.203,93	574.229,67	587.295,32	604.039,17	784.750,04	934.995,27	1.097.681,59	1.243.683,17	612.518,92	1.792.632,18	850.408,44	10.596.316,34
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Aten Primaria	376.571,17	358.713,50	336.314,00	343.580,61	361.153,54	325.935,43	361.302,91	347.864,68	555.040,98	366.879,42	1.145.992,68	463.529,57	5.342.878,49
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec Bi Man Red SPS Aten Prim Pri	376.571,17	358.713,50	336.314,00	343.580,61	361.153,54	325.935,43	361.302,91	347.864,68	555.040,98	366.879,42	1.145.992,68	463.529,57	5.342.878,49
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Aten Espec Prim	136.034,28	435.820,76	135.820,76	135.813,57	143.550,91	160.720,35	413.550,91	643.550,91	343.550,91	143.550,91	543.550,91	143.550,91	3.379.066,09
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Aten Espec Prim	136.034,28	435.820,76	135.820,76	135.813,57	143.550,91	160.720,35	413.550,91	643.550,91	343.550,91	143.550,91	543.550,91	143.550,91	3.379.066,09
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Vig Saude	31.381,37	31.315,48	31.315,48	40.926,31	31.315,48	32.315,48	36.315,48	36.115,48	35.115,48	34.115,48	35.115,48	72.019,04	447.366,04
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Vig Saude Princ	31.381,37	31.315,48	31.315,48	40.926,31	31.315,48	32.315,48	36.315,48	36.115,48	35.115,48	34.115,48	35.115,48	72.019,04	447.366,04
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Ass Farmac	14.808,97	8.808,97	8.808,97	8.808,97	14.808,97	8.808,97	9.975,80	16.976,78	9.975,80	15.975,80	15.975,80	9.975,80	143.709,60
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec Bi Manut Red SPS Ass Farmac	14.808,97	8.808,97	8.808,97	8.808,97	14.808,97	8.808,97	9.975,80	16.976,78	9.975,80	15.975,80	15.975,80	9.975,80	143.709,60
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Gestao SUS	60.082,85	60.545,22	61.970,46	58.165,86	53.210,27	56.969,81	113.850,17	53.173,74	0,00	51.997,31	51.997,31	161.333,12	783.296,12
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Gestao SUS Prin	60.082,85	60.545,22	61.970,46	58.165,86	53.210,27	56.969,81	113.850,17	53.173,74	0,00	51.997,31	51.997,31	161.333,12	783.296,12
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec Bi Manut ASPS Out Prog	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec Bi Manut ASPS Out Prog Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	71.870,54	58.834,44	91.339,77	58.366,85	58.271,51	59.510,50	60.917,11	57.195,44	85.758,97	43.255,53	47.005,37	44.359,51	736.685,54
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	71.870,54	41.130,94	41.052,28	40.663,35	40.568,01	41.807,00	43.213,61	39.491,94	39.238,96	43.255,53	41.005,37	40.592,01	523.889,54
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salário-Educação Princ	71.870,54	41.130,94	41.052,28	40.663,35	40.568,01	41.807,00	43.213,61	39.491,94	39.238,96	43.255,53	41.005,37	40.592,01	523.889,54
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	17.703,50	17.703,50	17.703,50	17.703,50	17.703,50	17.703,50	17.703,50	13.936,00	0,00	0,00	3.767,50	141.628,00
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	17.703,50	17.703,50	17.703,50	17.703,50	17.703,50	17.703,50	17.703,50	13.936,00	0,00	0,00	3.767,50	141.628,00
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	32.583,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.584,01	0,00	0,00	0,00	65.168,00
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	32.583,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.584,01	0,00	0,00	0,00	65.168,00
1.7.1.4.56.0.0	Transf. Ref. Prog. PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.56.0.1	Transf. Ref. Prog. PEJA-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	15.383,68	17.208,72	17.192,31	52.512,04	30.941,56	4.845,19	48.264,55	31.293,15	38.604,59	32.539,23	32.273,55	87.635,92	408.694,49
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	15.383,68	17.208,72	17.192,31	52.512,04	30.941,56	4.845,19	48.264,55	31.293,15	38.604,59	32.539,23	32.273,55	87.635,92	408.694,49
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	15.383,68	17.208,72	17.192,31	52.512,04	30.941,56	4.845,19	48.264,55	31.293,15	38.604,59	32.539,23	32.273,55	87.635,92	408.694,49

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2025

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu União e suas Entid	5.795,70	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	69.499,34
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu União e suas Entid	5.795,70	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	69.499,34
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Recu União e Entid Princ	5.795,70	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	5.791,24	69.499,34
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.806.172,15	2.449.086,21	1.680.618,14	1.980.206,21	1.246.532,60	1.436.926,10	1.796.512,20	1.277.224,29	1.664.261,11	1.207.686,10	1.083.539,38	1.345.175,48	18.975.939,97
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	1.738.706,69	2.063.678,52	1.378.411,14	1.608.136,06	1.003.707,41	995.451,31	1.184.566,26	980.796,53	1.080.339,04	954.120,21	933.945,55	1.154.905,13	15.076.763,85
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	845.885,98	788.429,25	836.484,57	998.882,90	818.986,85	825.404,05	1.036.925,52	867.772,52	980.911,33	879.548,78	860.079,68	1.102.726,57	10.842.938,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	845.885,98	788.429,25	836.484,57	998.882,90	818.986,85	825.404,05	1.036.925,52	867.772,52	980.911,33	879.548,78	860.079,68	1.102.726,57	10.842.938,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	877.362,92	1.263.704,07	529.431,94	593.213,01	173.726,28	157.531,17	131.667,22	95.270,35	86.853,55	56.988,95	61.947,51	37.741,81	4.065.438,78
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	877.362,92	1.263.704,07	529.431,94	593.213,01	173.726,28	157.531,17	131.667,22	95.270,35	86.853,55	56.988,95	61.947,51	37.741,81	4.065.438,78
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.292,30	11.545,20	12.494,63	11.278,07	10.994,28	12.516,09	10.735,30	17.753,66	12.574,16	12.058,70	11.918,36	14.436,75	148.597,50
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	10.292,30	11.545,20	12.494,63	11.278,07	10.994,28	12.516,09	10.735,30	17.753,66	12.574,16	12.058,70	11.918,36	14.436,75	148.597,50
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	5.165,49	0,00	0,00	4.762,08	0,00	0,00	5.238,22	0,00	0,00	5.523,78	0,00	0,00	20.689,57
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	5.165,49	0,00	0,00	4.762,08	0,00	0,00	5.238,22	0,00	0,00	5.523,78	0,00	0,00	20.689,57
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	67.465,46	201.480,80	129.655,79	195.020,52	80.785,56	279.435,16	395.066,73	134.388,13	421.882,44	91.526,26	44.393,78	175.260,35	2.216.360,98
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS Princ	67.465,46	201.480,80	129.655,79	195.020,52	80.785,56	279.435,16	395.066,73	134.388,13	421.882,44	91.526,26	44.393,78	175.260,35	2.216.360,98
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	0,00	183.926,89	172.551,21	177.049,63	162.039,63	162.039,63	218.879,21	162.039,63	162.039,63	162.039,63	105.200,05	15.010,00	1.682.815,14
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	0,00	0,00	22.515,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	15.010,00	90.060,00
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados destin Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00	22.515,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	15.010,00	90.060,00
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	154.534,63	154.534,63	154.534,63	154.534,63	154.534,63	211.374,21	154.534,63	154.534,63	154.534,63	97.695,05	0,00	1.545.346,30
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	154.534,63	154.534,63	154.534,63	154.534,63	154.534,63	211.374,21	154.534,63	154.534,63	154.534,63	97.695,05	0,00	1.545.346,30
1.7.2.9.53.0.0	Comp Fin Perdas Anrec ICMS - LC 194/2023	0,00	29.392,26	18.016,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.408,84
1.7.2.9.53.0.1	Comp Fin Perdas Anrec ICMS/ LC194/23-Pr	0,00	29.392,26	18.016,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.408,84
1.7.3.0.00.0.0	Transf dos Municípios e suas Entid	0,00	0,00	27.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00	107.500,00
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	27.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00	107.500,00
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	27.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00	107.500,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2025

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transf dos Municípios Princ	0,00	0,00	27.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00	107.500,00
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituições Públicas	686.007,91	836.824,98	847.004,57	723.353,92	613.572,88	646.277,87	636.402,75	1.023.760,28	618.895,77	581.422,00	636.895,58	780.817,91	8.431.936,22
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	672.473,04	822.462,59	633.385,51	705.928,22	600.269,14	603.160,50	622.289,03	576.796,81	603.696,35	565.043,40	620.819,64	734.999,24	7.761.325,47
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	672.473,04	822.462,59	633.385,51	705.928,22	600.269,14	603.160,50	622.289,03	576.796,81	603.696,35	565.043,40	620.819,64	734.999,24	7.761.325,47
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	672.473,04	822.462,59	633.385,51	705.928,22	600.269,14	603.160,50	622.289,03	576.796,81	603.696,35	565.043,40	620.819,64	734.999,24	7.761.325,47
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transf Outras Instituições Public	13.534,87	14.362,39	13.619,06	17.425,70	13.303,74	43.117,17	14.113,72	446.963,47	15.197,42	16.378,60	16.075,94	45.618,67	669.710,75
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transf Outras Instit Public	13.534,87	14.362,39	13.619,06	17.425,70	13.303,74	43.117,17	14.113,72	446.963,47	15.197,42	16.378,60	16.075,94	45.618,67	669.710,75
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transf Outras Instit Public Princ	13.534,87	14.362,39	13.619,06	17.425,70	13.303,74	43.117,17	14.113,72	446.963,47	15.197,42	16.378,60	16.075,94	45.618,67	669.710,75
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	14.785,55	943.071,03	22.020,98	22.020,98	22.568,48	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	44.041,96	1.200.634,86
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições Ressarcimentos	1.095,22	195,30	0,00	0,00	547,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.838,02
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	1.095,22	195,30	0,00	0,00	547,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.838,02
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	1.095,22	195,30	0,00	0,00	547,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.838,02
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.095,22	195,30	0,00	0,00	547,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.838,02
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	13.690,33	942.875,73	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	44.041,96	1.198.796,84
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	13.690,33	942.875,73	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	44.041,96	1.198.796,84
1.9.9.9.03.0.0	Compens Financ entre os Regimes Previd	13.468,56	942.875,73	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	44.041,96	1.198.575,67
1.9.9.9.03.0.1	Compens Fin entre os Regim Previd Princ	13.468,56	942.875,73	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	22.020,98	44.041,96	1.198.575,67
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	221,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,77
1.9.9.9.99.3.0	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin	221,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,77
1.9.9.9.99.3.1	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin - Pri	221,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,77
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	87.913,00	24.969,31	3.582,00	0,00	2.012.825,00	578.726,64	59.736,47	666.666,66	1.439.894,47	109.223,22	1.324.413,96	158.993,38	6.466.944,11
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	87.913,00	24.969,31	3.582,00	0,00	2.012.825,00	578.726,64	59.736,47	666.666,66	1.439.894,47	109.223,22	1.324.413,96	158.993,38	6.466.944,11
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.825,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00	0,00	538.601,96	158.993,38	3.502.420,34
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.825,00
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Ext Red SPS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.825,00
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.825,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 7

Receita Arrecadada 2025

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.825,00
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educacoe FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.497,96	0,00	57.497,96
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.497,96	0,00	57.497,96
2.4.1.2.50.2.0	Transf. Prog. Proinfância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.497,96	0,00	57.497,96
2.4.1.2.50.2.1	Transf. Prog. Proinfância-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.497,96	0,00	57.497,96
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.104,00	158.993,38	640.097,38
2.4.1.4.52.0.0	Transf Conv Uniao dest Prog Saneam Basic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.104,00	0,00	481.104,00
2.4.1.4.52.0.1	Transf Conv Uniao Prog Sanea Basic Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.104,00	0,00	481.104,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.993,38	158.993,38
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.993,38	158.993,38
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	87.913,00	24.969,31	3.582,00	0,00	0,00	578.726,64	59.736,47	666.666,66	647.894,47	109.223,22	785.812,00	0,00	2.964.523,77
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unio Saude SUS - Estad DF	87.913,00	24.969,31	0,00	0,00	0,00	228.726,64	59.736,47	0,00	632.894,47	109.223,22	785.812,00	0,00	1.929.275,11
2.4.2.1.50.0.0	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	87.913,00	24.969,31	0,00	0,00	0,00	228.726,64	59.736,47	0,00	632.894,47	109.223,22	785.812,00	0,00	1.929.275,11
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	87.913,00	24.969,31	0,00	0,00	0,00	228.726,64	59.736,47	0,00	632.894,47	109.223,22	785.812,00	0,00	1.929.275,11
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	666.666,66
2.4.2.2.54.0.0	Transf Conv Estad - Prog Infraest Transp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	666.666,66
2.4.2.2.54.0.1	Transf Conv Estad Prog Inf Transp Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	666.666,66
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	3.582,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	368.582,00
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	3.582,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	368.582,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	0,00	0,00	3.582,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	368.582,00
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	193.616,34	325.540,73	351.731,11	336.880,87	334.661,89	407.069,54	507.043,71	516.573,86	517.675,24	595.282,48	543.082,04	1.517.382,98	6.146.550,79
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	193.616,34	321.529,93	347.720,31	332.880,07	330.651,09	403.058,74	503.032,91	512.563,06	513.664,44	591.271,68	539.071,24	1.505.350,58	6.094.410,39
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	193.616,34	321.529,93	347.720,31	332.880,07	330.651,09	403.058,74	503.032,91	512.563,06	513.664,44	591.271,68	539.071,24	1.505.350,58	6.094.410,39

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 8

Receita Arrecadada 2025

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.2.15.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Stat Prot Social	193.616,34	321.529,93	347.720,31	332.880,07	330.651,09	403.058,74	503.032,91	512.563,06	513.664,44	591.271,68	539.071,24	1.505.350,58	6.094.410,39
7.2.15.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	193.616,34	321.529,93	347.720,31	332.880,07	330.651,09	403.058,74	503.032,91	512.563,06	513.664,44	591.271,68	539.071,24	1.505.350,58	6.094.410,39
7.2.15.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	193.616,34	321.529,93	347.720,31	332.880,07	330.651,09	403.058,74	503.032,91	512.563,06	513.664,44	591.271,68	539.071,24	1.505.350,58	6.094.410,39
7.2.15.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	189.856,78	321.529,93	347.720,31	332.880,07	330.651,09	329.344,61	332.282,57	340.637,23	340.591,32	338.924,35	342.639,00	901.380,36	4.448.437,62
7.2.15.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mult Jur Mor	3.759,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.488,79	0,00	0,00	177.248,35
7.2.15.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.714,13	170.750,34	171.925,83	173.073,12	78.858,54	196.432,24	603.970,22	1.468.724,42
7.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	12.032,40	52.140,40
7.9.9.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	12.032,40	52.140,40
7.9.9.9.0.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	12.032,40	52.140,40
7.9.9.9.01.0.0	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc	0,00	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	12.032,40	52.140,40
7.9.9.9.01.0.1	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc Prin	0,00	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	12.032,40	52.140,40
90.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-854.870,93	-1.100.208,59	-728.329,29	-776.711,97	-782.458,05	-796.610,59	-802.668,64	-880.323,70	-808.744,95	-614.886,47	-746.649,91	-862.665,94	-9.155.129,83
95.0.0.0.0.0.0.0	FUNDEB	-854.870,93	-1.100.208,59	-728.329,29	-776.711,97	-782.378,17	-796.610,59	-802.668,64	-880.323,70	-808.744,95	-614.886,47	-746.649,91	-862.665,94	-9.155.049,15
95.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-854.870,93	-1.100.208,59	-728.329,29	-776.711,97	-782.378,17	-796.610,59	-802.668,64	-880.323,70	-808.744,95	-614.886,47	-746.649,91	-862.665,94	-9.155.049,15
95.1.7.0.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	-854.870,93	-1.100.208,59	-728.329,29	-776.711,97	-782.378,17	-796.610,59	-802.668,64	-880.323,70	-808.744,95	-614.886,47	-746.649,91	-862.665,94	-9.155.049,15
95.1.7.1.0.0.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-508.162,82	-681.594,56	-449.043,85	-456.037,31	-581.636,82	-597.520,46	-366.803,16	-484.164,51	-392.677,26	-425.167,30	-559.860,91	-631.685,04	-6.134.354,00
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part União	-508.162,82	-681.594,56	-449.043,85	-456.037,31	-581.636,82	-597.520,46	-366.803,16	-484.164,51	-392.677,26	-425.167,30	-559.860,91	-631.685,04	-6.134.354,00
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-507.710,59	-681.289,00	-448.660,13	-455.915,25	-581.584,58	-597.367,25	-366.702,63	-483.808,85	-390.575,30	-411.673,94	-559.604,75	-631.638,06	-6.116.530,33
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-507.710,59	-681.289,00	-448.660,13	-455.915,25	-581.584,58	-597.367,25	-366.702,63	-483.808,85	-390.575,30	-411.673,94	-559.604,75	-631.638,06	-6.116.530,33
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-507.710,59	-681.289,00	-448.660,13	-455.915,25	-581.584,58	-597.367,25	-366.702,63	-483.808,85	-390.575,30	-411.673,94	-559.604,75	-631.638,06	-6.116.530,33
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-452,23	-305,56	-383,72	-122,06	-52,24	-153,21	-100,53	-355,66	-2.101,96	-13.493,36	-256,16	-46,98	-17.823,67
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-452,23	-305,56	-383,72	-122,06	-52,24	-153,21	-100,53	-355,66	-2.101,96	-13.493,36	-256,16	-46,98	-17.823,67
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-346.708,11	-418.614,03	-279.285,44	-320.674,66	-200.741,35	-199.090,13	-235.865,48	-196.159,19	-218.067,69	-189.719,17	-186.789,00	-230.980,90	-3.020.695,15
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-346.708,11	-412.735,58	-275.682,13	-320.674,66	-200.741,35	-199.090,13	-235.865,48	-196.159,19	-216.067,69	-189.719,17	-186.789,00	-230.980,90	-3.011.213,39
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-169.177,17	-157.685,84	-167.296,90	-199.776,55	-163.797,34	-165.080,79	-207.385,08	-173.554,47	-196.182,24	-175.909,73	-172.015,92	-220.545,29	-2.168.407,32
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-169.177,17	-157.685,84	-167.296,90	-199.776,55	-163.797,34	-165.080,79	-207.385,08	-173.554,47	-196.182,24	-175.909,73	-172.015,92	-220.545,29	-2.168.407,32

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 9

Receita Arrecadada 2025

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-175.472,48	-252.740,70	-105.886,30	-118.642,50	-34.745,15	-31.506,12	-26.333,34	-19.053,99	-17.370,62	-11.397,70	-12.389,41	-7.548,26	-813.086,57
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-175.472,48	-252.740,70	-105.886,30	-118.642,50	-34.745,15	-31.506,12	-26.333,34	-19.053,99	-17.370,62	-11.397,70	-12.389,41	-7.548,26	-813.086,57
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-2.058,46	-2.309,04	-2.498,93	-2.255,61	-2.198,86	-2.503,22	-2.147,06	-3.550,73	-2.514,83	-2.411,74	-2.363,67	-2.887,35	-29.719,50
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-2.058,46	-2.309,04	-2.498,93	-2.255,61	-2.198,86	-2.503,22	-2.147,06	-3.550,73	-2.514,83	-2.411,74	-2.363,67	-2.887,35	-29.719,50
95.1.7.2.9.00.0.0	Des Out Transf Estados Distrito Federal	0,00	-5.878,45	-3.603,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.481,76
95.1.7.2.9.53.0.0	Des Comp Fin Perd Anec ICMS-LC 194/23	0,00	-5.878,45	-3.603,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.481,76
95.1.7.2.9.53.0.1	Des Comp Fin Perd Anec ICMS-LC 194/23	0,00	-5.878,45	-3.603,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.481,76
99.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,88
99.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,88
99.1.3.0.0.0.0.0	Dedução Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,88
99.1.3.2.0.0.0.0	Dedução Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,88
99.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,88
99.1.3.2.1.01.0.0	Dedução Remuneração Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,88
99.1.3.2.1.01.0.1	Deducao Remun Depos Banc Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79,88
Totalizações Mensais		6.006.940,95	8.627.027,00	5.773.933,60	6.000.760,05	7.879.220,24	6.948.692,86	7.703.152,71	7.616.393,14	9.046.216,33	5.717.835,12	8.556.329,35	9.774.022,46	89.656.523,81

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 1

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	6.690.274,928	8.073.240,798	6.430.754,658	6.914.861,337	6.735.644,608	6.953.909,117	8.175.392,958	7.501.263,908	7.778.939,658	5.902.582,788	7.695.125,958	9.313.251,978	293.119,06	88.458.361,75
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	316.985,69	301.641,68	570.047,99	378.975,90	469.550,94	448.267,23	727.325,97	815.847,67	526.334,30	612.066,94	509.039,05	618.281,47	0,00	6.292.364,83
1.1.1.0.00.0	Impostos	264.358,73	262.346,15	493.196,89	311.997,17	392.394,67	386.463,10	672.526,99	759.504,98	469.155,34	552.540,51	448.853,42	531.429,22	0,00	5.544.767,17
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	92.762,04	73.558,00	126.285,87	64.629,54	142.103,15	128.476,36	412.145,48	505.127,19	129.528,44	281.936,48	189.968,63	145.607,00	0,00	2.292.128,18
1.1.1.2.50.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	8.615,14	9.242,98	17.653,87	5.980,70	4.700,23	48.883,16	328.146,06	385.194,77	28.460,89	23.619,02	10.773,69	26.492,73	0,00	897.763,24
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	8.334,94	8.117,34	16.888,38	5.567,52	4.315,48	46.488,33	327.026,28	383.369,80	27.933,94	22.274,97	10.477,11	24.709,33	0,00	885.503,42
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	159,43	607,19	572,48	285,77	306,71	847,45	949,61	1.393,94	526,95	658,74	296,58	938,25	0,00	7.543,10
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	62,78	379,86	122,64	82,52	47,70	920,30	105,84	337,56	0,00	534,98	0,00	617,45	0,00	3.211,63
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	57,99	138,59	70,37	44,89	30,34	627,08	64,33	93,47	0,00	150,33	0,00	227,70	0,00	1.505,09
1.1.1.2.53.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	84.146,90	64.315,02	108.632,00	58.648,84	137.402,92	79.593,20	83.999,42	119.932,42	101.067,55	258.317,46	179.194,94	119.114,27	0,00	1.394.364,94
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	84.146,90	64.315,02	108.632,00	58.648,84	137.402,92	79.593,20	83.999,42	119.932,42	101.067,55	258.317,46	179.194,94	119.114,27	0,00	1.394.364,94
1.1.1.3.00.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	56.244,04	64.630,95	91.469,04	109.237,77	112.137,78	103.909,32	105.242,03	105.849,03	149.067,39	108.649,84	99.608,07	247.575,97	0,00	1.353.621,23
1.1.1.3.03.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	56.244,04	64.630,95	91.469,04	109.237,77	112.137,78	103.909,32	105.242,03	105.849,03	149.067,39	108.649,84	99.608,07	247.575,97	0,00	1.353.621,23
1.1.1.3.03.0.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	37.259,51	60.193,05	14.908,03	44.930,10	104.110,27	97.349,81	95.183,35	94.084,74	96.527,36	97.211,94	95.380,88	239.650,49	0,00	1.076.789,53
1.1.1.3.03.0.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	37.259,51	60.193,05	14.908,03	44.930,10	104.110,27	97.349,81	95.183,35	94.084,74	96.527,36	97.211,94	95.380,88	239.650,49	0,00	1.076.789,53
1.1.1.3.03.0.4	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	18.984,53	4.437,90	76.561,01	64.307,67	8.027,51	6.559,51	10.058,68	11.764,29	52.540,03	11.437,90	4.227,19	7.925,48	0,00	276.831,70
1.1.1.3.03.0.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	18.984,53	4.437,90	76.561,01	64.307,67	8.027,51	6.559,51	10.058,68	11.764,29	52.540,03	11.437,90	4.227,19	7.925,48	0,00	276.831,70
1.1.1.4.00.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	115.352,65	124.157,20	275.441,98	138.129,86	138.153,74	154.077,42	155.139,48	148.528,76	190.559,51	161.954,19	159.276,72	138.246,25	0,00	1.899.017,76
1.1.1.4.51.0	Impostos sobre Serviços	115.352,65	124.157,20	275.441,98	138.129,86	138.153,74	154.077,42	155.139,48	148.528,76	190.559,51	161.954,19	159.276,72	138.246,25	0,00	1.899.017,76
1.1.1.4.51.0.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN	115.352,65	124.157,20	275.441,98	138.129,86	138.153,74	154.077,42	155.139,48	148.528,76	190.559,51	161.954,19	159.276,72	138.246,25	0,00	1.899.017,76
1.1.1.4.51.0.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN Princ	115.345,60	124.126,66	275.283,66	138.085,22	138.103,54	153.720,88	155.044,58	148.390,18	190.539,51	161.899,24	159.095,53	138.234,59	0,00	1.897.869,17
1.1.1.4.51.0.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN MJM	7,05	30,54	158,32	44,64	50,20	356,54	94,92	138,58	20,00	54,95	181,19	11,66	0,00	1.148,59
1.1.2.0.00.0	Taxas	52.626,96	39.295,53	76.851,10	64.978,73	77.156,27	61.804,13	54.798,98	56.342,69	57.178,96	59.526,43	60.185,63	86.852,25	0,00	747.597,66
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46.956,68	33.768,91	70.598,24	53.715,71	51.079,09	53.025,28	49.125,92	47.376,23	49.685,57	53.549,08	54.333,68	82.677,05	0,00	645.891,44

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 2

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	46.956,68	33.768,91	70.598,24	53.715,71	51.079,09	53.025,28	49.125,92	47.376,23	49.685,57	53.549,08	54.333,68	82.677,05	0,00	645.891,44
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcao TFF	46.956,68	33.768,91	70.598,24	53.715,71	51.079,09	53.025,28	49.125,92	47.376,23	49.685,57	53.549,08	54.333,68	82.677,05	0,00	645.891,44
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcao TFF - Princ	46.956,68	33.768,91	70.598,24	53.715,71	51.079,09	53.025,28	49.125,92	47.376,23	49.685,57	53.549,08	54.333,68	82.677,05	0,00	645.891,44
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.670,28	5.526,62	6.252,86	11.263,02	26.077,18	8.778,85	5.673,06	8.966,46	7.493,39	5.977,35	5.851,95	4.175,20	0,00	101.706,22
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	5.670,28	5.526,62	6.252,86	11.263,02	26.077,18	8.778,85	5.673,06	8.966,46	7.493,39	5.977,35	5.851,95	4.175,20	0,00	101.706,22
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	5.589,72	5.490,45	6.228,54	11.202,97	25.955,98	8.715,60	5.602,65	8.946,43	7.475,77	5.868,75	5.825,44	4.135,42	0,00	101.005,72
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	77,03	53,24	21,18	56,77	119,22	26,33	66,47	10,84	17,62	90,59	26,51	20,56	0,00	586,36
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	2,01	9,51	3,25	2,28	1,34	23,04	2,92	7,29	0,00	13,99	0,00	14,06	0,00	79,67
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	1,52	3,42	1,89	1,02	0,64	13,88	1,02	1,90	0,00	4,02	0,00	5,16	0,00	34,47
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	59.310,33	58.898,09	58.537,03	231.679,23	231.330,28	229.309,56	228.346,19	242.457,86	234.086,68	248.010,52	242.611,73	525.431,66	0,00	2.590.009,16
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	177.672,27	175.724,75	174.575,58	175.713,91	179.670,98	179.845,69	178.107,83	178.456,51	463.095,05	0,00	1.882.862,57
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	0,00	0,00	0,00	177.672,27	175.724,75	174.575,58	175.713,91	179.670,98	179.845,69	178.107,83	178.456,51	463.095,05	0,00	1.882.862,57
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	177.672,27	175.724,75	174.575,58	175.713,91	179.670,98	179.845,69	178.107,83	178.456,51	463.095,05	0,00	1.882.862,57
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	177.672,27	175.724,75	174.575,58	175.713,91	179.670,98	179.845,69	178.107,83	178.456,51	463.095,05	0,00	1.882.862,57
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	0,00	0,00	0,00	177.672,27	175.724,75	174.575,58	175.713,91	179.670,98	179.845,69	178.107,83	178.456,51	463.095,05	0,00	1.882.862,57
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	59.310,33	58.898,09	58.537,03	54.006,96	55.605,53	54.733,98	52.632,28	62.786,88	54.240,99	69.902,69	64.155,22	62.336,61	0,00	707.146,59
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	59.310,33	58.898,09	58.537,03	54.006,96	55.605,53	54.733,98	52.632,28	62.786,88	54.240,99	69.902,69	64.155,22	62.336,61	0,00	707.146,59
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	59.310,33	58.898,09	58.537,03	54.006,96	55.605,53	54.733,98	52.632,28	62.786,88	54.240,99	69.902,69	64.155,22	62.336,61	0,00	707.146,59
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	59.310,33	58.898,09	58.537,03	54.006,96	55.605,53	54.733,98	52.632,28	62.786,88	54.240,99	69.902,69	64.155,22	62.336,61	0,00	707.146,59
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	86.470,007	86.470,007	86.470,007	103.016,808	96.690,838	93.869,438	92.548,207	90.459,687	88.583,407	87.795,517	87.199,198	86.558,207	0,00	1.086.131,33
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	86.470,007	86.470,007	86.470,007	103.016,808	96.690,838	93.869,438	92.548,207	90.459,687	88.583,407	87.795,517	87.199,198	86.558,207	0,00	1.086.131,33
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	86.470,007	86.470,007	86.470,007	103.016,808	96.690,838	93.869,438	92.548,207	90.459,687	88.583,407	87.795,517	87.199,198	86.558,207	0,00	1.086.131,33
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	0,00	1.037.640,09
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	86.470,007	0,00	1.037.640,09

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 3

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	0,00	0,00	0,00	16.546,80	10.220,83	7.399,43	6.078,20	3.989,68	2.113,40	1.325,51	729,19	88,20	0,00	48.491,24
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	0,00	0,00	0,00	16.546,80	10.220,83	7.399,43	6.078,20	3.989,68	2.113,40	1.325,51	729,19	88,20	0,00	48.491,24
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,22	438,52	0,00	423,06	1.052,59	0,00	0,01	0,00	2.141,40
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,22	438,52	0,00	423,06	1.052,59	0,00	0,01	0,00	2.141,40
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,22	438,52	0,00	423,06	1.052,59	0,00	0,01	0,00	2.141,40
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,22	438,52	0,00	423,06	1.052,59	0,00	0,01	0,00	2.141,40
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,22	438,52	0,00	423,06	1.052,59	0,00	0,01	0,00	2.141,40
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	6.227.498,61	7.619.692,89	5.715.529,39	6.179.646,55	5.914.047,73	6.158.854,45	7.103.408,79	6.329.233,97	6.906.221,72	4.930.478,16	6.833.303,69	8.037.118,42	293.119,06	78.248.153,43
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	3.767.467,41	4.402.623,89	3.001.334,91	3.278.017,71	3.922.732,07	3.935.822,60	4.513.151,91	3.887.196,75	4.480.335,52	3.043.596,78	5.034.894,74	5.812.532,02	0,00	49.079.706,31
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decons Partic na Receita União	2.858.900,86	3.593.959,03	2.176.329,94	2.437.770,58	3.095.849,40	3.172.146,78	3.325.828,13	2.557.550,85	3.257.683,05	2.237.634,52	2.920.234,79	4.692.333,08	0,00	36.326.221,01
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	2.858.046,54	3.593.420,71	2.176.033,74	2.437.118,00	3.095.571,28	3.171.333,33	3.325.295,69	2.555.672,08	3.246.567,31	2.166.619,57	2.918.898,61	4.692.088,42	0,00	36.236.665,28
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	2.858.046,54	3.593.420,71	2.176.033,74	2.437.118,00	3.095.571,28	3.171.333,33	1.942.112,24	2.555.672,08	2.065.460,03	2.166.619,57	2.918.898,61	3.288.718,53	0,00	32.269.004,66
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	2.858.046,54	3.593.420,71	2.176.033,74	2.437.118,00	3.095.571,28	3.171.333,33	1.942.112,24	2.555.672,08	2.065.460,03	2.166.619,57	2.918.898,61	3.288.718,53	0,00	32.269.004,66
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.183,45	0,00	1.181.107,28	0,00	0,00	1.403.369,89	0,00	3.967.660,62
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.183,45	0,00	1.181.107,28	0,00	0,00	1.403.369,89	0,00	3.967.660,62
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	854,32	538,32	296,20	652,58	278,12	813,45	532,44	1.878,77	11.115,74	71.014,95	1.336,18	244,66	0,00	89.555,73
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	854,32	538,32	296,20	652,58	278,12	813,45	532,44	1.878,77	11.115,74	71.014,95	1.336,18	244,66	0,00	89.555,73
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	60.933,80	66.978,15	82.474,89	87.630,62	82.729,91	68.325,85	75.165,98	70.362,50	86.907,75	75.354,36	162.100,08	91.161,72	0,00	1.010.125,61
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte Comp Fin Expl Recur Hidricos	11.777,27	4.346,40	17.834,30	11.807,19	4.659,05	12.693,56	20.747,56	4.365,28	17.510,35	4.025,09	24.722,90	14.010,77	0,00	148.499,72
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	11.777,27	4.346,40	17.834,30	11.807,19	4.659,05	12.693,56	20.747,56	4.365,28	17.510,35	4.025,09	24.722,90	14.010,77	0,00	148.499,72
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	7.844,43	16.059,63	15.367,28	25.953,54	22.927,54	5.955,19	5.801,74	14.352,65	13.870,50	19.995,03	88.785,10	27.303,60	0,00	264.016,23
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	7.844,43	16.059,63	15.367,28	25.953,54	22.927,54	5.955,19	5.801,74	14.352,65	13.870,50	19.995,03	88.785,10	27.303,60	0,00	264.016,23
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte Comp Fin pela Producao Petrol	41.512,10	46.572,12	49.273,31	49.869,89	55.143,32	49.677,10	48.616,68	51.644,57	55.526,90	51.334,24	48.592,08	49.847,35	0,00	597.609,66
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	41.512,10	46.572,12	49.273,31	49.869,89	55.143,32	49.677,10	48.616,68	51.644,57	55.526,90	51.334,24	48.592,08	49.847,35	0,00	597.609,66

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 4

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	41.512,10	46.572,12	49.273,31	49.869,89	55.143,32	49.677,10	48.616,68	51.644,57	55.526,90	51.334,24	48.592,08	49.847,35	0,00	597.609,66
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	780.350,15	641.532,63	620.075,38	627.883,31	643.017,82	620.870,06	990.375,05	1.159.678,65	998.086,50	644.731,29	1.870.073,88	885.555,83	0,00	10.462.230,55
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF Fund BI Manut ASPS	780.350,15	641.532,63	620.075,38	627.883,31	643.017,82	620.870,06	990.375,05	1.159.678,65	998.086,50	644.731,29	1.870.073,88	885.555,83	0,00	10.462.230,55
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	567.486,56	400.092,50	367.704,68	367.325,47	384.458,78	346.068,46	382.702,88	367.512,08	587.039,09	386.173,61	1.195.499,56	482.687,25	0,00	5.834.750,92
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	567.486,56	400.092,50	367.704,68	367.325,47	384.458,78	346.068,46	382.702,88	367.512,08	587.039,09	386.173,61	1.195.499,56	482.687,25	0,00	5.834.750,92
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	143.550,91	143.550,91	143.550,91	145.199,65	152.814,25	170.648,05	438.045,53	679.898,67	363.356,62	151.100,25	567.032,31	149.483,87	0,00	3.248.231,93
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	143.550,91	143.550,91	143.550,91	145.199,65	152.814,25	170.648,05	438.045,53	679.898,67	363.356,62	151.100,25	567.032,31	149.483,87	0,00	3.248.231,93
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	33.169,48	33.169,48	42.780,31	43.754,73	33.336,27	34.311,61	38.466,45	38.155,28	37.139,89	35.909,61	36.632,47	74.995,59	0,00	481.821,17
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	33.169,48	33.169,48	42.780,31	43.754,73	33.336,27	34.311,61	38.466,45	38.155,28	37.139,89	35.909,61	36.632,47	74.995,59	0,00	481.821,17
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	16.143,20	10.143,20	10.143,20	9.417,76	15.764,59	9.353,10	10.566,67	17.935,63	10.550,90	16.815,97	16.665,95	10.388,10	0,00	153.888,27
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	16.143,20	10.143,20	10.143,20	9.417,76	15.764,59	9.353,10	10.566,67	17.935,63	10.550,90	16.815,97	16.665,95	10.388,10	0,00	153.888,27
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	0,00	54.576,54	55.896,28	62.185,70	56.643,93	60.488,84	120.593,52	56.176,99	0,00	54.731,85	54.243,59	168.001,02	0,00	743.538,26
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	0,00	54.576,54	55.896,28	62.185,70	56.643,93	60.488,84	120.593,52	56.176,99	0,00	54.731,85	54.243,59	168.001,02	0,00	743.538,26
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	75.432,04	66.414,77	67.834,42	62.400,58	62.031,77	63.186,47	64.525,23	60.425,83	90.702,98	45.530,34	42.776,80	46.192,89	0,00	747.454,12
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	75.432,04	66.414,77	67.834,42	62.400,58	62.031,77	63.186,47	64.525,23	60.425,83	90.702,98	45.530,34	42.776,80	46.192,89	0,00	747.454,12
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	75.432,04	66.414,77	67.834,42	62.400,58	62.031,77	63.186,47	64.525,23	60.425,83	90.702,98	45.530,34	42.776,80	46.192,89	0,00	747.454,12
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	20.319,75	20.319,75	18.926,99	18.845,91	18.797,05	18.752,08	18.703,39	14.739,41	0,00	0,00	3.923,21	0,00	153.327,54
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	20.319,75	20.319,75	18.926,99	18.845,91	18.797,05	18.752,08	18.703,39	14.739,41	0,00	0,00	3.923,21	0,00	153.327,54
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.462,48	0,00	0,00	0,00	0,00	34.462,48
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.462,48	0,00	0,00	0,00	0,00	34.462,48
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	4.991,88	26.880,63	47.787,45	56.141,15	32.938,22	5.144,48	51.123,26	33.060,59	40.830,14	34.250,47	33.667,77	91.257,91	0,00	458.073,95
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	4.991,88	26.880,63	47.787,45	56.141,15	32.938,22	5.144,48	51.123,26	33.060,59	40.830,14	34.250,47	33.667,77	91.257,91	0,00	458.073,95
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	4.991,88	26.880,63	47.787,45	56.141,15	32.938,22	5.144,48	51.123,26	33.060,59	40.830,14	34.250,47	33.667,77	91.257,91	0,00	458.073,95
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	6.858,68	6.858,68	6.832,83	6.191,47	6.164,95	6.148,96	6.134,26	6.118,33	6.125,10	6.095,80	6.041,42	6.030,59	0,00	75.601,07

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 5

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	6.858,68	6.858,68	6.832,83	6.191,47	6.164,95	6.148,96	6.134,26	6.118,33	6.125,10	6.095,80	6.041,42	6.030,59	0,00	75.601,07
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	6.858,68	6.858,68	6.832,83	6.191,47	6.164,95	6.148,96	6.134,26	6.118,33	6.125,10	6.095,80	6.041,42	6.030,59	0,00	75.601,07
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.737.686,63	2.371.899,97	1.959.810,64	2.117.058,27	1.326.971,35	1.525.685,02	1.905.038,07	1.349.361,92	1.760.205,76	1.271.198,33	1.130.348,28	1.400.771,58	293.119,06	20.149.154,88
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	1.737.686,63	2.076.212,39	1.714.955,76	1.719.274,35	1.068.476,65	1.056.940,34	1.254.728,12	1.036.191,92	1.142.620,59	1.004.297,40	974.291,99	1.202.637,36	293.119,06	16.281.432,56
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	968.422,38	797.473,43	1.078.615,14	1.067.915,70	871.836,07	876.389,26	1.098.342,62	916.784,31	1.037.460,87	925.804,25	897.235,12	1.148.302,26	293.119,06	11.977.700,47
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	968.422,38	797.473,43	1.078.615,14	1.067.915,70	871.836,07	876.389,26	1.098.342,62	916.784,31	1.037.460,87	925.804,25	897.235,12	1.148.302,26	293.119,06	11.977.700,47
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	751.614,68	1.266.578,67	624.348,42	634.209,96	184.936,84	167.261,87	139.465,87	100.651,22	91.860,66	59.986,00	64.623,64	39.301,68	0,00	4.124.839,51
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	751.614,68	1.266.578,67	624.348,42	634.209,96	184.936,84	167.261,87	139.465,87	100.651,22	91.860,66	59.986,00	64.623,64	39.301,68	0,00	4.124.839,51
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municipios	11.587,93	12.160,29	11.992,20	12.057,50	11.703,74	13.289,21	11.371,15	18.756,39	13.299,06	12.692,87	12.433,23	15.033,42	0,00	156.376,99
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	11.587,93	12.160,29	11.992,20	12.057,50	11.703,74	13.289,21	11.371,15	18.756,39	13.299,06	12.692,87	12.433,23	15.033,42	0,00	156.376,99
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	6.061,64	0,00	0,00	5.091,19	0,00	0,00	5.548,48	0,00	0,00	5.814,28	0,00	0,00	0,00	22.515,59
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	6.061,64	0,00	0,00	5.091,19	0,00	0,00	5.548,48	0,00	0,00	5.814,28	0,00	0,00	0,00	22.515,59
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	141.152,95	90.320,25	208.498,39	85.998,65	296.695,87	418.466,53	141.978,37	446.203,96	96.339,63	46.311,59	182.503,86	0,00	2.154.470,05
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	141.152,95	90.320,25	208.498,39	85.998,65	296.695,87	418.466,53	141.978,37	446.203,96	96.339,63	46.311,59	182.503,86	0,00	2.154.470,05
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	141.152,95	90.320,25	208.498,39	85.998,65	296.695,87	418.466,53	141.978,37	446.203,96	96.339,63	46.311,59	182.503,86	0,00	2.154.470,05
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	0,00	154.534,63	154.534,63	189.285,53	172.496,05	172.048,81	231.843,42	171.191,63	171.381,21	170.561,30	109.744,70	15.630,36	0,00	1.713.252,27
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	0,00	0,00	24.071,01	7.989,30	7.968,58	7.949,52	7.928,88	7.937,66	7.899,69	7.829,22	15.630,36	0,00	95.204,22
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00	24.071,01	7.989,30	7.968,58	7.949,52	7.928,88	7.937,66	7.899,69	7.829,22	15.630,36	0,00	95.204,22
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	154.534,63	154.534,63	165.214,52	164.506,75	164.080,23	223.893,90	163.262,75	163.443,55	162.661,61	101.915,48	0,00	0,00	1.618.048,05
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	154.534,63	154.534,63	165.214,52	164.506,75	164.080,23	223.893,90	163.262,75	163.443,55	162.661,61	101.915,48	0,00	0,00	1.618.048,05
1.7.3.0.00.0.0	Transf dos Municipios e suas Entid	0,00	0,00	10.500,00	11.225,66	11.177,57	11.148,59	11.121,92	11.093,04	11.105,33	3.684,07	3.651,20	10.933,97	0,00	95.641,35
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municipios	0,00	0,00	10.500,00	11.225,66	11.177,57	11.148,59	11.121,92	11.093,04	11.105,33	3.684,07	3.651,20	10.933,97	0,00	95.641,35
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municipios	0,00	0,00	10.500,00	11.225,66	11.177,57	11.148,59	11.121,92	11.093,04	11.105,33	3.684,07	3.651,20	10.933,97	0,00	95.641,35
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transf dos Municipios Princ	0,00	0,00	10.500,00	11.225,66	11.177,57	11.148,59	11.121,92	11.093,04	11.105,33	3.684,07	3.651,20	10.933,97	0,00	95.641,35

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 6

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.5.0.00.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	722.344,57	845.169,03	743.883,84	773.344,91	653.166,74	686.198,24	674.096,89	1.081.582,26	654.575,11	611.998,98	664.409,47	812.880,85	0,00	8.923.650,89
1.7.5.1.00.0	Transferências Recursos do FUNDEB	708.095,19	828.652,28	730.584,72	754.714,92	639.004,51	640.417,72	659.147,21	609.374,29	638.501,56	594.759,03	647.639,05	765.376,76	0,00	8.216.267,24
1.7.5.1.50.0	Transferências Recursos do FUNDEB	708.095,19	828.652,28	730.584,72	754.714,92	639.004,51	640.417,72	659.147,21	609.374,29	638.501,56	594.759,03	647.639,05	765.376,76	0,00	8.216.267,24
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	708.095,19	828.652,28	730.584,72	754.714,92	639.004,51	640.417,72	659.147,21	609.374,29	638.501,56	594.759,03	647.639,05	765.376,76	0,00	8.216.267,24
1.7.5.9.00.0	Demais Transf Outras Instituicoes Public	14.249,38	16.516,75	13.299,12	18.629,99	14.162,23	45.780,52	14.949,68	472.207,97	16.073,55	17.239,95	16.770,42	47.504,09	0,00	707.383,65
1.7.5.9.99.0	Demais Transf Outras Instit Public	14.249,38	16.516,75	13.299,12	18.629,99	14.162,23	45.780,52	14.949,68	472.207,97	16.073,55	17.239,95	16.770,42	47.504,09	0,00	707.383,65
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transf Outras Instit Public Princ	14.249,38	16.516,75	13.299,12	18.629,99	14.162,23	45.780,52	14.949,68	472.207,97	16.073,55	17.239,95	16.770,42	47.504,09	0,00	707.383,65
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	10,29	6.538,13	170,24	23.542,85	24.024,82	23.381,22	23.325,28	23.264,72	23.290,49	23.179,06	22.972,29	45.862,21	0,00	239.561,60
1.9.2.0.00.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	10,29	6.538,13	170,24	0,00	582,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.301,49
1.9.2.2.00.0	Restituições	10,29	6.538,13	170,24	0,00	582,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.301,49
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	10,29	6.538,13	170,24	0,00	582,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.301,49
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10,29	6.538,13	170,24	0,00	582,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.301,49
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	23.542,85	23.441,99	23.381,22	23.325,28	23.264,72	23.290,49	23.179,06	22.972,29	45.862,21	0,00	232.260,11
1.9.9.9.00.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	23.542,85	23.441,99	23.381,22	23.325,28	23.264,72	23.290,49	23.179,06	22.972,29	45.862,21	0,00	232.260,11
1.9.9.9.03.0	Compens Financ entre os Regimes Previd	0,00	0,00	0,00	23.542,85	23.441,99	23.381,22	23.325,28	23.264,72	23.290,49	23.179,06	22.972,29	45.862,21	0,00	232.260,11
1.9.9.9.03.0.1	Compens Fin entre os Regim Previd Princ	0,00	0,00	0,00	23.542,85	23.441,99	23.381,22	23.325,28	23.264,72	23.290,49	23.179,06	22.972,29	45.862,21	0,00	232.260,11
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital	250.000,00	304.500,00	7.500,00	0,00	0,00	242.855,08	63.274,66	704.319,99	1.507.039,64	114.967,27	879.740,95	0,00	0,00	4.074.197,59
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital	250.000,00	304.500,00	7.500,00	0,00	0,00	242.855,08	63.274,66	704.319,99	1.507.039,64	114.967,27	879.740,95	0,00	0,00	4.074.197,59
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e suas Entidades	0,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.658,80	0,00	59.981,87	0,00	0,00	1.194.640,67
2.4.1.2.00.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.981,87	0,00	0,00	59.981,87
2.4.1.2.50.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.981,87	0,00	0,00	59.981,87
2.4.1.2.50.2.0	Transf. Prog. Proinfância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.981,87	0,00	0,00	59.981,87
2.4.1.2.50.2.1	Transf. Prog. Proinfância-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.981,87	0,00	0,00	59.981,87
2.4.1.9.00.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.658,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.658,80

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 7

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	0,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.658,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.658,80
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da União Princ	0,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.658,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.658,80
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	250.000,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	242.855,08	63.274,66	704.319,99	669.380,84	114.967,27	819.759,08	0,00	0,00	2.879.556,92
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unico Saud SUS - Estad DF	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	242.855,08	63.274,66	0,00	669.380,84	114.967,27	819.759,08	0,00	0,00	1.925.236,93
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	242.855,08	63.274,66	0,00	669.380,84	114.967,27	819.759,08	0,00	0,00	1.925.236,93
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	242.855,08	63.274,66	0,00	669.380,84	114.967,27	819.759,08	0,00	0,00	1.925.236,93
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.319,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.319,99
2.4.2.2.54.0.0	Transf Conv Estad - Prog Infraest Transp	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.319,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.319,99
2.4.2.2.54.0.1	Transf Conv Estad Prog Infr Transp Princ	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.319,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.319,99
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	360.173,40	356.257,62	432.214,23	537.075,91	545.749,95	547.519,22	626.588,39	566.543,18	1.580.096,42	1.820.091,91	7.372.310,23
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	0,00	0,00	0,00	355.885,41	351.988,00	427.955,68	532.827,55	541.512,62	543.277,20	622.366,66	562.359,11	1.567.566,72	1.820.091,91	7.325.830,86
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	355.885,41	351.988,00	427.955,68	532.827,55	541.512,62	543.277,20	622.366,66	562.359,11	1.567.566,72	1.820.091,91	7.325.830,86
7.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	0,00	0,00	0,00	355.885,41	351.988,00	427.955,68	532.827,55	541.512,62	543.277,20	622.366,66	562.359,11	1.567.566,72	1.820.091,91	7.325.830,86
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	355.885,41	351.988,00	427.955,68	532.827,55	541.512,62	543.277,20	622.366,66	562.359,11	1.567.566,72	1.820.091,91	7.325.830,86
7.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	355.885,41	351.988,00	427.955,68	532.827,55	541.512,62	543.277,20	622.366,66	562.359,11	1.567.566,72	1.820.091,91	7.325.830,86
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	0,00	0,00	0,00	355.885,41	351.988,00	349.688,23	351.963,67	359.876,42	360.226,41	356.748,38	357.441,00	938.634,41	884.405,56	4.666.857,49
7.2.1.5.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mult Jur Mor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.612,57	0,00	0,00	0,00	182.612,57
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.267,45	180.863,88	181.636,20	183.050,79	83.005,71	204.918,11	628.932,31	935.686,35	2.476.360,80
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.287,99	4.269,62	4.258,55	4.248,36	4.237,33	4.242,02	4.221,73	4.184,07	12.529,70	0,00	46.479,37
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.287,99	4.269,62	4.258,55	4.248,36	4.237,33	4.242,02	4.221,73	4.184,07	12.529,70	0,00	46.479,37
7.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.287,99	4.269,62	4.258,55	4.248,36	4.237,33	4.242,02	4.221,73	4.184,07	12.529,70	0,00	46.479,37
7.9.9.9.01.0.0	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc	0,00	0,00	0,00	4.287,99	4.269,62	4.258,55	4.248,36	4.237,33	4.242,02	4.221,73	4.184,07	12.529,70	0,00	46.479,37
7.9.9.9.01.0.1	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc Prin	0,00	0,00	0,00	4.287,99	4.269,62	4.258,55	4.248,36	4.237,33	4.242,02	4.221,73	4.184,07	12.529,70	0,00	46.479,37
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-918.105,00	-1.134.034,14	-778.256,99	-830.390,54	-832.865,02	-845.817,22	-638.364,70	-718.748,39	-643.839,11	-647.223,35	-778.905,19	-898.319,92	0,00	-9.664.869,57

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 8

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.0.0.0.0.0.0.0	FUNDEB	-918.105,00	-1.134.034,14	-778.256,99	-830.390,54	-832.865,02	-845.817,22	-638.364,70	-718.748,39	-643.839,11	-647.223,35	-778.905,19	-898.319,92	0,00	-9.664.869,57
95.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-918.105,00	-1.134.034,14	-778.256,99	-830.390,54	-832.865,02	-845.817,22	-638.364,70	-718.748,39	-643.839,11	-647.223,35	-778.905,19	-898.319,92	0,00	-9.664.869,57
95.1.7.0.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	-918.105,00	-1.134.034,14	-778.256,99	-830.390,54	-832.865,02	-845.817,22	-638.364,70	-718.748,39	-643.839,11	-647.223,35	-778.905,19	-898.319,92	0,00	-9.664.869,57
95.1.7.1.0.0.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-571.780,13	-718.791,75	-435.265,95	-487.554,05	-619.169,84	-634.429,30	-388.528,91	-511.510,12	-415.315,11	-447.526,85	-584.046,91	-657.792,58	0,00	-6.471.711,50
95.1.7.1.1.0.0.0	Dedu. Cota-Parte Part União	-571.780,13	-718.791,75	-435.265,95	-487.554,05	-619.169,84	-634.429,30	-388.528,91	-511.510,12	-415.315,11	-447.526,85	-584.046,91	-657.792,58	0,00	-6.471.711,50
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-571.609,28	-718.684,10	-435.206,72	-487.423,55	-619.114,23	-634.266,63	-388.422,43	-511.134,37	-413.091,97	-433.323,87	-583.779,68	-657.743,66	0,00	-6.453.800,49
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-571.609,28	-718.684,10	-435.206,72	-487.423,55	-619.114,23	-634.266,63	-388.422,43	-511.134,37	-413.091,97	-433.323,87	-583.779,68	-657.743,66	0,00	-6.453.800,49
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-571.609,28	-718.684,10	-435.206,72	-487.423,55	-619.114,23	-634.266,63	-388.422,43	-511.134,37	-413.091,97	-433.323,87	-583.779,68	-657.743,66	0,00	-6.453.800,49
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-170,85	-107,65	-59,23	-130,50	-55,61	-162,67	-106,48	-375,75	-2.223,14	-14.202,98	-267,23	-48,92	0,00	-17.911,01
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-170,85	-107,65	-59,23	-130,50	-55,61	-162,67	-106,48	-375,75	-2.223,14	-14.202,98	-267,23	-48,92	0,00	-17.911,01
95.1.7.2.0.0.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-346.324,87	-415.242,39	-342.991,04	-342.836,49	-213.695,18	-211.387,92	-249.835,79	-207.238,27	-228.524,00	-199.696,50	-194.858,28	-240.527,34	0,00	-3.193.158,07
95.1.7.2.1.0.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-346.324,87	-415.242,39	-342.991,04	-342.836,49	-213.695,18	-211.387,92	-249.835,79	-207.238,27	-228.524,00	-199.696,50	-194.858,28	-240.527,34	0,00	-3.193.158,07
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-193.684,45	-159.494,66	-215.723,00	-213.583,11	-174.367,18	-175.277,83	-219.668,50	-183.356,83	-207.492,15	-185.160,82	-179.447,01	-229.660,43	0,00	-2.336.915,97
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-193.684,45	-159.494,66	-215.723,00	-213.583,11	-174.367,18	-175.277,83	-219.668,50	-183.356,83	-207.492,15	-185.160,82	-179.447,01	-229.660,43	0,00	-2.336.915,97
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-150.322,83	-253.315,67	-124.869,60	-126.841,88	-36.987,25	-33.452,25	-27.893,06	-20.130,16	-18.372,04	-11.997,11	-12.924,63	-7.860,23	0,00	-824.966,71
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-150.322,83	-253.315,67	-124.869,60	-126.841,88	-36.987,25	-33.452,25	-27.893,06	-20.130,16	-18.372,04	-11.997,11	-12.924,63	-7.860,23	0,00	-824.966,71
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-2.317,59	-2.432,06	-2.398,44	-2.411,50	-2.340,75	-2.657,84	-2.274,23	-3.751,28	-2.659,81	-2.538,57	-2.486,64	-3.006,68	0,00	-31.275,39
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-2.317,59	-2.432,06	-2.398,44	-2.411,50	-2.340,75	-2.657,84	-2.274,23	-3.751,28	-2.659,81	-2.538,57	-2.486,64	-3.006,68	0,00	-31.275,39

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 9

Projeção da Receita de 2026

Totalizações Mensais 6.022.169,928 7.243.706,657 5.659.997,668 6.444.644,197 6.259.037,208 6.783.161,207 8.137.378,827 8.032.585,458 9.189.659,408 5.996.915,098 8.362.504,897 9.995.028,477 90.240.000,00

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 1

Projeção da Receita de 2027

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	7.067.606,446	8.528.571,596	6.793.449,186	7.304.859,536	7.115.534,946	7.346.109,596	8.636.485,106	7.924.335,216	8.217.671,846	6.235.488,456	8.129.131,046	9.838.519,396	309.651,00	93.447.413,37
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhorias	334.863,69	318.654,28	602.196,69	398.237,35	496.033,61	473.549,52	768.347,15	861.861,50	556.019,55	646.587,52	537.748,85	653.152,55	0,00	6.647.254,26
1.1.1.0.00.0	Impostos	279.268,57	277.142,48	521.013,19	329.593,81	414.525,72	408.259,63	710.457,51	802.341,08	495.615,70	583.703,79	474.168,75	561.401,83	0,00	5.857.492,06
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	97.993,82	77.706,68	133.408,39	68.274,64	150.117,76	135.722,43	435.390,49	533.616,37	136.833,84	297.837,69	200.682,86	153.819,23	0,00	2.421.404,20
1.1.1.2.50.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	9.101,03	9.764,29	18.649,55	6.318,01	4.965,32	51.640,17	346.653,50	406.919,76	30.066,08	24.951,13	11.381,33	27.986,92	0,00	948.397,09
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	8.805,03	8.575,16	17.840,88	5.881,53	4.558,87	49.110,27	345.470,56	404.991,86	29.509,41	23.531,28	11.068,02	26.102,94	0,00	935.445,81
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	168,42	641,44	604,77	301,89	324,01	895,25	1.003,17	1.472,56	556,67	695,89	313,31	991,17	0,00	7.968,55
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	66,32	401,28	129,56	87,17	50,39	972,20	111,81	356,60	0,00	565,15	0,00	652,27	0,00	3.392,75
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	61,26	146,41	74,34	47,42	32,05	662,45	67,96	98,74	0,00	158,81	0,00	240,54	0,00	1.589,98
1.1.1.2.53.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	88.892,79	67.942,39	114.758,84	61.956,63	145.152,44	84.082,26	88.736,99	126.696,61	106.767,76	272.886,56	189.301,53	125.832,31	0,00	1.473.007,11
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	88.892,79	67.942,39	114.758,84	61.956,63	145.152,44	84.082,26	88.736,99	126.696,61	106.767,76	272.886,56	189.301,53	125.832,31	0,00	1.473.007,11
1.1.1.3.00.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	59.416,21	68.276,14	96.627,89	115.398,78	118.462,35	109.769,81	111.177,68	111.818,92	157.474,79	114.777,69	105.225,96	261.539,26	0,00	1.429.965,48
1.1.1.3.03.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	59.416,21	68.276,14	96.627,89	115.398,78	118.462,35	109.769,81	111.177,68	111.818,92	157.474,79	114.777,69	105.225,96	261.539,26	0,00	1.429.965,48
1.1.1.3.03.0.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	39.360,95	63.587,94	15.748,84	47.464,16	109.982,09	102.840,34	100.551,69	99.391,12	101.971,50	102.694,69	100.760,36	253.166,78	0,00	1.137.520,46
1.1.1.3.03.0.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	39.360,95	63.587,94	15.748,84	47.464,16	109.982,09	102.840,34	100.551,69	99.391,12	101.971,50	102.694,69	100.760,36	253.166,78	0,00	1.137.520,46
1.1.1.3.03.0.4	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	20.055,26	4.688,20	80.879,05	67.934,62	8.480,26	6.929,47	10.625,99	12.427,80	55.503,29	12.083,00	4.465,60	8.372,48	0,00	292.445,02
1.1.1.3.03.0.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	20.055,26	4.688,20	80.879,05	67.934,62	8.480,26	6.929,47	10.625,99	12.427,80	55.503,29	12.083,00	4.465,60	8.372,48	0,00	292.445,02
1.1.1.4.00.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	121.858,54	131.159,66	290.976,91	145.920,39	145.945,61	162.767,39	163.889,34	156.905,79	201.307,07	171.088,41	168.259,93	146.043,34	0,00	2.006.122,38
1.1.1.4.51.0	Impostos sobre Serviços	121.858,54	131.159,66	290.976,91	145.920,39	145.945,61	162.767,39	163.889,34	156.905,79	201.307,07	171.088,41	168.259,93	146.043,34	0,00	2.006.122,38
1.1.1.4.51.0.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN	121.858,54	131.159,66	290.976,91	145.920,39	145.945,61	162.767,39	163.889,34	156.905,79	201.307,07	171.088,41	168.259,93	146.043,34	0,00	2.006.122,38
1.1.1.4.51.0.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN Princ	121.851,09	131.127,40	290.809,66	145.873,23	145.892,58	162.390,74	163.789,07	156.759,39	201.285,94	171.030,36	168.068,52	146.031,02	0,00	2.004.909,00
1.1.1.4.51.0.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN MJM	7,45	32,26	167,25	47,16	53,03	376,65	100,27	146,40	21,13	58,05	191,41	12,32	0,00	1.213,38
1.1.2.0.00.0	Taxas	55.595,12	41.511,80	81.185,50	68.643,54	81.507,89	65.289,89	57.889,64	59.520,42	60.403,85	62.883,73	63.580,10	91.750,72	0,00	789.762,20
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	49.605,04	35.673,48	74.579,98	56.745,28	53.959,95	56.015,91	51.896,62	50.048,25	52.487,84	56.569,25	57.398,10	87.340,04	0,00	682.319,74

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 2

Projeção da Receita de 2027

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	49.605,04	35.673,48	74.579,98	56.745,28	53.959,95	56.015,91	51.896,62	50.048,25	52.487,84	56.569,25	57.398,10	87.340,04	0,00	682.319,74
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcao TFF	49.605,04	35.673,48	74.579,98	56.745,28	53.959,95	56.015,91	51.896,62	50.048,25	52.487,84	56.569,25	57.398,10	87.340,04	0,00	682.319,74
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcao TFF - Princ	49.605,04	35.673,48	74.579,98	56.745,28	53.959,95	56.015,91	51.896,62	50.048,25	52.487,84	56.569,25	57.398,10	87.340,04	0,00	682.319,74
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.990,08	5.838,32	6.605,52	11.898,26	27.547,94	9.273,98	5.993,02	9.472,17	7.916,01	6.314,48	6.182,00	4.410,68	0,00	107.442,46
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	5.990,08	5.838,32	6.605,52	11.898,26	27.547,94	9.273,98	5.993,02	9.472,17	7.916,01	6.314,48	6.182,00	4.410,68	0,00	107.442,46
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	5.904,98	5.768,42	6.577,72	11.834,82	27.419,90	9.207,16	5.918,64	9.451,01	7.897,40	6.199,75	6.153,99	4.368,66	0,00	106.702,45
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	81,37	56,24	22,37	59,97	125,94	27,82	70,22	11,45	18,61	95,70	28,01	21,72	0,00	619,42
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	2,12	10,05	3,43	2,39	1,42	24,34	3,08	7,70	0,00	14,78	0,00	14,85	0,00	84,18
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	1,61	3,61	2,00	1,08	0,68	14,66	1,08	2,01	0,00	4,25	0,00	5,45	0,00	36,43
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	62.655,43	62.219,94	61.838,52	244.745,94	244.377,31	242.242,62	241.224,91	256.132,48	247.289,17	261.998,31	256.295,03	555.066,00	0,00	2.736.085,66
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	187.692,99	185.635,63	184.421,64	185.624,17	189.804,42	189.988,99	188.153,11	188.521,46	489.213,61	0,00	1.989.056,02
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	0,00	0,00	0,00	187.692,99	185.635,63	184.421,64	185.624,17	189.804,42	189.988,99	188.153,11	188.521,46	489.213,61	0,00	1.989.056,02
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	187.692,99	185.635,63	184.421,64	185.624,17	189.804,42	189.988,99	188.153,11	188.521,46	489.213,61	0,00	1.989.056,02
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	187.692,99	185.635,63	184.421,64	185.624,17	189.804,42	189.988,99	188.153,11	188.521,46	489.213,61	0,00	1.989.056,02
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	0,00	0,00	0,00	187.692,99	185.635,63	184.421,64	185.624,17	189.804,42	189.988,99	188.153,11	188.521,46	489.213,61	0,00	1.989.056,02
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	62.655,43	62.219,94	61.838,52	57.052,95	58.741,68	57.820,98	55.600,74	66.328,06	57.300,18	73.845,20	67.773,57	65.852,39	0,00	747.029,64
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	62.655,43	62.219,94	61.838,52	57.052,95	58.741,68	57.820,98	55.600,74	66.328,06	57.300,18	73.845,20	67.773,57	65.852,39	0,00	747.029,64
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	62.655,43	62.219,94	61.838,52	57.052,95	58.741,68	57.820,98	55.600,74	66.328,06	57.300,18	73.845,20	67.773,57	65.852,39	0,00	747.029,64
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	62.655,43	62.219,94	61.838,52	57.052,95	58.741,68	57.820,98	55.600,74	66.328,06	57.300,18	73.845,20	67.773,57	65.852,39	0,00	747.029,64
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	91.346,916	91.346,916	91.346,916	108.826,956	102.144,196	99.163,676	97.767,926	95.561,616	93.579,516	92.747,186	92.117,236	91.440,086	0,00	1.147.389,14
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	91.346,916	91.346,916	91.346,916	108.826,956	102.144,196	99.163,676	97.767,926	95.561,616	93.579,516	92.747,186	92.117,236	91.440,086	0,00	1.147.389,14
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	91.346,916	91.346,916	91.346,916	108.826,956	102.144,196	99.163,676	97.767,926	95.561,616	93.579,516	92.747,186	92.117,236	91.440,086	0,00	1.147.389,14
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	0,00	1.096.162,99
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	91.346,916	0,00	1.096.162,99

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 3

Projeção da Receita de 2027

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	0,00	0,00	0,00	17.480,04	10.797,28	7.816,76	6.421,01	4.214,70	2.232,60	1.400,27	770,32	93,17	0,00	51.226,15
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	0,00	0,00	0,00	17.480,04	10.797,28	7.816,76	6.421,01	4.214,70	2.232,60	1.400,27	770,32	93,17	0,00	51.226,15
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,04	463,25	0,00	446,92	1.111,96	0,00	0,01	0,00	2.262,18
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,04	463,25	0,00	446,92	1.111,96	0,00	0,01	0,00	2.262,18
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,04	463,25	0,00	446,92	1.111,96	0,00	0,01	0,00	2.262,18
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,04	463,25	0,00	446,92	1.111,96	0,00	0,01	0,00	2.262,18
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,04	463,25	0,00	446,92	1.111,96	0,00	0,01	0,00	2.262,18
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	6.578.729,54	8.049.443,58	6.037.885,22	6.528.178,62	6.247.600,01	6.506.213,82	7.504.041,04	6.686.202,77	7.295.732,62	5.208.557,12	7.218.702,00	8.490.411,91	309.651,00	82.661.349,25
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	3.979.952,57	4.650.931,89	3.170.610,18	3.462.897,92	4.143.974,16	4.157.802,98	4.767.693,68	4.106.434,64	4.733.026,44	3.215.255,63	5.318.862,80	6.140.358,84	0,00	51.847.801,73
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decons Partic na Receita União	3.020.142,86	3.796.658,32	2.299.074,95	2.575.260,85	3.270.455,31	3.351.055,86	3.513.404,84	2.701.796,72	3.441.416,38	2.363.837,10	3.084.936,03	4.956.980,67	0,00	38.375.019,89
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	3.019.240,36	3.796.089,64	2.298.762,04	2.574.571,46	3.270.161,50	3.350.196,53	3.512.842,37	2.699.811,99	3.429.673,71	2.288.816,91	3.083.524,49	4.956.722,21	0,00	38.280.413,21
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	3.019.240,36	3.796.089,64	2.298.762,04	2.574.571,46	3.270.161,50	3.350.196,53	2.051.647,37	2.699.811,99	2.181.951,98	2.288.816,91	3.083.524,49	3.474.202,26	0,00	34.088.976,53
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	3.019.240,36	3.796.089,64	2.298.762,04	2.574.571,46	3.270.161,50	3.350.196,53	2.051.647,37	2.699.811,99	2.181.951,98	2.288.816,91	3.083.524,49	3.474.202,26	0,00	34.088.976,53
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.461.195,00	0,00	1.247.721,73	0,00	0,00	1.482.519,95	0,00	4.191.436,68
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.461.195,00	0,00	1.247.721,73	0,00	0,00	1.482.519,95	0,00	4.191.436,68
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	902,50	568,68	312,91	689,39	293,81	859,33	562,47	1.984,73	11.742,67	75.020,19	1.411,54	258,46	0,00	94.606,68
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	902,50	568,68	312,91	689,39	293,81	859,33	562,47	1.984,73	11.742,67	75.020,19	1.411,54	258,46	0,00	94.606,68
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	64.370,47	70.755,72	87.126,46	92.572,99	87.395,87	72.179,43	79.405,34	74.330,94	91.809,35	79.604,35	171.242,52	96.303,24	0,00	1.067.096,68
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte Comp Fin Expl Recur Hidricos	12.441,51	4.591,54	18.840,15	12.473,12	4.921,82	13.409,48	21.917,72	4.611,48	18.497,93	4.252,11	26.117,27	14.800,96	0,00	156.875,11
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	12.441,51	4.591,54	18.840,15	12.473,12	4.921,82	13.409,48	21.917,72	4.611,48	18.497,93	4.252,11	26.117,27	14.800,96	0,00	156.875,11
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	8.075,58	16.965,39	16.233,99	27.417,32	24.220,65	6.291,06	6.128,96	15.162,14	14.652,80	21.122,75	93.792,58	28.843,52	0,00	278.906,74
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	8.075,58	16.965,39	16.233,99	27.417,32	24.220,65	6.291,06	6.128,96	15.162,14	14.652,80	21.122,75	93.792,58	28.843,52	0,00	278.906,74
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte Comp Fin pela Producao Petrol	43.853,38	49.198,79	52.052,32	52.682,55	58.253,40	52.478,89	51.358,66	54.557,32	58.658,62	54.229,49	51.332,67	52.658,74	0,00	631.314,83
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	43.853,38	49.198,79	52.052,32	52.682,55	58.253,40	52.478,89	51.358,66	54.557,32	58.658,62	54.229,49	51.332,67	52.658,74	0,00	631.314,83

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 4

Projeção da Receita de 2027

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	43.853,38	49.198,79	52.052,32	52.682,55	58.253,40	52.478,89	51.358,66	54.557,32	58.658,62	54.229,49	51.332,67	52.658,74	0,00	631.314,83
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	803.233,90	677.715,08	655.047,63	663.295,93	679.284,03	655.887,12	1.046.232,20	1.225.084,52	1.054.378,57	681.094,13	1.975.546,05	935.501,18	0,00	11.052.300,34
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF Fund BI Manut ASPS	803.233,90	677.715,08	655.047,63	663.295,93	679.284,03	655.887,12	1.046.232,20	1.225.084,52	1.054.378,57	681.094,13	1.975.546,05	935.501,18	0,00	11.052.300,34
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	599.492,80	422.657,72	388.443,22	388.042,63	406.142,26	365.586,72	404.287,32	388.239,76	620.148,09	407.953,80	1.262.925,74	509.910,81	0,00	6.163.830,87
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	599.492,80	422.657,72	388.443,22	388.042,63	406.142,26	365.586,72	404.287,32	388.239,76	620.148,09	407.953,80	1.262.925,74	509.910,81	0,00	6.163.830,87
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	151.647,18	151.647,18	151.647,18	153.388,91	161.432,97	180.272,60	462.751,30	718.244,95	383.849,93	159.622,30	599.012,93	157.914,76	0,00	3.431.432,19
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	151.647,18	151.647,18	151.647,18	153.388,91	161.432,97	180.272,60	462.751,30	718.244,95	383.849,93	159.622,30	599.012,93	157.914,76	0,00	3.431.432,19
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	35.040,24	35.040,24	45.193,12	46.222,50	35.216,44	36.246,78	40.635,96	40.307,24	39.234,58	37.934,91	38.698,54	79.225,34	0,00	508.995,89
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	35.040,24	35.040,24	45.193,12	46.222,50	35.216,44	36.246,78	40.635,96	40.307,24	39.234,58	37.934,91	38.698,54	79.225,34	0,00	508.995,89
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	17.053,68	10.715,28	10.715,28	9.948,92	16.653,71	9.880,61	11.162,63	18.947,20	11.145,97	17.764,39	17.605,91	10.973,99	0,00	162.567,57
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	17.053,68	10.715,28	10.715,28	9.948,92	16.653,71	9.880,61	11.162,63	18.947,20	11.145,97	17.764,39	17.605,91	10.973,99	0,00	162.567,57
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	0,00	57.654,66	59.048,83	65.692,97	59.838,65	63.900,41	127.394,99	59.345,37	0,00	57.818,73	57.302,93	177.476,28	0,00	785.473,82
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	0,00	57.654,66	59.048,83	65.692,97	59.838,65	63.900,41	127.394,99	59.345,37	0,00	57.818,73	57.302,93	177.476,28	0,00	785.473,82
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FND E	79.686,41	70.160,56	71.660,28	65.919,97	65.530,36	66.750,18	68.164,46	63.833,85	95.818,62	48.098,25	45.189,41	48.798,17	0,00	789.610,52
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	79.686,41	48.694,78	50.194,50	45.925,50	45.621,54	46.892,98	48.354,76	44.075,59	43.841,75	48.098,25	45.189,41	44.653,69	0,00	591.229,16
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	79.686,41	48.694,78	50.194,50	45.925,50	45.621,54	46.892,98	48.354,76	44.075,59	43.841,75	48.098,25	45.189,41	44.653,69	0,00	591.229,16
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	21.465,78	21.465,78	19.994,47	19.908,82	19.857,20	19.809,70	19.758,26	15.570,71	0,00	0,00	4.144,48	0,00	161.975,20
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	21.465,78	21.465,78	19.994,47	19.908,82	19.857,20	19.809,70	19.758,26	15.570,71	0,00	0,00	4.144,48	0,00	161.975,20
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.406,16	0,00	0,00	0,00	0,00	36.406,16
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.406,16	0,00	0,00	0,00	0,00	36.406,16
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	5.273,42	28.396,70	50.482,66	59.307,51	34.795,94	5.434,63	54.006,61	34.925,21	43.132,96	36.182,20	35.566,63	96.404,86	0,00	483.909,33
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	5.273,42	28.396,70	50.482,66	59.307,51	34.795,94	5.434,63	54.006,61	34.925,21	43.132,96	36.182,20	35.566,63	96.404,86	0,00	483.909,33
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	5.273,42	28.396,70	50.482,66	59.307,51	34.795,94	5.434,63	54.006,61	34.925,21	43.132,96	36.182,20	35.566,63	96.404,86	0,00	483.909,33
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	7.245,51	7.245,51	7.218,20	6.540,67	6.512,65	6.495,76	6.480,23	6.463,40	6.470,56	6.439,60	6.382,16	6.370,72	0,00	79.864,97

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 5

Projeção da Receita de 2027

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	7.245,51	7.245,51	7.218,20	6.540,67	6.512,65	6.495,76	6.480,23	6.463,40	6.470,56	6.439,60	6.382,16	6.370,72	0,00	79.864,97
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	7.245,51	7.245,51	7.218,20	6.540,67	6.512,65	6.495,76	6.480,23	6.463,40	6.470,56	6.439,60	6.382,16	6.370,72	0,00	79.864,97
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.835.692,16	2.505.675,13	2.070.343,95	2.236.460,35	1.401.812,53	1.611.733,65	2.012.482,21	1.425.465,94	1.859.481,36	1.342.893,92	1.194.099,91	1.479.775,09	309.651,00	21.285.567,20
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	1.835.692,16	2.193.310,77	1.811.679,26	1.816.241,42	1.128.738,73	1.116.551,77	1.325.494,78	1.094.633,15	1.207.064,39	1.060.939,78	1.029.242,05	1.270.466,10	309.651,00	17.199.705,36
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	1.023.041,40	842.450,93	1.139.449,03	1.128.146,15	921.007,62	925.817,61	1.160.289,14	968.490,95	1.095.973,66	978.019,61	947.839,18	1.213.066,51	309.651,00	12.653.242,79
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.023.041,40	842.450,93	1.139.449,03	1.128.146,15	921.007,62	925.817,61	1.160.289,14	968.490,95	1.095.973,66	978.019,61	947.839,18	1.213.066,51	309.651,00	12.653.242,79
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	794.005,75	1.338.013,71	659.561,67	669.979,40	195.367,28	176.695,44	147.331,75	106.327,95	97.041,60	63.369,21	68.268,41	41.518,29	0,00	4.357.480,46
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	794.005,75	1.338.013,71	659.561,67	669.979,40	195.367,28	176.695,44	147.331,75	106.327,95	97.041,60	63.369,21	68.268,41	41.518,29	0,00	4.357.480,46
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municipios	12.241,49	12.846,13	12.668,56	12.737,54	12.363,83	14.038,72	12.012,48	19.814,25	14.049,13	13.408,75	13.134,46	15.881,30	0,00	165.196,64
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	12.241,49	12.846,13	12.668,56	12.737,54	12.363,83	14.038,72	12.012,48	19.814,25	14.049,13	13.408,75	13.134,46	15.881,30	0,00	165.196,64
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	6.403,52	0,00	0,00	5.378,33	0,00	0,00	5.861,41	0,00	0,00	6.142,21	0,00	0,00	0,00	23.785,47
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	6.403,52	0,00	0,00	5.378,33	0,00	0,00	5.861,41	0,00	0,00	6.142,21	0,00	0,00	0,00	23.785,47
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	149.113,98	95.414,31	220.257,70	90.848,97	313.429,52	442.068,04	149.985,95	471.369,86	101.773,19	48.923,56	192.797,08	0,00	2.275.982,16
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	149.113,98	95.414,31	220.257,70	90.848,97	313.429,52	442.068,04	149.985,95	471.369,86	101.773,19	48.923,56	192.797,08	0,00	2.275.982,16
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	149.113,98	95.414,31	220.257,70	90.848,97	313.429,52	442.068,04	149.985,95	471.369,86	101.773,19	48.923,56	192.797,08	0,00	2.275.982,16
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	0,00	163.250,38	163.250,38	199.961,23	182.224,83	181.752,36	244.919,39	180.846,84	181.047,11	180.180,95	115.934,30	16.511,91	0,00	1.809.879,68
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	0,00	0,00	25.428,61	8.439,90	8.418,01	8.397,87	8.376,07	8.385,34	8.345,23	8.270,79	16.511,91	0,00	100.573,73
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00	25.428,61	8.439,90	8.418,01	8.397,87	8.376,07	8.385,34	8.345,23	8.270,79	16.511,91	0,00	100.573,73
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	163.250,38	163.250,38	174.532,62	173.784,93	173.334,35	236.521,52	172.470,77	172.661,77	171.835,72	107.663,51	0,00	0,00	1.709.305,95
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	163.250,38	163.250,38	174.532,62	173.784,93	173.334,35	236.521,52	172.470,77	172.661,77	171.835,72	107.663,51	0,00	0,00	1.709.305,95
1.7.3.0.00.0.0	Transf dos Municipios e suas Entid	0,00	0,00	11.092,20	11.858,79	11.807,98	11.777,37	11.749,20	11.718,69	11.731,67	3.891,85	3.857,13	11.550,65	0,00	101.035,53
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municipios	0,00	0,00	11.092,20	11.858,79	11.807,98	11.777,37	11.749,20	11.718,69	11.731,67	3.891,85	3.857,13	11.550,65	0,00	101.035,53
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municipios	0,00	0,00	11.092,20	11.858,79	11.807,98	11.777,37	11.749,20	11.718,69	11.731,67	3.891,85	3.857,13	11.550,65	0,00	101.035,53
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transf dos Municipios Princ	0,00	0,00	11.092,20	11.858,79	11.807,98	11.777,37	11.749,20	11.718,69	11.731,67	3.891,85	3.857,13	11.550,65	0,00	101.035,53

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 6

Projeção da Receita de 2027

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.5.0.00.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	763.084,81	892.836,56	785.838,89	816.961,56	690.005,34	724.899,82	712.115,95	1.142.583,50	691.493,15	648.515,72	701.882,16	858.727,33	0,00	9.426.944,79
1.7.5.1.00.0	Transferências Recursos do FUNDEB	748.031,76	875.388,27	771.789,70	797.280,84	675.044,36	676.537,28	696.323,11	643.743,00	674.513,05	628.303,44	684.165,89	808.544,01	0,00	8.679.664,71
1.7.5.1.50.0	Transferências Recursos do FUNDEB	748.031,76	875.388,27	771.789,70	797.280,84	675.044,36	676.537,28	696.323,11	643.743,00	674.513,05	628.303,44	684.165,89	808.544,01	0,00	8.679.664,71
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	748.031,76	875.388,27	771.789,70	797.280,84	675.044,36	676.537,28	696.323,11	643.743,00	674.513,05	628.303,44	684.165,89	808.544,01	0,00	8.679.664,71
1.7.5.9.00.0	Demais Transf Outras Instituicoes Public	15.053,05	17.448,29	14.049,19	19.680,72	14.960,98	48.362,54	15.792,84	498.840,50	16.980,10	18.212,28	17.716,27	50.183,32	0,00	747.280,08
1.7.5.9.99.0	Demais Transf Outras Instit Public	15.053,05	17.448,29	14.049,19	19.680,72	14.960,98	48.362,54	15.792,84	498.840,50	16.980,10	18.212,28	17.716,27	50.183,32	0,00	747.280,08
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transf Outras Instit Public Princ	15.053,05	17.448,29	14.049,19	19.680,72	14.960,98	48.362,54	15.792,84	498.840,50	16.980,10	18.212,28	17.716,27	50.183,32	0,00	747.280,08
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	10,87	6.906,88	179,84	24.870,67	25.379,82	24.699,92	24.640,83	24.576,85	24.604,07	24.486,36	24.267,93	48.448,84	0,00	253.072,88
1.9.2.0.00.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	10,87	6.906,88	179,84	0,00	615,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.713,29
1.9.2.2.00.0	Restituições	10,87	6.906,88	179,84	0,00	615,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.713,29
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	10,87	6.906,88	179,84	0,00	615,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.713,29
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10,87	6.906,88	179,84	0,00	615,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.713,29
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	24.870,67	24.764,12	24.699,92	24.640,83	24.576,85	24.604,07	24.486,36	24.267,93	48.448,84	0,00	245.359,59
1.9.9.9.00.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	24.870,67	24.764,12	24.699,92	24.640,83	24.576,85	24.604,07	24.486,36	24.267,93	48.448,84	0,00	245.359,59
1.9.9.9.03.0	Compens Financ entre os Regimes Previd	0,00	0,00	0,00	24.870,67	24.764,12	24.699,92	24.640,83	24.576,85	24.604,07	24.486,36	24.267,93	48.448,84	0,00	245.359,59
1.9.9.9.03.0.1	Compens Fin entre os Regim Previd Princ	0,00	0,00	0,00	24.870,67	24.764,12	24.699,92	24.640,83	24.576,85	24.604,07	24.486,36	24.267,93	48.448,84	0,00	245.359,59
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital	264.100,00	321.673,80	7.923,00	0,00	0,00	256.552,11	66.843,35	744.043,64	1.592.036,68	121.451,42	929.358,34	0,00	0,00	4.303.982,34
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital	264.100,00	321.673,80	7.923,00	0,00	0,00	256.552,11	66.843,35	744.043,64	1.592.036,68	121.451,42	929.358,34	0,00	0,00	4.303.982,34
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e suas Entidades	0,00	313.750,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.902,76	0,00	63.364,85	0,00	0,00	1.262.018,41
2.4.1.2.00.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.364,85	0,00	0,00	63.364,85
2.4.1.2.50.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.364,85	0,00	0,00	63.364,85
2.4.1.2.50.2.0	Transf. Prog. Proinfância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.364,85	0,00	0,00	63.364,85
2.4.1.2.50.2.1	Transf. Prog. Proinfância-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.364,85	0,00	0,00	63.364,85
2.4.1.9.00.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	313.750,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.902,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.653,56

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 7

Projeção da Receita de 2027

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	0,00	313.750,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.902,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.653,56
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da União Princ	0,00	313.750,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.902,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.653,56
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	264.100,00	7.923,00	7.923,00	0,00	0,00	256.552,11	66.843,35	744.043,64	707.133,92	121.451,42	865.993,49	0,00	0,00	3.041.963,93
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unico Saud SUS - Estad DF	0,00	7.923,00	7.923,00	0,00	0,00	256.552,11	66.843,35	0,00	707.133,92	121.451,42	865.993,49	0,00	0,00	2.033.820,29
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	7.923,00	7.923,00	0,00	0,00	256.552,11	66.843,35	0,00	707.133,92	121.451,42	865.993,49	0,00	0,00	2.033.820,29
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	7.923,00	7.923,00	0,00	0,00	256.552,11	66.843,35	0,00	707.133,92	121.451,42	865.993,49	0,00	0,00	2.033.820,29
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	264.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.043,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.143,64
2.4.2.2.54.0.0	Transf Conv Estad - Prog Infraest Transp	264.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.043,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.143,64
2.4.2.2.54.0.1	Transf Conv Estad Prog Infr Transp Princ	264.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.043,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008.143,64
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	380.487,18	376.350,55	456.591,11	567.366,99	576.530,25	578.399,30	661.927,98	598.496,21	1.669.213,86	1.922.745,11	7.788.108,54
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	0,00	0,00	0,00	375.957,35	371.840,12	452.092,38	562.879,02	572.053,93	573.918,03	657.468,14	594.076,16	1.655.977,48	1.922.745,11	7.739.007,72
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	375.957,35	371.840,12	452.092,38	562.879,02	572.053,93	573.918,03	657.468,14	594.076,16	1.655.977,48	1.922.745,11	7.739.007,72
7.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	0,00	0,00	0,00	375.957,35	371.840,12	452.092,38	562.879,02	572.053,93	573.918,03	657.468,14	594.076,16	1.655.977,48	1.922.745,11	7.739.007,72
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	375.957,35	371.840,12	452.092,38	562.879,02	572.053,93	573.918,03	657.468,14	594.076,16	1.655.977,48	1.922.745,11	7.739.007,72
7.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	375.957,35	371.840,12	452.092,38	562.879,02	572.053,93	573.918,03	657.468,14	594.076,16	1.655.977,48	1.922.745,11	7.739.007,72
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	0,00	0,00	0,00	375.957,35	371.840,12	369.410,65	371.814,42	380.173,45	380.543,18	376.868,99	377.600,67	991.573,39	934.286,04	4.930.068,26
7.2.1.5.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mult Jur Mor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.911,92	0,00	0,00	0,00	192.911,92
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.681,73	191.064,60	191.880,48	193.374,85	87.687,23	216.475,49	664.404,09	988.459,07	2.616.027,54
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.529,83	4.510,43	4.498,73	4.487,97	4.476,32	4.481,27	4.459,84	4.420,05	13.236,38	0,00	49.100,82
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.529,83	4.510,43	4.498,73	4.487,97	4.476,32	4.481,27	4.459,84	4.420,05	13.236,38	0,00	49.100,82
7.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.529,83	4.510,43	4.498,73	4.487,97	4.476,32	4.481,27	4.459,84	4.420,05	13.236,38	0,00	49.100,82
7.9.9.9.01.0.0	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc	0,00	0,00	0,00	4.529,83	4.510,43	4.498,73	4.487,97	4.476,32	4.481,27	4.459,84	4.420,05	13.236,38	0,00	49.100,82
7.9.9.9.01.0.1	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc Prin	0,00	0,00	0,00	4.529,83	4.510,43	4.498,73	4.487,97	4.476,32	4.481,27	4.459,84	4.420,05	13.236,38	0,00	49.100,82
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-969.886,12	-1.197.993,66	-822.150,69	-877.224,57	-879.838,61	-893.521,31	-674.368,48	-759.285,80	-680.151,64	-683.726,76	-822.835,44	-948.985,17	0,00	-10.209.968,25

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 8

Projeção da Receita de 2027

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-969.886,12	-1.197.993,66	-822.150,69	-877.224,57	-879.838,61	-893.521,31	-674.368,48	-759.285,80	-680.151,64	-683.726,76	-822.835,44	-948.985,17	0,00	-10.209.968,25
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-969.886,12	-1.197.993,66	-822.150,69	-877.224,57	-879.838,61	-893.521,31	-674.368,48	-759.285,80	-680.151,64	-683.726,76	-822.835,44	-948.985,17	0,00	-10.209.968,25
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-969.886,12	-1.197.993,66	-822.150,69	-877.224,57	-879.838,61	-893.521,31	-674.368,48	-759.285,80	-680.151,64	-683.726,76	-822.835,44	-948.985,17	0,00	-10.209.968,25
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-604.028,53	-759.331,60	-459.814,95	-515.052,10	-654.091,02	-670.211,11	-410.441,95	-540.359,29	-438.738,89	-472.767,37	-616.987,15	-694.892,08	0,00	-6.836.716,04
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part União	-604.028,53	-759.331,60	-459.814,95	-515.052,10	-654.091,02	-670.211,11	-410.441,95	-540.359,29	-438.738,89	-472.767,37	-616.987,15	-694.892,08	0,00	-6.836.716,04
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-603.848,04	-759.217,88	-459.752,38	-514.914,24	-654.032,27	-670.039,27	-410.329,46	-539.962,35	-436.390,36	-457.763,34	-616.704,85	-694.840,40	0,00	-6.817.794,84
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-603.848,04	-759.217,88	-459.752,38	-514.914,24	-654.032,27	-670.039,27	-410.329,46	-539.962,35	-436.390,36	-457.763,34	-616.704,85	-694.840,40	0,00	-6.817.794,84
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-603.848,04	-759.217,88	-459.752,38	-514.914,24	-654.032,27	-670.039,27	-410.329,46	-539.962,35	-436.390,36	-457.763,34	-616.704,85	-694.840,40	0,00	-6.817.794,84
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-180,49	-113,72	-62,57	-137,86	-58,75	-171,84	-112,49	-396,94	-2.348,53	-15.004,03	-282,30	-51,68	0,00	-18.921,20
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-180,49	-113,72	-62,57	-137,86	-58,75	-171,84	-112,49	-396,94	-2.348,53	-15.004,03	-282,30	-51,68	0,00	-18.921,20
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-365.857,59	-438.662,06	-362.335,74	-362.172,47	-225.747,59	-223.310,20	-263.926,53	-218.926,51	-241.412,75	-210.959,39	-205.848,29	-254.093,09	0,00	-3.373.252,21
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-365.857,59	-438.662,06	-362.335,74	-362.172,47	-225.747,59	-223.310,20	-263.926,53	-218.926,51	-241.412,75	-210.959,39	-205.848,29	-254.093,09	0,00	-3.373.252,21
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-204.608,25	-168.490,16	-227.889,78	-225.629,20	-184.201,49	-185.163,50	-232.057,80	-193.698,16	-219.194,71	-195.603,89	-189.567,82	-242.613,28	0,00	-2.468.718,04
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-204.608,25	-168.490,16	-227.889,78	-225.629,20	-184.201,49	-185.163,50	-232.057,80	-193.698,16	-219.194,71	-195.603,89	-189.567,82	-242.613,28	0,00	-2.468.718,04
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-158.801,04	-267.602,67	-131.912,25	-133.995,76	-39.073,33	-35.338,96	-29.466,23	-21.265,50	-19.408,22	-12.673,75	-13.653,58	-8.303,55	0,00	-871.494,84
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-158.801,04	-267.602,67	-131.912,25	-133.995,76	-39.073,33	-35.338,96	-29.466,23	-21.265,50	-19.408,22	-12.673,75	-13.653,58	-8.303,55	0,00	-871.494,84
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-2.448,30	-2.569,23	-2.533,71	-2.547,51	-2.472,77	-2.807,74	-2.402,50	-3.962,85	-2.809,82	-2.681,75	-2.626,89	-3.176,26	0,00	-33.039,33
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-2.448,30	-2.569,23	-2.533,71	-2.547,51	-2.472,77	-2.807,74	-2.402,50	-3.962,85	-2.809,82	-2.681,75	-2.626,89	-3.176,26	0,00	-33.039,33

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 9

Projeção da Receita de 2027

Totalizações Mensais	6.361.820,326	7.652.251,736	5.979.221,496	6.808.122,146	6.612.046,886	7.165.731,506	8.596.326,966	8.485.623,306	9.707.956,186	6.335.141,096	8.834.150,156	10.558.748,086	95.329.536,00
----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------	---------------

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 1

Projeção da Receita de 2028

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	7.461.272,119	9.003.613,039	7.171.844,339	7.711.740,189	7.511.870,239	7.755.287,909	9.117.537,349	8.365.720,699	8.675.396,189	6.582.805,159	8.581.923,639	10.386.524,919	326.907,37	98.652.443,16
1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	353.515,59	336.403,33	635.741,17	420.419,17	523.662,69	499.926,24	811.144,10	909.867,19	586.989,84	682.602,44	567.701,46	689.533,15	0,00	7.017.506,37
1.1.1.0.0.0.0	Impostos	294.823,82	292.579,33	550.033,64	347.952,19	437.614,81	430.999,69	750.030,01	847.031,48	523.221,49	616.216,08	500.579,95	592.671,92	0,00	6.183.754,41
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	103.452,07	82.034,95	140.839,25	72.077,54	158.479,33	143.282,17	459.641,75	563.338,80	144.455,48	314.427,25	211.860,90	162.386,96	0,00	2.556.276,45
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	9.807,95	10.308,17	19.688,34	6.669,93	5.241,90	54.518,53	365.962,11	429.585,19	31.740,76	26.340,91	12.015,27	29.545,79	0,00	1.001.222,85
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	9.295,47	9.052,80	18.834,62	6.209,13	4.812,80	51.845,71	364.713,27	427.549,91	31.153,08	24.841,97	11.684,51	27.556,87	0,00	987.550,14
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	177,80	677,17	638,46	318,71	342,06	945,12	1.059,05	1.554,58	587,68	734,65	330,76	1.046,38	0,00	8.412,42
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	70,01	423,63	136,78	92,03	53,20	1.026,35	118,04	376,46	0,00	586,63	0,00	688,60	0,00	3.581,73
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	64,67	154,57	78,48	50,06	33,84	699,35	71,75	104,24	0,00	167,66	0,00	253,94	0,00	1.678,56
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	93.844,12	71.726,78	121.150,91	65.407,61	153.237,43	88.765,64	93.679,64	133.753,61	112.714,72	288.086,34	199.845,63	132.841,17	0,00	1.555.053,60
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	93.844,12	71.726,78	121.150,91	65.407,61	153.237,43	88.765,64	93.679,64	133.753,61	112.714,72	288.086,34	199.845,63	132.841,17	0,00	1.555.053,60
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	62.725,69	72.079,12	102.010,06	121.826,49	125.060,70	115.883,99	117.370,28	118.047,24	166.246,13	121.170,80	111.087,04	278.107,00	0,00	1.509.614,54
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	62.725,69	72.079,12	102.010,06	121.826,49	125.060,70	115.883,99	117.370,28	118.047,24	166.246,13	121.170,80	111.087,04	278.107,00	0,00	1.509.614,54
1.1.1.3.03.0.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	41.553,35	67.129,79	16.626,05	50.107,91	116.108,09	108.568,55	106.152,42	104.927,21	107.651,31	108.414,78	106.372,71	267.268,17	0,00	1.200.880,34
1.1.1.3.03.0.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	41.553,35	67.129,79	16.626,05	50.107,91	116.108,09	108.568,55	106.152,42	104.927,21	107.651,31	108.414,78	106.372,71	267.268,17	0,00	1.200.880,34
1.1.1.3.03.0.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	21.172,34	4.949,33	85.384,01	71.718,58	8.952,61	7.315,44	11.217,86	13.120,03	58.594,82	12.756,02	4.714,33	8.838,83	0,00	308.734,20
1.1.1.3.03.0.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	21.172,34	4.949,33	85.384,01	71.718,58	8.952,61	7.315,44	11.217,86	13.120,03	58.594,82	12.756,02	4.714,33	8.838,83	0,00	308.734,20
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	128.646,06	138.465,26	307.184,33	154.048,16	154.074,78	171.833,53	173.017,98	165.645,44	212.519,88	180.618,03	177.632,01	154.177,96	0,00	2.117.863,42
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	128.646,06	138.465,26	307.184,33	154.048,16	154.074,78	171.833,53	173.017,98	165.645,44	212.519,88	180.618,03	177.632,01	154.177,96	0,00	2.117.863,42
1.1.1.4.51.0.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN	128.646,06	138.465,26	307.184,33	154.048,16	154.074,78	171.833,53	173.017,98	165.645,44	212.519,88	180.618,03	177.632,01	154.177,96	0,00	2.117.863,42
1.1.1.4.51.0.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN Princ	128.638,20	138.431,20	307.007,76	153.998,37	154.018,80	171.435,90	172.912,12	165.490,89	212.497,57	180.556,75	177.429,94	154.164,95	0,00	2.116.582,45
1.1.1.4.51.0.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN MJM	7,86	34,06	176,57	49,79	55,98	397,63	105,86	154,55	22,31	61,28	202,07	13,01	0,00	1.280,97
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	58.691,77	43.824,00	85.707,53	72.466,98	86.047,88	88.926,55	61.114,09	62.835,71	63.768,35	66.386,36	67.121,51	96.861,23	0,00	833.751,96
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	52.368,04	37.660,49	78.734,08	59.905,99	56.965,52	59.136,00	54.787,26	52.835,94	55.411,41	59.720,16	60.595,17	92.204,88	0,00	720.324,94

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 2

Projeção da Receita de 2028

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	52.368,04	37.660,49	78.734,08	59.905,99	56.965,52	59.136,00	54.787,26	52.835,94	55.411,41	59.720,16	60.595,17	92.204,88	0,00	720.324,94
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcao TFF	52.368,04	37.660,49	78.734,08	59.905,99	56.965,52	59.136,00	54.787,26	52.835,94	55.411,41	59.720,16	60.595,17	92.204,88	0,00	720.324,94
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcao TFF - Princ	52.368,04	37.660,49	78.734,08	59.905,99	56.965,52	59.136,00	54.787,26	52.835,94	55.411,41	59.720,16	60.595,17	92.204,88	0,00	720.324,94
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	6.323,73	6.163,51	6.973,45	12.560,99	29.082,36	9.790,55	6.326,83	9.999,77	8.356,94	6.666,20	6.526,34	4.656,35	0,00	113.427,02
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	6.323,73	6.163,51	6.973,45	12.560,99	29.082,36	9.790,55	6.326,83	9.999,77	8.356,94	6.666,20	6.526,34	4.656,35	0,00	113.427,02
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	6.233,89	6.089,72	6.944,10	12.494,02	28.947,19	9.720,00	6.248,31	9.977,43	8.337,29	6.545,08	6.496,77	4.611,99	0,00	112.645,79
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	85,90	59,37	23,62	63,31	132,95	29,37	74,13	12,09	19,65	101,03	29,57	22,93	0,00	653,92
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	2,24	10,61	3,62	2,52	1,50	25,70	3,25	8,13	0,00	15,60	0,00	15,68	0,00	88,85
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	1,70	3,81	2,11	1,14	0,72	15,48	1,14	2,12	0,00	4,49	0,00	5,75	0,00	38,46
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	66.145,34	65.685,59	65.282,93	258.378,29	257.989,12	255.735,54	254.661,14	270.399,06	261.063,18	276.591,62	270.570,67	585.983,18	0,00	2.888.485,66
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	198.147,49	195.975,53	194.693,93	195.963,44	200.376,53	200.571,38	198.633,24	199.022,11	516.462,81	0,00	2.099.846,46
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	0,00	0,00	0,00	198.147,49	195.975,53	194.693,93	195.963,44	200.376,53	200.571,38	198.633,24	199.022,11	516.462,81	0,00	2.099.846,46
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	198.147,49	195.975,53	194.693,93	195.963,44	200.376,53	200.571,38	198.633,24	199.022,11	516.462,81	0,00	2.099.846,46
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	198.147,49	195.975,53	194.693,93	195.963,44	200.376,53	200.571,38	198.633,24	199.022,11	516.462,81	0,00	2.099.846,46
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	0,00	0,00	0,00	198.147,49	195.975,53	194.693,93	195.963,44	200.376,53	200.571,38	198.633,24	199.022,11	516.462,81	0,00	2.099.846,46
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	66.145,34	65.685,59	65.282,93	60.230,80	62.013,59	61.041,61	58.697,70	70.022,53	60.491,80	77.958,38	71.548,56	69.520,37	0,00	788.639,20
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	66.145,34	65.685,59	65.282,93	60.230,80	62.013,59	61.041,61	58.697,70	70.022,53	60.491,80	77.958,38	71.548,56	69.520,37	0,00	788.639,20
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	66.145,34	65.685,59	65.282,93	60.230,80	62.013,59	61.041,61	58.697,70	70.022,53	60.491,80	77.958,38	71.548,56	69.520,37	0,00	788.639,20
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	66.145,34	65.685,59	65.282,93	60.230,80	62.013,59	61.041,61	58.697,70	70.022,53	60.491,80	77.958,38	71.548,56	69.520,37	0,00	788.639,20
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	96.434,939	96.434,939	96.434,939	114.888,619	107.833,629	104.687,089	103.213,599	100.884,399	98.791,899	97.913,209	97.248,169	96.533,299	0,00	1.211.298,73
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	96.434,939	96.434,939	96.434,939	114.888,619	107.833,629	104.687,089	103.213,599	100.884,399	98.791,899	97.913,209	97.248,169	96.533,299	0,00	1.211.298,73
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	96.434,939	96.434,939	96.434,939	114.888,619	107.833,629	104.687,089	103.213,599	100.884,399	98.791,899	97.913,209	97.248,169	96.533,299	0,00	1.211.298,73
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	0,00	1.157.219,27
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	96.434,939	0,00	1.157.219,27

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 3

Projeção da Receita de 2028

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	0,00	0,00	0,00	18.453,68	11.398,69	8.252,15	6.778,66	4.449,46	2.356,96	1.478,27	813,23	98,36	0,00	54.079,46
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	0,00	0,00	0,00	18.453,68	11.398,69	8.252,15	6.778,66	4.449,46	2.356,96	1.478,27	813,23	98,36	0,00	54.079,46
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,41	489,05	0,00	471,81	1.173,90	0,00	0,01	0,00	2.388,18
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,41	489,05	0,00	471,81	1.173,90	0,00	0,01	0,00	2.388,18
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,41	489,05	0,00	471,81	1.173,90	0,00	0,01	0,00	2.388,18
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,41	489,05	0,00	471,81	1.173,90	0,00	0,01	0,00	2.388,18
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,41	489,05	0,00	471,81	1.173,90	0,00	0,01	0,00	2.388,18
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	6.945.164,77	8.497.797,59	6.374.195,44	6.891.798,14	6.595.591,33	6.868.609,92	7.922.016,14	7.058.624,27	7.702.104,94	5.498.673,74	7.620.783,69	8.963.327,84	326.907,37	87.285.595,18
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	4.201.635,92	4.909.988,79	3.347.213,16	3.655.781,32	4.374.793,52	4.389.392,60	5.033.254,22	4.335.163,04	4.996.656,03	3.394.345,36	5.615.123,45	6.482.376,82	0,00	54.735.724,23
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decons Partic na Receita União	3.188.364,82	4.008.132,19	2.427.133,43	2.718.702,88	3.452.619,68	3.537.709,67	3.709.101,49	2.852.286,80	3.633.103,28	2.495.502,82	3.256.766,96	5.233.084,50	0,00	40.512.508,52
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	3.187.412,05	4.007.531,83	2.426.803,09	2.717.975,09	3.452.309,50	3.536.802,48	3.708.507,69	2.850.191,52	3.620.706,54	2.416.304,01	3.255.276,80	5.232.811,64	0,00	40.412.632,24
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	3.187.412,05	4.007.531,83	2.426.803,09	2.717.975,09	3.452.309,50	3.536.802,48	2.165.924,13	2.850.191,52	2.303.486,71	2.416.304,01	3.255.276,80	3.667.715,33	0,00	35.987.732,54
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	3.187.412,05	4.007.531,83	2.426.803,09	2.717.975,09	3.452.309,50	3.536.802,48	2.165.924,13	2.850.191,52	2.303.486,71	2.416.304,01	3.255.276,80	3.667.715,33	0,00	35.987.732,54
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542.583,56	0,00	1.317.219,83	0,00	0,00	1.565.096,31	0,00	4.424.899,70
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542.583,56	0,00	1.317.219,83	0,00	0,00	1.565.096,31	0,00	4.424.899,70
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	952,77	600,36	330,34	727,79	310,18	907,19	593,80	2.095,28	12.396,74	79.198,81	1.490,16	272,86	0,00	99.876,28
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	952,77	600,36	330,34	727,79	310,18	907,19	593,80	2.095,28	12.396,74	79.198,81	1.490,16	272,86	0,00	99.876,28
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	67.955,90	74.696,81	91.979,40	97.729,30	92.263,82	76.199,82	83.828,22	78.471,17	96.923,13	84.038,31	180.780,73	101.667,32	0,00	1.126.533,93
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte Comp Fin Expl Recur Hidricos	13.134,50	4.847,29	19.889,55	13.167,87	5.195,97	14.156,39	23.138,54	4.868,34	19.528,26	4.488,95	27.572,00	15.625,39	0,00	165.613,05
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	13.134,50	4.847,29	19.889,55	13.167,87	5.195,97	14.156,39	23.138,54	4.868,34	19.528,26	4.488,95	27.572,00	15.625,39	0,00	165.613,05
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	8.525,39	17.910,36	17.138,22	28.944,46	25.569,74	6.641,47	6.470,34	16.006,67	15.468,96	22.299,29	99.016,83	30.450,10	0,00	294.441,83
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	8.525,39	17.910,36	17.138,22	28.944,46	25.569,74	6.641,47	6.470,34	16.006,67	15.468,96	22.299,29	99.016,83	30.450,10	0,00	294.441,83
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte Comp Fin pela Producao Petrol	46.296,01	51.939,16	54.951,63	55.616,97	61.498,11	55.401,96	54.219,34	57.596,16	61.925,91	57.250,07	54.191,90	55.591,83	0,00	666.479,05
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	46.296,01	51.939,16	54.951,63	55.616,97	61.498,11	55.401,96	54.219,34	57.596,16	61.925,91	57.250,07	54.191,90	55.591,83	0,00	666.479,05

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 4

Projeção da Receita de 2028

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	46.296,01	51.939,16	54.951,63	55.616,97	61.498,11	55.401,96	54.219,34	57.596,16	61.925,91	57.250,07	54.191,90	55.591,83	0,00	666.479,05
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	847.974,03	715.463,81	691.533,79	700.241,50	717.120,15	692.420,03	1.104.507,33	1.293.321,72	1.113.107,46	719.031,07	2.085.583,96	987.608,59	0,00	11.667.913,44
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF Fund BI Manut ASPS	847.974,03	715.463,81	691.533,79	700.241,50	717.120,15	692.420,03	1.104.507,33	1.293.321,72	1.113.107,46	719.031,07	2.085.583,96	987.608,59	0,00	11.667.913,44
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	632.884,55	446.199,76	410.079,51	409.656,60	428.764,38	385.949,90	426.806,12	409.864,71	654.690,34	430.676,83	1.333.270,70	538.312,84	0,00	6.507.156,24
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	632.884,55	446.199,76	410.079,51	409.656,60	428.764,38	385.949,90	426.806,12	409.864,71	654.690,34	430.676,83	1.333.270,70	538.312,84	0,00	6.507.156,24
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	160.093,93	160.093,93	160.093,93	161.932,67	170.424,79	190.313,78	488.526,55	758.251,19	405.230,37	168.513,26	632.377,95	166.710,61	0,00	3.622.562,96
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	160.093,93	160.093,93	160.093,93	161.932,67	170.424,79	190.313,78	488.526,55	758.251,19	405.230,37	168.513,26	632.377,95	166.710,61	0,00	3.622.562,96
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	36.991,98	36.991,98	47.710,38	48.797,09	37.178,00	38.265,73	42.899,38	42.552,35	41.419,95	40.047,88	40.854,05	83.638,19	0,00	537.346,96
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	36.991,98	36.991,98	47.710,38	48.797,09	37.178,00	38.265,73	42.899,38	42.552,35	41.419,95	40.047,88	40.854,05	83.638,19	0,00	537.346,96
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	18.003,57	11.312,12	11.312,12	10.503,07	17.581,32	10.430,96	11.784,39	20.002,56	11.766,80	18.753,87	18.586,56	11.585,24	0,00	171.622,58
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	18.003,57	11.312,12	11.312,12	10.503,07	17.581,32	10.430,96	11.784,39	20.002,56	11.766,80	18.753,87	18.586,56	11.585,24	0,00	171.622,58
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	0,00	60.866,02	62.337,85	69.352,07	63.171,66	67.459,66	134.490,89	62.650,91	0,00	61.039,23	60.494,70	187.361,71	0,00	829.224,70
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	0,00	60.866,02	62.337,85	69.352,07	63.171,66	67.459,66	134.490,89	62.650,91	0,00	61.039,23	60.494,70	187.361,71	0,00	829.224,70
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNEDE	84.124,94	74.068,50	75.651,75	69.591,71	69.180,40	70.468,17	71.961,22	67.389,40	101.155,72	50.777,32	47.706,46	51.516,23	0,00	833.591,82
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	84.124,94	51.407,08	52.990,33	48.483,55	48.162,66	49.504,92	51.048,12	46.530,60	46.283,74	50.777,32	47.706,46	47.140,90	0,00	624.160,62
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	84.124,94	51.407,08	52.990,33	48.483,55	48.162,66	49.504,92	51.048,12	46.530,60	46.283,74	50.777,32	47.706,46	47.140,90	0,00	624.160,62
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	22.661,42	22.661,42	21.108,16	21.017,74	20.963,25	20.913,10	20.858,80	16.438,00	0,00	0,00	4.375,33	0,00	170.997,22
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	22.661,42	22.661,42	21.108,16	21.017,74	20.963,25	20.913,10	20.858,80	16.438,00	0,00	0,00	4.375,33	0,00	170.997,22
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.433,98	0,00	0,00	0,00	0,00	38.433,98
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.433,98	0,00	0,00	0,00	0,00	38.433,98
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	5.567,15	29.978,40	53.294,54	62.610,94	36.734,07	5.737,34	57.014,78	36.870,54	45.535,47	38.197,55	37.547,69	101.774,61	0,00	510.863,08
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	5.567,15	29.978,40	53.294,54	62.610,94	36.734,07	5.737,34	57.014,78	36.870,54	45.535,47	38.197,55	37.547,69	101.774,61	0,00	510.863,08
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	5.567,15	29.978,40	53.294,54	62.610,94	36.734,07	5.737,34	57.014,78	36.870,54	45.535,47	38.197,55	37.547,69	101.774,61	0,00	510.863,08
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	7.649,08	7.649,08	7.620,25	6.904,99	6.875,40	6.857,57	6.841,18	6.823,41	6.830,97	6.798,29	6.737,65	6.725,57	0,00	84.313,44

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 5

Projeção da Receita de 2028

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	7.649,08	7.649,08	7.620,25	6.904,99	6.875,40	6.857,57	6.841,18	6.823,41	6.830,97	6.798,29	6.737,65	6.725,57	0,00	84.313,44
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	7.649,08	7.649,08	7.620,25	6.904,99	6.875,40	6.857,57	6.841,18	6.823,41	6.830,97	6.798,29	6.737,65	6.725,57	0,00	84.313,44
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.937.940,22	2.645.241,24	2.185.662,12	2.361.031,18	1.479.893,49	1.701.507,21	2.124.577,48	1.504.864,40	1.963.054,47	1.417.693,11	1.260.611,27	1.562.198,56	326.907,37	22.471.182,12
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	1.937.940,22	2.315.478,18	1.912.589,80	1.917.406,06	1.191.609,48	1.178.743,71	1.399.324,85	1.155.604,22	1.274.297,88	1.120.034,12	1.086.570,83	1.341.231,06	326.907,37	18.157.737,78
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	1.080.024,81	889.375,45	1.202.916,34	1.190.983,89	972.307,74	977.385,65	1.224.917,25	1.022.435,90	1.157.019,39	1.032.495,30	1.000.633,82	1.280.634,31	326.907,37	13.358.037,22
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.080.024,81	889.375,45	1.202.916,34	1.190.983,89	972.307,74	977.385,65	1.224.917,25	1.022.435,90	1.157.019,39	1.032.495,30	1.000.633,82	1.280.634,31	326.907,37	13.358.037,22
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	838.231,87	1.412.541,07	696.299,26	707.297,25	206.249,24	186.537,38	155.538,13	112.250,42	102.446,82	66.898,87	72.070,96	43.830,86	0,00	4.600.192,13
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	838.231,87	1.412.541,07	696.299,26	707.297,25	206.249,24	186.537,38	155.538,13	112.250,42	102.446,82	66.898,87	72.070,96	43.830,86	0,00	4.600.192,13
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municipios	12.923,34	13.561,66	13.374,20	13.447,02	13.052,50	14.820,68	12.681,58	20.917,90	14.831,67	14.155,62	13.866,05	16.765,89	0,00	174.398,11
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	12.923,34	13.561,66	13.374,20	13.447,02	13.052,50	14.820,68	12.681,58	20.917,90	14.831,67	14.155,62	13.866,05	16.765,89	0,00	174.398,11
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	6.760,20	0,00	0,00	5.677,90	0,00	0,00	6.187,89	0,00	0,00	6.484,33	0,00	0,00	0,00	25.110,32
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	6.760,20	0,00	0,00	5.677,90	0,00	0,00	6.187,89	0,00	0,00	6.484,33	0,00	0,00	0,00	25.110,32
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	157.419,63	100.728,89	232.526,05	95.909,26	330.887,54	466.691,23	158.340,17	497.625,16	107.441,96	51.648,60	203.535,88	0,00	2.402.754,37
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	157.419,63	100.728,89	232.526,05	95.909,26	330.887,54	466.691,23	158.340,17	497.625,16	107.441,96	51.648,60	203.535,88	0,00	2.402.754,37
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	157.419,63	100.728,89	232.526,05	95.909,26	330.887,54	466.691,23	158.340,17	497.625,16	107.441,96	51.648,60	203.535,88	0,00	2.402.754,37
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	0,00	172.343,43	172.343,43	211.099,07	192.374,75	191.875,96	258.561,40	190.920,01	191.131,43	190.217,03	122.391,84	17.431,62	0,00	1.910.689,97
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	0,00	0,00	26.844,98	8.910,00	8.886,89	8.865,63	8.842,62	8.852,40	8.810,06	8.731,47	17.431,62	0,00	106.175,67
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00	26.844,98	8.910,00	8.886,89	8.865,63	8.842,62	8.852,40	8.810,06	8.731,47	17.431,62	0,00	106.175,67
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	172.343,43	172.343,43	184.254,09	183.464,75	182.989,07	249.695,77	182.077,39	182.279,03	181.406,97	113.660,37	0,00	0,00	1.804.514,30
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	172.343,43	172.343,43	184.254,09	183.464,75	182.989,07	249.695,77	182.077,39	182.279,03	181.406,97	113.660,37	0,00	0,00	1.804.514,30
1.7.3.0.00.0.0	Transf dos Municipios e suas Entid	0,00	0,00	11.710,04	12.519,32	12.465,68	12.433,37	12.403,63	12.371,42	12.385,12	4.108,63	4.071,97	12.194,02	0,00	106.663,20
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municipios	0,00	0,00	11.710,04	12.519,32	12.465,68	12.433,37	12.403,63	12.371,42	12.385,12	4.108,63	4.071,97	12.194,02	0,00	106.663,20
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municipios	0,00	0,00	11.710,04	12.519,32	12.465,68	12.433,37	12.403,63	12.371,42	12.385,12	4.108,63	4.071,97	12.194,02	0,00	106.663,20
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transf dos Municipios Princ	0,00	0,00	11.710,04	12.519,32	12.465,68	12.433,37	12.403,63	12.371,42	12.385,12	4.108,63	4.071,97	12.194,02	0,00	106.663,20

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 6

Projeção da Receita de 2028

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.5.0.00.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	805.588,63	942.567,56	829.610,12	862.466,32	728.438,64	765.276,74	751.780,81	1.208.225,41	730.009,32	682.526,64	740.977,00	906.558,44	0,00	9.952.025,63
1.7.5.1.00.0	Transferências Recursos do FUNDEB	789.697,13	924.147,40	814.778,39	841.689,38	712.644,33	714.220,41	735.108,31	679.599,49	712.083,43	663.299,94	722.273,93	853.579,91	0,00	9.163.122,05
1.7.5.1.50.0	Transferências Recursos do FUNDEB	789.697,13	924.147,40	814.778,39	841.689,38	712.644,33	714.220,41	735.108,31	679.599,49	712.083,43	663.299,94	722.273,93	853.579,91	0,00	9.163.122,05
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	789.697,13	924.147,40	814.778,39	841.689,38	712.644,33	714.220,41	735.108,31	679.599,49	712.083,43	663.299,94	722.273,93	853.579,91	0,00	9.163.122,05
1.7.5.9.00.0	Demais Transf Outras Instituicoes Public	15.891,50	18.420,16	14.831,73	20.776,94	15.794,31	51.056,33	16.672,50	526.625,92	17.925,89	19.226,70	18.703,07	52.978,53	0,00	788.903,58
1.7.5.9.99.0	Demais Transf Outras Instit Public	15.891,50	18.420,16	14.831,73	20.776,94	15.794,31	51.056,33	16.672,50	526.625,92	17.925,89	19.226,70	18.703,07	52.978,53	0,00	788.903,58
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transf Outras Instit Public Princ	15.891,50	18.420,16	14.831,73	20.776,94	15.794,31	51.056,33	16.672,50	526.625,92	17.925,89	19.226,70	18.703,07	52.978,53	0,00	788.903,58
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	11,48	7.291,59	189,86	26.255,97	26.793,47	26.075,71	26.013,32	25.945,78	25.974,52	25.850,25	25.619,65	51.147,44	0,00	267.169,04
1.9.2.0.00.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	11,48	7.291,59	189,86	0,00	649,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.142,92
1.9.2.2.00.0	Restituições	11,48	7.291,59	189,86	0,00	649,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.142,92
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	11,48	7.291,59	189,86	0,00	649,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.142,92
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	11,48	7.291,59	189,86	0,00	649,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.142,92
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	26.255,97	26.143,48	26.075,71	26.013,32	25.945,78	25.974,52	25.850,25	25.619,65	51.147,44	0,00	259.026,12
1.9.9.9.00.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	26.255,97	26.143,48	26.075,71	26.013,32	25.945,78	25.974,52	25.850,25	25.619,65	51.147,44	0,00	259.026,12
1.9.9.9.03.0	Compens Financ entre os Regimes Previd	0,00	0,00	0,00	26.255,97	26.143,48	26.075,71	26.013,32	25.945,78	25.974,52	25.850,25	25.619,65	51.147,44	0,00	259.026,12
1.9.9.9.03.0.1	Compens Fin entre os Regim Previd Princ	0,00	0,00	0,00	26.255,97	26.143,48	26.075,71	26.013,32	25.945,78	25.974,52	25.850,25	25.619,65	51.147,44	0,00	259.026,12
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital	278.810,37	339.591,03	8.364,31	0,00	0,00	270.842,06	70.566,52	785.486,87	1.680.713,12	128.216,26	981.123,60	0,00	0,00	4.543.714,14
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital	278.810,37	339.591,03	8.364,31	0,00	0,00	270.842,06	70.566,52	785.486,87	1.680.713,12	128.216,26	981.123,60	0,00	0,00	4.543.714,14
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e suas Entidades	0,00	331.226,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.191,84	0,00	66.894,27	0,00	0,00	1.332.312,83
2.4.1.2.00.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.894,27	0,00	0,00	66.894,27
2.4.1.2.50.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.894,27	0,00	0,00	66.894,27
2.4.1.2.50.2.0	Transf. Prog. Proinfância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.894,27	0,00	0,00	66.894,27
2.4.1.2.50.2.1	Transf. Prog. Proinfância-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.894,27	0,00	0,00	66.894,27
2.4.1.9.00.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	331.226,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.191,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.418,56

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 7

Projeção da Receita de 2028

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	0,00	331.226,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.191,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.418,56
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da União Princ	0,00	331.226,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.191,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.418,56
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	278.810,37	8.364,31	8.364,31	0,00	0,00	270.842,06	70.566,52	785.486,87	746.521,28	128.216,26	914.229,33	0,00	0,00	3.211.401,31
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unico Saud SUS - Estad DF	0,00	8.364,31	8.364,31	0,00	0,00	270.842,06	70.566,52	0,00	746.521,28	128.216,26	914.229,33	0,00	0,00	2.147.104,07
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	8.364,31	8.364,31	0,00	0,00	270.842,06	70.566,52	0,00	746.521,28	128.216,26	914.229,33	0,00	0,00	2.147.104,07
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	8.364,31	8.364,31	0,00	0,00	270.842,06	70.566,52	0,00	746.521,28	128.216,26	914.229,33	0,00	0,00	2.147.104,07
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	278.810,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.486,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.297,24
2.4.2.2.54.0.0	Transf Conv Estad - Prog Infraest Transp	278.810,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.486,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.297,24
2.4.2.2.54.0.1	Transf Conv Estad Prog Infr Transp Princ	278.810,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.486,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.297,24
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	401.680,31	397.313,27	482.023,23	598.969,33	608.642,98	610.616,15	698.797,36	631.832,45	1.762.189,08	2.029.842,04	8.221.906,20
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	0,00	0,00	0,00	396.898,17	392.551,61	477.273,92	594.231,38	603.917,33	605.885,27	694.089,11	627.166,20	1.748.215,43	2.029.842,04	8.170.070,46
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	396.898,17	392.551,61	477.273,92	594.231,38	603.917,33	605.885,27	694.089,11	627.166,20	1.748.215,43	2.029.842,04	8.170.070,46
7.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	0,00	0,00	0,00	396.898,17	392.551,61	477.273,92	594.231,38	603.917,33	605.885,27	694.089,11	627.166,20	1.748.215,43	2.029.842,04	8.170.070,46
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	396.898,17	392.551,61	477.273,92	594.231,38	603.917,33	605.885,27	694.089,11	627.166,20	1.748.215,43	2.029.842,04	8.170.070,46
7.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	396.898,17	392.551,61	477.273,92	594.231,38	603.917,33	605.885,27	694.089,11	627.166,20	1.748.215,43	2.029.842,04	8.170.070,46
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	0,00	0,00	0,00	396.898,17	392.551,61	389.986,82	392.524,48	401.349,11	401.739,44	397.860,59	398.633,03	1.046.804,03	986.325,80	5.204.673,08
7.2.1.5.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mult Jur Mor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.657,11	0,00	0,00	0,00	203.657,11
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.287,10	201.706,90	202.568,22	204.145,83	92.571,41	228.533,17	701.411,40	1.043.516,24	2.761.740,27
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.782,14	4.761,66	4.749,31	4.737,95	4.725,65	4.730,88	4.708,25	4.666,25	13.973,65	0,00	51.835,74
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.782,14	4.761,66	4.749,31	4.737,95	4.725,65	4.730,88	4.708,25	4.666,25	13.973,65	0,00	51.835,74
7.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.782,14	4.761,66	4.749,31	4.737,95	4.725,65	4.730,88	4.708,25	4.666,25	13.973,65	0,00	51.835,74
7.9.9.9.01.0.0	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc	0,00	0,00	0,00	4.782,14	4.761,66	4.749,31	4.737,95	4.725,65	4.730,88	4.708,25	4.666,25	13.973,65	0,00	51.835,74
7.9.9.9.01.0.1	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc Prin	0,00	0,00	0,00	4.782,14	4.761,66	4.749,31	4.737,95	4.725,65	4.730,88	4.708,25	4.666,25	13.973,65	0,00	51.835,74
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.023.908,78	-1.264.721,91	-867.944,49	-926.085,98	-928.845,61	-943.290,45	-711.930,81	-801.578,02	-718.036,09	-721.810,34	-868.667,37	-1.001.843,65	0,00	-10.778.663,50

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 8

Projeção da Receita de 2028

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.0.0.0.0.0.0.0	FUNDEB	-1.023.908,78	-1.264.721,91	-867.944,49	-926.085,98	-928.845,61	-943.290,45	-711.930,81	-801.578,02	-718.036,09	-721.810,34	-868.667,37	-1.001.843,65	0,00	-10.778.663,50
95.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-1.023.908,78	-1.264.721,91	-867.944,49	-926.085,98	-928.845,61	-943.290,45	-711.930,81	-801.578,02	-718.036,09	-721.810,34	-868.667,37	-1.001.843,65	0,00	-10.778.663,50
95.1.7.0.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	-1.023.908,78	-1.264.721,91	-867.944,49	-926.085,98	-928.845,61	-943.290,45	-711.930,81	-801.578,02	-718.036,09	-721.810,34	-868.667,37	-1.001.843,65	0,00	-10.778.663,50
95.1.7.1.0.0.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-637.672,92	-801.626,37	-485.426,65	-543.740,50	-690.523,89	-707.541,87	-433.303,57	-570.457,30	-463.176,64	-499.100,51	-651.353,33	-733.597,57	0,00	-7.217.521,12
95.1.7.1.1.0.0.0	Dedu. Cota-Parte Part União	-637.672,92	-801.626,37	-485.426,65	-543.740,50	-690.523,89	-707.541,87	-433.303,57	-570.457,30	-463.176,64	-499.100,51	-651.353,33	-733.597,57	0,00	-7.217.521,12
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-637.482,38	-801.506,32	-485.360,59	-543.594,96	-690.461,87	-707.360,46	-433.184,81	-570.038,25	-460.697,30	-483.260,76	-651.055,31	-733.543,01	0,00	-7.197.546,02
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-637.482,38	-801.506,32	-485.360,59	-543.594,96	-690.461,87	-707.360,46	-433.184,81	-570.038,25	-460.697,30	-483.260,76	-651.055,31	-733.543,01	0,00	-7.197.546,02
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-637.482,38	-801.506,32	-485.360,59	-543.594,96	-690.461,87	-707.360,46	-433.184,81	-570.038,25	-460.697,30	-483.260,76	-651.055,31	-733.543,01	0,00	-7.197.546,02
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-190,54	-120,05	-66,06	-145,54	-62,02	-181,41	-118,76	-419,05	-2.479,34	-15.839,75	-298,02	-54,56	0,00	-19.975,10
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-190,54	-120,05	-66,06	-145,54	-62,02	-181,41	-118,76	-419,05	-2.479,34	-15.839,75	-298,02	-54,56	0,00	-19.975,10
95.1.7.2.0.0.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-386.235,86	-463.095,54	-382.517,84	-382.345,48	-238.321,72	-235.748,58	-278.627,24	-231.120,72	-254.859,45	-222.709,83	-217.314,04	-268.246,08	0,00	-3.561.142,38
95.1.7.2.1.0.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-386.235,86	-463.095,54	-382.517,84	-382.345,48	-238.321,72	-235.748,58	-278.627,24	-231.120,72	-254.859,45	-222.709,83	-217.314,04	-268.246,08	0,00	-3.561.142,38
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-216.004,93	-177.875,06	-240.583,24	-238.196,75	-194.461,51	-195.477,11	-244.983,42	-204.487,15	-231.403,86	-208.499,03	-200.126,75	-256.126,84	0,00	-2.606.225,65
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-216.004,93	-177.875,06	-240.583,24	-238.196,75	-194.461,51	-195.477,11	-244.983,42	-204.487,15	-231.403,86	-208.499,03	-200.126,75	-256.126,84	0,00	-2.606.225,65
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-167.646,26	-282.508,14	-139.259,76	-141.459,32	-41.249,71	-37.307,34	-31.107,50	-22.449,99	-20.489,26	-13.379,68	-14.414,08	-8.766,06	0,00	-920.037,10
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-167.646,26	-282.508,14	-139.259,76	-141.459,32	-41.249,71	-37.307,34	-31.107,50	-22.449,99	-20.489,26	-13.379,68	-14.414,08	-8.766,06	0,00	-920.037,10
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-2.584,67	-2.712,34	-2.674,84	-2.689,41	-2.610,50	-2.964,13	-2.536,32	-4.183,58	-2.966,33	-2.831,12	-2.773,21	-3.353,18	0,00	-34.879,63
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-2.584,67	-2.712,34	-2.674,84	-2.689,41	-2.610,50	-2.964,13	-2.536,32	-4.183,58	-2.966,33	-2.831,12	-2.773,21	-3.353,18	0,00	-34.879,63

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 9

Projeção da Receita de 2028

Totalizações Mensais 6.716.173,709 8.078.482,159 6.312.264,159 7.187.334,519 6.980.337,899 7.564.862,749 9.075.142,389 8.958.272,529 10.248.689,369 6.688.008,439 9.326.212,319 11.146.870,349 100.639.400,00

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 1

Projeção da Receita de 2029

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	7.871.642,05	9.498.811,76	7.566.295,79	8.135.885,87	7.925.023,10	8.181.828,75	9.619.001,93	8.825.835,35	9.152.542,99	6.944.859,43	9.053.929,44	10.957.783,80	344.920,27	104.078.360,53
1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhorias	372.958,93	354.905,50	670.706,94	443.542,22	552.484,12	527.422,17	855.757,03	959.909,90	619.274,29	720.145,58	598.925,04	727.457,48	0,00	7.403.469,20
1.1.1.0.0.0.0	Impostos	311.039,13	308.671,18	580.285,49	367.089,56	481.683,61	454.704,66	791.281,66	893.618,22	551.998,68	650.107,96	528.111,85	625.268,88	0,00	6.523.860,88
1.1.1.2.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	109.141,94	86.546,86	148.585,41	76.041,80	167.195,69	151.162,68	484.922,05	594.322,44	152.400,53	331.720,75	223.513,25	171.318,24	0,00	2.696.871,64
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	10.136,39	10.875,11	20.771,20	7.036,77	5.530,20	57.514,93	386.090,03	453.212,38	33.486,50	27.789,66	12.676,11	31.170,81	0,00	1.056.290,09
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	9.806,72	9.550,70	19.870,52	6.550,63	5.077,50	54.697,22	384.772,50	451.065,16	32.866,50	26.208,28	12.327,16	29.072,50	0,00	1.041.865,39
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	187,58	714,41	673,58	336,24	360,87	997,10	1.117,30	1.640,08	620,00	775,06	348,95	1.103,93	0,00	8.875,10
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	73,86	446,93	144,30	97,09	56,13	1.082,80	124,53	397,17	0,00	629,44	0,00	726,47	0,00	3.778,72
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	68,23	163,07	82,80	52,81	35,70	737,81	75,70	109,97	0,00	176,88	0,00	267,91	0,00	1.770,88
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	99.005,55	75.671,75	127.814,21	69.005,03	161.665,49	93.647,75	98.832,02	141.110,06	118.914,03	303.931,09	210.837,14	140.147,43	0,00	1.640.581,55
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	99.005,55	75.671,75	127.814,21	69.005,03	161.665,49	93.647,75	98.832,02	141.110,06	118.914,03	303.931,09	210.837,14	140.147,43	0,00	1.640.581,55
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	66.175,60	76.043,47	107.620,61	128.526,95	131.939,03	122.257,61	123.825,64	124.539,84	175.389,67	127.835,19	117.196,83	291.292,89	0,00	1.592.643,33
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	66.175,60	76.043,47	107.620,61	128.526,95	131.939,03	122.257,61	123.825,64	124.539,84	175.389,67	127.835,19	117.196,83	291.292,89	0,00	1.592.643,33
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	43.838,78	70.821,93	17.540,48	52.863,85	122.494,03	114.539,82	111.990,80	110.698,21	113.572,13	114.377,59	112.223,21	281.967,92	0,00	1.266.928,75
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	43.838,78	70.821,93	17.540,48	52.863,85	122.494,03	114.539,82	111.990,80	110.698,21	113.572,13	114.377,59	112.223,21	281.967,92	0,00	1.266.928,75
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	22.336,82	5.221,54	90.080,13	75.663,10	9.445,00	7.717,79	11.834,84	13.841,63	61.817,54	13.457,60	4.973,62	9.324,97	0,00	325.714,58
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	22.336,82	5.221,54	90.080,13	75.663,10	9.445,00	7.717,79	11.834,84	13.841,63	61.817,54	13.457,60	4.973,62	9.324,97	0,00	325.714,58
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	135.721,59	146.080,85	324.079,47	162.520,81	162.548,89	181.284,37	182.533,97	174.755,94	224.208,48	190.552,02	187.401,77	162.657,75	0,00	2.234.345,91
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	135.721,59	146.080,85	324.079,47	162.520,81	162.548,89	181.284,37	182.533,97	174.755,94	224.208,48	190.552,02	187.401,77	162.657,75	0,00	2.234.345,91
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN	135.721,59	146.080,85	324.079,47	162.520,81	162.548,89	181.284,37	182.533,97	174.755,94	224.208,48	190.552,02	187.401,77	162.657,75	0,00	2.234.345,91
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN Princ	135.713,30	146.044,92	323.893,19	162.468,28	162.489,83	180.864,87	182.422,29	174.592,89	224.184,94	190.487,37	187.188,59	162.644,02	0,00	2.232.994,49
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN MJM	8,29	35,93	186,28	52,53	59,06	419,50	111,68	163,05	23,54	64,65	213,18	13,73	0,00	1.351,42
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	61.919,80	46.234,32	90.421,45	76.452,66	90.780,51	72.717,51	64.475,37	66.291,68	67.275,61	70.037,62	70.813,19	102.188,60	0,00	879.608,32
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	55.248,28	39.731,82	83.064,45	63.200,82	60.098,62	62.388,48	57.800,56	55.741,92	58.459,04	63.004,77	63.927,90	97.276,15	0,00	759.942,81

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 2

Projeção da Receita de 2029

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	55.248,28	39.731,82	83.064,45	63.200,82	60.098,62	62.388,48	57.800,56	55.741,92	58.459,04	63.004,77	63.927,90	97.276,15	0,00	759.942,81
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funçao TFF	55.248,28	39.731,82	83.064,45	63.200,82	60.098,62	62.388,48	57.800,56	55.741,92	58.459,04	63.004,77	63.927,90	97.276,15	0,00	759.942,81
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funçao TFF - Princ	55.248,28	39.731,82	83.064,45	63.200,82	60.098,62	62.388,48	57.800,56	55.741,92	58.459,04	63.004,77	63.927,90	97.276,15	0,00	759.942,81
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	6.671,52	6.502,50	7.357,00	13.251,84	30.681,89	10.329,03	6.674,81	10.549,76	8.816,57	7.032,85	6.885,29	4.912,45	0,00	119.665,51
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	6.671,52	6.502,50	7.357,00	13.251,84	30.681,89	10.329,03	6.674,81	10.549,76	8.816,57	7.032,85	6.885,29	4.912,45	0,00	119.665,51
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	6.576,75	6.424,65	7.326,03	13.181,19	30.539,29	10.254,60	6.591,97	10.526,19	8.795,84	6.905,06	6.854,09	4.865,65	0,00	118.841,31
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	90,62	62,64	24,92	66,79	140,26	30,99	78,21	12,75	20,73	106,59	31,20	24,19	0,00	689,89
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	2,36	11,19	3,82	2,66	1,58	27,11	3,43	8,58	0,00	16,46	0,00	16,54	0,00	93,73
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	1,79	4,02	2,23	1,20	0,76	16,33	1,20	2,24	0,00	4,74	0,00	6,07	0,00	40,58
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	69.783,33	69.298,30	68.873,49	272.589,09	272.176,52	269.801,00	268.667,50	285.271,01	275.421,66	291.804,16	285.452,06	618.212,25	0,00	3.047.352,37
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	209.045,60	206.754,18	205.402,10	206.741,43	211.397,24	211.602,81	209.558,07	209.968,33	544.868,26	0,00	2.215.338,02
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	0,00	0,00	0,00	209.045,60	206.754,18	205.402,10	206.741,43	211.397,24	211.602,81	209.558,07	209.968,33	544.868,26	0,00	2.215.338,02
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	209.045,60	206.754,18	205.402,10	206.741,43	211.397,24	211.602,81	209.558,07	209.968,33	544.868,26	0,00	2.215.338,02
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	209.045,60	206.754,18	205.402,10	206.741,43	211.397,24	211.602,81	209.558,07	209.968,33	544.868,26	0,00	2.215.338,02
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	0,00	0,00	0,00	209.045,60	206.754,18	205.402,10	206.741,43	211.397,24	211.602,81	209.558,07	209.968,33	544.868,26	0,00	2.215.338,02
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	69.783,33	69.298,30	68.873,49	63.543,49	65.424,34	64.398,90	61.926,07	73.873,77	63.818,85	82.246,09	75.483,73	73.343,99	0,00	832.014,35
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	69.783,33	69.298,30	68.873,49	63.543,49	65.424,34	64.398,90	61.926,07	73.873,77	63.818,85	82.246,09	75.483,73	73.343,99	0,00	832.014,35
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	69.783,33	69.298,30	68.873,49	63.543,49	65.424,34	64.398,90	61.926,07	73.873,77	63.818,85	82.246,09	75.483,73	73.343,99	0,00	832.014,35
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	69.783,33	69.298,30	68.873,49	63.543,49	65.424,34	64.398,90	61.926,07	73.873,77	63.818,85	82.246,09	75.483,73	73.343,99	0,00	832.014,35
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	101.738,86	101.738,86	101.738,86	121.207,49	113.764,48	110.444,88	108.890,35	106.433,04	104.225,45	103.298,43	102.596,82	101.842,63	0,00	1.277.920,15
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	101.738,86	101.738,86	101.738,86	121.207,49	113.764,48	110.444,88	108.890,35	106.433,04	104.225,45	103.298,43	102.596,82	101.842,63	0,00	1.277.920,15
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	101.738,86	101.738,86	101.738,86	121.207,49	113.764,48	110.444,88	108.890,35	106.433,04	104.225,45	103.298,43	102.596,82	101.842,63	0,00	1.277.920,15
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	0,00	1.220.866,32
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	101.738,86	0,00	1.220.866,32

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 3

Projeção da Receita de 2029

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	0,00	0,00	0,00	19.468,63	12.025,62	8.706,02	7.151,49	4.694,18	2.486,59	1.559,57	857,96	103,77	0,00	57.053,83
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	0,00	0,00	0,00	19.468,63	12.025,62	8.706,02	7.151,49	4.694,18	2.486,59	1.559,57	857,96	103,77	0,00	57.053,83
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,35	515,95	0,00	497,76	1.238,46	0,00	0,01	0,00	2.519,53
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,35	515,95	0,00	497,76	1.238,46	0,00	0,01	0,00	2.519,53
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,35	515,95	0,00	497,76	1.238,46	0,00	0,01	0,00	2.519,53
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,35	515,95	0,00	497,76	1.238,46	0,00	0,01	0,00	2.519,53
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,35	515,95	0,00	497,76	1.238,46	0,00	0,01	0,00	2.519,53
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	7.327.148,82	8.965.176,47	6.724.776,20	7.270.847,02	6.958.348,87	7.246.383,48	8.357.727,05	7.446.848,60	8.125.720,71	5.801.100,79	8.039.926,79	9.456.310,88	344.920,27	92.065.235,95
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	4.432.725,90	5.180.038,18	3.531.309,89	3.856.849,29	4.615.407,17	4.630.809,20	5.310.083,21	4.573.597,01	5.271.472,11	3.581.034,35	5.923.955,24	6.838.907,55	0,00	57.746.189,10
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decons Partic na Receita União	3.363.724,88	4.228.579,46	2.560.625,77	2.868.231,54	3.642.513,76	3.732.283,71	3.913.102,08	3.009.162,57	3.832.923,96	2.632.755,47	3.435.889,14	5.520.904,15	0,00	42.740.696,49
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	3.362.719,71	4.227.946,08	2.560.277,26	2.867.463,72	3.642.186,52	3.731.326,62	3.912.475,62	3.008.952,05	3.819.845,40	2.549.200,73	3.434.317,02	5.520.616,28	0,00	42.635.327,01
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	3.362.719,71	4.227.946,08	2.560.277,26	2.867.463,72	3.642.186,52	3.731.326,62	2.285.049,96	3.008.952,05	2.430.178,48	2.549.200,73	3.434.317,02	3.869.439,67	0,00	37.967.057,82
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	3.362.719,71	4.227.946,08	2.560.277,26	2.867.463,72	3.642.186,52	3.731.326,62	2.285.049,96	3.008.952,05	2.430.178,48	2.549.200,73	3.434.317,02	3.869.439,67	0,00	37.967.057,82
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627.425,66	0,00	1.389.666,92	0,00	0,00	1.651.176,61	0,00	4.668.269,19
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627.425,66	0,00	1.389.666,92	0,00	0,00	1.651.176,61	0,00	4.668.269,19
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	1.005,17	633,38	348,51	767,82	327,24	957,09	626,46	2.210,52	13.078,56	83.554,74	1.572,12	287,87	0,00	105.369,48
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	1.005,17	633,38	348,51	767,82	327,24	957,09	626,46	2.210,52	13.078,56	83.554,74	1.572,12	287,87	0,00	105.369,48
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	71.693,48	78.805,13	97.038,27	103.104,41	97.338,34	80.390,81	88.438,77	82.787,09	102.253,90	88.660,41	190.723,67	107.259,03	0,00	1.188.493,31
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte Comp Fin Expl Recur Hidricos	13.856,90	5.113,89	20.983,48	13.892,10	5.481,75	14.934,99	24.411,16	5.136,10	20.602,31	4.735,84	29.088,46	16.484,79	0,00	174.721,77
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	13.856,90	5.113,89	20.983,48	13.892,10	5.481,75	14.934,99	24.411,16	5.136,10	20.602,31	4.735,84	29.088,46	16.484,79	0,00	174.721,77
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	8.994,29	18.895,43	18.080,82	30.536,41	26.976,08	7.006,75	6.826,21	16.887,04	16.319,75	23.525,75	104.462,76	32.124,86	0,00	310.636,15
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	8.994,29	18.895,43	18.080,82	30.536,41	26.976,08	7.006,75	6.826,21	16.887,04	16.319,75	23.525,75	104.462,76	32.124,86	0,00	310.636,15
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte Comp Fin pela Producao Petrol	48.842,29	54.795,81	57.973,97	58.675,90	64.880,51	58.449,07	57.201,40	60.763,95	65.331,84	60.398,82	57.172,45	58.649,38	0,00	703.135,39
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	48.842,29	54.795,81	57.973,97	58.675,90	64.880,51	58.449,07	57.201,40	60.763,95	65.331,84	60.398,82	57.172,45	58.649,38	0,00	703.135,39

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 4

Projeção da Receita de 2029

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	48.842,29	54.795,81	57.973,97	58.675,90	64.880,51	58.449,07	57.201,40	60.763,95	65.331,84	60.398,82	57.172,45	58.649,38	0,00	703.135,39
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	894.612,61	754.814,33	729.568,15	738.754,78	756.561,75	730.503,13	1.165.255,24	1.364.454,42	1.174.328,37	758.577,78	2.200.291,08	1.041.927,06	0,00	12.309.648,70
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF Fund BI Manut ASPS	894.612,61	754.814,33	729.568,15	738.754,78	756.561,75	730.503,13	1.165.255,24	1.364.454,42	1.174.328,37	758.577,78	2.200.291,08	1.041.927,06	0,00	12.309.648,70
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	667.693,20	470.740,75	432.633,88	432.187,71	452.346,42	407.177,14	450.280,46	432.407,27	690.698,31	454.364,06	1.406.600,59	567.920,05	0,00	6.865.049,84
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	667.693,20	470.740,75	432.633,88	432.187,71	452.346,42	407.177,14	450.280,46	432.407,27	690.698,31	454.364,06	1.406.600,59	567.920,05	0,00	6.865.049,84
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	168.899,10	168.899,10	168.899,10	170.838,97	179.798,15	200.781,04	515.395,51	799.955,01	427.518,04	177.781,49	667.158,74	175.879,69	0,00	3.821.803,94
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	168.899,10	168.899,10	168.899,10	170.838,97	179.798,15	200.781,04	515.395,51	799.955,01	427.518,04	177.781,49	667.158,74	175.879,69	0,00	3.821.803,94
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	39.026,54	39.026,54	50.334,45	51.480,93	39.222,79	40.370,35	45.258,85	44.892,73	43.698,05	42.250,51	43.101,02	88.238,29	0,00	566.901,05
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	39.026,54	39.026,54	50.334,45	51.480,93	39.222,79	40.370,35	45.258,85	44.892,73	43.698,05	42.250,51	43.101,02	88.238,29	0,00	566.901,05
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	18.993,77	11.934,29	11.934,29	11.080,74	18.548,29	11.004,66	12.432,53	21.102,70	12.413,97	19.785,33	19.608,82	12.222,43	0,00	181.061,82
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	18.993,77	11.934,29	11.934,29	11.080,74	18.548,29	11.004,66	12.432,53	21.102,70	12.413,97	19.785,33	19.608,82	12.222,43	0,00	181.061,82
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	0,00	64.213,65	65.766,43	73.166,43	66.646,10	71.169,94	141.887,89	66.096,71	0,00	64.396,39	63.821,91	197.666,60	0,00	874.832,05
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	0,00	64.213,65	65.766,43	73.166,43	66.646,10	71.169,94	141.887,89	66.096,71	0,00	64.396,39	63.821,91	197.666,60	0,00	874.832,05
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FND E	88.751,81	78.142,27	79.812,60	73.419,26	72.985,33	74.343,92	75.919,09	71.095,81	106.719,29	53.570,07	50.330,32	54.349,62	0,00	879.439,39
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	88.751,81	54.234,47	55.904,80	51.150,15	50.811,61	52.227,69	53.855,77	49.089,78	48.829,35	53.570,07	50.330,32	49.733,65	0,00	658.489,47
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	88.751,81	54.234,47	55.904,80	51.150,15	50.811,61	52.227,69	53.855,77	49.089,78	48.829,35	53.570,07	50.330,32	49.733,65	0,00	658.489,47
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	23.907,80	23.907,80	22.269,11	22.173,72	22.116,23	22.063,32	22.006,03	17.342,09	0,00	0,00	4.615,97	0,00	180.402,07
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	23.907,80	23.907,80	22.269,11	22.173,72	22.116,23	22.063,32	22.006,03	17.342,09	0,00	0,00	4.615,97	0,00	180.402,07
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.547,85	0,00	0,00	0,00	0,00	40.547,85
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.547,85	0,00	0,00	0,00	0,00	40.547,85
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	5.873,34	31.627,21	56.225,74	66.054,54	38.754,44	6.052,89	60.150,59	38.898,42	48.039,92	40.298,42	39.612,81	107.372,21	0,00	538.960,53
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	5.873,34	31.627,21	56.225,74	66.054,54	38.754,44	6.052,89	60.150,59	38.898,42	48.039,92	40.298,42	39.612,81	107.372,21	0,00	538.960,53
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	5.873,34	31.627,21	56.225,74	66.054,54	38.754,44	6.052,89	60.150,59	38.898,42	48.039,92	40.298,42	39.612,81	107.372,21	0,00	538.960,53
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	8.069,78	8.069,78	8.039,36	7.284,76	7.253,55	7.234,74	7.217,44	7.198,70	7.206,67	7.172,20	7.108,22	7.095,48	0,00	88.950,68

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 5

Projeção da Receita de 2029

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	8.069,78	8.069,78	8.039,36	7.284,76	7.253,55	7.234,74	7.217,44	7.198,70	7.206,67	7.172,20	7.108,22	7.095,48	0,00	88.950,68
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	8.069,78	8.069,78	8.039,36	7.284,76	7.253,55	7.234,74	7.217,44	7.198,70	7.206,67	7.172,20	7.108,22	7.095,48	0,00	88.950,68
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	2.044.526,92	2.790.729,51	2.305.873,54	2.490.887,88	1.561.267,64	1.795.090,11	2.241.429,25	1.587.631,93	2.071.022,47	1.495.666,23	1.329.944,88	1.648.119,48	344.920,27	23.707.130,11
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	2.044.526,92	2.442.829,48	2.017.782,24	2.022.863,39	1.257.148,01	1.243.574,62	1.476.287,72	1.219.162,44	1.344.384,27	1.181.636,00	1.146.332,22	1.414.998,77	344.920,27	19.156.446,35
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	1.139.426,17	938.291,10	1.269.076,74	1.256.488,00	1.025.784,67	1.031.141,86	1.292.287,70	1.078.669,87	1.220.655,46	1.089.282,54	1.055.668,68	1.351.069,20	344.920,27	14.092.762,26
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.139.426,17	938.291,10	1.269.076,74	1.256.488,00	1.025.784,67	1.031.141,86	1.292.287,70	1.078.669,87	1.220.655,46	1.089.282,54	1.055.668,68	1.351.069,20	344.920,27	14.092.762,26
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	884.334,62	1.490.230,83	734.595,72	746.198,60	217.592,95	196.796,94	164.092,73	118.424,19	108.081,40	70.578,31	76.034,86	46.241,56	0,00	4.853.202,71
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	884.334,62	1.490.230,83	734.595,72	746.198,60	217.592,95	196.796,94	164.092,73	118.424,19	108.081,40	70.578,31	76.034,86	46.241,56	0,00	4.853.202,71
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	13.634,12	14.307,55	14.109,78	14.186,61	13.770,39	15.635,82	13.379,07	22.068,38	15.647,41	14.934,18	14.628,68	17.688,01	0,00	183.990,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	13.634,12	14.307,55	14.109,78	14.186,61	13.770,39	15.635,82	13.379,07	22.068,38	15.647,41	14.934,18	14.628,68	17.688,01	0,00	183.990,00
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	7.132,01	0,00	0,00	5.990,18	0,00	0,00	6.528,22	0,00	0,00	6.840,97	0,00	0,00	0,00	26.491,38
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	7.132,01	0,00	0,00	5.990,18	0,00	0,00	6.528,22	0,00	0,00	6.840,97	0,00	0,00	0,00	26.491,38
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	166.077,71	106.268,98	245.314,98	101.184,27	349.086,35	492.359,25	167.048,88	524.994,54	113.351,27	54.489,27	214.730,35	0,00	2.534.905,85
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	166.077,71	106.268,98	245.314,98	101.184,27	349.086,35	492.359,25	167.048,88	524.994,54	113.351,27	54.489,27	214.730,35	0,00	2.534.905,85
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	166.077,71	106.268,98	245.314,98	101.184,27	349.086,35	492.359,25	167.048,88	524.994,54	113.351,27	54.489,27	214.730,35	0,00	2.534.905,85
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	0,00	181.822,32	181.822,32	222.709,51	202.955,36	202.429,14	272.782,28	201.420,61	201.643,66	200.678,96	129.123,39	18.390,36	0,00	2.015.777,91
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	0,00	0,00	0,00	28.321,45	9.400,05	9.375,67	9.353,24	9.328,96	9.339,28	9.294,61	9.211,70	18.390,36	0,00	112.015,32
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00	28.321,45	9.400,05	9.375,67	9.353,24	9.328,96	9.339,28	9.294,61	9.211,70	18.390,36	0,00	112.015,32
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	181.822,32	181.822,32	194.386,06	193.555,31	193.053,47	263.429,04	192.091,65	192.304,38	191.384,35	119.911,69	0,00	0,00	1.903.762,59
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	181.822,32	181.822,32	194.386,06	193.555,31	193.053,47	263.429,04	192.091,65	192.304,38	191.384,35	119.911,69	0,00	0,00	1.903.762,59
1.7.3.0.00.0.0	Transf dos Municípios e suas Entid	0,00	0,00	12.354,09	13.207,88	13.151,29	13.117,21	13.085,83	13.051,85	13.066,30	4.334,60	4.295,93	12.864,69	0,00	112.529,67
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	12.354,09	13.207,88	13.151,29	13.117,21	13.085,83	13.051,85	13.066,30	4.334,60	4.295,93	12.864,69	0,00	112.529,67
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	12.354,09	13.207,88	13.151,29	13.117,21	13.085,83	13.051,85	13.066,30	4.334,60	4.295,93	12.864,69	0,00	112.529,67
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transf dos Municípios Princ	0,00	0,00	12.354,09	13.207,88	13.151,29	13.117,21	13.085,83	13.051,85	13.066,30	4.334,60	4.295,93	12.864,69	0,00	112.529,67

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 6

Projeção da Receita de 2029

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	849.896,00	994.408,78	875.238,68	909.901,97	768.502,77	807.366,96	793.128,76	1.272.567,81	770.159,83	720.065,61	781.730,74	956.419,16	0,00	10.499.387,07
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	833.130,47	974.975,51	859.591,20	887.982,30	751.839,77	753.502,53	775.539,27	716.977,46	751.248,02	699.781,44	761.999,00	900.526,81	0,00	9.667.093,78
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	833.130,47	974.975,51	859.591,20	887.982,30	751.839,77	753.502,53	775.539,27	716.977,46	751.248,02	699.781,44	761.999,00	900.526,81	0,00	9.667.093,78
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	833.130,47	974.975,51	859.591,20	887.982,30	751.839,77	753.502,53	775.539,27	716.977,46	751.248,02	699.781,44	761.999,00	900.526,81	0,00	9.667.093,78
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transf Outras Instituicoes Public	16.765,53	19.433,27	15.647,48	21.919,67	16.663,00	53.864,43	17.589,49	555.590,35	18.911,81	20.284,17	19.731,74	55.892,35	0,00	832.293,29
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transf Outras Instit Public	16.765,53	19.433,27	15.647,48	21.919,67	16.663,00	53.864,43	17.589,49	555.590,35	18.911,81	20.284,17	19.731,74	55.892,35	0,00	832.293,29
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transf Outras Instit Public Princ	16.765,53	19.433,27	15.647,48	21.919,67	16.663,00	53.864,43	17.589,49	555.590,35	18.911,81	20.284,17	19.731,74	55.892,35	0,00	832.293,29
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	12,11	7.692,63	200,30	27.700,05	28.267,11	27.509,87	27.444,05	27.372,80	27.403,12	27.272,01	27.028,73	53.960,55	0,00	281.863,33
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	12,11	7.692,63	200,30	0,00	685,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.590,78
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	12,11	7.692,63	200,30	0,00	685,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.590,78
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	12,11	7.692,63	200,30	0,00	685,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.590,78
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	12,11	7.692,63	200,30	0,00	685,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.590,78
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	27.700,05	27.581,37	27.509,87	27.444,05	27.372,80	27.403,12	27.272,01	27.028,73	53.960,55	0,00	273.272,55
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	27.700,05	27.581,37	27.509,87	27.444,05	27.372,80	27.403,12	27.272,01	27.028,73	53.960,55	0,00	273.272,55
1.9.9.9.03.0.0	Compens Financ entre os Regimes Previd	0,00	0,00	0,00	27.700,05	27.581,37	27.509,87	27.444,05	27.372,80	27.403,12	27.272,01	27.028,73	53.960,55	0,00	273.272,55
1.9.9.9.03.0.1	Compens Fin entre os Regim Previd Princ	0,00	0,00	0,00	27.700,05	27.581,37	27.509,87	27.444,05	27.372,80	27.403,12	27.272,01	27.028,73	53.960,55	0,00	273.272,55
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	294.144,94	358.268,54	8.824,35	0,00	0,00	285.738,37	74.447,68	828.688,65	1.773.152,34	135.268,15	1.035.085,39	0,00	0,00	4.793.618,41
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	294.144,94	358.268,54	8.824,35	0,00	0,00	285.738,37	74.447,68	828.688,65	1.773.152,34	135.268,15	1.035.085,39	0,00	0,00	4.793.618,41
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	0,00	349.444,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.572,39	0,00	70.573,45	0,00	0,00	1.405.590,03
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.573,45	0,00	0,00	70.573,45
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.573,45	0,00	0,00	70.573,45
2.4.1.2.50.2.0	Transf. Prog. Proinfância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.573,45	0,00	0,00	70.573,45
2.4.1.2.50.2.1	Transf. Prog. Proinfância-Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.573,45	0,00	0,00	70.573,45
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	349.444,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.572,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.016,58

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 7

Projeção da Receita de 2029

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	0,00	349.444,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.572,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.016,58
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da União Princ	0,00	349.444,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.572,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335.016,58
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	294.144,94	8.824,35	8.824,35	0,00	0,00	285.738,37	74.447,68	828.688,65	787.579,95	135.268,15	964.511,94	0,00	0,00	3.388.028,38
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unico Saud SUS - Estad DF	0,00	8.824,35	8.824,35	0,00	0,00	285.738,37	74.447,68	0,00	787.579,95	135.268,15	964.511,94	0,00	0,00	2.265.194,79
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	8.824,35	8.824,35	0,00	0,00	285.738,37	74.447,68	0,00	787.579,95	135.268,15	964.511,94	0,00	0,00	2.265.194,79
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	8.824,35	8.824,35	0,00	0,00	285.738,37	74.447,68	0,00	787.579,95	135.268,15	964.511,94	0,00	0,00	2.265.194,79
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	294.144,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.688,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.833,59
2.4.2.2.54.0.0	Transf Conv Estad - Prog Infraest Transp	294.144,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.688,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.833,59
2.4.2.2.54.0.1	Transf Conv Estad Prog Infr Transp Princ	294.144,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.688,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.833,59
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	423.772,73	419.165,50	508.534,51	631.912,65	642.118,34	644.200,04	737.231,21	666.583,23	1.859.109,48	2.141.483,34	8.674.111,03
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	0,00	0,00	0,00	418.727,57	414.141,95	503.523,99	626.914,11	637.132,78	639.208,96	732.264,01	661.660,34	1.844.367,28	2.141.483,34	8.619.424,33
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	418.727,57	414.141,95	503.523,99	626.914,11	637.132,78	639.208,96	732.264,01	661.660,34	1.844.367,28	2.141.483,34	8.619.424,33
7.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	0,00	0,00	0,00	418.727,57	414.141,95	503.523,99	626.914,11	637.132,78	639.208,96	732.264,01	661.660,34	1.844.367,28	2.141.483,34	8.619.424,33
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	418.727,57	414.141,95	503.523,99	626.914,11	637.132,78	639.208,96	732.264,01	661.660,34	1.844.367,28	2.141.483,34	8.619.424,33
7.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	418.727,57	414.141,95	503.523,99	626.914,11	637.132,78	639.208,96	732.264,01	661.660,34	1.844.367,28	2.141.483,34	8.619.424,33
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	0,00	0,00	0,00	418.727,57	414.141,95	411.436,10	414.113,33	423.423,31	423.835,11	419.742,92	420.557,85	1.104.378,25	1.040.573,71	5.490.930,10
7.2.1.5.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mult Jur Mor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.858,25	0,00	0,00	0,00	214.858,25
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.087,89	212.800,78	213.709,47	215.373,85	97.662,84	241.102,49	739.989,03	1.100.909,63	2.913.635,98
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.045,16	5.023,55	5.010,52	4.998,54	4.985,56	4.991,08	4.967,20	4.922,89	14.742,20	0,00	54.686,70
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.045,16	5.023,55	5.010,52	4.998,54	4.985,56	4.991,08	4.967,20	4.922,89	14.742,20	0,00	54.686,70
7.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.045,16	5.023,55	5.010,52	4.998,54	4.985,56	4.991,08	4.967,20	4.922,89	14.742,20	0,00	54.686,70
7.9.9.9.01.0.0	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc	0,00	0,00	0,00	5.045,16	5.023,55	5.010,52	4.998,54	4.985,56	4.991,08	4.967,20	4.922,89	14.742,20	0,00	54.686,70
7.9.9.9.01.0.1	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc Prin	0,00	0,00	0,00	5.045,16	5.023,55	5.010,52	4.998,54	4.985,56	4.991,08	4.967,20	4.922,89	14.742,20	0,00	54.686,70
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.080.223,76	-1.334.281,62	-915.681,44	-977.020,70	-979.932,11	-995.171,43	-751.087,00	-845.664,81	-757.528,07	-761.509,91	-916.444,07	-1.056.945,05	0,00	-11.371.489,97

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 8

Projeção da Receita de 2029

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
95.0.0.0.0.0.0.0	FUNDEB	-1.080.223,76	-1.334.281,62	-915.681,44	-977.020,70	-979.932,11	-995.171,43	-751.087,00	-845.664,81	-757.528,07	-761.509,91	-916.444,07	-1.056.945,05	0,00	-11.371.489,97
95.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-1.080.223,76	-1.334.281,62	-915.681,44	-977.020,70	-979.932,11	-995.171,43	-751.087,00	-845.664,81	-757.528,07	-761.509,91	-916.444,07	-1.056.945,05	0,00	-11.371.489,97
95.1.7.0.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	-1.080.223,76	-1.334.281,62	-915.681,44	-977.020,70	-979.932,11	-995.171,43	-751.087,00	-845.664,81	-757.528,07	-761.509,91	-916.444,07	-1.056.945,05	0,00	-11.371.489,97
95.1.7.1.0.0.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-672.744,93	-845.715,82	-512.125,11	-573.646,22	-728.502,70	-746.456,68	-457.135,26	-601.832,45	-488.651,35	-526.551,04	-687.177,76	-773.945,44	0,00	-7.614.484,76
95.1.7.1.1.0.0.0	Dedu. Cota-Parte Part União	-672.744,93	-845.715,82	-512.125,11	-573.646,22	-728.502,70	-746.456,68	-457.135,26	-601.832,45	-488.651,35	-526.551,04	-687.177,76	-773.945,44	0,00	-7.614.484,76
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-672.543,91	-845.589,17	-512.055,42	-573.492,68	-728.437,27	-746.265,29	-457.009,97	-601.390,35	-486.035,65	-509.840,10	-686.863,35	-773.887,88	0,00	-7.593.411,04
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-672.543,91	-845.589,17	-512.055,42	-573.492,68	-728.437,27	-746.265,29	-457.009,97	-601.390,35	-486.035,65	-509.840,10	-686.863,35	-773.887,88	0,00	-7.593.411,04
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-672.543,91	-845.589,17	-512.055,42	-573.492,68	-728.437,27	-746.265,29	-457.009,97	-601.390,35	-486.035,65	-509.840,10	-686.863,35	-773.887,88	0,00	-7.593.411,04
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-201,02	-126,65	-69,69	-153,54	-65,43	-191,39	-125,29	-442,10	-2.615,70	-16.710,94	-314,41	-57,56	0,00	-21.073,72
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-201,02	-126,65	-69,69	-153,54	-65,43	-191,39	-125,29	-442,10	-2.615,70	-16.710,94	-314,41	-57,56	0,00	-21.073,72
95.1.7.2.0.0.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-407.478,83	-488.565,80	-403.556,33	-403.374,48	-251.429,41	-248.714,75	-293.951,74	-243.832,36	-268.876,72	-234.958,87	-229.266,31	-282.999,61	0,00	-3.757.005,21
95.1.7.2.1.0.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-407.478,83	-488.565,80	-403.556,33	-403.374,48	-251.429,41	-248.714,75	-293.951,74	-243.832,36	-268.876,72	-234.958,87	-229.266,31	-282.999,61	0,00	-3.757.005,21
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-227.885,20	-187.658,19	-253.815,32	-251.297,57	-205.156,89	-206.228,35	-258.457,51	-215.733,94	-244.131,07	-217.856,48	-211.133,72	-270.213,82	0,00	-2.749.568,06
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-227.885,20	-187.658,19	-253.815,32	-251.297,57	-205.156,89	-206.228,35	-258.457,51	-215.733,94	-244.131,07	-217.856,48	-211.133,72	-270.213,82	0,00	-2.749.568,06
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-176.866,80	-298.046,09	-146.919,05	-149.239,58	-43.518,44	-39.359,24	-32.818,41	-23.684,74	-21.616,17	-14.115,56	-15.206,85	-9.248,19	0,00	-970.639,12
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-176.866,80	-298.046,09	-146.919,05	-149.239,58	-43.518,44	-39.359,24	-32.818,41	-23.684,74	-21.616,17	-14.115,56	-15.206,85	-9.248,19	0,00	-970.639,12
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-2.726,83	-2.861,52	-2.821,96	-2.837,33	-2.754,08	-3.127,16	-2.675,82	-4.413,68	-3.129,48	-2.986,83	-2.925,74	-3.537,60	0,00	-36.798,03
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-2.726,83	-2.861,52	-2.821,96	-2.837,33	-2.754,08	-3.127,16	-2.675,82	-4.413,68	-3.129,48	-2.986,83	-2.925,74	-3.537,60	0,00	-36.798,03

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 9

Projeção da Receita de 2029

Totalizações Mensais 7.085.563,23 8.522.798,68 6.659.438,70 7.582.637,90 7.364.256,49 7.980.930,20 9.574.275,26 9.450.977,53 10.812.367,30 7.055.848,88 9.839.153,99 11.759.948,23 106.174.600,00

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	88.458.361,75	93.447.413,37	98.652.443,16	104.078.360,53
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	6.292.364,83	6.647.254,26	7.017.506,37	7.403.469,20
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	5.544.767,17	5.857.492,06	6.183.754,41	6.523.860,88
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	2.292.128,18	2.421.404,20	2.556.276,45	2.696.871,64
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	897.763,24	948.397,09	1.001.222,85	1.056.290,09
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	885.503,42	935.445,81	987.550,14	1.041.865,39
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	7.543,10	7.968,55	8.412,42	8.875,10
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	3.211,63	3.392,75	3.581,73	3.778,72
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	1.505,09	1.589,98	1.678,56	1.770,88
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	1.394.364,94	1.473.007,11	1.555.053,60	1.640.581,55
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	1.394.364,94	1.473.007,11	1.555.053,60	1.640.581,55
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	1.353.621,23	1.429.965,48	1.509.614,54	1.592.643,33
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.353.621,23	1.429.965,48	1.509.614,54	1.592.643,33
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	1.076.789,53	1.137.520,46	1.200.880,34	1.266.928,75
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	1.076.789,53	1.137.520,46	1.200.880,34	1.266.928,75
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	276.831,70	292.445,02	308.734,20	325.714,58
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	276.831,70	292.445,02	308.734,20	325.714,58
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	1.899.017,76	2.006.122,38	2.117.863,42	2.234.345,91
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	1.899.017,76	2.006.122,38	2.117.863,42	2.234.345,91
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	1.899.017,76	2.006.122,38	2.117.863,42	2.234.345,91

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	1.897.869,17	2.004.909,00	2.116.582,45	2.232.994,49
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	1.148,59	1.213,38	1.280,97	1.351,42
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	747.597,66	789.762,20	833.751,96	879.608,32
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	645.891,44	682.319,74	720.324,94	759.942,81
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	645.891,44	682.319,74	720.324,94	759.942,81
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Função TFF	645.891,44	682.319,74	720.324,94	759.942,81
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Função TFF - Princ	645.891,44	682.319,74	720.324,94	759.942,81
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	101.706,22	107.442,46	113.427,02	119.665,51
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	101.706,22	107.442,46	113.427,02	119.665,51
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	101.005,72	106.702,45	112.645,79	118.841,31
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	586,36	619,42	653,92	689,89
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	79,67	84,16	88,85	93,73
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	34,47	36,43	38,46	40,58
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.590.009,16	2.736.085,66	2.888.485,66	3.047.352,37
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	1.882.862,57	1.989.056,02	2.099.846,46	2.215.338,02
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	1.882.862,57	1.989.056,02	2.099.846,46	2.215.338,02
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	1.882.862,57	1.989.056,02	2.099.846,46	2.215.338,02
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.882.862,57	1.989.056,02	2.099.846,46	2.215.338,02
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	1.882.862,57	1.989.056,02	2.099.846,46	2.215.338,02
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Pública	707.146,59	747.029,64	788.639,20	832.014,35

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	707.146,59	747.029,64	788.639,20	832.014,35
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	707.146,59	747.029,64	788.639,20	832.014,35
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	707.146,59	747.029,64	788.639,20	832.014,35
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.086.131,33	1.147.389,14	1.211.298,73	1.277.920,15
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	1.086.131,33	1.147.389,14	1.211.298,73	1.277.920,15
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.086.131,33	1.147.389,14	1.211.298,73	1.277.920,15
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.037.640,09	1.096.162,99	1.157.219,27	1.220.866,32
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	1.037.640,09	1.096.162,99	1.157.219,27	1.220.866,32
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	48.491,24	51.226,15	54.079,46	57.053,83
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	48.491,24	51.226,15	54.079,46	57.053,83
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	2.141,40	2.262,18	2.388,18	2.519,53
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	2.141,40	2.262,18	2.388,18	2.519,53
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	2.141,40	2.262,18	2.388,18	2.519,53
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	2.141,40	2.262,18	2.388,18	2.519,53
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	2.141,40	2.262,18	2.388,18	2.519,53
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	78.248.153,43	82.661.349,25	87.265.595,18	92.065.235,95
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	49.079.706,31	51.847.801,73	54.735.724,23	57.746.189,10
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	36.326.221,01	38.375.019,89	40.512.508,52	42.740.696,49
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	36.236.665,28	38.280.413,21	40.412.632,24	42.635.327,01
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	32.269.004,66	34.088.976,53	35.987.732,54	37.967.057,82

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 4

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	32.269.004,66	34.088.976,53	35.987.732,54	37.967.057,82
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	3.967.660,62	4.191.436,68	4.424.899,70	4.668.269,19
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	3.967.660,62	4.191.436,68	4.424.899,70	4.668.269,19
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	89.555,73	94.606,68	99.876,28	105.369,48
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	89.555,73	94.606,68	99.876,28	105.369,48
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	1.010.125,61	1.067.096,68	1.126.533,93	1.188.493,31
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidricos	148.499,72	156.875,11	165.613,05	174.721,77
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Hidric Prin	148.499,72	156.875,11	165.613,05	174.721,77
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	264.016,23	278.906,74	294.441,83	310.636,15
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	264.016,23	278.906,74	294.441,83	310.636,15
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	597.609,66	631.314,83	666.479,05	703.135,39
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	597.609,66	631.314,83	666.479,05	703.135,39
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	597.609,66	631.314,83	666.479,05	703.135,39
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	10.462.230,55	11.052.300,34	11.667.913,44	12.309.648,70
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	10.462.230,55	11.052.300,34	11.667.913,44	12.309.648,70
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	5.834.750,92	6.163.830,87	6.507.156,24	6.865.049,84
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	5.834.750,92	6.163.830,87	6.507.156,24	6.865.049,84
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	3.248.231,93	3.431.432,19	3.622.562,96	3.821.803,94
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	3.248.231,93	3.431.432,19	3.622.562,96	3.821.803,94
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	481.821,17	508.995,89	537.346,96	566.901,05

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 5

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	481.821,17	508.995,89	537.346,96	566.901,05
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	153.888,27	162.567,57	171.622,58	181.061,82
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	153.888,27	162.567,57	171.622,58	181.061,82
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	743.538,26	785.473,82	829.224,70	874.832,05
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	743.538,26	785.473,82	829.224,70	874.832,05
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	747.454,12	789.610,52	833.591,82	879.439,39
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	559.664,10	591.229,16	624.160,62	658.489,47
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	559.664,10	591.229,16	624.160,62	658.489,47
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	153.327,54	161.975,20	170.997,22	180.402,07
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	153.327,54	161.975,20	170.997,22	180.402,07
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	34.462,48	36.406,16	38.433,98	40.547,85
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	34.462,48	36.406,16	38.433,98	40.547,85
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	458.073,95	483.909,33	510.863,08	538.960,53
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	458.073,95	483.909,33	510.863,08	538.960,53
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	458.073,95	483.909,33	510.863,08	538.960,53
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	75.601,07	79.864,97	84.313,44	88.950,68
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	75.601,07	79.864,97	84.313,44	88.950,68
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	75.601,07	79.864,97	84.313,44	88.950,68
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	20.149.154,88	21.285.567,20	22.471.182,12	23.707.130,11
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	16.281.432,56	17.199.705,36	18.157.737,78	19.156.446,35

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 6

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	11.977.700,47	12.653.242,79	13.358.037,22	14.092.762,26
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.977.700,47	12.653.242,79	13.358.037,22	14.092.762,26
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	4.124.839,51	4.357.480,46	4.600.192,13	4.853.202,71
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.124.839,51	4.357.480,46	4.600.192,13	4.853.202,71
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	156.376,99	165.196,64	174.398,11	183.990,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	156.376,99	165.196,64	174.398,11	183.990,00
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	22.515,59	23.785,47	25.110,32	26.491,38
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	22.515,59	23.785,47	25.110,32	26.491,38
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.154.470,05	2.275.982,16	2.402.754,37	2.534.905,85
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.154.470,05	2.275.982,16	2.402.754,37	2.534.905,85
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	2.154.470,05	2.275.982,16	2.402.754,37	2.534.905,85
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	1.713.252,27	1.809.879,68	1.910.689,97	2.015.777,91
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	95.204,22	100.573,73	106.175,67	112.015,32
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	95.204,22	100.573,73	106.175,67	112.015,32
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	1.618.048,05	1.709.305,95	1.804.514,30	1.903.762,59
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	1.618.048,05	1.709.305,95	1.804.514,30	1.903.762,59
1.7.3.0.00.0.0	Transf dos Municípios e suas Entid	95.641,35	101.035,53	106.663,20	112.529,67
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	95.641,35	101.035,53	106.663,20	112.529,67
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	95.641,35	101.035,53	106.663,20	112.529,67
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transf dos Municípios Princ	95.641,35	101.035,53	106.663,20	112.529,67

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 7

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	8.923.650,89	9.426.944,79	9.952.025,63	10.499.387,07
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	8.216.267,24	8.679.664,71	9.163.122,05	9.667.093,78
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	8.216.267,24	8.679.664,71	9.163.122,05	9.667.093,78
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	8.216.267,24	8.679.664,71	9.163.122,05	9.667.093,78
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transf Outras Instituicoes Public	707.383,65	747.280,08	788.903,58	832.293,29
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transf Outras Instit Public	707.383,65	747.280,08	788.903,58	832.293,29
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transf Outras Instit Public Princ	707.383,65	747.280,08	788.903,58	832.293,29
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	239.561,60	253.072,88	267.169,04	281.863,33
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	7.301,49	7.713,29	8.142,92	8.590,78
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	7.301,49	7.713,29	8.142,92	8.590,78
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	7.301,49	7.713,29	8.142,92	8.590,78
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	7.301,49	7.713,29	8.142,92	8.590,78
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	232.260,11	245.359,59	259.026,12	273.272,55
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	232.260,11	245.359,59	259.026,12	273.272,55
1.9.9.9.03.0.0	Compens Financ entre os Regimes Previd	232.260,11	245.359,59	259.026,12	273.272,55
1.9.9.9.03.0.1	Compens Fin entre os Regim Previd Princ	232.260,11	245.359,59	259.026,12	273.272,55
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	4.074.197,59	4.303.982,34	4.543.714,14	4.793.618,41
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	4.074.197,59	4.303.982,34	4.543.714,14	4.793.618,41
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	1.194.640,67	1.262.018,41	1.332.312,83	1.405.590,03
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	59.981,87	63.364,85	66.894,27	70.573,45

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 8

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	59.981,87	63.364,85	66.894,27	70.573,45
2.4.1.2.50.2.0	Transf. Prog. Proinfância	59.981,87	63.364,85	66.894,27	70.573,45
2.4.1.2.50.2.1	Transf. Prog. Proinfância-Principal	59.981,87	63.364,85	66.894,27	70.573,45
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	1.134.658,80	1.198.653,56	1.265.418,56	1.335.016,58
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	1.134.658,80	1.198.653,56	1.265.418,56	1.335.016,58
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	1.134.658,80	1.198.653,56	1.265.418,56	1.335.016,58
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	2.879.556,92	3.041.963,93	3.211.401,31	3.388.028,38
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	1.925.236,93	2.033.820,29	2.147.104,07	2.265.194,79
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	1.925.236,93	2.033.820,29	2.147.104,07	2.265.194,79
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	1.925.236,93	2.033.820,29	2.147.104,07	2.265.194,79
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	954.319,99	1.008.143,64	1.064.297,24	1.122.833,59
2.4.2.2.54.0.0	Transf Conv Estad - Prog Infraest Transp	954.319,99	1.008.143,64	1.064.297,24	1.122.833,59
2.4.2.2.54.0.1	Transf Conv Estad Prog Infr Transp Princ	954.319,99	1.008.143,64	1.064.297,24	1.122.833,59
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	7.372.310,23	7.788.108,54	8.221.906,20	8.674.111,03
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	7.325.830,86	7.739.007,72	8.170.070,46	8.619.424,33
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	7.325.830,86	7.739.007,72	8.170.070,46	8.619.424,33
7.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	7.325.830,86	7.739.007,72	8.170.070,46	8.619.424,33
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	7.325.830,86	7.739.007,72	8.170.070,46	8.619.424,33
7.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	7.325.830,86	7.739.007,72	8.170.070,46	8.619.424,33
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	4.666.857,49	4.930.068,26	5.204.673,08	5.490.930,10

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 9

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
7.2.1.5.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mult Jur Mor	182.612,57	192.911,92	203.657,11	214.858,25
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	2.476.360,80	2.616.027,54	2.761.740,27	2.913.635,98
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	46.479,37	49.100,82	51.835,74	54.686,70
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	46.479,37	49.100,82	51.835,74	54.686,70
7.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	46.479,37	49.100,82	51.835,74	54.686,70
7.9.9.9.01.0.0	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc	46.479,37	49.100,82	51.835,74	54.686,70
7.9.9.9.01.0.1	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc Prin	46.479,37	49.100,82	51.835,74	54.686,70
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.664.869,57	-10.209.968,25	-10.778.663,50	-11.371.489,97
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-9.664.869,57	-10.209.968,25	-10.778.663,50	-11.371.489,97
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-9.664.869,57	-10.209.968,25	-10.778.663,50	-11.371.489,97
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-9.664.869,57	-10.209.968,25	-10.778.663,50	-11.371.489,97
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-6.471.711,50	-6.836.716,04	-7.217.521,12	-7.614.484,76
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-6.471.711,50	-6.836.716,04	-7.217.521,12	-7.614.484,76
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-6.453.800,49	-6.817.794,84	-7.197.546,02	-7.593.411,04
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-6.453.800,49	-6.817.794,84	-7.197.546,02	-7.593.411,04
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-6.453.800,49	-6.817.794,84	-7.197.546,02	-7.593.411,04
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-17.911,01	-18.921,20	-19.975,10	-21.073,72
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-17.911,01	-18.921,20	-19.975,10	-21.073,72
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-3.193.158,07	-3.373.252,21	-3.561.142,38	-3.757.005,21
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-3.193.158,07	-3.373.252,21	-3.561.142,38	-3.757.005,21

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 10

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.336.915,97	-2.468.718,04	-2.606.225,65	-2.749.568,06
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.336.915,97	-2.468.718,04	-2.606.225,65	-2.749.568,06
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-824.966,71	-871.494,84	-920.037,10	-970.639,12
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-824.966,71	-871.494,84	-920.037,10	-970.639,12
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-31.275,39	-33.039,33	-34.879,63	-36.798,03
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-31.275,39	-33.039,33	-34.879,63	-36.798,03
Totais:		90.240.000,00	95.329.536,00	100.639.400,00	106.174.600,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	67.632.501,11	77.832.289,48	15,08%	86.192.157,94	10,74%	88.458.361,75	2,63%
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	3.830.479,47	4.429.454,80	15,64%	6.122.933,82	38,23%	6.292.364,83	2,77%
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	3.415.125,81	4.193.307,03	22,79%	5.384.880,07	28,42%	5.544.767,17	2,97%
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	1.430.392,71	1.542.948,38	7,87%	2.253.790,33	46,07%	2.292.128,18	1,70%
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	781.517,59	794.601,47	1,67%	845.222,44	6,37%	897.763,24	6,22%
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	742.849,91	766.753,82	3,22%	832.590,63	8,59%	885.503,42	6,36%
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	17.647,40	5.324,87	-69,83%	7.284,73	36,81%	7.543,10	3,55%
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	13.855,30	16.119,52	16,34%	3.660,70	-77,29%	3.211,63	-12,27%
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	7.164,98	6.403,26	-10,63%	1.686,38	-73,66%	1.505,09	-10,75%
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In Viv B.Imov./D.R.Imov ITBI	648.875,12	748.346,91	15,33%	1.408.567,89	88,22%	1.394.364,94	-1,01%
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/Tr I.Viv B.Imov.D.R.Imov ITBI Princ	648.875,12	748.346,91	15,33%	1.408.567,89	88,22%	1.394.364,94	-1,01%
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	756.999,43	915.534,71	20,94%	1.353.513,64	47,84%	1.353.621,23	0,01%
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	756.999,43	915.534,71	20,94%	1.353.513,64	47,84%	1.353.621,23	0,01%
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	728.479,27	816.399,27	12,07%	1.154.733,77	41,44%	1.076.789,53	-6,75%
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	728.479,27	816.399,27	12,07%	1.154.733,77	41,44%	1.076.789,53	-6,75%
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	28.520,16	99.135,44	247,60%	198.779,87	100,51%	276.831,70	39,27%
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	28.520,16	99.135,44	247,60%	198.779,87	100,51%	276.831,70	39,27%
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	1.227.733,67	1.734.823,94	41,30%	1.777.576,10	2,46%	1.899.017,76	6,83%
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	1.227.733,67	1.734.823,94	41,30%	1.777.576,10	2,46%	1.899.017,76	6,83%
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN	1.227.733,67	1.734.823,94	41,30%	1.777.576,10	2,46%	1.899.017,76	6,83%
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN Princ	1.226.965,23	1.705.688,92	39,02%	1.776.517,50	4,15%	1.897.869,17	6,83%
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat. - ISSQN MJM	768,44	29.135,02	3.691,45%	1.058,60	-96,37%	1.148,59	8,50%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	415.353,66	236.147,77	-43,15%	738.053,75	212,54%	747.597,66	1,29%
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	91.124,03	97.193,61	6,66%	644.113,84	562,71%	645.891,44	0,28%
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	91.124,03	97.193,61	6,66%	644.113,84	562,71%	645.891,44	0,28%
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcon TFF	91.124,03	97.193,61	6,66%	644.113,84	562,71%	645.891,44	0,28%

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcon TFF - Princ	91.124,03	97.193,61	6,66%	644.113,84	562,71%	645.891,44	0,28%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	324.229,63	138.954,16	-57,14%	93.939,91	-32,40%	101.706,22	8,27%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	324.229,63	138.954,16	-57,14%	93.939,91	-32,40%	101.706,22	8,27%
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	322.477,85	138.028,63	-57,20%	93.251,70	-32,44%	101.005,72	8,32%
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	1.290,46	530,69	-58,88%	555,95	4,76%	586,36	5,47%
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	302,51	287,99	-4,80%	94,14	-67,31%	79,67	-15,37%
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div Ativ	158,81	106,85	-32,72%	38,12	-64,32%	34,47	-9,58%
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.380.923,69	2.637.932,43	10,79%	2.987.040,68	13,23%	2.590.009,16	-13,29%
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	1.898.391,38	2.106.740,70	10,98%	2.281.082,93	8,28%	1.882.862,57	-17,46%
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	1.898.391,38	2.106.740,70	10,98%	2.281.082,93	8,28%	1.882.862,57	-17,46%
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	1.898.391,38	2.106.740,70	10,98%	2.281.082,93	8,28%	1.882.862,57	-17,46%
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.898.391,38	2.106.740,70	10,98%	2.281.082,93	8,28%	1.882.862,57	-17,46%
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	1.898.391,38	2.106.731,64	10,97%	2.279.617,08	8,21%	1.882.862,57	-17,40%
1.2.1.5.01.1.2	Contrib Servidor Civ Ativ Mult Jur Mor	0,00	9,06	0,00%	1.465,85	16.079,36%	0,00	-100,00%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	482.532,31	531.191,73	10,08%	705.957,75	32,90%	707.146,59	0,17%
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	482.532,31	531.191,73	10,08%	705.957,75	32,90%	707.146,59	0,17%
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	482.532,31	531.191,73	10,08%	705.957,75	32,90%	707.146,59	0,17%
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	482.532,31	531.191,73	10,08%	705.957,75	32,90%	707.146,59	0,17%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	807.321,95	578.387,18	-28,36%	1.064.181,32	83,99%	1.086.131,33	2,06%
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	807.321,95	578.387,18	-28,36%	1.064.181,32	83,99%	1.086.131,33	2,06%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	807.321,95	578.387,18	-28,36%	1.064.181,32	83,99%	1.086.131,33	2,06%
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	807.321,95	569.798,82	-29,42%	977.983,12	71,64%	1.037.640,09	6,10%
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.037.640,09	0,00%
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	807.321,95	569.798,82	-29,42%	977.983,12	71,64%	1.037.640,09	6,10%
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	0,00	8.588,36	0,00%	86.198,20	903,66%	48.491,24	-43,74%
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	0,00	8.588,36	0,00%	86.198,20	903,66%	48.491,24	-43,74%

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	431.140,18	585.232,23	35,74%	31.892,71	-94,55%	2.141,40	-93,29%
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	0,00	86.115,00	0,00%	29.864,70	-65,32%	0,00	-100,00%
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	0,00	86.115,00	0,00%	29.864,70	-65,32%	0,00	-100,00%
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	86.115,00	0,00%	29.864,70	-65,32%	0,00	-100,00%
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição Concursos Processos Seletivos Principais	0,00	86.115,00	0,00%	29.864,70	-65,32%	0,00	-100,00%
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	431.140,18	499.117,23	15,77%	2.028,01	-99,59%	2.141,40	5,59%
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	431.140,18	499.117,23	15,77%	2.028,01	-99,59%	2.141,40	5,59%
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	431.140,18	499.117,23	15,77%	2.028,01	-99,59%	2.141,40	5,59%
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	431.140,18	499.117,23	15,77%	2.028,01	-99,59%	2.141,40	5,59%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	60.116.648,18	67.625.816,30	12,49%	74.785.474,55	10,59%	78.248.153,43	4,63%
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	36.603.754,55	42.333.800,27	15,65%	47.270.998,36	11,66%	49.079.706,31	3,83%
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Particulares na Receita União	26.666.834,02	30.989.891,65	16,21%	34.442.010,14	11,14%	36.326.221,01	5,47%
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Particular dos Municípios FPM	26.618.331,09	30.934.214,36	16,21%	34.352.891,06	11,05%	36.236.665,28	5,48%
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Particular Municipal FPM Cota Mensal	24.221.873,17	28.039.219,82	15,76%	30.582.653,85	9,07%	32.269.004,66	5,51%
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fund Particular Municipal FPM Mensal Principais	24.221.873,17	28.039.219,82	15,76%	30.582.653,85	9,07%	32.269.004,66	5,51%
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Particular Municipal FPM Cota Extraordinária	2.396.457,92	2.894.994,54	20,80%	3.770.237,21	30,23%	3.967.660,62	5,24%
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Particular Municipal FPM Cota Extraordinária	2.396.457,92	2.894.994,54	20,80%	3.770.237,21	30,23%	3.967.660,62	5,24%
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Impostos Proprietários Rurais ITR	48.502,93	55.677,29	14,79%	89.119,08	60,06%	89.555,73	0,49%
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Impostos Proprietários Rurais ITR Principais	48.502,93	55.677,29	14,79%	89.119,08	60,06%	89.555,73	0,49%
1.7.1.2.00.0.0	Transferências Compensação Exploração Recursos Naturais	1.264.006,31	1.030.693,48	-18,46%	1.017.792,51	-1,25%	1.010.125,61	-0,75%
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte Compensação Exploração Recursos Hídricos	140.890,22	153.164,07	8,71%	145.244,20	-5,17%	148.499,72	2,24%
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte Compensação Exploração Recursos Hídricos Principais	140.890,22	153.164,07	8,71%	145.244,20	-5,17%	148.499,72	2,24%
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Compensação Exploração Recursos Minerais CFEM	605.837,58	320.310,81	-47,13%	281.797,74	-12,02%	264.016,23	-6,31%
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Compensação Exploração Recursos Minerais CFEM Principais	605.837,58	320.310,81	-47,13%	281.797,74	-12,02%	264.016,23	-6,31%
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Compensação Exploração Produção Petróleo	517.278,51	557.218,60	7,72%	590.750,57	6,02%	597.609,66	1,16%
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petróleo FEP	517.278,51	557.218,60	7,72%	590.750,57	6,02%	597.609,66	1,16%

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 4

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	517.278,51	557.218,60	7,72%	590.750,57	6,02%	597.609,66	1,16%
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	7.057.306,81	8.757.638,77	24,09%	10.596.316,34	21,00%	10.462.230,55	-1,27%
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF Fund BI Manut ASPS	7.057.306,81	8.757.638,77	24,09%	10.596.316,34	21,00%	10.462.230,55	-1,27%
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	4.051.838,02	4.772.887,56	17,80%	5.342.878,49	11,94%	5.834.750,92	9,21%
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim Pri	4.051.838,02	4.772.887,56	17,80%	5.342.878,49	11,94%	5.834.750,92	9,21%
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	2.574.542,19	2.673.259,44	3,83%	3.379.066,09	26,40%	3.248.231,93	-3,87%
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	2.574.542,19	2.673.259,44	3,83%	3.379.066,09	26,40%	3.248.231,93	-3,87%
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	310.054,68	426.001,19	37,40%	447.366,04	5,02%	481.821,17	7,70%
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	310.054,68	426.001,19	37,40%	447.366,04	5,02%	481.821,17	7,70%
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	120.871,92	149.757,64	23,90%	143.709,60	-4,04%	153.888,27	7,08%
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	120.871,92	149.757,64	23,90%	143.709,60	-4,04%	153.888,27	7,08%
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	0,00	735.732,94	0,00%	783.296,12	6,46%	743.538,26	-5,08%
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	0,00	735.732,94	0,00%	783.296,12	6,46%	743.538,26	-5,08%
1.7.1.3.50.9.0	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.3.50.9.1	Transf Rec BI Manut ASPS Out Prog Princ	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenv Educac FNDE	585.851,07	795.333,08	35,76%	736.685,54	-7,37%	747.454,12	1,46%
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	384.170,34	480.345,71	25,03%	523.889,54	9,07%	559.664,10	6,83%
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salário-Educação Princ	384.170,34	480.345,71	25,03%	523.889,54	9,07%	559.664,10	6,83%
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	133.592,20	144.652,00	8,28%	141.628,00	-2,09%	153.327,54	8,26%
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	133.592,20	144.652,00	8,28%	141.628,00	-2,09%	153.327,54	8,26%
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	68.088,53	59.970,56	-11,92%	65.168,00	8,67%	34.462,48	-47,12%
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	68.088,53	59.970,56	-11,92%	65.168,00	8,67%	34.462,48	-47,12%
1.7.1.4.56.0.0	Transf. Ref. Prog. PEJA	0,00	0,00	0,00%	6.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.4.56.0.1	Transf. Ref. Prog. PEJA-Principal	0,00	0,00	0,00%	6.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	0,00	110.364,81	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	0,00	110.364,81	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 5

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.7.1.8.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	361.538,45	419.230,39	15,96%	408.694,49	-2,51%	458.073,95	12,08%
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	361.538,45	419.230,39	15,96%	408.694,49	-2,51%	458.073,95	12,08%
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	361.538,45	419.230,39	15,96%	408.694,49	-2,51%	458.073,95	12,08%
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	668.217,89	341.012,90	-48,97%	69.499,34	-79,62%	75.601,07	8,78%
1.7.1.9.60.0.0	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	125.463,44	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	125.463,44	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	668.217,89	215.549,46	-67,74%	69.499,34	-67,76%	75.601,07	8,78%
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	668.217,89	215.549,46	-67,74%	69.499,34	-67,76%	75.601,07	8,78%
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	16.909.921,71	17.600.541,01	4,08%	18.975.939,97	7,81%	20.149.154,88	6,18%
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	12.342.568,75	12.771.009,54	3,47%	15.076.763,85	18,05%	16.281.432,56	7,99%
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	9.045.454,65	9.043.951,29	-0,02%	10.842.038,00	19,88%	11.977.700,47	10,47%
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.045.454,65	9.043.951,29	-0,02%	10.842.038,00	19,88%	11.977.700,47	10,47%
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	3.205.894,71	3.568.022,34	11,30%	4.065.438,78	13,94%	4.124.839,51	1,46%
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.205.894,71	3.568.022,34	11,30%	4.065.438,78	13,94%	4.124.839,51	1,46%
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	88.016,30	136.712,79	55,33%	148.597,50	8,69%	156.376,99	5,24%
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	88.016,30	136.712,79	55,33%	148.597,50	8,69%	156.376,99	5,24%
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	3.203,09	22.323,12	596,92%	20.689,57	-7,32%	22.515,59	8,83%
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	3.203,09	22.323,12	596,92%	20.689,57	-7,32%	22.515,59	8,83%
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	3.085.179,88	3.207.093,78	3,95%	2.216.360,98	-30,89%	2.154.470,05	-2,79%
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	3.085.179,88	3.207.093,78	3,95%	2.216.360,98	-30,89%	2.154.470,05	-2,79%
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	3.085.179,88	3.207.093,78	3,95%	2.216.360,98	-30,89%	2.154.470,05	-2,79%
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	1.482.173,08	1.622.437,69	9,46%	1.682.815,14	3,72%	1.713.252,27	1,81%
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	77.312,80	77.091,36	-0,29%	90.060,00	16,82%	95.204,22	5,71%
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	77.312,80	77.091,36	-0,29%	90.060,00	16,82%	95.204,22	5,71%
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	1.404.860,28	1.545.346,33	10,00%	1.545.346,30	-0,00%	1.618.048,05	4,70%
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	1.404.860,28	1.545.346,33	10,00%	1.545.346,30	-0,00%	1.618.048,05	4,70%

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 6

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.7.2.9.53.0.0	Comp Fin Perdas Arrec ICMS - LC 194/2023	0,00	0,00	0,00%	47.408,84	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.2.9.53.0.1	Comp Fin Perdas Arrec ICMS/ LC194/23-Pri	0,00	0,00	0,00%	47.408,84	0,00%	0,00	-100,00%
1.7.3.0.00.0.0	Transf dos Municipios e suas Entid	40.840,00	40.000,00	-2,06%	107.500,00	168,75%	95.641,35	-11,03%
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municipios	40.840,00	40.000,00	-2,06%	107.500,00	168,75%	95.641,35	-11,03%
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municipios	40.840,00	40.000,00	-2,06%	107.500,00	168,75%	95.641,35	-11,03%
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transf dos Municipios Princ	40.840,00	40.000,00	-2,06%	107.500,00	168,75%	95.641,35	-11,03%
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	1.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	1.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	6.560.731,92	7.651.475,02	16,63%	8.431.036,22	10,19%	8.923.650,89	5,84%
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	6.356.084,72	7.482.887,61	17,73%	7.761.325,47	3,72%	8.216.267,24	5,86%
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	6.356.084,72	7.482.887,61	17,73%	7.761.325,47	3,72%	8.216.267,24	5,86%
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	6.356.084,72	7.482.887,61	17,73%	7.761.325,47	3,72%	8.216.267,24	5,86%
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transf Outras Instituicoes Public	204.647,20	168.587,41	-17,62%	669.710,75	297,25%	707.383,65	5,63%
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transf Outras Instit Public	204.647,20	168.587,41	-17,62%	669.710,75	297,25%	707.383,65	5,63%
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transf Outras Instit Public Princ	204.647,20	168.587,41	-17,62%	669.710,75	297,25%	707.383,65	5,63%
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	65.987,64	1.975.466,54	2.893,69%	1.200.634,86	-39,22%	239.561,60	-80,05%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	57.128,87	6.686,16	-88,30%	1.838,02	-72,51%	7.301,49	297,25%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	57.128,87	6.686,16	-88,30%	1.838,02	-72,51%	7.301,49	297,25%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	57.128,87	6.686,16	-88,30%	1.838,02	-72,51%	7.301,49	297,25%
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	57.128,87	6.686,16	-88,30%	1.838,02	-72,51%	7.301,49	297,25%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	8.858,77	1.968.780,38	22.124,08%	1.198.796,84	-39,11%	232.260,11	-80,63%
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	8.858,77	1.968.780,38	22.124,08%	1.198.796,84	-39,11%	232.260,11	-80,63%
1.9.9.9.03.0.0	Compens Financ entre os Regimes Previd	1.752,23	1.956.892,63	111.580,12%	1.198.575,07	-38,75%	232.260,11	-80,62%
1.9.9.9.03.0.1	Compens Fin entre os Regim Previd Princ	1.752,23	1.956.892,63	111.580,12%	1.198.575,07	-38,75%	232.260,11	-80,62%

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 7

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	7.106,54	11.887,75	67,28%	221,77	-98,13%	0,00	-100,00%
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	7.106,54	10.113,59	42,31%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim Princ	7.106,54	10.113,59	42,31%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.9.9.9.99.3.0	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin	0,00	1.774,16	0,00%	221,77	-87,50%	0,00	-100,00%
1.9.9.9.99.3.1	Out Rec Nao Arrec Nao Proj RFB Fin Princ	0,00	1.774,16	0,00%	221,77	-87,50%	0,00	-100,00%
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	4.049.181,41	4.506.193,95	11,29%	6.466.944,11	43,51%	4.074.197,59	-37,00%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	1.007.350,00	309.500,00	-69,28%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	0,00	292.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	292.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	292.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	0,00	292.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	1.007.350,00	17.500,00	-98,26%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	1.007.350,00	17.500,00	-98,26%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	1.007.350,00	17.500,00	-98,26%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.007.350,00	17.500,00	-98,26%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	3.041.831,41	4.196.693,95	37,97%	6.466.944,11	54,10%	4.074.197,59	-37,00%
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	1.025.076,46	1.571.326,86	53,29%	3.502.420,34	122,90%	1.194.640,67	-65,89%
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	24.000,00	0,00%	2.012.825,00	8.286,77%	0,00	-100,00%
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F Fund BI Est Red SPS	0,00	24.000,00	0,00%	2.012.825,00	8.286,77%	0,00	-100,00%
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	0,00	24.000,00	0,00%	2.012.825,00	8.286,77%	0,00	-100,00%
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	0,00	24.000,00	0,00%	2.012.825,00	8.286,77%	0,00	-100,00%
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	375.076,46	436.526,86	16,38%	57.497,96	-86,83%	59.981,87	4,32%
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	375.076,46	436.526,86	16,38%	57.497,96	-86,83%	59.981,87	4,32%
2.4.1.2.50.2.0	Transf. Prog. Proinfância	345.615,06	436.526,86	26,30%	57.497,96	-86,83%	59.981,87	4,32%
2.4.1.2.50.2.1	Transf. Prog. Proinfância-Principal	345.615,06	436.526,86	26,30%	57.497,96	-86,83%	59.981,87	4,32%
2.4.1.2.50.9.0	Outras transf destin Prog Educacao	29.461,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 8

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
2.4.1.2.50.9.1	Outras transf dest Prog Educacao Princ	29.461,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	0,00	0,00	0,00%	640.097,38	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.4.52.0.0	Transf Conv Uniao dest Prog Saneam Basic	0,00	0,00	0,00%	481.104,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.4.52.0.1	Transf Conv Uniao Prog Sanea Basic Princ	0,00	0,00	0,00%	481.104,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	158.993,38	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	0,00	0,00	0,00%	158.993,38	0,00%	0,00	-100,00%
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	650.000,00	1.110.800,00	70,89%	792.000,00	-28,70%	1.134.658,80	43,26%
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	650.000,00	900.000,00	38,46%	792.000,00	-12,00%	1.134.658,80	43,26%
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	650.000,00	900.000,00	38,46%	792.000,00	-12,00%	1.134.658,80	43,26%
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	0,00	210.800,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	0,00	210.800,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	2.016.754,95	2.625.367,09	30,18%	2.964.523,77	12,92%	2.879.556,92	-2,87%
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unio Saud SUS - Estad DF	269.953,00	506.700,42	87,70%	1.929.275,11	280,75%	1.925.236,93	-0,21%
2.4.2.1.50.0.0	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS	269.953,00	506.700,42	87,70%	1.929.275,11	280,75%	1.925.236,93	-0,21%
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	269.953,00	506.700,42	87,70%	1.929.275,11	280,75%	1.925.236,93	-0,21%
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	1.216.666,67	1.093.666,67	-10,11%	666.666,66	-39,04%	954.319,99	43,15%
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	250.000,00	427.000,00	70,80%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	250.000,00	427.000,00	70,80%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.2.54.0.0	Transf Conv Estad - Prog Infraest Transp	666.666,67	666.666,67	0,00%	666.666,66	-0,00%	954.319,99	43,15%
2.4.2.2.54.0.1	Transf Conv Estad Prog Infr Transp Princ	666.666,67	666.666,67	0,00%	666.666,66	-0,00%	954.319,99	43,15%
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	300.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	300.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	530.135,28	1.025.000,00	93,35%	368.582,00	-64,04%	0,00	-100,00%
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	530.135,28	1.025.000,00	93,35%	368.582,00	-64,04%	0,00	-100,00%
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	530.135,28	1.025.000,00	93,35%	368.582,00	-64,04%	0,00	-100,00%
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	5.944.286,05	6.764.699,40	13,80%	6.146.550,79	-9,14%	7.372.310,23	19,94%

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 9

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
7.2.0.0.0.0.0	Contribuições	5.913.090,84	6.712.559,00	13,52%	6.094.410,39	-9,21%	7.325.830,86	20,21%
7.2.1.0.0.0.0	Contribuições Sociais	5.913.090,84	6.712.559,00	13,52%	6.094.410,39	-9,21%	7.325.830,86	20,21%
7.2.1.5.0.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	5.913.090,84	6.712.559,00	13,52%	6.094.410,39	-9,21%	7.325.830,86	20,21%
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	5.913.090,84	6.712.559,00	13,52%	6.094.410,39	-9,21%	7.325.830,86	20,21%
7.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	5.913.090,84	6.712.559,00	13,52%	6.094.410,39	-9,21%	7.325.830,86	20,21%
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	3.796.783,72	3.836.178,91	1,04%	4.448.437,62	15,96%	4.666.857,49	4,91%
7.2.1.5.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mult Jur Mor	0,00	0,00	0,00%	177.248,35	0,00%	182.612,57	3,03%
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	2.116.307,12	2.876.380,09	35,92%	1.468.724,42	-48,94%	2.476.360,80	68,61%
7.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	31.195,21	52.140,40	67,14%	52.140,40	0,00%	46.479,37	-10,86%
7.9.9.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	31.195,21	52.140,40	67,14%	52.140,40	0,00%	46.479,37	-10,86%
7.9.9.9.0.0.0	Outras Receitas Correntes	31.195,21	52.140,40	67,14%	52.140,40	0,00%	46.479,37	-10,86%
7.9.9.9.01.0.0	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc	31.195,21	52.140,40	67,14%	52.140,40	0,00%	46.479,37	-10,86%
7.9.9.9.01.0.1	Aport P.Amort Def Atuar RPPS Pr Soc Prin	31.195,21	52.140,40	67,14%	52.140,40	0,00%	46.479,37	-10,86%
90.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.321.915,85	-8.168.754,69	0,00%	-9.155.129,03	0,00%	-9.664.869,57	0,00%
95.0.0.0.0.0.0.0	FUNDEB	-7.321.915,85	-8.168.714,69	0,00%	-9.155.049,15	0,00%	-9.664.869,57	0,00%
95.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-7.321.915,85	-8.168.714,69	0,00%	-9.155.049,15	0,00%	-9.664.869,57	0,00%
95.1.7.0.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	-7.321.915,85	-8.168.714,69	0,00%	-9.155.049,15	0,00%	-9.664.869,57	0,00%
95.1.7.1.0.0.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-4.854.074,77	-5.618.978,87	0,00%	-6.134.354,00	0,00%	-6.471.711,50	0,00%
95.1.7.1.1.0.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-4.854.074,77	-5.618.978,87	0,00%	-6.134.354,00	0,00%	-6.471.711,50	0,00%
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-4.844.374,34	-5.607.843,57	0,00%	-6.116.530,33	0,00%	-6.453.800,49	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-4.844.374,34	-5.607.843,57	0,00%	-6.116.530,33	0,00%	-6.453.800,49	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-4.844.374,34	-5.607.843,57	0,00%	-6.116.530,33	0,00%	-6.453.800,49	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-9.700,43	-11.135,30	0,00%	-17.823,67	0,00%	-17.911,01	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-9.700,43	-11.135,30	0,00%	-17.823,67	0,00%	-17.911,01	0,00%
95.1.7.2.0.0.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-2.467.841,08	-2.549.735,82	0,00%	-3.020.695,15	0,00%	-3.193.158,07	0,00%
95.1.7.2.1.0.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-2.467.841,08	-2.549.735,82	0,00%	-3.011.213,39	0,00%	-3.193.158,07	0,00%

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 10

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.809.090,63	-1.808.789,98	0,00%	-2.168.407,32	0,00%	-2.336.915,97	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.809.090,63	-1.808.789,98	0,00%	-2.168.407,32	0,00%	-2.336.915,97	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-641.177,70	-713.603,29	0,00%	-813.086,57	0,00%	-824.966,71	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-641.177,70	-713.603,29	0,00%	-813.086,57	0,00%	-824.966,71	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-17.572,75	-27.342,55	0,00%	-29.719,50	0,00%	-31.275,39	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-17.572,75	-27.342,55	0,00%	-29.719,50	0,00%	-31.275,39	0,00%
95.1.7.2.9.00.0.0	Ded Out Transf Estados Distrito Federal	0,00	0,00	0,00%	-9.481,76	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.9.53.0.0	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	0,00	0,00	0,00%	-9.481,76	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.9.53.0.1	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	0,00	0,00	0,00%	-9.481,76	0,00%	0,00	0,00%
98.0.0.0.0.0.0.0	RETIFICAÇÕES	0,00	-40,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	-40,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.6.0.0.0.0.0	Dedução Receita de Serviços	0,00	-40,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.6.1.0.0.0.0	Dedução Serv Administrativos Comerc Gera	0,00	-40,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.6.1.1.0.0.0	Dedução Serv Administrativos Comerc Gera	0,00	-40,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.6.1.1.02.0.0	Dedução Inscrição Concursos Processos Se	0,00	-40,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.6.1.1.02.0.1	Dedução Inscrição Concurs Processos Sele	0,00	-40,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
99.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00%	-79,88	0,00%	0,00	0,00%
99.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	-79,88	0,00%	0,00	0,00%
99.1.3.0.0.0.0.0	Dedução Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00%	-79,88	0,00%	0,00	0,00%
99.1.3.2.0.0.0.0	Dedução Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00%	-79,88	0,00%	0,00	0,00%
99.1.3.2.1.0.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00%	-79,88	0,00%	0,00	0,00%
99.1.3.2.1.01.0.0	Dedução Remuneração Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00%	-79,88	0,00%	0,00	0,00%
99.1.3.2.1.01.0.1	Dedução Remun Depos Banc Princ	0,00	0,00	0,00%	-79,88	0,00%	0,00	0,00%
Totais:		70.304.052,72	80.934.428,14	40,17%	89.650.523,81	45,12%	90.240.000,00	-14,43%

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Despesa Realizada no Exercício de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.579.481,89	5.411.943,49	5.595.539,74	5.320.517,91	5.505.738,16	5.538.999,88	6.178.875,88	5.579.266,97	6.022.979,35	5.389.328,21	5.358.419,67	7.242.332,36	67.723.423,51
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.029.064,27	2.919.203,85	2.958.230,65	3.173.120,77	2.950.002,18	2.934.163,43	3.050.253,96	2.950.895,09	3.220.579,56	2.990.252,29	3.037.889,39	5.013.476,94	38.227.132,38
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos	3.958,81	3.958,81	3.958,81	9.808,24	5.908,62	5.908,62	5.908,62	5.908,62	5.908,62	-4.269,59	16.086,83	5.908,62	68.953,63
3.1.71.00.00	Med. Cont. Rat.	3.958,81	3.958,81	3.958,81	9.808,24	5.908,62	5.908,62	5.908,62	5.908,62	5.908,62	-4.269,59	16.086,83	5.908,62	68.953,63
3.1.90.00.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.745.922,83	2.637.885,21	2.669.405,47	2.879.756,49	2.659.247,97	2.638.687,19	2.753.999,31	2.655.162,93	2.920.064,26	2.701.112,67	2.718.616,45	4.356.216,78	34.336.077,56
3.1.90.01.00	Aplicações Diretas	552.364,40	562.478,09	583.758,50	592.225,36	595.683,42	595.683,42	596.871,42	597.443,42	613.225,95	607.789,70	607.736,32	1.038.697,57	7.543.957,57
3.1.90.03.00	Aposentadorias Res. Rem. e Reforma	70.469,56	70.462,04	71.184,56	71.103,68	71.672,48	71.672,48	71.672,48	71.672,48	72.134,75	72.134,75	74.794,84	149.583,29	938.557,39
3.1.90.11.00	Pensões	2.009.968,56	1.798.740,29	1.861.496,33	2.008.016,17	1.869.398,53	1.849.365,11	1.860.125,85	1.878.740,82	2.088.610,71	1.865.449,36	1.904.646,39	2.970.269,87	23.964.827,99
3.1.90.13.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	95.770,02	94.468,39	108.827,87	104.712,33	110.457,30	115.139,01	110.055,35	94.855,44	122.591,11	111.963,80	102.910,25	189.838,32	1.361.589,19
3.1.90.91.00	Obrigações Patronais	0,00	7.882,50	9.347,64	2.632,50	2.632,50	2.632,50	3.128,95	3.952,50	7.452,50	6.321,46	2.632,50	5.265,00	53.880,55
3.1.90.92.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.350,29	103.853,90	34.790,57	101.066,45	9.403,74	4.194,67	112.145,26	8.448,27	16.049,24	37.453,60	25.896,15	2.562,73	473.214,87
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	279.182,63	277.359,83	284.866,37	283.556,04	284.845,59	289.567,62	290.346,03	289.823,54	294.606,68	293.409,21	303.186,11	651.351,54	3.822.101,19
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	279.182,63	277.359,83	284.866,37	283.556,04	284.845,59	289.567,62	290.346,03	289.823,54	294.606,68	293.409,21	303.186,11	651.351,54	3.822.101,19
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	12.103,72	58.124,40	64.208,34	51.961,67	77.841,16	43.772,88	63.991,88	83.446,18	91.906,79	88.468,08	93.167,47	133.298,76	862.291,33
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	7.733,72	6.658,45	5.912,97	7.519,62	6.712,82	6.072,70	7.306,14	6.688,71	6.235,90	7.105,76	6.642,22	6.379,70	80.968,71
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	7.733,72	6.658,45	5.912,97	7.519,62	6.712,82	6.072,70	7.306,14	6.688,71	6.235,90	7.105,76	6.642,22	6.379,70	80.968,71
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	4.370,00	51.465,95	58.295,37	44.442,05	71.128,34	37.700,18	56.685,74	76.757,47	85.670,89	81.362,32	86.525,25	126.919,06	781.322,62
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato e RPPS	4.370,00	51.465,95	58.295,37	44.442,05	71.128,34	37.700,18	56.685,74	76.757,47	85.670,89	81.362,32	86.525,25	126.919,06	781.322,62
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.538.313,90	2.434.615,24	2.573.100,75	2.095.435,47	2.477.894,82	2.561.063,57	3.064.630,04	2.544.925,70	2.710.493,00	2.310.607,84	2.227.362,81	2.095.556,66	28.633.999,80
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	77,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,42
3.3.30.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	77,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,42
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.191,88	81.717,96	33.108,06	75.968,07	282.985,97
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.191,88	81.717,96	33.108,06	75.968,07	282.985,97
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	119.889,79	136.796,17	98.521,09	230.268,74	283.068,45	185.576,78	411.316,17	322.127,61	457.623,92	267.056,01	156.766,78	103.612,03	2.772.623,54
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.756,52	24.756,52	24.756,52	191.729,09	178.885,05	24.756,52	24.756,52	186.327,64	383.600,52	178.885,04	24.756,52	24.756,52	1.292.722,98

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

		ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL					Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027							FOLHA: 2				
		MUNICÍPIO: CANDEIAS																
		UF: MINAS GERAIS					Despesa Realizada no Exercício de 2023											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total				
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	40.000,00	2.000,00	0,00	63.320,00	36.962,00	331.320,00	31.660,00	30.660,00	-10.425,81	62.894,36	6.000,00	594.390,55				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	95.133,27	72.039,65	71.764,57	38.539,65	40.863,40	123.858,26	55.239,65	104.139,97	43.363,40	98.596,78	69.115,90	72.855,51	885.510,01				
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	5.689,60	2.148,00	20.005,60	6.898,00	6.898,00	6.898,00	6.898,00	6.898,00	6.898,00	6.898,00	6.898,00	6.898,00	89.925,20				
3.3.70.41.00	Contribuições	5.689,60	2.148,00	20.005,60	6.898,00	6.898,00	6.898,00	6.898,00	6.898,00	6.898,00	6.898,00	6.898,00	6.898,00	89.925,20				
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	7.812,82	7.812,82	7.812,82	11.541,43	9.055,69	9.055,69	9.055,69	9.055,69	9.055,69	-10.020,97	28.132,35	9.055,69	107.425,41				
3.3.71.70.00	Ratelo pela Particip. Consórcio Público	7.812,82	7.812,82	7.812,82	11.541,43	9.055,69	9.055,69	9.055,69	9.055,69	9.055,69	-10.020,97	28.132,35	9.055,69	107.425,41				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.402.945,13	2.283.905,13	2.444.784,68	1.844.750,74	2.176.818,70	2.356.869,05	2.634.696,13	2.204.180,35	2.142.059,46	1.962.292,79	1.999.793,57	1.894.694,77	25.347.790,50				
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	35.816,24	44.990,00	102.070,15	45.615,38	59.482,39	60.717,90	70.647,49	58.843,44	49.168,92	58.165,60	71.351,49	38.801,89	693.690,89				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	5.560,00	5.900,00	6.240,00	6.460,00	6.620,00	6.620,00	2.140,00	2.140,00	10.300,00	5.020,00	57.000,00				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	368.434,67	480.115,42	415.239,78	301.565,64	488.435,73	489.265,90	627.665,92	487.838,47	444.825,81	371.717,44	289.664,69	301.439,67	5.066.209,14				
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artist., Cientif.Desport.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.870,00	0,00	2.145,00	0,00	0,00	9.015,00				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	7.424,00	24.982,78	35.230,70	39.648,09	55.123,20	74.607,52	68.993,98	73.705,39	44.843,40	47.616,96	71.768,77	65.573,64	609.318,43				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,18				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	816,00	14.890,39	28.090,39	21.690,39	18.390,39	24.990,39	14.190,39	23.787,39	21.690,39	18.390,39	14.916,00	41.839,17	243.681,68				
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	35.751,94	57.046,80	94.588,79	97.303,10	109.599,31	101.852,06	117.800,34	78.164,22	105.040,76	74.935,37	50.457,93	112.448,98	1.034.989,60				
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	858.824,52	1.539.521,54	1.645.599,10	1.250.057,40	1.347.333,09	1.504.993,56	1.594.759,30	1.377.147,95	1.378.819,66	1.285.133,81	1.384.190,73	1.235.555,89	16.401.936,55				
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	4.715,67	18.647,37	18.615,67	20.083,05	20.083,05	19.349,66	19.349,66	19.317,67	18.369,11	17.636,32	19.102,50	30.525,87	225.795,60				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.788,09	50.655,60	42.862,49	51.582,84	44.850,35	50.176,60	57.621,44	37.920,72	44.350,35	47.981,87	51.198,88	61.093,70	591.082,93				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	1.000,00	0,00	1.350,00				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	38.987,62	50.418,10	50.418,11	0,00	22.459,43	19.865,36	49.348,39	30.823,91	30.823,91	33.988,65	32.143,91	0,00	359.277,39				
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.159,80	1.986,68	195,25	9.677,20	56,10	308,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.383,68				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	226,58	650,45	6.314,25	1.627,65	4.765,66	4.281,45	4.392,04	3.141,19	1.837,15	2.421,38	3.698,67	4.395,96	37.752,43				
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.976,56	3.953,12	1.976,56	1.976,56	1.976,56	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	5.328,10	33.171,76				
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	1.976,56	3.953,12	1.976,56	1.976,56	1.976,56	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	2.664,05	5.328,10	33.171,76				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	483.603,87	175.894,64	928.496,57	291.207,60	329.870,43	830.862,31	311.892,49	285.937,29	591.452,09	328.364,50	151.405,54	657.597,54	5.366.584,87				
4.4.00.00.00	Investimentos	334.081,61	53.778,30	793.710,91	147.175,02	165.802,51	689.738,95	157.205,36	169.813,97	471.715,70	204.080,55	26.352,31	492.647,56	3.706.102,75				

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Despesa Realizada no Exercício de 2023

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas Si/Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	34.311,00	10.000,00	34.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.622,00
4.4.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	34.311,00	10.000,00	34.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.622,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.792,99	1.792,99	1.792,99	2.265,70	1.950,56	1.950,56	1.950,56	1.950,56	1.950,56	-1.716,19	5.617,31	1.950,56	23.249,15
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.792,99	1.792,99	1.792,99	2.265,70	1.950,56	1.950,56	1.950,56	1.950,56	1.950,56	-1.716,19	5.617,31	1.950,56	23.249,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	332.288,62	51.985,31	791.917,92	144.909,32	129.540,95	677.788,39	120.943,80	167.863,41	469.765,14	205.796,74	20.735,00	490.697,00	3.604.231,60
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.896,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.896,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	91.778,24	0,00	118.477,75	140.853,32	0,00	270.544,40	69.736,00	167.088,21	196.495,28	164.782,76	0,00	11.440,00	1.231.195,96
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	168.864,00	21.985,31	3.440,17	4.056,00	120.971,22	163.347,00	36.207,80	775,20	29.016,16	41.013,98	20.735,00	479.257,00	1.089.668,84
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	25.000,00	30.000,00	670.000,00	0,00	8.569,73	214.000,00	15.000,00	0,00	244.253,70	0,00	0,00	0,00	1.206.823,43
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	46.646,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.646,38
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	149.522,26	122.116,34	134.785,66	144.032,58	164.067,92	141.123,36	154.687,13	116.123,32	119.736,39	124.283,95	125.053,23	164.949,98	1.660.482,12
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	32.616,34	26.493,64	20.344,35	33.042,70	26.893,42	20.770,72	33.455,77	27.326,42	21.206,37	31.846,98	27.739,50	23.761,41	325.497,62
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	32.616,34	26.493,64	20.344,35	33.042,70	26.893,42	20.770,72	33.455,77	27.326,42	21.206,37	31.846,98	27.739,50	23.761,41	325.497,62
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	116.905,92	95.622,70	114.441,31	110.989,88	137.174,50	120.352,64	121.231,36	88.796,90	98.530,02	92.436,97	97.313,73	141.188,57	1.334.984,50
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	116.905,92	95.622,70	114.441,31	110.989,88	137.174,50	120.352,64	121.231,36	88.796,90	98.530,02	92.436,97	97.313,73	141.188,57	1.334.984,50
Totalizações Mensais		5.063.085,76	5.587.838,13	6.524.036,31	5.611.725,51	5.835.608,99	6.369.862,19	6.490.768,37	5.865.204,26	6.614.431,44	5.717.692,71	5.509.825,21	7.899.929,90	73.090.008,38

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Despesa Realizada no Exercício de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.516.365,96	5.781.234,54	5.598.778,18	6.308.373,28	6.243.967,58	6.904.288,40	5.382.195,97	6.866.335,80	6.931.765,77	6.678.504,26	5.190.584,26	7.759.334,88	74.161.728,88
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.378.624,74	3.244.440,65	3.278.370,71	3.464.382,36	3.268.550,92	3.287.964,65	2.528.346,92	4.163.990,73	3.499.452,26	3.336.260,99	3.279.655,38	5.893.513,03	42.623.553,34
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	993,79	4.053,26	5.082,31	5.032,77	4.038,98	3.045,19	5.032,77	3.045,19	3.045,19	3.045,19	3.045,19	-2.917,53	36.542,30
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	993,79	4.053,26	5.082,31	5.032,77	4.038,98	3.045,19	5.032,77	3.045,19	3.045,19	3.045,19	3.045,19	-2.917,53	36.542,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.059.806,56	2.927.901,06	2.946.220,20	3.138.793,38	2.946.182,30	2.965.460,43	2.203.304,43	3.839.932,10	3.176.361,92	3.017.160,29	2.958.832,65	5.196.641,27	38.376.596,59
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	823.686,45	670.147,75	692.085,60	704.422,48	707.414,07	707.604,21	0,00	1.422.560,32	727.786,74	728.735,34	728.735,34	1.436.742,65	9.349.920,95
3.1.90.03.00	Pensões	80.001,84	80.001,84	80.955,10	80.955,10	88.921,45	85.832,46	0,00	171.664,92	85.832,46	85.832,46	85.832,46	170.445,59	1.096.275,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	2.085.925,11	1.993.316,24	2.102.931,74	2.199.920,75	2.069.867,74	2.107.457,26	2.110.989,80	2.142.793,31	2.163.816,54	2.132.447,49	2.071.548,76	3.251.850,12	26.432.864,86
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41.878,77	46.514,07	56.640,06	56.591,83	53.311,20	60.348,03	57.553,78	61.288,82	62.462,42	61.734,26	61.796,26	116.590,60	736.710,10
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	17.450,20	0,00	0,00	13.370,73	0,00	0,00	19.969,85	19.532,61	0,00	0,00	-39.502,46	30.820,93
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.314,39	120.470,96	13.607,70	96.903,22	13.297,11	4.218,47	34.760,85	21.654,88	116.931,15	8.410,74	10.919,83	260.514,77	730.004,07
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	317.824,39	312.486,33	327.068,20	320.556,21	318.329,64	319.459,03	320.009,72	321.013,44	320.045,15	316.055,51	317.777,54	699.789,29	4.210.414,45
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	317.824,39	312.486,33	327.068,20	320.556,21	318.329,64	319.459,03	320.009,72	321.013,44	320.045,15	316.055,51	317.777,54	699.789,29	4.210.414,45
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	16.388,03	26.581,77	41.634,94	6.715,78	13.554,92	21.131,29	6.678,23	6.723,51	6.766,79	6.808,59	6.854,86	6.894,17	166.732,88
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	6.912,99	6.624,61	6.512,04	6.715,78	6.597,62	6.638,92	6.678,23	6.723,51	6.766,79	6.808,59	6.854,86	6.894,17	80.728,11
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	6.912,99	6.624,61	6.512,04	6.715,78	6.597,62	6.638,92	6.678,23	6.723,51	6.766,79	6.808,59	6.854,86	6.894,17	80.728,11
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	9.475,04	19.957,16	35.122,90	0,00	6.957,30	14.492,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.004,77
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	9.475,04	19.957,16	35.122,90	0,00	6.957,30	14.492,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.004,77
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.121.353,19	2.510.212,12	2.278.772,53	2.837.275,14	2.961.861,74	3.595.192,46	2.847.170,82	2.695.621,56	3.425.546,72	3.335.434,68	1.904.074,02	1.858.927,68	31.371.442,66
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0,00	31.648,70	30.831,71	30.081,39	33.000,11	31.540,75	31.540,75	31.540,75	31.540,75	33.237,46	33.237,46	64.382,04	382.581,87
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	0,00	31.648,70	30.831,71	30.081,39	33.000,11	31.540,75	31.540,75	31.540,75	31.540,75	33.237,46	33.237,46	64.382,04	382.581,87
3.3.50.00.00	Transf. Instit.Privadas Si/Fins Lucrativos	10.000,00	249.923,61	38.981,22	51.669,22	182.779,67	114.107,67	252.679,75	131.739,22	82.860,76	378.142,85	85.712,12	14.820,97	1.593.217,06
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	198.042,96	21.957,22	21.957,22	21.957,22	21.957,22	176.085,75	21.957,22	21.957,22	337.656,85	21.957,22	21.957,22	887.443,32
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	1.000,00	6.706,00	1.706,00	102.949,45	706,00	706,00	59.956,00	32.743,54	706,00	10.927,90	0,00	218.106,89
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00	50.880,65	10.318,00	28.006,00	57.873,00	91.444,45	75.888,00	49.826,00	27.960,00	39.780,00	52.827,00	-7.136,25	487.666,85
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	7.130,94	8.743,44	7.182,94	10.303,94	8.743,44	8.743,44	8.743,44	8.743,44	8.743,44	8.743,44	8.743,44	10.303,94	104.869,28

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Despesa Realizada no Exercício de 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.70.41.00	Contribuições	7.130,94	8.743,44	7.182,94	10.303,94	8.743,44	8.743,44	8.743,44	8.743,44	8.743,44	8.743,44	8.743,44	10.303,94	104.869,28
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.552,48	20.451,89	12.173,71	15.980,16	13.427,68	10.875,20	15.980,16	10.875,20	10.875,20	10.875,20	10.875,20	-4.439,75	130.502,33
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.552,48	20.451,89	12.173,71	15.980,16	13.427,68	10.875,20	15.980,16	10.875,20	10.875,20	10.875,20	10.875,20	-4.439,75	130.502,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	949.957,77	2.157.063,88	2.111.307,15	2.717.805,63	2.677.065,04	3.334.944,60	2.502.404,92	2.460.709,15	3.195.720,77	2.867.225,93	1.745.378,00	1.765.838,88	28.485.421,72
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	17.341,00	72.232,55	47.522,50	56.470,94	107.845,13	54.271,51	39.556,60	52.399,70	35.961,30	46.385,00	62.720,00	22.245,00	614.751,23
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.700,00	0,00	13.040,00	8.840,00	16,00	10.192,45	0,00	4.985,25	1.311,00	1.311,00	10.971,00	4.531,00	59.897,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo	178.622,79	287.204,53	403.154,47	595.183,04	391.006,92	653.576,39	387.884,49	521.199,94	655.999,15	439.744,00	218.442,91	252.836,62	4.984.855,25
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artist., Cientif.Desport.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.490,00	14.048,00	0,00	49.136,28	0,00	93.678,38	0,00	164.352,66
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	31.018,91	64.365,86	65.009,69	45.692,83	37.113,32	20.001,66	58.492,20	62.624,44	116.153,56	53.236,01	29.319,77	22.681,02	605.709,27
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	9.297,00	27.374,39	37.458,51	31.416,45	28.221,39	34.611,51	27.374,39	23.916,45	39.763,45	31.416,45	18.147,00	18.147,00	327.143,99
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.359,48	43.965,43	65.507,59	78.409,06	72.584,61	76.195,80	68.778,98	51.683,98	72.178,91	69.668,03	63.294,61	87.478,07	760.104,55
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	602.780,03	1.527.199,60	1.399.791,41	1.738.195,58	1.924.372,30	2.260.766,36	1.783.156,52	1.618.944,91	2.023.293,09	2.108.824,92	1.106.166,82	1.211.558,18	19.305.049,72
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	18.881,48	18.773,72	18.387,94	18.387,94	19.134,86	18.401,47	18.823,81	20.290,59	20.324,20	18.288,81	33.649,62	223.344,44
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.390,26	71.949,58	45.267,05	50.238,95	52.234,95	49.928,31	54.057,37	59.337,76	50.890,82	46.202,28	55.880,26	66.357,61	652.735,20
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.260,73	0,00	21.855,80	0,00	105.116,53
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	33.639,89	39.471,80	2.815,98	91.445,90	42.287,78	51.974,10	42.287,78	42.287,78	42.287,78	45.287,78	42.287,78	42.287,78	518.362,13
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	9.133,80	151,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.285,37
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.808,41	4.418,66	3.832,43	3.373,37	3.194,70	98.801,65	8.367,12	4.505,13	5.194,11	4.826,26	4.324,86	4.066,98	154.713,68
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	8.021,60	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	8.021,60	52.140,40
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atual RPPS	0,00	8.021,60	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	8.021,60	52.140,40
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ô. Fundos e Ent.	65.168,00	34.359,00	74.285,00	7.424,00	42.835,00	20.080,00	12.949,00	28.151,00	50.717,00	0,00	0,00	0,00	335.968,00
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	65.168,00	34.359,00	74.285,00	7.424,00	42.835,00	20.080,00	12.949,00	28.151,00	50.717,00	0,00	0,00	0,00	335.968,00
3.3.96.00.00	Aplicações Diretas à Conta de Recursos	86.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.890,00	18.862,00	19.852,00	41.278,00	33.199,00	16.117,00	0,00	286.742,00
3.3.96.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	86.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.890,00	18.862,00	19.852,00	41.278,00	33.199,00	16.117,00	0,00	286.742,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	333.771,31	53.123,68	788.618,50	540.341,19	574.623,98	754.845,46	785.972,13	1.229.726,49	979.304,37	748.391,34	360.826,43	374.976,09	7.524.520,97
4.4.00.00.00	Investimentos	1.001,99	1.396,70	310.530,84	281.254,08	318.777,17	233.542,25	763.584,98	949.466,46	712.802,13	455.407,88	54.965,47	364.370,33	4.446.900,28

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Despesa Realizada no Exercício de 2024

FOLHA: 3

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas Si/Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	125.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	267.500,00
4.4.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	125.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	267.500,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.001,99	1.396,70	945,28	2.784,84	1.782,65	780,66	2.784,64	780,66	780,66	780,66	780,66	-5.231,23	9.367,97
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.001,99	1.396,70	945,28	2.784,84	1.782,65	780,66	2.784,64	780,66	780,66	780,66	780,66	-5.231,23	9.367,97
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	309.585,56	278.469,44	316.994,52	232.781,59	738.300,34	823.685,80	591.821,47	454.627,22	54.184,81	369.601,56	4.170.032,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	309.585,56	162.134,44	292.040,53	198.835,31	473.396,07	0,00	454.241,48	408.166,45	7.012,80	328.680,17	2.634.092,81
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	26.335,00	24.953,99	33.926,28	264.904,27	823.685,80	137.579,99	46.460,77	47.172,01	40.921,39	1.445.939,50
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	332.769,32	51.726,98	478.087,66	259.087,11	255.846,81	521.303,21	22.387,15	280.260,03	266.702,24	292.983,46	305.860,96	10.605,76	3.077.620,69
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	32.220,21	30.139,90	21.943,54	34.598,31	22.171,98	22.282,23	22.387,15	22.508,03	20.592,42	20.703,99	24.889,82	12.807,79	287.245,37
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	32.220,21	30.139,90	21.943,54	34.598,31	22.171,98	22.282,23	22.387,15	22.508,03	20.592,42	20.703,99	24.889,82	12.807,79	287.245,37
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	300.549,11	21.587,08	456.144,12	224.488,80	233.674,83	499.020,98	0,00	257.752,00	246.109,82	272.279,47	280.971,14	-2.202,03	2.790.375,32
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.549,11	21.587,08	456.144,12	224.488,80	233.674,83	499.020,98	0,00	257.752,00	246.109,82	272.279,47	280.971,14	-2.202,03	2.790.375,32
Totalizações Mensais		4.850.137,27	5.834.358,22	6.387.396,68	6.848.714,47	6.818.591,56	7.659.133,86	6.168.168,10	8.096.062,29	7.911.070,14	7.426.895,60	5.551.410,69	8.134.310,97	81.686.249,85

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Despesa Realizada no Exercício de 2025

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.201.818,30	5.345.392,58	6.078.262,11	6.517.920,53	5.626.396,06	6.323.626,71	7.041.954,13	8.185.035,41	6.852.519,51	6.794.492,05	6.260.227,51	9.033.707,91	79.261.352,81
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.596.878,83	3.700.326,33	3.595.618,60	3.714.032,72	3.696.398,69	3.812.337,80	3.764.993,48	3.912.330,16	3.700.798,43	3.902.299,64	3.846.957,12	6.443.544,13	47.686.515,93
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med. Cont. Rat.	1.191,20	1.191,20	3.228,32	8.294,48	2.402,87	4.172,96	5.332,88	3.179,04	6.353,94	4.269,53	4.269,53	3.275,61	47.161,56
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.191,20	1.191,20	3.228,32	8.294,48	2.402,87	4.172,96	5.332,88	3.179,04	6.353,94	4.269,53	4.269,53	3.275,61	47.161,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.269.871,82	3.352.860,60	3.252.158,96	3.386.136,80	3.365.290,15	3.476.796,97	3.420.513,97	3.570.050,40	3.356.810,74	3.557.778,20	3.498.434,10	5.720.132,85	43.226.835,56
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res. Rem. e Reforma	742.867,65	824.897,02	786.449,60	805.790,14	811.676,15	826.022,81	828.792,32	837.724,07	838.691,39	848.745,84	858.685,19	1.661.837,23	10.672.179,41
3.1.90.03.00	Pensões	89.281,62	94.275,08	98.784,11	100.976,39	100.925,79	100.925,79	100.925,79	100.925,79	100.925,79	100.925,79	102.584,46	202.783,85	1.294.240,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.300.819,14	2.239.051,53	2.196.872,06	2.175.155,05	2.250.053,47	2.234.726,13	2.269.597,54	2.262.124,26	2.312.146,45	2.371.363,21	2.379.833,19	3.570.870,98	28.562.613,01
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	84.989,11	84.645,74	96.073,86	92.655,53	93.833,07	92.939,64	87.188,73	93.065,61	94.631,38	97.475,16	99.239,65	174.232,16	1.190.969,64
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	14.414,61	3.729,36	507,93	75.254,44	0,00	1.474,53	18.719,95	0,00	0,00	0,00	21.198,10	0,00	135.298,92
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	37.499,69	106.261,87	73.471,40	136.305,25	108.801,67	220.708,07	115.289,64	276.210,67	10.415,73	139.268,20	36.893,51	110.408,63	1.371.534,33
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	325.815,81	346.274,53	340.231,32	319.601,44	328.705,67	331.367,87	339.146,63	339.100,72	337.633,75	340.251,91	344.253,49	720.135,67	4.412.518,81
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	325.815,81	346.274,53	340.231,32	319.601,44	328.705,67	331.367,87	339.146,63	339.100,72	337.633,75	340.251,91	344.253,49	720.135,67	4.412.518,81
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	6.940,44	6.990,69	7.039,95	7.087,72	7.140,46	7.197,18	7.251,91	7.315,60	7.373,32	7.434,02	7.497,71	7.549,95	86.818,95
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	6.940,44	6.990,69	7.039,95	7.087,72	7.140,46	7.197,18	7.251,91	7.315,60	7.373,32	7.434,02	7.497,71	7.549,95	86.818,95
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	6.940,44	6.990,69	7.039,95	7.087,72	7.140,46	7.197,18	7.251,91	7.315,60	7.373,32	7.434,02	7.497,71	7.549,95	86.818,95
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.597.999,03	1.638.075,56	2.475.603,56	2.796.800,09	1.922.856,91	2.504.091,73	3.269.708,74	4.265.389,65	3.144.347,76	2.884.758,39	2.405.772,68	2.582.613,83	31.488.017,93
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	32.803,27	31.540,75	33.345,41	33.345,41	34.476,55	36.209,60	35.826,32	31.416,18	32.172,68	31.200,28	31.200,28	97.202,37	460.739,10
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	32.803,27	31.540,75	33.345,41	33.345,41	34.476,55	36.209,60	35.826,32	31.416,18	32.172,68	31.200,28	31.200,28	97.202,37	460.739,10
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas Si/Fins Lucrativos	59.793,22	71.353,22	43.500,00	234.260,00	30.960,00	98.060,00	291.115,47	1.169.211,49	536.032,22	487.620,18	476.459,22	456.800,22	3.955.165,24
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.957,22	21.957,22	0,00	124.700,00	0,00	0,00	169.905,47	1.094.651,49	321.957,22	432.720,18	321.957,22	371.957,22	2.881.763,24
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	5.000,00	57.750,00	0,00	52.855,00	1.500,00	65.609,00	1.500,00	192.214,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	37.836,00	49.396,00	43.500,00	109.560,00	22.960,00	93.060,00	63.460,00	74.560,00	161.220,00	53.400,00	88.893,00	83.343,00	881.188,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	7.421,74	7.507,74	7.507,74	7.507,74	10.131,74	8.163,74	9.336,74	6.990,74	9.336,74	8.163,74	8.163,74	6.334,74	96.566,88
3.3.70.41.00	Contribuições	7.421,74	7.507,74	7.507,74	7.507,74	10.131,74	8.163,74	9.336,74	6.990,74	9.336,74	8.163,74	8.163,74	6.334,74	96.566,88
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	12.730,95	12.730,95	14.029,46	23.016,54	14.925,38	20.389,38	15.388,25	17.836,57	17.941,06	16.612,41	16.612,41	14.059,60	196.272,96

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Despesa Realizada no Exercício de 2025

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	12.730,95	12.730,95	14.029,46	23.016,54	14.925,38	20.389,38	15.388,25	17.836,57	17.941,06	16.612,41	16.612,41	14.059,60	196.272,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.479.273,05	1.510.037,29	2.362.580,15	2.472.613,10	1.798.419,28	2.299.275,18	2.910.356,16	3.008.496,85	2.511.060,75	2.301.726,47	1.831.988,42	1.977.459,97	26.463.286,67
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	28.250,00	35.904,54	50.527,10	44.587,15	109.846,70	41.853,83	48.366,70	47.094,20	118.284,70	53.104,20	51.090,00	46.210,00	675.119,12
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	4.531,00	3.220,00	3.862,00	3.938,00	4.030,00	4.030,00	0,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	7.314,00	41.696,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	260.004,30	332.385,83	297.649,25	364.603,80	424.868,40	606.639,33	970.906,62	527.434,93	434.930,32	608.877,24	401.186,36	349.917,94	5.579.404,32
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist Gratuita	3.291,64	47.781,19	56.768,85	36.274,17	64.536,29	84.222,28	74.424,61	117.247,17	122.042,97	108.514,16	19.532,67	50.428,76	785.064,76
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	3.955,46	0,00	0,00	1.280,00	0,00	2.541,24	0,00	0,00	0,00	7.776,70
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	9.340,00	9.340,00	10.690,00	20.340,00	21.690,00	21.690,00	21.690,00	21.690,00	21.690,00	21.690,00	21.690,00	23.190,00	224.730,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.299,07	28.855,11	48.599,90	50.311,90	61.680,80	64.747,60	60.793,09	49.030,10	59.274,25	64.002,17	64.473,67	132.489,70	698.557,36
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.049.944,23	915.864,24	1.797.205,42	1.861.493,26	915.542,38	1.379.190,59	1.473.665,01	2.118.572,90	1.641.515,14	1.282.079,72	1.164.734,29	1.231.631,93	16.831.439,11
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.532,00	17.590,81	17.590,81	17.979,77	40.772,50	9.569,04	17.571,77	28.383,30	18.251,30	27.616,30	17.484,26	32.203,56	248.545,42
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	58.437,36	64.938,10	57.317,86	52.346,84	60.790,03	54.022,79	59.743,30	58.244,57	64.109,75	55.831,73	56.949,20	77.197,82	719.929,35
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	0,00	0,00	1.000,00	0,00	15.230,00	1.800,00	3.000,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	26.380,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	42.287,78	46.706,73	10.172,92	13.841,65	67.462,41	25.403,42	172.316,19	34.225,40	7.495,23	65.034,99	22.403,72	21.437,26	528.787,70
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.093,48	2.031,16	6.921,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.045,75
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.793,19	4.108,58	4.916,93	3.217,10	12.061,77	6.106,30	2.568,87	6.574,28	11.918,85	11.318,96	8.787,25	5.439,00	80.811,08
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	8.021,60	4.010,80	52.140,40
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atualiz. RPPS	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	4.010,80	8.021,60	4.010,80	52.140,40
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	1.966,00	894,81	10.630,00	22.046,50	29.933,16	37.983,03	3.675,00	27.427,02	33.793,51	35.424,51	33.327,01	26.746,13	263.846,68
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.966,00	894,81	10.630,00	22.046,50	29.933,16	37.983,03	3.675,00	27.427,02	33.793,51	35.424,51	33.327,01	26.746,13	263.846,68
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	123.797,68	162.426,01	61.925,87	317.977,05	326.138,69	495.193,96	429.482,05	1.068.020,85	907.440,51	839.724,98	835.435,97	839.293,01	6.406.856,63
4.4.00.00.00	Investimentos	100.712,30	137.173,57	38.573,11	296.527,94	302.517,63	397.707,35	232.781,97	874.037,59	710.124,72	562.972,95	614.429,01	210.608,62	4.478.166,76
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	967,85	967,85	1.132,47	4.307,21	1.332,90	3.974,15	1.304,73	2.972,05	2.306,83	2.138,39	2.138,39	1.136,29	24.679,11
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	967,85	967,85	1.132,47	4.307,21	1.332,90	3.974,15	1.304,73	2.972,05	2.306,83	2.138,39	2.138,39	1.136,29	24.679,11
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	99.744,45	136.205,72	37.440,64	292.220,73	301.184,73	393.733,20	231.477,24	871.065,54	707.817,89	560.834,56	612.290,62	209.472,33	4.453.487,65
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	98.339,49	14.025,60	11.830,00	206.079,06	0,00	147.354,12	192.677,63	795.606,79	183.563,28	128.302,80	82.116,64	204.720,79	2.064.616,20

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027
Despesa Realizada no Exercício de 2025

FOLHA: 3

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.404,96	122.180,12	25.610,64	86.141,67	301.184,73	2.394,21	38.799,61	75.458,75	524.254,61	432.531,76	530.173,98	4.751,54	2.144.886,58
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.984,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.984,87
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	23.085,38	25.252,44	23.352,76	21.449,11	23.621,06	97.486,61	196.700,08	193.983,26	197.315,79	276.752,03	221.006,96	628.684,39	1.928.689,87
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	23.085,38	25.252,44	23.352,76	21.449,11	23.621,06	23.772,48	25.949,74	22.057,43	24.242,67	24.404,70	24.574,72	24.714,17	286.476,66
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.085,38	25.252,44	23.352,76	21.449,11	23.621,06	23.772,48	25.949,74	22.057,43	24.242,67	24.404,70	24.574,72	24.714,17	286.476,66
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.714,13	170.750,34	171.925,83	173.073,12	252.347,33	196.432,24	603.970,22	1.642.213,21
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.714,13	170.750,34	171.925,83	173.073,12	252.347,33	196.432,24	603.970,22	1.642.213,21
Totalizações Mensais		5.325.615,98	5.507.816,59	6.140.187,98	6.835.897,58	5.952.534,75	6.818.820,67	7.471.436,18	9.253.056,26	7.759.960,02	7.634.217,03	7.095.663,48	9.873.000,92	85.668.209,44

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.898.433,48	5.769.681,09	5.563.373,59	6.968.374,03	5.989.467,41	6.714.237,13	7.459.049,08	8.647.326,24	7.247.567,26	7.151.814,37	6.530.669,33	9.407.071,07	8.357,93	81.355.422,01
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.897.166,97	2.922.951,51	2.992.862,90	3.970.709,53	3.934.927,30	4.047.825,90	3.987.994,04	4.133.298,58	3.914.149,46	4.107.521,57	4.013.145,66	6.709.855,82	0,00	47.632.409,24
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	3.557,06	6.532,40	2.600,58	8.867,71	2.557,93	4.430,72	5.648,75	3.358,59	6.720,24	4.494,06	4.453,97	3.410,99	0,00	56.633,00
3.1.71.70.00	Ratêio pela Particip. Consórcio Público	3.557,06	6.532,40	2.600,58	8.867,71	2.557,93	4.430,72	5.648,75	3.358,59	6.720,24	4.494,06	4.453,97	3.410,99	0,00	56.633,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.491.306,85	2.494.948,63	2.549.764,04	3.620.152,72	3.582.452,32	3.691.558,72	3.623.111,01	3.771.686,86	3.550.330,88	3.744.881,75	3.649.566,45	5.956.545,95	0,00	42.726.306,18
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	0,00	0,00	0,00	861.478,30	864.053,61	877.046,24	877.881,69	885.038,73	887.041,95	893.381,38	895.780,39	1.730.520,96	0,00	8.772.223,25
3.1.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	107.954,87	107.438,53	107.159,98	106.903,62	106.626,08	106.744,16	106.233,48	107.016,11	211.164,91	0,00	1.067.241,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.303.669,88	2.297.062,08	2.405.148,73	2.325.480,02	2.395.249,42	2.372.765,16	2.404.025,80	2.389.889,04	2.445.441,69	2.496.073,20	2.482.641,98	3.718.455,08	0,00	30.035.902,08
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	84.859,44	99.929,10	110.302,58	99.058,95	99.888,12	98.680,52	92.352,92	98.321,96	100.086,88	102.601,38	103.526,80	181.433,18	0,00	1.271.041,83
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	22.801,61	53.232,71	10.678,08	80.455,27	0,00	1.565,61	19.828,73	0,00	0,00	0,00	22.113,86	0,00	0,00	210.675,85
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	79.975,92	44.724,74	23.634,67	145.725,31	115.822,64	234.341,21	122.118,25	291.811,05	11.016,20	146.562,31	38.487,31	114.971,82	0,00	1.369.221,43
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	402.303,06	421.470,48	440.498,28	341.689,10	349.917,05	351.836,46	359.234,28	358.253,13	357.098,34	358.145,76	359.125,24	749.898,88	0,00	4.849.470,06
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	402.303,06	421.470,48	440.498,28	341.689,10	349.917,05	351.836,46	359.234,28	358.253,13	357.098,34	358.145,76	359.125,24	749.898,88	0,00	4.849.470,06
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	7.610,65	0,00	0,00	7.577,55	7.601,23	7.641,75	7.681,44	7.728,79	7.798,39	7.824,98	7.821,61	7.861,99	0,00	77.148,38
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	7.610,65	0,00	0,00	7.577,55	7.601,23	7.641,75	7.681,44	7.728,79	7.798,39	7.824,98	7.821,61	7.861,99	0,00	77.148,38
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	7.610,65	0,00	0,00	7.577,55	7.601,23	7.641,75	7.681,44	7.728,79	7.798,39	7.824,98	7.821,61	7.861,99	0,00	77.148,38
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	993.655,86	2.846.729,58	2.570.510,69	2.990.086,95	2.046.938,88	2.658.769,48	3.463.373,60	4.506.298,87	3.325.619,41	3.036.467,82	2.509.702,06	2.689.353,26	8.357,93	33.645.864,39
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0,00	36.051,39	36.051,39	35.649,91	36.701,32	38.446,27	37.948,31	33.190,57	34.027,44	32.841,10	32.548,13	101.219,74	0,00	454.675,57
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	0,00	36.051,39	36.051,39	35.649,91	36.701,32	38.446,27	37.948,31	33.190,57	34.027,44	32.841,10	32.548,13	101.219,74	0,00	454.675,57
3.3.50.00.00	Transf. Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	45.853,00	60.493,00	126.875,22	250.449,71	32.957,85	104.117,17	308.358,24	1.235.248,56	566.934,47	513.264,13	497.042,26	475.679,78	0,00	4.217.273,39
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	51.957,22	133.318,02	0,00	0,00	179.968,97	1.156.477,41	340.518,05	455.476,93	335.865,77	387.330,21	0,00	3.040.912,58
3.3.50.41.00	Contribuições	18.860,00	0,00	68.411,00	0,00	8.516,24	5.308,85	61.170,53	0,00	55.902,09	1.578,89	68.443,31	1.562,00	0,00	289.752,91
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	26.993,00	60.493,00	6.507,00	117.131,69	24.441,61	98.808,32	67.218,74	78.771,15	170.514,33	56.208,31	92.733,18	86.787,57	0,00	886.607,90
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	3.570,00	3.771,00	3.771,00	8.026,60	10.785,54	8.668,01	9.889,76	7.385,58	9.875,00	8.593,07	8.516,41	6.596,55	0,00	89.448,52

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

		ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: MINAS GERAIS					Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027										FOLHA: 24	
Projeção da Despesa em 2026																		
3.3.70.41.00	Contribuições	3.570,00	3.771,00	3.771,00	8.026,60	10.785,54	8.668,01	9.889,76	7.385,58	9.875,00	8.593,07	8.516,41	6.596,55	0,00	89.448,52			
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.207,98	30.516,10	16.012,48	24.607,21	15.888,51	21.648,83	16.299,70	18.843,98	18.975,36	17.486,06	17.330,07	14.640,68	0,00	216.456,96			
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.207,98	30.516,10	16.012,48	24.607,21	15.888,51	21.648,83	16.299,70	18.843,98	18.975,36	17.486,06	17.330,07	14.640,68	0,00	216.456,96			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	915.964,22	2.688.298,31	2.379.956,83	2.643.495,40	1.914.471,29	2.441.301,41	3.082.736,56	3.178.416,75	2.655.823,41	2.422.774,25	1.911.130,32	2.059.188,39	4.188,86	28.297.746,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	20.860,00	24.820,00	38.500,00	47.668,57	116.935,11	44.439,14	51.231,46	49.754,08	125.103,81	55.896,95	53.297,09	48.119,86	0,00	676.626,07			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	4.485,00	3.915,08	4.192,12	4.278,93	4.268,70	0,00	3.867,83	3.849,32	3.814,98	7.616,29	0,00	40.288,25			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	288.188,14	408.460,63	837.416,81	389.801,57	452.285,16	644.111,44	1.028.413,42	557.224,45	460.004,05	640.898,09	418.517,61	364.380,05	0,00	6.489.701,42			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist Gratuita	16.626,90	87.235,13	21.936,93	38.781,08	68.700,82	89.424,69	78.832,78	123.869,29	129.078,75	114.220,92	20.376,48	52.512,98	0,00	841.596,75			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	4.228,82	0,00	0,00	1.355,81	0,00	2.687,74	0,00	0,00	0,00	0,00	8.272,37			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.829,43	40.829,43	24.829,43	21.745,70	23.089,66	23.029,79	22.974,70	22.915,05	22.940,43	22.830,68	22.627,01	24.148,44	0,00	280.789,75			
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.967,15	19.963,64	61.417,90	53.788,96	65.661,06	68.747,06	64.393,86	51.799,32	62.691,41	67.368,04	67.258,93	137.965,50	0,00	735.022,83			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	438.110,61	2.017.910,46	1.268.767,67	1.990.141,06	974.622,33	1.484.383,19	1.560.950,19	2.238.229,90	1.736.148,49	1.349.504,29	1.215.050,81	1.282.535,28	4.188,86	17.540.543,14			
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	850,00	18.814,26	19.664,26	19.222,35	43.403,55	10.160,12	18.612,55	29.986,39	19.303,49	29.068,64	18.239,58	33.534,53	0,00	260.859,72			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	59.397,14	63.302,09	54.330,16	55.964,53	64.712,81	57.359,78	63.281,90	61.534,22	67.805,68	58.767,92	59.409,41	80.388,41	0,00	746.254,05			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	810,50	810,50	3.431,50	0,00	16.212,79	1.911,19	3.177,69	0,00	5.658,43	0,00	0,00	0,00	0,00	32.012,60			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	63.152,70	814,64	26.355,52	14.798,25	71.815,76	26.972,59	182.522,48	36.158,45	7.927,33	68.455,18	23.371,56	22.323,26	0,00	544.667,72			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	6.885,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.885,29			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.171,65	5.337,53	11.936,36	3.439,43	12.840,12	6.483,49	2.721,02	6.945,60	12.605,97	11.914,22	9.166,86	5.663,79	0,00	94.226,04			
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	0,00	0,00	4.287,99	4.269,62	4.258,55	4.248,36	4.237,33	4.242,02	4.221,73	8.368,13	4.176,57	4.169,07	46.479,37			
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	0,00	0,00	0,00	4.287,99	4.269,62	4.258,55	4.248,36	4.237,33	4.242,02	4.221,73	8.368,13	4.176,57	4.169,07	46.479,37			
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. O. Fundos e Ent.	24.060,66	27.599,78	7.843,77	23.570,13	31.864,75	40.329,24	3.892,67	28.976,10	35.741,71	37.287,48	34.766,74	27.851,55	0,00	323.784,58			
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.060,66	27.599,78	7.843,77	23.570,13	31.864,75	40.329,24	3.892,67	28.976,10	35.741,71	37.287,48	34.766,74	27.851,55	0,00	323.784,58			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.276.135,93	317.463,27	905.648,53	339.952,44	347.184,42	525.782,09	454.920,27	1.128.342,66	959.754,46	883.886,12	871.526,81	873.980,99	0,00	8.884.577,99			
4.4.00.00.00	Investimentos	958.535,27	178.749,43	542.212,69	317.020,98	322.039,09	422.273,73	246.569,65	923.403,23	751.063,41	592.579,70	640.972,35	219.313,07	0,00	6.114.732,60			
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.528,67	3.564,41	2.139,95	4.604,88	1.418,91	4.219,63	1.382,01	3.139,91	2.439,82	2.250,85	2.230,77	1.183,25	0,00	30.103,06			
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.528,67	3.564,41	2.139,95	4.604,88	1.418,91	4.219,63	1.382,01	3.139,91	2.439,82	2.250,85	2.230,77	1.183,25	0,00	30.103,06			

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 50

Projeção da Despesa em 2026

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	957.006,60	175.185,02	540.072,74	312.416,10	320.620,18	418.054,10	245.187,64	920.263,32	748.623,59	590.328,85	638.741,58	218.129,82	0,00	6.084.629,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	101.606,60	162.681,02	204.707,07	220.321,18	0,00	156.456,18	204.089,93	840.542,66	194.145,70	135.050,24	85.664,08	213.181,90	0,00	2.518.446,56
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	855.400,00	12.504,00	335.365,67	92.094,92	320.620,18	2.542,10	41.097,71	79.720,66	554.477,89	455.278,61	553.077,50	4.947,92	0,00	3.307.127,16
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.055,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.055,82
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	317.600,66	138.713,84	363.435,84	22.931,46	25.145,33	103.508,36	208.350,62	204.939,43	208.691,05	291.306,42	230.554,46	654.667,92	0,00	2.769.845,39
4.8.90.00.00	Aplicações Diretas	22.845,06	21.859,62	21.971,88	22.931,46	25.145,33	25.240,91	27.486,74	23.303,23	25.640,26	25.688,14	25.636,35	25.735,61	0,00	293.484,59
4.8.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	22.845,06	21.859,62	21.971,88	22.931,46	25.145,33	25.240,91	27.486,74	23.303,23	25.640,26	25.688,14	25.636,35	25.735,61	0,00	293.484,59
4.8.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	294.755,60	116.854,22	341.463,96	0,00	0,00	78.267,45	180.863,88	181.636,20	183.050,79	265.618,28	204.918,11	628.932,31	0,00	2.476.360,80
4.8.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	294.755,60	116.854,22	341.463,96	0,00	0,00	78.267,45	180.863,88	181.636,20	183.050,79	265.618,28	204.918,11	628.932,31	0,00	2.476.360,80
Totalizações Mensais		5.174.569,41	6.087.144,36	6.469.022,12	7.308.326,47	6.336.651,83	7.240.019,22	7.913.969,35	9.775.668,90	8.207.321,72	8.035.700,49	7.402.196,14	10.281.052,06		90.240.000,00

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2027

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.118.305,12	6.095.091,12	5.877.147,85	7.361.390,34	6.327.273,37	7.092.920,09	7.879.739,44	9.135.035,44	7.656.330,07	7.555.176,70	6.898.999,05	9.937.629,88	8.829,35	85.943.867,82
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.060.567,18	3.087.805,98	3.161.660,37	4.194.657,55	4.156.857,20	4.276.123,28	4.212.916,90	4.366.416,61	4.134.907,49	4.339.185,79	4.239.487,06	7.088.291,69	0,00	50.318.877,10
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	3.757,68	6.900,83	2.747,25	9.367,85	2.702,20	4.680,61	5.967,34	3.548,01	7.099,26	4.747,52	4.705,17	3.603,37	0,00	59.827,09
3.1.71.70.00	Ratêio pela Particip. Consórcio Público	3.757,68	6.900,83	2.747,25	9.367,85	2.702,20	4.680,61	5.967,34	3.548,01	7.099,26	4.747,52	4.705,17	3.603,37	0,00	59.827,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.631.816,55	2.635.663,73	2.693.570,74	3.824.329,33	3.784.502,63	3.899.762,63	3.827.454,47	3.984.409,99	3.750.569,54	3.956.093,09	3.855.401,99	6.292.495,14	0,00	45.136.069,83
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	0,00	0,00	0,00	910.065,68	912.786,23	926.511,65	927.394,22	934.954,91	937.071,12	943.768,09	946.302,40	1.828.122,34	0,00	9.266.976,64
3.1.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	114.043,52	113.498,06	113.203,80	112.932,98	112.639,79	112.764,53	112.225,05	113.051,82	223.074,61	0,00	1.127.434,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.433.596,86	2.426.616,38	2.540.799,12	2.456.637,09	2.530.341,49	2.506.589,12	2.539.612,86	2.524.678,78	2.583.364,60	2.636.851,73	2.622.662,99	3.928.175,95	0,00	31.729.926,97
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	89.645,51	105.565,10	116.523,65	104.645,87	105.521,81	104.246,10	97.561,62	103.867,32	105.731,78	108.388,10	109.365,71	191.666,01	0,00	1.342.728,58
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	24.087,62	56.235,03	11.280,30	84.992,95	0,00	1.653,91	20.947,07	0,00	0,00	0,00	23.361,08	0,00	0,00	222.557,96
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	84.486,56	47.247,22	24.967,67	153.944,22	122.355,04	247.558,05	129.005,72	308.269,19	11.637,51	154.860,12	40.657,99	121.456,23	0,00	1.446.445,52
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	424.992,95	445.241,42	465.342,38	360.960,37	369.652,37	371.680,04	379.495,09	378.458,61	377.238,69	378.345,18	379.379,90	792.193,18	0,00	5.122.980,18
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	424.992,95	445.241,42	465.342,38	360.960,37	369.652,37	371.680,04	379.495,09	378.458,61	377.238,69	378.345,18	379.379,90	792.193,18	0,00	5.122.980,18
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	8.039,89	0,00	0,00	8.004,92	8.029,94	8.072,74	8.114,67	8.164,69	8.238,22	8.266,31	8.262,75	8.305,41	0,00	81.499,54
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	8.039,89	0,00	0,00	8.004,92	8.029,94	8.072,74	8.114,67	8.164,69	8.238,22	8.266,31	8.262,75	8.305,41	0,00	81.499,54
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	8.039,89	0,00	0,00	8.004,92	8.029,94	8.072,74	8.114,67	8.164,69	8.238,22	8.266,31	8.262,75	8.305,41	0,00	81.499,54
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.049.698,05	3.007.285,14	2.715.487,48	3.158.727,87	2.162.386,23	2.808.724,07	3.658.707,87	4.760.454,14	3.513.184,36	3.207.724,60	2.651.249,24	2.841.032,78	8.829,35	35.543.491,18
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0,00	38.084,69	38.084,69	37.660,58	38.771,27	40.614,64	40.088,59	35.062,52	35.946,59	34.693,34	34.383,84	106.928,53	0,00	480.319,26
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	0,00	38.084,69	38.084,69	37.660,58	38.771,27	40.614,64	40.088,59	35.062,52	35.946,59	34.693,34	34.383,84	106.928,53	0,00	480.319,26
3.3.50.00.00	Transf. Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	48.439,11	63.904,81	134.030,98	264.575,08	34.816,68	109.989,38	325.749,65	1.304.916,58	598.909,58	542.212,23	525.075,44	502.508,12	0,00	4.455.127,64
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	54.887,61	140.837,16	0,00	0,00	190.119,22	1.221.702,74	359.723,27	481.165,83	354.808,60	409.175,63	0,00	3.212.420,06
3.3.50.41.00	Contribuições	19.923,70	0,00	72.269,38	0,00	8.996,56	5.608,27	64.620,55	0,00	59.054,97	1.667,94	72.303,51	1.650,10	0,00	306.094,98
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	28.515,41	63.904,81	6.873,99	123.737,92	25.820,12	104.381,11	71.009,88	83.213,84	180.131,34	59.378,46	97.963,33	91.682,39	0,00	936.612,60
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	3.771,35	3.983,68	3.983,68	8.479,30	11.393,84	9.156,89	10.447,54	7.802,13	10.431,95	9.077,72	8.996,74	6.968,60	0,00	94.493,42

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2027

3.3.70.41.00	Contribuições	3.771,35	3.983,68	3.983,68	8.479,30	11.393,84	9.156,89	10.447,54	7.802,13	10.431,95	9.077,72	8.996,74	6.968,60	0,00	94.493,42
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.445,31	32.237,21	16.915,58	25.995,06	16.784,62	22.869,82	17.219,00	19.906,78	20.045,57	18.472,27	18.307,49	15.466,41	0,00	228.665,12
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.445,31	32.237,21	16.915,58	25.995,06	16.784,62	22.869,82	17.219,00	19.906,78	20.045,57	18.472,27	18.307,49	15.466,41	0,00	228.665,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	967.624,60	2.839.918,34	2.514.186,39	2.792.588,55	2.022.447,47	2.578.990,80	3.256.602,90	3.357.679,46	2.805.611,86	2.559.418,71	2.018.918,06	2.175.326,61	4.425,14	29.893.738,89
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	22.036,50	26.219,85	40.671,40	50.357,08	123.530,25	46.945,51	54.120,91	52.560,21	132.159,66	59.049,54	56.303,05	50.833,82	0,00	714.787,78
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	4.737,95	4.135,89	4.428,56	4.520,26	4.509,45	0,00	4.085,98	4.068,42	4.030,14	8.045,85	0,00	42.560,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	304.441,95	431.497,81	884.647,12	411.786,38	477.794,04	680.439,33	1.086.415,94	588.651,91	485.948,28	677.044,74	442.122,00	384.931,08	0,00	6.855.720,58
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist Gratuita	17.564,66	92.155,19	23.174,17	40.968,33	72.575,55	94.468,24	83.278,95	130.855,52	136.358,79	120.662,98	21.525,71	55.474,71	0,00	889.062,80
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	4.467,33	0,00	0,00	1.432,28	0,00	2.839,33	0,00	0,00	0,00	0,00	8.738,94
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	9.327,41	43.132,21	26.229,81	22.972,16	24.391,92	24.328,67	24.270,47	24.207,46	24.234,27	24.118,33	23.903,17	25.510,41	0,00	296.626,29
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	14.754,90	21.089,59	64.881,87	56.822,66	69.364,34	72.624,39	68.025,67	54.720,80	66.227,21	71.167,60	71.052,33	145.746,75	0,00	776.478,11
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	462.820,05	2.131.720,61	1.340.326,17	2.102.385,02	1.029.591,03	1.546.974,40	1.648.987,78	2.364.466,07	1.834.067,26	1.425.616,33	1.283.579,68	1.354.870,27	4.425,14	18.529.829,81
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	897,94	19.875,38	20.773,32	20.306,49	45.851,51	10.733,15	19.662,30	31.677,62	20.392,21	30.708,11	19.268,29	35.425,88	0,00	275.572,20
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	62.747,14	66.872,33	57.394,38	59.120,93	68.362,61	60.594,87	66.851,00	65.004,75	71.629,92	62.082,43	62.760,10	84.922,32	0,00	788.342,78
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	856,21	856,21	3.625,04	0,00	17.127,19	2.018,98	3.356,91	0,00	5.977,57	0,00	0,00	0,00	0,00	33.818,11
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	66.714,51	860,59	27.841,97	15.632,87	75.866,17	28.493,84	192.816,75	38.197,79	8.374,43	72.316,05	24.689,72	23.582,29	0,00	575.386,98
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	7.273,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.273,62
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.463,33	5.638,57	12.609,57	3.633,41	13.564,30	6.849,16	2.874,49	7.337,33	13.316,95	12.586,18	9.683,87	5.983,23	0,00	99.540,39
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	0,00	0,00	4.529,83	4.510,43	4.498,73	4.487,97	4.476,32	4.481,27	4.459,84	8.840,09	4.412,13	4.404,21	49.100,82
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	0,00	0,00	0,00	4.529,83	4.510,43	4.498,73	4.487,97	4.476,32	4.481,27	4.459,84	8.840,09	4.412,13	4.404,21	49.100,82
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. O. Fundos e Ent.	25.417,68	29.156,41	8.286,16	24.899,49	33.661,92	42.603,81	4.112,22	30.610,35	37.757,54	39.390,49	36.727,58	29.422,38	0,00	342.046,03
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.417,68	29.156,41	8.286,16	24.899,49	33.661,92	42.603,81	4.112,22	30.610,35	37.757,54	39.390,49	36.727,58	29.422,38	0,00	342.046,03
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.348.110,00	335.368,20	956.727,10	359.125,75	366.765,63	555.436,20	480.577,77	1.191.981,19	1.013.884,61	933.737,29	920.680,92	923.273,52	0,00	9.385.668,18
4.4.00.00.00	Investimentos	1.012.596,66	188.830,90	572.793,48	334.900,96	340.202,10	448.089,97	260.476,18	975.483,18	793.423,39	626.001,19	677.123,19	231.682,33	0,00	6.459.603,53
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.614,89	3.765,44	2.260,64	4.864,60	1.498,94	4.457,62	1.459,96	3.317,00	2.577,43	2.377,80	2.356,59	1.249,99	0,00	31.800,90
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.614,89	3.765,44	2.260,64	4.864,60	1.498,94	4.457,62	1.459,96	3.317,00	2.577,43	2.377,80	2.356,59	1.249,99	0,00	31.800,90

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 50

Projeção da Despesa em 2027

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.010.981,77	185.065,46	570.532,84	330.036,36	338.703,16	441.632,35	259.016,22	972.166,18	790.845,96	623.623,39	674.766,60	230.432,34	0,00	6.427.802,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	107.337,21	171.856,23	216.252,55	232.747,29	0,00	165.280,31	215.600,60	887.949,27	205.095,52	142.667,07	90.495,53	225.205,36	0,00	2.660.486,94
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	903.644,56	13.209,23	354.280,29	97.289,07	338.703,16	2.685,47	43.415,62	84.216,91	585.750,44	480.956,32	584.271,07	5.226,98	0,00	3.493.649,12
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.666,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.666,57
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	335.513,34	146.537,30	383.933,62	24.224,79	26.563,53	109.346,23	220.101,59	216.498,01	220.461,22	307.736,10	243.557,73	691.591,19	0,00	2.926.064,65
4.8.90.00.00	Aplicações Diretas	24.133,52	23.092,50	23.211,09	24.224,79	26.563,53	26.664,50	29.036,99	24.617,53	27.086,37	27.136,95	27.082,24	27.187,10	0,00	310.037,11
4.8.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.133,52	23.092,50	23.211,09	24.224,79	26.563,53	26.664,50	29.036,99	24.617,53	27.086,37	27.136,95	27.082,24	27.187,10	0,00	310.037,11
4.8.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	311.379,82	123.444,80	360.722,53	0,00	0,00	82.681,73	191.064,60	191.880,48	193.374,85	280.599,15	216.475,49	664.404,09	0,00	2.616.027,54
4.8.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	311.379,82	123.444,80	360.722,53	0,00	0,00	82.681,73	191.064,60	191.880,48	193.374,85	280.599,15	216.475,49	664.404,09	0,00	2.616.027,54
Totalizações Mensais		5.466.415,12	6.430.459,32	6.833.874,95	7.720.516,09	6.694.039,00	7.648.356,29	8.360.317,21	10.327.016,63	8.670.214,68	8.488.913,99	7.819.679,97	10.860.903,40		95.329.536,00

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2028

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.347.694,72	6.434.587,70	6.204.504,97	7.771.419,77	6.679.702,49	7.487.995,74	8.318.640,94	9.643.856,90	8.082.787,68	7.976.000,05	7.283.273,32	10.491.155,85	9.329,99	90.730.950,12
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.231.040,77	3.259.796,78	3.337.784,85	4.428.299,97	4.388.394,14	4.514.303,34	4.447.576,38	4.609.626,01	4.365.221,84	4.580.878,45	4.475.626,49	7.483.109,54	0,00	53.121.638,56
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	3.966,98	7.285,21	2.900,27	9.889,64	2.852,71	4.941,32	6.299,72	3.745,63	7.494,69	5.011,96	4.967,25	3.804,08	0,00	63.159,46
3.1.71.70.00	Ratêio pela Particip. Consórcio Público	3.966,98	7.285,21	2.900,27	9.889,64	2.852,71	4.941,32	6.299,72	3.745,63	7.494,69	5.011,96	4.967,25	3.804,08	0,00	63.159,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.778.408,73	2.782.470,20	2.843.602,63	4.037.344,47	3.995.299,42	4.116.979,40	4.040.643,69	4.206.341,63	3.959.476,26	4.176.447,48	4.070.147,88	6.642.987,12	0,00	47.650.148,91
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	0,00	0,00	0,00	960.756,34	963.628,42	978.118,35	979.050,08	987.031,90	989.265,98	996.335,97	999.011,44	1.929.948,75	0,00	9.783.147,23
3.1.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	120.395,74	119.819,90	119.509,25	119.223,35	118.913,83	119.045,51	118.475,99	119.348,81	235.499,87	0,00	1.190.232,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.569.148,21	2.561.778,91	2.682.321,63	2.593.471,78	2.671.281,51	2.646.206,13	2.681.069,30	2.665.303,39	2.727.258,01	2.783.724,37	2.768.745,32	4.146.975,35	0,00	33.497.283,91
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	94.638,76	111.445,08	123.014,02	110.474,64	111.399,37	110.052,61	102.995,80	109.652,73	111.621,04	114.425,32	115.457,38	202.341,81	0,00	1.417.518,56
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	25.429,30	59.367,32	11.908,61	89.727,06	0,00	1.746,03	22.113,82	0,00	0,00	0,00	24.662,29	0,00	0,00	234.954,43
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	89.192,46	49.878,89	26.358,37	162.518,91	129.170,22	261.347,03	136.191,34	325.439,78	12.285,72	163.485,83	42.922,64	128.221,34	0,00	1.527.012,53
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	448.665,06	470.041,37	491.261,95	381.065,86	390.242,01	392.382,62	400.632,97	399.538,75	398.250,89	399.419,01	400.511,36	836.318,34	0,00	5.408.330,19
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	448.665,06	470.041,37	491.261,95	381.065,86	390.242,01	392.382,62	400.632,97	399.538,75	398.250,89	399.419,01	400.511,36	836.318,34	0,00	5.408.330,19
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	8.487,71	0,00	0,00	8.450,79	8.477,21	8.522,39	8.566,66	8.619,46	8.697,09	8.726,74	8.722,99	8.768,02	0,00	86.039,06
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	8.487,71	0,00	0,00	8.450,79	8.477,21	8.522,39	8.566,66	8.619,46	8.697,09	8.726,74	8.722,99	8.768,02	0,00	86.039,06
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	8.487,71	0,00	0,00	8.450,79	8.477,21	8.522,39	8.566,66	8.619,46	8.697,09	8.726,74	8.722,99	8.768,02	0,00	86.039,06
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.108.166,24	3.174.790,92	2.866.740,12	3.334.669,01	2.282.831,14	2.965.170,01	3.862.497,90	5.025.611,43	3.708.868,75	3.386.394,86	2.798.923,84	2.999.278,29	9.329,99	37.523.272,50
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0,00	40.206,01	40.206,01	39.758,25	40.930,83	42.876,88	42.321,52	37.015,50	37.948,82	36.625,76	36.299,02	112.884,45	0,00	507.073,05
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	0,00	40.206,01	40.206,01	39.758,25	40.930,83	42.876,88	42.321,52	37.015,50	37.948,82	36.625,76	36.299,02	112.884,45	0,00	507.073,05
3.3.50.00.00	Transf. Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	51.137,17	67.464,31	141.496,50	279.311,91	36.755,97	116.115,79	343.893,90	1.377.600,43	632.268,85	572.413,45	554.322,15	530.497,82	0,00	4.703.278,25
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	57.944,85	148.681,79	0,00	0,00	200.708,86	1.289.751,58	379.759,86	507.966,77	374.571,44	431.966,71	0,00	3.391.351,86
3.3.50.41.00	Contribuições	21.033,45	0,00	76.294,78	0,00	9.497,67	5.920,65	68.219,91	0,00	62.344,33	1.760,84	76.330,82	1.742,01	0,00	323.144,46
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	30.103,72	67.464,31	7.256,87	130.630,12	27.258,30	110.195,14	74.965,13	87.848,85	190.164,66	62.685,84	103.419,89	96.789,10	0,00	988.781,93
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	3.981,41	4.205,57	4.205,57	8.951,60	12.028,48	9.666,93	11.029,47	8.236,71	11.013,01	9.583,35	9.497,86	7.356,75	0,00	99.756,71

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2028

3.3.70.41.00	Contribuições	3.981,41	4.205,57	4.205,57	8.951,60	12.028,48	9.666,93	11.029,47	8.236,71	11.013,01	9.583,35	9.497,86	7.356,75	0,00	99.756,71
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.692,91	34.032,82	17.857,78	27.442,98	17.719,52	24.143,67	18.178,10	21.015,59	21.162,11	19.501,18	19.327,22	16.327,89	0,00	241.401,77
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.692,91	34.032,82	17.857,78	27.442,98	17.719,52	24.143,67	18.178,10	21.015,59	21.162,11	19.501,18	19.327,22	16.327,89	0,00	241.401,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.021.521,31	2.998.101,79	2.654.226,58	2.948.135,74	2.135.097,79	2.722.640,59	3.437.995,69	3.544.702,20	2.961.884,45	2.701.978,33	2.131.371,80	2.296.492,28	4.680,46	31.558.828,99
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	23.263,93	27.680,30	42.936,80	53.161,97	130.410,88	49.560,37	57.135,44	55.487,81	139.520,95	62.338,60	59.439,13	53.665,26	0,00	754.601,44
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	5.001,65	4.366,26	4.675,23	4.772,04	4.760,63	0,00	4.313,57	4.292,92	4.254,62	8.494,00	0,00	44.931,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo	321.399,37	455.532,24	933.921,96	434.722,88	504.407,17	718.339,80	1.146.929,31	621.439,82	513.015,60	714.756,13	466.748,20	406.371,74	0,00	7.237.584,22
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist Gratuita	18.543,01	97.288,23	24.464,97	43.250,27	76.618,01	99.730,12	87.917,59	138.144,17	143.953,97	127.383,91	22.724,69	58.564,65	0,00	938.583,59
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	4.716,16	0,00	0,00	1.512,06	0,00	2.997,48	0,00	0,00	0,00	0,00	9.225,70
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	9.846,95	45.534,67	27.690,81	24.251,71	25.750,55	25.683,78	25.622,34	25.555,82	25.584,12	25.461,72	25.234,58	26.931,34	0,00	313.148,39
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.576,75	22.264,28	68.495,79	59.987,68	73.227,93	76.669,57	71.814,70	57.768,75	69.916,07	75.131,64	75.009,94	153.864,84	0,00	819.727,94
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	488.599,13	2.250.457,45	1.414.982,34	2.219.487,87	1.086.939,25	1.633.140,87	1.740.836,40	2.496.166,83	1.936.224,81	1.505.023,16	1.355.075,07	1.430.336,54	4.680,46	19.561.950,18
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	947,96	20.982,44	21.930,39	21.437,58	48.405,44	11.330,99	20.757,49	33.442,06	21.528,06	32.418,55	20.341,53	37.399,10	0,00	290.921,57
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	66.242,16	70.597,12	60.591,25	62.413,97	72.170,41	63.970,00	70.574,60	68.625,51	75.619,71	65.540,42	66.255,84	89.652,49	0,00	832.253,48
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	903,90	903,90	3.826,95	0,00	18.081,17	2.131,44	3.543,89	0,00	6.310,52	0,00	0,00	0,00	0,00	35.701,77
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	70.430,51	908,52	29.392,77	16.503,62	80.091,92	30.080,95	203.556,64	40.325,41	8.840,89	76.344,05	26.064,94	24.895,82	0,00	607.436,04
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	7.678,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.678,76
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.767,64	5.952,64	13.311,92	3.835,79	14.319,83	7.230,66	3.034,60	7.746,02	14.058,70	13.287,23	10.223,26	6.316,50	0,00	105.084,79
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	0,00	0,00	4.782,14	4.761,66	4.749,31	4.737,95	4.725,65	4.730,88	4.708,25	9.332,48	4.657,89	4.649,53	51.835,74
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	0,00	0,00	0,00	4.782,14	4.761,66	4.749,31	4.737,95	4.725,65	4.730,88	4.708,25	9.332,48	4.657,89	4.649,53	51.835,74
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	26.833,44	30.780,42	8.747,70	26.286,39	35.536,89	44.976,84	4.341,27	32.315,35	39.860,63	41.584,54	38.773,31	31.061,21	0,00	361.097,99
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.833,44	30.780,42	8.747,70	26.286,39	35.536,89	44.976,84	4.341,27	32.315,35	39.860,63	41.584,54	38.773,31	31.061,21	0,00	361.097,99
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.423.199,73	354.048,21	1.010.016,80	379.129,05	387.194,48	586.373,99	507.345,95	1.258.374,54	1.070.357,98	985.746,46	971.962,84	974.699,85	0,00	9.908.449,88
4.4.00.00.00	Investimentos	1.068.998,29	199.348,78	604.698,08	353.554,94	359.151,36	470.937,18	274.984,70	1.029.817,59	837.617,07	660.869,46	714.838,95	244.587,03	0,00	6.819.403,43
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.704,84	3.975,18	2.386,56	5.135,56	1.582,43	4.705,91	1.541,28	3.501,76	2.720,99	2.510,24	2.487,85	1.319,61	0,00	33.572,21
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.704,84	3.975,18	2.386,56	5.135,56	1.582,43	4.705,91	1.541,28	3.501,76	2.720,99	2.510,24	2.487,85	1.319,61	0,00	33.572,21

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL														
	MUNICÍPIO:	CANDEIAS														
	UF:	MINAS GERAIS														
	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa															
	Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029															
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027																
Projeção da Despesa em 2028																
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.067.293,45	195.373,60	602.311,52	348.419,38	357.568,93	466.231,27	273.443,42	1.026.315,83	834.896,08	658.359,22	712.351,10	243.267,42	0,00	6.785.831,22	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	113.315,89	181.428,62	228.297,82	245.711,31	0,00	174.486,42	227.609,55	937.408,04	216.519,34	150.613,63	95.536,13	237.749,30	0,00	2.808.676,05	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	953.977,56	13.944,98	374.013,70	102.708,07	357.568,93	2.835,05	45.833,87	88.907,79	618.376,74	507.745,59	616.814,97	5.518,12	0,00	3.688.245,37	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.909,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.909,80	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	354.201,44	154.699,43	405.318,72	25.574,11	28.043,12	115.436,81	232.361,25	228.556,95	232.740,91	324.877,00	257.123,89	730.112,82	0,00	3.089.046,45	
4.8.90.00.00	Aplicações Diretas	25.477,76	24.378,75	24.503,95	25.574,11	28.043,12	28.149,71	30.654,35	25.988,73	28.595,08	28.648,48	28.590,72	28.701,42	0,00	327.306,18	
4.8.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.477,76	24.378,75	24.503,95	25.574,11	28.043,12	28.149,71	30.654,35	25.988,73	28.595,08	28.648,48	28.590,72	28.701,42	0,00	327.306,18	
4.8.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	328.723,68	130.320,68	380.814,77	0,00	0,00	87.287,10	201.706,90	202.568,22	204.145,83	296.228,52	228.533,17	701.411,40	0,00	2.761.740,27	
4.8.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	328.723,68	130.320,68	380.814,77	0,00	0,00	87.287,10	201.706,90	202.568,22	204.145,83	296.228,52	228.533,17	701.411,40	0,00	2.761.740,27	
Totalizações Mensais		5.770.894,45	6.788.635,91	7.214.521,77	8.150.548,82	7.066.896,97	8.074.369,73	8.825.986,89	10.902.231,44	9.153.145,66	8.961.746,51	8.255.236,16	11.465.855,70		100.639.400,00	

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2029

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.586.817,93	6.788.490,04	6.545.752,73	8.198.847,86	7.047.086,13	7.899.835,51	8.776.166,17	10.174.269,03	8.527.341,01	8.414.680,04	7.683.853,35	11.068.169,41	9.876,18	95.721.185,39
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.408.748,01	3.439.085,61	3.521.341,91	4.671.856,48	4.629.755,81	4.782.590,02	4.692.193,06	4.863.155,44	4.605.309,04	4.832.826,77	4.721.785,95	7.894.680,55	0,00	56.043.328,65
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	4.185,16	7.685,90	3.059,78	10.433,57	3.009,61	5.213,09	6.646,20	3.951,64	7.906,90	5.287,62	5.240,45	4.013,30	0,00	66.633,22
3.1.71.70.00	Ratêio pela Particip. Consórcio Público	4.185,16	7.685,90	3.059,78	10.433,57	3.009,61	5.213,09	6.646,20	3.951,64	7.906,90	5.287,62	5.240,45	4.013,30	0,00	66.633,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.931.221,21	2.935.506,06	3.000.000,77	4.259.398,43	4.215.040,88	4.343.413,27	4.262.879,08	4.437.690,42	4.177.247,45	4.406.152,09	4.294.006,02	7.008.351,40	0,00	50.270.907,08
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	0,00	0,00	0,00	1.013.597,94	1.016.627,98	1.031.914,86	1.032.897,83	1.041.318,65	1.043.675,61	1.051.134,45	1.053.957,07	2.036.095,93	0,00	10.321.220,32
3.1.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	127.017,51	126.409,99	126.082,26	125.780,63	125.454,09	125.593,01	124.992,17	125.912,99	248.452,36	0,00	1.255.695,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.710.451,36	2.702.676,75	2.829.849,32	2.736.112,73	2.818.201,99	2.791.747,47	2.828.528,11	2.811.895,08	2.877.257,20	2.936.829,21	2.921.026,31	4.375.058,99	0,00	35.339.634,52
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	99.843,89	117.574,56	129.779,79	116.550,75	117.526,34	116.105,50	108.660,57	115.683,63	117.760,20	120.718,71	121.807,54	213.470,61	0,00	1.495.482,09
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	26.827,91	62.632,52	12.563,58	94.662,05	0,00	1.842,06	23.330,08	0,00	0,00	0,00	26.018,72	0,00	0,00	247.876,92
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	94.098,05	52.622,23	27.808,08	171.457,45	136.274,58	275.721,12	143.681,86	343.338,97	12.961,43	172.477,55	45.263,39	135.273,51	0,00	1.610.998,22
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	473.341,64	495.893,65	518.281,36	402.024,48	411.705,32	413.963,66	422.667,78	421.513,38	420.154,69	421.387,06	422.539,48	882.315,85	0,00	5.705.788,35
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	473.341,64	495.893,65	518.281,36	402.024,48	411.705,32	413.963,66	422.667,78	421.513,38	420.154,69	421.387,06	422.539,48	882.315,85	0,00	5.705.788,35
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	8.954,53	0,00	0,00	8.915,58	8.943,46	8.991,12	9.037,83	9.093,53	9.175,43	9.206,71	9.202,75	9.250,26	0,00	90.771,20
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	8.954,53	0,00	0,00	8.915,58	8.943,46	8.991,12	9.037,83	9.093,53	9.175,43	9.206,71	9.202,75	9.250,26	0,00	90.771,20
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	8.954,53	0,00	0,00	8.915,58	8.943,46	8.991,12	9.037,83	9.093,53	9.175,43	9.206,71	9.202,75	9.250,26	0,00	90.771,20
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.169.115,39	3.349.404,43	3.024.410,82	3.518.075,80	2.408.386,86	3.128.254,37	4.074.935,28	5.302.020,06	3.912.856,54	3.572.646,56	2.952.864,65	3.164.238,60	9.876,18	39.587.085,54
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0,00	42.417,34	42.417,34	41.944,95	43.182,03	45.235,11	44.649,20	39.051,35	40.036,01	38.640,18	38.295,47	119.093,09	0,00	534.962,07
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	0,00	42.417,34	42.417,34	41.944,95	43.182,03	45.235,11	44.649,20	39.051,35	40.036,01	38.640,18	38.295,47	119.093,09	0,00	534.962,07
3.3.50.00.00	Transf. Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	53.949,71	71.174,85	149.278,81	294.674,07	38.777,55	122.502,16	362.808,07	1.453.368,46	667.043,64	603.896,19	584.809,87	559.675,20	0,00	4.961.958,58
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	61.131,62	156.859,29	0,00	0,00	211.747,85	1.360.687,92	400.646,65	535.904,94	395.172,87	455.724,88	0,00	3.577.876,22
3.3.50.41.00	Contribuições	22.190,29	0,00	80.490,99	0,00	10.020,04	6.246,29	71.972,01	0,00	65.773,27	1.857,69	80.529,02	1.837,82	0,00	340.917,42
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	31.759,42	71.174,85	7.656,00	137.814,78	28.757,51	116.255,87	79.088,21	92.680,54	200.623,72	66.133,56	109.107,98	102.112,50	0,00	1.043.164,94
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	4.200,39	4.436,88	4.436,88	9.443,94	12.690,05	10.198,61	11.636,09	8.689,73	11.618,73	10.110,43	10.020,24	7.761,37	0,00	105.243,34

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2029

3.3.70.41.00	Contribuições	4.200,39	4.436,88	4.436,88	9.443,94	12.690,05	10.198,61	11.636,09	8.689,73	11.618,73	10.110,43	10.020,24	7.761,37	0,00	105.243,34
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.951,02	35.904,63	18.839,96	28.952,34	18.694,09	25.471,57	19.177,90	22.171,45	22.326,03	20.573,74	20.390,22	17.225,92	0,00	254.678,87
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.951,02	35.904,63	18.839,96	28.952,34	18.694,09	25.471,57	19.177,90	22.171,45	22.326,03	20.573,74	20.390,22	17.225,92	0,00	254.678,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.077.704,99	3.162.997,39	2.800.209,01	3.110.283,20	2.252.528,17	2.872.385,83	3.627.085,44	3.739.660,82	3.124.788,09	2.850.587,13	2.248.597,24	2.422.799,37	4.970,93	33.294.597,61
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	24.543,45	29.202,72	45.298,32	56.085,88	137.583,48	52.286,19	80.277,89	58.539,64	147.194,60	65.767,22	62.708,28	58.616,85	0,00	796.104,52
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	5.276,95	4.806,40	4.932,37	5.034,50	5.022,46	0,00	4.550,82	4.529,03	4.488,62	8.961,17	0,00	47.402,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	339.076,34	480.586,51	985.287,67	458.632,64	532.149,56	757.848,49	1.210.010,42	655.619,01	541.231,46	754.067,72	492.419,35	428.722,19	0,00	7.635.651,36
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist Gratuita	19.562,88	102.639,08	25.810,54	45.629,03	80.832,00	105.215,28	92.753,06	145.742,10	151.871,44	134.390,03	23.974,55	61.785,71	0,00	990.205,70
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	4.975,55	0,00	0,00	1.595,22	0,00	3.162,34	0,00	0,00	0,00	0,00	9.733,11
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.388,53	48.039,08	29.213,80	25.585,55	27.166,83	27.096,39	27.031,57	26.961,39	26.991,25	26.862,11	26.622,48	28.412,56	0,00	330.371,54
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	16.433,47	23.488,82	72.263,06	63.287,00	77.255,47	80.886,40	75.764,51	60.946,03	73.761,45	79.263,88	79.135,49	162.327,41	0,00	864.812,99
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	515.472,08	2.374.232,61	1.492.806,37	2.341.559,70	1.146.720,91	1.722.963,62	1.836.582,40	2.633.456,01	2.042.717,17	1.587.799,43	1.429.604,20	1.509.005,05	4.970,93	20.637.890,48
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,10	22.136,47	23.136,58	22.616,83	51.067,74	11.954,19	21.899,15	35.281,37	22.712,10	34.201,57	21.460,31	39.456,05	0,00	306.922,24
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	69.885,48	74.479,96	63.923,77	65.846,74	76.139,78	67.488,35	74.456,20	72.399,91	79.778,79	69.145,14	69.899,91	94.583,38	0,00	878.027,41
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	953,61	953,61	4.037,43	0,00	19.075,63	2.248,67	3.738,80	0,00	6.657,60	0,00	0,00	0,00	0,00	37.665,35
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	74.304,19	958,49	31.009,37	17.411,32	84.496,98	31.735,40	214.752,26	42.543,31	9.327,14	80.542,97	27.498,51	26.265,09	0,00	640.845,03
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	8.101,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.101,09
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.084,86	6.280,04	14.044,08	4.046,76	15.107,42	7.628,35	3.201,50	8.172,05	14.831,93	14.018,03	10.785,54	6.663,91	0,00	110.864,47
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	0,00	0,00	0,00	5.045,16	5.023,55	5.010,52	4.998,54	4.985,56	4.991,08	4.967,20	9.845,77	4.914,07	4.905,25	54.686,70
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	0,00	0,00	0,00	5.045,16	5.023,55	5.010,52	4.998,54	4.985,56	4.991,08	4.967,20	9.845,77	4.914,07	4.905,25	54.686,70
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	28.309,28	32.473,34	9.228,82	27.732,14	37.491,42	47.450,57	4.580,04	34.092,69	42.052,96	43.871,69	40.905,84	32.769,58	0,00	380.958,37
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.309,28	32.473,34	9.228,82	27.732,14	37.491,42	47.450,57	4.580,04	34.092,69	42.052,96	43.871,69	40.905,84	32.769,58	0,00	380.958,37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.501.475,72	373.520,85	1.065.567,72	399.981,15	408.490,17	618.624,56	535.249,98	1.327.585,14	1.129.227,66	1.039.962,52	1.025.420,79	1.028.308,35	0,00	10.453.414,61
4.4.00.00.00	Investimentos	1.127.793,20	210.312,95	637.956,47	373.000,46	378.904,68	496.838,73	290.108,86	1.086.457,56	883.686,00	697.217,28	754.155,09	258.039,32	0,00	7.194.470,60
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.798,61	4.193,81	2.517,82	5.418,02	1.669,46	4.964,74	1.626,05	3.694,36	2.870,64	2.648,30	2.624,68	1.392,19	0,00	35.418,68
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.798,61	4.193,81	2.517,82	5.418,02	1.669,46	4.964,74	1.626,05	3.694,36	2.870,64	2.648,30	2.624,68	1.392,19	0,00	35.418,68

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL														
	MUNICÍPIO:	CANDEIAS														
	UF:	MINAS GERAIS														
	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa															
	Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029															
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027																
Projeção da Despesa em 2029																
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.125.994,59	206.119,14	635.438,65	367.582,44	377.235,22	491.873,99	288.482,81	1.082.783,20	880.815,36	694.568,98	751.530,41	256.647,13	0,00	7.159.051,92	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	119.548,26	191.407,19	240.854,20	259.225,43	0,00	184.083,17	240.128,08	988.965,48	228.427,90	158.897,38	100.790,62	250.825,51	0,00	2.963.153,22	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.006.446,33	14.711,95	394.584,45	108.357,01	377.235,22	2.990,98	48.354,73	93.797,72	652.387,46	535.671,60	650.739,79	5.821,62	0,00	3.891.098,86	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.799,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.799,84	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	373.682,52	183.207,90	427.611,25	26.980,69	29.585,49	121.785,83	245.141,12	241.127,58	245.541,66	342.745,24	271.265,70	770.269,03	0,00	3.258.944,01	
4.8.90.00.00	Aplicações Diretas	26.879,04	25.719,58	25.851,67	26.980,69	29.585,49	29.697,94	32.340,34	27.418,11	30.167,81	30.224,15	30.163,21	30.280,00	0,00	345.308,03	
4.8.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	26.879,04	25.719,58	25.851,67	26.980,69	29.585,49	29.697,94	32.340,34	27.418,11	30.167,81	30.224,15	30.163,21	30.280,00	0,00	345.308,03	
4.8.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	346.803,48	137.488,32	401.759,58	0,00	0,00	92.087,89	212.800,78	213.709,47	215.373,85	312.521,09	241.102,49	739.989,03	0,00	2.913.635,98	
4.8.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	346.803,48	137.488,32	401.759,58	0,00	0,00	92.087,89	212.800,78	213.709,47	215.373,85	312.521,09	241.102,49	739.989,03	0,00	2.913.635,98	
Totalizações Mensais		6.088.293,65	7.162.010,89	7.611.320,45	8.598.829,01	7.455.576,30	8.518.460,07	9.311.416,15	11.501.854,17	9.656.568,67	9.454.642,56	8.709.274,14	12.096.477,76		106.174.600,00	

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	Ajustes de valores para equilíbrio de Receita e Despesa.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	81.355.422,01	85.943.867,82	90.730.950,12	95.721.185,39
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	47.632.409,24	50.318.877,10	53.121.638,56	56.043.328,65
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	56.633,00	59.827,09	63.159,46	66.633,22
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	56.633,00	59.827,09	63.159,46	66.633,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	42.726.306,18	45.136.069,83	47.650.148,91	50.270.907,08
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	8.772.223,25	9.266.976,64	9.783.147,23	10.321.220,32
3.1.90.03.00	Pensões	1.067.241,74	1.127.434,16	1.190.232,25	1.255.695,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.035.902,08	31.729.926,97	33.497.283,91	35.339.634,52
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.271.041,83	1.342.728,58	1.417.518,56	1.495.482,09
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	210.675,85	222.557,96	234.954,43	247.876,92
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.369.221,43	1.446.445,52	1.527.012,53	1.610.998,22
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	4.849.470,06	5.122.980,18	5.408.330,19	5.705.788,35
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	4.849.470,06	5.122.980,18	5.408.330,19	5.705.788,35
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	77.148,38	81.499,54	86.039,06	90.771,20
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	77.148,38	81.499,54	86.039,06	90.771,20
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	77.148,38	81.499,54	86.039,06	90.771,20
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	33.645.864,39	35.543.491,18	37.523.272,50	39.587.085,54
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	454.675,57	480.319,26	507.073,05	534.962,07
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	454.675,57	480.319,26	507.073,05	534.962,07
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	4.217.273,39	4.455.127,64	4.703.278,25	4.961.958,58

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	3.040.912,58	3.212.420,06	3.391.351,86	3.577.876,22
3.3.50.41.00	Contribuições	289.752,91	306.094,98	323.144,46	340.917,42
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	886.607,90	936.612,60	988.781,93	1.043.164,94
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	89.448,52	94.493,42	99.756,71	105.243,34
3.3.70.41.00	Contribuições	89.448,52	94.493,42	99.756,71	105.243,34
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	216.456,96	228.665,12	241.401,77	254.678,87
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	216.456,96	228.665,12	241.401,77	254.678,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.297.746,00	29.893.738,89	31.558.828,99	33.294.597,61
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	676.626,07	714.787,78	754.601,44	796.104,52
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	40.288,25	42.560,50	44.931,12	47.402,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.489.701,42	6.855.720,58	7.237.584,22	7.635.651,36
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	841.596,75	889.062,80	938.583,59	990.205,70
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.272,37	8.738,94	9.225,70	9.733,11
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	280.789,75	296.626,29	313.148,39	330.371,54
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	735.022,83	776.478,11	819.727,94	864.812,99
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.540.543,14	18.529.829,81	19.561.950,18	20.637.890,48
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	260.859,72	275.572,20	290.921,57	306.922,24
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	746.254,05	788.342,78	832.253,48	878.027,41
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	32.012,60	33.818,11	35.701,77	37.665,35
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	544.667,72	575.386,98	607.436,04	640.845,03

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.885,29	7.273,62	7.678,76	8.101,09
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	94.226,04	99.540,39	105.084,79	110.864,47
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	46.479,37	49.100,82	51.835,74	54.686,70
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	46.479,37	49.100,82	51.835,74	54.686,70
3.3.93.00.00	Aplic. Direta Dec. Oper. Ó. Fundos e Ent.	323.784,58	342.046,03	361.097,99	380.958,37
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	323.784,58	342.046,03	361.097,99	380.958,37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	8.884.577,99	9.385.668,18	9.908.449,88	10.453.414,61
4.4.00.00.00	Investimentos	6.114.732,60	6.459.603,53	6.819.403,43	7.194.470,60
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	30.103,06	31.800,90	33.572,21	35.418,68
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	30.103,06	31.800,90	33.572,21	35.418,68
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.084.629,54	6.427.802,63	6.785.831,22	7.159.051,92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.518.446,56	2.660.486,94	2.808.676,05	2.963.153,22
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.307.127,16	3.493.649,12	3.688.245,37	3.891.098,86
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	259.055,82	273.666,57	288.909,80	304.799,84
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	2.769.845,39	2.926.064,65	3.089.046,45	3.258.944,01
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	293.484,59	310.037,11	327.306,18	345.308,03
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	293.484,59	310.037,11	327.306,18	345.308,03
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	2.476.360,80	2.616.027,54	2.761.740,27	2.913.635,98
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.476.360,80	2.616.027,54	2.761.740,27	2.913.635,98
Totais:		90.240.000,00	95.329.536,00	100.639.400,00	106.174.600,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	67.723.423,51	74.161.728,88	9,507	79.261.352,81	6,876	81.355.422,01	2,642
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	38.227.132,38	42.623.553,34	11,501	47.686.515,93	11,878	47.632.409,24	-0,113
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	68.953,63	36.542,30	-47,005	47.161,56	29,06	56.633,00	20,083
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	68.953,63	36.542,30	-47,005	47.161,56	29,06	56.633,00	20,083
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	34.336.077,56	38.376.596,59	11,768	43.226.835,56	12,639	42.726.306,18	-1,158
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	7.543.957,57	9.349.920,95	23,939	10.672.179,41	14,142	8.772.223,25	-17,803
3.1.90.03.00	Pensões	938.557,39	1.096.275,68	16,804	1.294.240,25	18,058	1.067.241,74	-17,539
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.964.827,99	26.432.864,86	10,299	28.562.613,01	8,057	30.035.902,08	5,158
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.361.589,19	736.710,10	-45,893	1.190.969,64	61,661	1.271.041,83	6,723
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	53.880,55	30.820,93	-42,798	135.298,92	338,984	210.675,85	55,711
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	473.214,87	730.004,07	54,265	1.371.534,33	87,88	1.369.221,43	-0,169
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	3.822.101,19	4.210.414,45	10,16	4.412.518,81	4,80	4.849.470,06	9,903
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	3.822.101,19	4.210.414,45	10,16	4.412.518,81	4,80	4.849.470,06	9,903
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	862.291,33	166.732,88	-80,664	86.818,95	-47,929	77.148,38	-11,139
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	80.968,71	80.728,11	-0,297	86.818,95	7,545	77.148,38	-11,139
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	80.968,71	80.728,11	-0,297	86.818,95	7,545	77.148,38	-11,139
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	781.322,62	86.004,77	-88,992	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	781.322,62	86.004,77	-88,992	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	28.633.999,80	31.371.442,66	9,56	31.488.017,93	0,372	33.645.864,39	6,853
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	77,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	77,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	282.985,97	382.581,87	35,195	460.739,10	20,429	454.675,57	-1,316
3.3.42.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juríd.	282.985,97	382.581,87	35,195	460.739,10	20,429	454.675,57	-1,316
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	2.772.623,54	1.593.217,06	-42,538	3.955.165,24	148,25	4.217.273,39	6,627
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.292.722,98	887.443,32	-31,351	2.881.763,24	224,726	3.040.912,58	5,523

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
3.3.50.41.00	Contribuições	594.390,55	218.106,89	-63,306	192.214,00	-11,872	289.752,91	50,745
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	885.510,01	487.666,85	-44,928	881.188,00	80,695	886.607,90	0,615
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	89.925,20	104.869,28	16,618	96.566,88	-7,917	89.448,52	-7,371
3.3.70.41.00	Contribuições	89.925,20	104.869,28	16,618	96.566,88	-7,917	89.448,52	-7,371
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	107.425,41	130.502,33	21,482	196.272,96	50,398	216.456,96	10,284
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	107.425,41	130.502,33	21,482	196.272,96	50,398	216.456,96	10,284
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.347.790,50	28.485.421,72	12,378	26.463.286,67	-7,099	28.297.746,00	6,932
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	693.690,89	614.751,23	-11,38	675.119,12	9,82	676.626,07	0,223
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	57.000,00	59.897,70	5,084	41.696,00	-30,388	40.288,25	-3,376
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.066.209,14	4.984.855,25	-1,606	5.579.404,32	11,927	6.489.701,42	16,315
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	9.015,00	164.352,66	1.723,102	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	609.318,43	605.709,27	-0,592	785.064,76	29,611	841.596,75	7,201
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.307,18	0,00	0,00	7.776,70	0,00	8.272,37	6,374
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	243.681,68	327.143,99	34,251	224.730,00	-31,305	280.789,75	24,945
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.034.989,60	760.104,55	-26,559	698.557,36	-8,097	735.022,83	5,22
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.401.936,55	19.305.049,72	17,70	16.831.439,11	-12,813	17.540.543,14	4,213
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	225.795,60	223.344,44	-1,086	248.545,42	11,283	260.859,72	4,955
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	591.082,93	652.735,20	10,43	719.929,35	10,294	746.254,05	3,657
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.350,00	105.116,53	7.686,41	26.380,00	-74,904	32.012,60	21,352
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	359.277,39	518.362,13	44,279	528.787,70	2,011	544.667,72	3,003
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.383,68	9.285,37	-30,622	15.045,75	62,037	6.885,29	-54,238
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	37.752,43	154.713,68	309,811	80.811,08	-47,767	94.226,04	16,60
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	33.171,76	52.140,40	57,183	52.140,40	0,00	46.479,37	-10,857
3.3.91.97.00	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	33.171,76	52.140,40	57,183	52.140,40	0,00	46.479,37	-10,857
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	335.968,00	0,00	263.846,68	-21,467	323.784,58	22,717
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	335.968,00	0,00	263.846,68	-21,467	323.784,58	22,717

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027 Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa	FOLHA: 3
	MUNICÍPIO: CANDEIAS		
	UF: MINAS GERAIS		

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
3.3.96.00.00	Aplicações Direta à Conta de Recursos	0,00	286.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	286.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.366.584,87	7.524.520,97	40,211	6.406.856,63	-14,854	8.884.577,99	38,673
4.4.00.00.00	Investimentos	3.706.102,75	4.446.900,28	19,989	4.478.166,76	0,703	6.114.732,60	36,545
4.4.50.00.00	Transf.Insttit.Privadas S/Fins Lucrativos	78.622,00	267.500,00	240,236	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00	Auxílios	78.622,00	267.500,00	240,236	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	23.249,15	9.367,97	-59,706	24.679,11	163,441	30.103,06	21,978
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	23.249,15	9.367,97	-59,706	24.679,11	163,441	30.103,06	21,978
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.604.231,60	4.170.032,31	15,698	4.453.487,65	6,797	6.084.629,54	36,626
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	29.896,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.231.195,96	2.634.092,81	113,946	2.064.616,20	-21,619	2.518.446,56	21,981
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.089.668,84	1.445.939,50	32,695	2.144.886,58	48,339	3.307.127,16	54,187
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.206.823,43	90.000,00	-92,542	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	46.646,38	0,00	0,00	243.984,87	0,00	259.055,82	6,177
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.660.482,12	3.077.620,69	85,345	1.928.689,87	-37,332	2.769.845,39	43,613
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	325.497,62	287.245,37	-11,752	286.476,66	-0,268	293.484,59	2,446
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	325.497,62	287.245,37	-11,752	286.476,66	-0,268	293.484,59	2,446
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.334.984,50	2.790.375,32	109,019	1.642.213,21	-41,147	2.476.360,80	50,794
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.334.984,50	2.790.375,32	109,019	1.642.213,21	-41,147	2.476.360,80	50,794
Totais:		73.090.008,38	81.686.249,85	49,717	85.668.209,44	-7,977	90.240.000,00	41,315

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Exercício de 2027

FOLHA: 1

R\$ unidade

Dívida Consolidada Líquida 2023 -862.835,06

Exercícios

Especificação	2024 (b)	2025 (c)		2026 (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	1.232.966,22	1.285.490,58	2.184.488,56	2.278.640,02	2.366.139,79	2.450.610,98	2.536.382,37
Deduções (II)	125.713,85	131.069,26	5.145.156,03	5.366.912,25	5.573.001,69	5.771.957,85	5.973.976,37
Ativo Disponível	3.962.475,13	4.131.276,57	8.909.082,92	9.293.064,39	9.649.918,07	9.994.420,14	10.344.224,85
Haveres Financeiros	1.519.421,99	1.584.149,37	1.443.736,89	1.505.961,95	1.563.790,89	1.619.618,22	1.676.304,86
(-) Restos a Pagar Processados	5.356.183,27	5.584.356,88	5.207.663,78	5.432.114,09	5.640.707,27	5.842.080,52	6.046.553,34
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	1.107.252,37	1.154.421,32	-2.960.667,47	-3.088.272,24	-3.206.861,89	-3.321.346,86	-3.437.594,00
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.107.252,37	1.154.421,32	-2.960.667,47	-3.088.272,24	-3.206.861,89	-3.321.346,86	-3.437.594,00
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	63.041.485,10	65.727.052,37	71.621.172,71	74.708.045,25	77.576.834,19	80.346.327,17	83.158.448,62
Resultado Primário (IX)	2.714.160,70	2.829.783,95	3.559.135,07	3.712.533,79	3.855.095,09	3.992.721,98	4.132.467,25
Juros e Encargos Ativos (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII) = IX + (X - XI)	2.714.160,70	2.829.783,95	3.559.135,07	3.712.533,79	3.855.095,09	3.992.721,98	4.132.467,25
Resultado Nominal - abaixo da linha	1.970.087,43	47.168,95	-4.067.919,84	-4.242.693,56	-118.589,65	-114.484,97	-116.247,14
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da linha	3.292.547,88	3.432.810,42	-4.067.919,84	-4.243.247,19	-4.406.187,88	-4.563.488,78	-4.723.210,89
Inflação	0,00	4,26	0,00	4,31	3,84	3,57	3,50

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2027

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	91.025.553,66	87.659.431,49	0,01	117,34	96.095.685,86	92.783.321,29	0,01	119,60	101.380.981,59	97.952.639,00	0,01	121,91
(-) Valores Mobiliários	1.147.389,14	1.104.958,72	0,00	1,48	1.211.298,73	1.169.545,94	0,00	1,51	1.277.920,15	1.234.705,00	0,00	1,54
(+) Total das Receitas de Capital	4.303.982,34	4.144.821,21	0,00	5,55	4.543.714,14	4.387.094,85	0,00	5,66	4.793.618,41	4.631.515,00	0,00	5,76
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	94.182.146,86	90.699.293,98	0,01	121,40	99.428.101,27	96.000.870,20	0,01	123,75	104.896.679,85	101.349.449,13	0,01	126,14
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	85.943.867,82	82.765.666,24	0,01	110,78	90.730.950,12	87.603.504,99	0,01	112,92	95.721.185,39	92.484.237,00	0,01	115,11
(-) Juros e Encargos da Dívida	81.499,54	78.485,69	0,00	0,10	86.039,06	83.073,34	0,00	0,11	90.771,20	87.702,00	0,00	0,11
(+) Total das Despesas de Capital	9.385.668,18	9.038.586,46	0,00	12,10	9.908.449,88	9.566.911,15	0,00	12,33	10.453.414,61	10.099.917,00	0,00	12,57
(-) Amortização da Dívida	2.926.064,65	2.817.858,87	0,00	3,77	3.089.046,45	2.982.568,75	0,00	3,84	3.258.944,01	3.148.738,00	0,00	3,92
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	92.321.971,81	88.907.908,14	0,01	119,01	97.464.314,49	94.104.774,05	0,01	121,30	102.824.884,79	99.347.714,78	0,01	123,65

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS EXERCÍCIO DE 2027	FOLHA: 2
--	---	--	----------

Resultado Primário (III) = (I - II)	1.860.175,05	1.791.385,83	0,00	2,40	1.963.786,78	1.896.096,15	0,00	2,44	2.071.795,06	2.001.734,36	0,00	2,49
Resultado Nominal - abaixo da linha	-118.589,65	-114.204,21	0,00	-0,15	-114.484,97	-110.538,74	0,00	-0,14	-116.247,14	-112.316,08	0,00	-0,14
Dívida Consolidada (I)	2.366.139,79	2.278.640,02	0,00	3,05	2.450.610,98	2.366.139,79	0,00	3,05	2.536.382,37	2.450.610,98	0,00	3,05
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-3.206.861,89	-3.088.272,24	0,00	-4,13	-3.321.346,86	-3.206.861,89	0,00	-4,13	-3.437.594,00	-3.321.346,86	0,00	-4,13

Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2027	2028	2029
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	3,84	3,57	3,50
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1,80	2,00	2,00
Projeção do PIB:	1.199.615.781.000,00	1.223.608.096.620,00	1.248.080.258.552,40
Receita Corrente Líquida	77.576.834,19	80.346.327,17	83.158.448,62

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2027 = valores correntes divididos por...	1,0384
	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...	1,0357
	Ano de 2029 = valores correntes divididos por ...	1,0350

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2027

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2025 (a)	% PIB	% RCL	2025 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	92.845.320,00	0,01	124,40	83.183.579,70	0,01	120,34	2.905.822,06	3,26
(-) Valores Mobiliários	692.460,00	0,00	0,97	1.064.181,32	0,00	1,49	371.721,32	53,68
(+) Total das receitas de capital	554.680,00	0,00	0,77	6.466.944,11	0,00	9,03	5.912.264,11	1.065,89
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	92.707.540,00	0,01	141,05	88.586.342,49	0,01	123,69	4.121.197,51	4,45
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	88.068.674,00	0,01	114,52	79.261.352,81	0,01	110,67	2.762.691,19	3,37
(-) Juros e Encargos da Dívida	245.600,00	0,00	0,34	86.818,95	0,00	0,12	158.781,05	64,65
(+) Total despesas de capital	5.331.326,00	0,00	7,44	6.406.856,63	0,00	8,95	1.075.530,63	20,17
(-) Amortização da Dívida	3.827.450,00	0,00	5,34	1.928.689,87	0,00	2,69	1.898.760,13	49,61
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	6.044.630,00	0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	6.044.630,00	100,00
(+) Total de despesas primárias (II)	95.371.580,00	0,01	145,10	83.652.700,62	0,01	116,80	11.718.879,38	12,29

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2027

FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-2.664.040,00	-0,00	-3,72	4.933.641,87	0,00	6,89	-7.597.681,87	285,19
Dívida Consolidada (I)	1.285.490,58	0,00	1,79	2.184.488,56	0,00	3,05	-898.997,98	-69,93
Dívida Consolidada Líquida (II)=(I)-(II)	1.154.421,32	0,00	1,61	-2.960.667,47	-0,00	-4,13	4.115.088,79	356,46
Resultado Nominal - abaixo da linha	47.168,95	0,00	0,07	-4.067.919,84	-0,00	-5,68	4.115.088,79	8.724,15

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação
*Valores PIB no exercício de 2025	1.080.882.000.000,00	1.157.000.000.000,00	76.118.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	65.727.052,37	71.621.172,71	-5.894.120,34

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: MINAS GERAIS	METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO DE 2027	FOLHA: 1
--	---	---	----------

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	76.428.234,19	83.183.579,70	9,00	86.165.802,41	4,00	91.025.553,66	6,00	96.095.685,86	6,00	101.380.981,59	6,00
(-) Valores Mobiliários	578.387,18	1.064.181,32	84,00	1.086.131,33	2,00	1.147.389,14	6,00	1.211.298,73	6,00	1.277.920,15	5,00
(+) Total das Receitas de Capital	4.506.193,95	6.466.944,11	44,00	4.074.197,59	-37,00	4.303.982,34	6,00	4.543.714,14	6,00	4.793.618,41	5,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	309.500,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	80.046.540,96	88.586.342,49	10,67	89.153.868,67	0,64	94.182.146,86	5,64	99.428.101,27	5,57	104.896.679,85	5,50
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	74.161.728,88	79.261.352,81	7,00	81.355.422,01	3,00	85.943.867,82	6,00	90.730.950,12	6,00	95.721.185,39	6,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	166.732,88	86.818,95	48,00	77.148,38	11,00	81.499,54	6,00	86.039,06	6,00	90.771,20	5,00
(+) Total das Despesas de	7.524.520,97	6.406.856,63	-15,00	8.884.577,99	39,00	9.385.668,18	6,00	9.908.449,88	6,00	10.453.414,61	5,00
(-) Amortização da Dívida	3.077.620,69	1.928.689,87	37,00	2.769.845,39	44,00	2.926.064,65	6,00	3.089.046,45	6,00	3.258.944,01	6,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	78.441.896,28	83.652.700,62	6,64	87.393.006,23	4,47	92.321.971,81	5,64	97.464.314,49	5,57	102.824.884,79	5,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.604.644,68	4.933.641,87	0,00	1.760.862,44	9,74	1.860.175,05	5,64	1.963.786,78	5,57	2.071.795,06	5,50

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: MINAS GERAIS	METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO DE 2027	FOLHA: 2
--	---	---	----------

Resultado Nominal - abaixo da linha	1.970.087,43	-4.067.919,84	-306,48	-4.242.693,56	4,30	-118.589,65	-97,20	-114.484,97	-3,46	-116.247,14	1,54
Dívida Consolidada (I)	1.232.966,22	2.184.488,56	77,17	2.278.640,02	4,31	2.366.139,79	3,84	2.450.610,98	3,57	2.536.382,37	3,50
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	1.107.252,37	-2.960.667,47	-367,39	-3.088.272,24	4,31	-3.206.861,89	3,84	-3.321.346,86	3,57	-3.437.594,00	3,50

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	77.903.299,11	84.722.475,92	8,75	86.165.802,41	1,70	87.659.431,49	1,73	92.783.321,29	5,85	97.952.639,22	5,57
(-) Valores Mobiliários	589.550,05	1.083.868,67	83,85	1.086.131,33	0,21	1.104.958,72	1,73	1.169.545,94	5,85	1.234.705,46	5,57
(+) Total das Receitas de Capital	4.593.163,49	6.586.582,58	43,40	4.074.197,59	-38,14	4.144.821,21	1,73	4.387.094,85	5,85	4.631.515,37	5,57
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	315.473,35	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	81.591.439,20	90.225.189,83	10,58	89.153.868,67	-1,19	90.699.293,97	1,73	96.000.870,20	5,84	101.349.449,13	5,57
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	75.593.050,25	80.727.687,84	6,79	81.355.422,01	0,78	82.765.666,24	1,73	87.603.504,99	5,85	92.484.237,09	5,57
(-) Juros e Encargos da Dívida	169.950,82	88.425,10	47,97	77.148,38	12,75	78.485,69	1,73	83.073,34	5,85	87.701,64	5,57
(+) Total das Despesas de Capital	7.669.744,22	6.525.383,48	-14,92	8.884.577,99	36,15	9.038.586,46	1,73	9.566.911,15	5,85	10.099.917,50	5,57
(-) Amortização da Dívida	3.137.018,77	1.964.370,63	37,38	2.769.845,39	41,00	2.817.858,87	1,73	2.982.568,75	5,85	3.148.738,17	5,57
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	79.955.824,88	85.200.275,58	6,56	87.393.006,23	2,57	88.907.908,14	1,73	94.104.774,06	5,84	99.347.714,77	5,57
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.635.614,32	5.024.914,24	207,22	1.760.862,44	-64,96	1.791.385,83	1,73	1.896.096,15	5,85	2.001.734,36	5,57

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: MINAS GERAIS	METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO DE 2027	FOLHA: 3
--	---	---	----------

Resultado Nominal - abaixo da linha	2.008.086,67	-4.143.176,36	-312,15	-4.242.693,56	4,30	-114.204,21	-93,61	-110.538,74	-3,34	-112.316,08	1,49
Dívida Consolidada (I)	1.256.747,80	2.224.901,60	78,60	2.278.640,02	4,31	2.278.640,02	3,70	2.366.139,79	3,45	2.450.610,98	3,38
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	1.128.609,16	-3.015.439,82	-374,19	-3.088.272,24	4,31	-3.088.272,24	3,70	-3.206.861,89	3,45	-3.321.346,86	3,38

Índices de Inflação					
2024	2025	2026	2027	2028	2029
4,83	4,26	4,31	3,84	3,57	3,50
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central					
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)					
Ano de 2024 = valores correntes multiplicado por...	1,0193	Ano de 2027 = valores correntes divididos por...	1,0384		
Ano de 2025 = valores correntes multiplicado por ...	1,0185	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...	1,0357		
Ano de 2026 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2029 = valores correntes divididos por ...	1,0350		

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2027

FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	47.236.313,39	100%	39.464.012,62	100%	39.386.475,11	100%
TOTAL	47.236.313,39	100%	39.464.012,62	100%	39.386.475,11	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	-0%	0,00	-0%	0,00	-0%
Reservas	0,00	-0%	0,00	-0%	0,00	-0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-233.200.682,47	100%	-228.009.221,74	100%	-169.097.977,36	100%
TOTAL	-233.200.682,47	100%	-228.009.221,74	100%	-169.097.977,36	100%

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2027

FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2023(a)	2024(b)	2025(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	1.014.310,88	316.477,53	3.108,43
Alienação de Bens Móveis	0,00	309.500,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.007.350,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.960,88	6.977,53	3.108,43
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado à Alienação de Ativos	149.462,93	1.163.773,81	1.483.359,77
Despesas Executadas	2023(d)	2024(e)	2025(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	1.131.742,62	319.858,16	0,00
Despesas de Capital	983.276,70	0,00	0,00
Investimentos	983.276,70	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	148.465,92	319.858,16	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	148.465,92	319.858,16	0,00
Saldo Financeiro	2023(g)	2024(h)	2025(i)
Valor(III)	32.031,19	28.650,56	31.758,99
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2027

FOLHA: 2

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

NOTA

Aquisição de computadores; desapropriação de terreno; aquisição de motocicleta; camionete Strada cabine dupla; Van 16 lugares.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CANDEIAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2027

FOLHA 1

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	95.000,00	Abertura de créditos adicionais, com utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, da lei 4.320/64.	95.000,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	0,00		0,00
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	95.000,00	SUBTOTAL	95.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	985.000,00	Limitação de empenho nos termos estabelecidos nesta lei, com observância da fonte de recurso não efetivada.	985.000,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
09 - Discrepância de Projeções	0,00		0,00
10 - Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB TOTAL	985.000,00	SUB TOTAL	985.000,00
TOTAL	1.080.000,00	TOTAL	1.080.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: MINAS GERAIS	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO Exercício de 2027	FOLHA 1
--	---	--	---------

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2027
Aumento Permanente da Receita	810.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	810.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	150.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	960.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	900.000,00
Impacto de Novas DOCC	900.000,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	60.000,00

Nota Explicativa

O aumento permanente da receita tem origem nos repasses do Fundo Nacional e Estadual de Saúde, tendo em vista o aumento dos serviços colocados a disposição da população. A redução permanente de despesa tem origem na racionalização de custos, principalmente das atividades meios. A utilização da margem bruta tem como destinação o aumento dos serviços de saúde, educação e assistência social.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: MINAS GERAIS	ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Exercício de 2027	FOLHA: 1
--	---	---	----------

ITEM	DESCRIÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0001	Não existe previsão de criação de cargos em 2026.	0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
JUSTIFICATIVA		Não existe previsão de criação de cargos em 2026.								
TOTAIS		0	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: MINAS GERAIS	CANDEIAS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita Exercício de 2027	FOLHA: 1
--	---	--	----------

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
Todo s os tributos inscritos em dívida ativa	Anistia	Redução de juros e multas para contribuintes inadimplentes através de REFIS.	95.400,00	100.714,00	106.253,00	redução de juros e multas da dívida ativa será considerada na elaboração da respectiva lei orçamentária anual.
Totais:			95.400,00	100.714,00	106.253,00	

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO PREVIDENCIÁRIO
Exercício de 2027

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	7.813.234,45	10.836.939,21	9.939.257,17
Receita de Contribuições dos Segurados	1.898.391,38	2.106.740,70	2.281.082,93
Civil	1.898.391,38	2.106.740,70	2.281.082,93
Ativo	1.898.391,38	2.106.740,70	2.281.082,93
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.914.843,07	8.730.198,51	7.658.174,24
Civil	5.913.090,84	3.836.197,03	6.094.877,49
Ativo	5.913.090,84	3.836.197,03	6.094.877,49
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	8.588,36	86.198,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	8.588,36	86.198,20
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.752,23	4.885.413,12	1.477.098,55
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	1.752,23	1.956.892,63	1.198.575,07
Aportes Periódicos para Administração de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	52.140,40	52.140,40
Demais Receitas Correntes	0,00	2.876.380,09	226.383,08
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(IV)=(I + III - II)	7.813.234,45	10.784.798,81	9.887.116,77

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO PREVIDENCIÁRIO
Exercício de 2027

FOLHA: 2

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
ADMINISTRAÇÃO (V)	234.984,27	240.981,20	293.722,41
Despesas Correntes	234.984,27	240.981,20	293.722,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	7.541.965,23	9.462.697,50	10.983.333,03
Benefícios - Civil	7.541.965,23	9.462.697,50	10.983.333,03
Aposentadorias	6.816.607,10	8.593.200,43	9.949.883,79
Pensões	725.358,13	869.497,07	1.033.449,24
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII)=(V + VI)	7.776.949,50	9.703.678,70	11.277.055,44
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VIII)=(IV-VII)	36.284,95	1.081.120,11	-1.389.938,67
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2024	2025
Total dos Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização -Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2023	2024	2025
Total de Bens e Direitos da RPPS	36.284,95	2.096.290,82	953.666,18
Caixa e Equivalente de Caixa	36.284,95	8.507,80	276.871,00
Investimentos e Aplicações	0,00	1.393.336,17	7.589,70
Outros Bens e Direitos	0,00	694.446,85	669.205,48
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
Valor	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
Valor	0,00	0,00	0,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: MINAS GERAIS	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdências dos Servidores Plano Previdenciário Exercício de 2027	FOLHA: 1
--	---	--	----------

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2025	0,00	0,00	0,00	12.861.386,94
2026	12.409.235,13	13.143.990,36	-734.755,23	12.126.631,71
2027	12.666.265,07	12.580.073,48	86.191,59	12.212.823,30
2028	12.976.617,02	12.249.642,02	726.975,00	12.939.798,30
2029	13.132.234,20	11.706.252,40	1.425.981,80	14.365.780,10
2030	12.467.642,59	11.192.352,62	1.275.289,97	15.641.070,07
2031	11.707.229,69	10.877.637,66	829.592,03	16.470.662,10
2032	11.009.073,08	10.465.265,26	543.807,82	17.014.469,92
2033	10.367.349,11	10.143.663,77	223.685,34	17.238.155,26
2034	9.841.309,12	9.781.203,56	60.105,56	17.298.260,82
2035	9.298.703,32	9.493.918,48	-195.215,16	17.103.045,66
2036	8.810.108,41	9.017.735,51	-207.627,10	16.895.418,56
2037	8.329.475,81	8.546.503,27	-217.027,46	16.678.391,10
2038	7.871.483,27	8.099.888,59	-228.405,32	16.449.985,78
2039	7.452.585,35	7.585.385,45	-132.800,10	16.317.185,68
2040	7.016.032,32	7.081.944,08	-65.911,76	16.251.273,92
2041	6.635.861,65	6.614.523,73	21.337,92	16.272.611,84
2042	6.277.733,90	6.135.835,77	141.898,13	16.414.509,97
2043	5.944.111,26	5.707.538,85	236.572,41	16.651.082,38
2044	5.630.352,18	5.291.993,69	338.358,49	16.989.440,87
2045	5.321.844,51	4.935.577,99	386.266,52	17.375.707,39
2046	4.942.328,35	4.761.199,07	181.129,28	17.556.836,67
2047	4.623.432,27	4.394.295,28	229.136,99	17.785.973,66
2048	4.350.966,36	4.106.590,47	244.375,89	18.030.349,55
2049	4.093.828,98	3.761.489,99	332.338,99	18.362.688,54
2050	3.866.647,49	3.452.267,80	414.379,69	18.777.068,23
2051	3.621.265,49	3.155.016,58	466.248,91	19.243.317,14
2052	3.422.274,69	2.823.620,09	598.654,60	19.841.971,74
2053	3.224.244,61	2.596.295,59	627.949,02	20.469.920,76
2054	3.029.893,25	2.448.837,76	581.055,49	21.050.976,25
2055	2.854.738,80	2.260.581,04	594.157,76	21.645.134,01
2056	1.176.974,81	2.107.250,52	-930.275,71	20.714.858,30

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: CANDEIAS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção Atuarial do Regime Próprio de
Previdências dos Servidores
Plano Previdenciário
Exercício de 2027

FOLHA: 2

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2057	1.110.657,18	1.954.587,58	-843.930,40	19.870.927,90
2058	1.036.746,36	1.762.636,04	-725.889,68	19.145.038,22
2059	966.844,65	1.514.835,30	-547.990,65	18.597.047,57
2060	893.366,50	1.402.397,91	-509.031,41	18.088.016,16
2061	843.282,02	1.260.805,52	-417.523,50	17.670.492,66
2062	794.560,58	1.132.613,74	-338.053,16	17.332.439,50
2063	754.424,42	1.029.528,78	-275.104,36	17.057.335,14
2064	716.527,80	944.186,60	-227.658,80	16.829.676,34
2065	662.892,31	876.663,58	-213.771,27	16.615.905,07
2066	620.582,46	797.647,03	-177.064,57	16.438.840,50
2067	576.119,78	740.202,95	-164.083,17	16.274.757,33
2068	538.293,78	658.019,90	-119.726,12	16.155.031,21
2069	504.056,59	597.713,19	-93.656,60	16.061.374,61
2070	471.912,94	553.094,67	-81.181,73	15.980.192,88
2071	440.800,99	493.559,46	-52.758,47	15.927.434,41
2072	406.683,20	458.721,64	-52.038,44	15.875.395,97
2073	364.238,49	441.040,52	-76.802,03	15.798.593,94
2074	328.146,92	413.846,62	-85.699,70	15.712.894,24
2075	301.086,18	392.476,01	-91.389,83	15.621.504,41
2076	273.296,21	376.457,70	-103.161,49	15.518.342,92
2077	242.380,14	363.976,60	-121.596,46	15.396.746,46
2078	200.570,52	368.008,06	-167.437,54	15.229.308,92
2079	181.643,41	343.759,50	-162.116,09	15.067.192,83
2080	161.102,88	335.396,73	-174.293,85	14.892.898,98
2081	141.377,26	331.892,57	-190.515,31	14.702.383,67
2082	123.448,03	325.886,58	-202.438,55	14.499.945,12
2083	109.648,60	313.806,92	-204.158,32	14.295.786,80
2084	94.240,50	304.052,44	-209.811,94	14.085.974,86
2085	80.161,00	293.571,73	-213.410,73	13.872.564,13
2086	70.766,61	282.545,59	-211.778,98	13.660.785,15
2087	59.837,19	272.100,17	-212.262,98	13.448.522,17
2088	50.779,30	256.989,82	-206.210,52	13.242.311,65

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (OXX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO: CANDEIAS UF: MINAS GERAIS	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdências dos Servidores Plano Previdenciário Exercício de 2027	FOLHA: 3
--	---	--	----------

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2089	40.315,74	247.483,64	-207.167,90	13.035.143,75
2090	32.209,49	238.550,23	-206.340,74	12.828.803,01
2091	27.338,80	219.848,03	-192.509,23	12.636.293,78
2092	22.860,79	206.381,30	-183.520,51	12.452.773,27
2093	19.164,64	197.059,67	-177.895,03	12.274.878,24
2094	15.318,62	185.931,16	-170.612,54	12.104.265,70
2095	13.272,94	175.315,30	-162.042,36	11.942.223,34
2096	10.131,90	164.105,00	-153.973,10	11.788.250,24
2097	8.286,90	151.016,28	-142.729,38	11.645.520,86
2098	6.129,80	141.102,54	-134.972,74	11.510.548,12
2099	3.768,18	133.702,36	-129.934,18	11.380.613,94
2100	2.898,15	122.270,72	-119.372,57	11.261.241,37



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.043, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

PREVICAN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG – PREVICAN, CNPJ nº 05.998.211/0001-89. Contratada: CTQ CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 06.256.276/0001-11. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2025, referente à prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria previdenciária, pelo período de 12 (doze) meses, bem como reajustamento do valor contratual mediante aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Vigência: 01/09/2026 a 31/08/2027. Índice de reajuste: IPCA acumulado de 4,22%. Valor mensal reajustado: R\$ 5.033,75 (cinco mil, trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Valor global para o período prorrogado: R\$ 60.405,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinco reais). Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 107, e demais disposições aplicáveis. Data da assinatura: 01 de setembro de 2026. CARLOS EDUARDO ALVES SILVA - Diretor Geral do PREVICAN.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pelo Agente de Contratação, no Processo sob o nº **105/2026**, Dispensa 038/2026, com fulcro ao artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021, para Locação de equipamentos de Oxigenoterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: ALFAGAS COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 24.030.552/0001-00, no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Assim, tendo em vista a regularidade do presente feito, fica autorizada a contratação do objeto do presente feito.

Candéias/MG, 23 de setembro de 2026.

HEBERTON CAETANO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE
CANDEIAS:1788
8090000100

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CANDEIAS:17888090000100
Dados: 2026.09.23 15:34:34
-03'00'

Página **170** de **170**